SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 02 de Fevereiro de 2015 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO X | Nº 2156

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "ALTO DO RIO PARAGUAI"

ADMINISTRATIVO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI.
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que **no dia 12/02/2015, às 14:00 horas**, no Prédio da CIDES – do Alto do Rio Paraguai, sito na Praça da Bíblia, nº. 174, Bairro Vila Nova em Arenápolis/MT, será realizado em sessão pública, a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2015,** tipo menor preço global, regido pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98), Objetivando a **AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, POR MICROASPERSÃO E IRRIGAÇÃO POR PIVÔ, PROVENIENTES DO CONVÊNIO 002/2013, QUE CELEBRA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, conforme anexo I do Edital.** O Edital completo encontra-se a disposição na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado pelo telefone (65) 3343-2398.

Arenápolis-MT, 30 de janeiro de 2015.

WENER KLESLEY DOS SANTOS-
Presidente da CIDES-ARP

Publicado por:
Rodrigo Tobias Chaves da Silva
Código Identificador:6EC67307

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**001/2014**. Contratante**: CISOMT**Contratado:**Olavo Alves de Toledo e s/m Valdeniria Maria de Paula Toledo.***Objeto:*** O contratado loca ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, um Imóvel Comercial de sua propriedade situado a Rua Rio de Janeiro, 1125, bairro Jardim Santa Maria, que será utilizado para o funcionamento das atividades Administrativas do CISOMT.Aditivo de Prazo - Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Marcos Aurélio Barros
Código Identificador:2FD1A499

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITIVOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **008/2014**. Contratante**: CISOMT** Contratado: **LUIZ PEREIRA E NARCISO ADVOGADOS – CNPJ nº 19.690.707/0001-03.** *Objeto:* Prestação de Serviços Jurídicos em Matéria de Natureza Tributária de Alta Complexidade, em especial, apresentação de Impugnação ao Auto de Infração nos autos do Processo Administrativo Fiscal nº 14098.720045/2014-81. Aditivo de Prazo - Vigência: 02/01/2015 a 30/06/2015.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM
BIÊNIO 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira -PSD
Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzo – Terra Nova do Norte – DEM
Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT
Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB
Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB
Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB
Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D´Oeste - PSD
Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR
Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB
Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB
Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 –Magali Amorim Vilena Morais – General Carneiro - PSD
2 –Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB
3 –Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 –Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT
2 –Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP
3 –José Mauro Figueiredo – Arenápolis – PRB
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
Gerente de Comunicação
Malu Sousa
Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marcos Aurélio Barros
Código Identificador:6C6A1E47

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ÁGUA BOA/MT
Av. Planalto, 410 – Centro, CEP: 78635-000
Água Boa/MT Tel.: (66) 3468-6448
E-Mail: aguaprevi@hotmail.com
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2014.

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Água Boa, Estado de Mato Grosso, situado à Av. Planalto nº 410, Centro, em cumprimento a Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e art. 184 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ***COMUNICA***:
As contas anuais deste Fundo Municipal de Previdência Social, referente ao **Exercício de 2014**, encontram-se à disposição na sede do Fundo Municipal, para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, até a data de 31 de dezembro de 2015.

Água Boa, 30 de Janeiro de 2015.

SONIA ELI LORENZON
Diretora Executiva

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:563781B2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2015

Tipo: Menor preço
Critério de julgamento: menor preço por Lote
Objeto: prestação de serviços de Divulgação e Publicidade em Rádio-Difusão FM e AM e Televisiva do Poder Legislativo.

Encontra-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL de Alto Araguaia, o Pregão Presencial n.º 001/2015, - O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de Divulgação e Publicidade em Rádio-Difusão FM e AM e Televisiva do Poder Legislativo. ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA do Edital.
A sessão dar-se-á no dia 11/02/2015, às 12h30min (MT), na sala de licitação na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia.
O Edital em inteiro teor estará à disposição para interessados até 48 horas que antecedem a sessão, na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, sito a Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, nos dias úteis, das 11:00 às 17:00 horas (MT).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (66) 3481 – 2664.

Alto Araguaia - MT, 29 de janeiro de 2015.

LUCIDÁRIA PAES F. NUNES
Pregoeira

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:9378FF84

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015– REGISTRO DE PREÇO
Tipo: Menor preço por Item
Critério de julgamento: menor preço por Item
Objeto: aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para atender as necessidades da Câmara Municipal.
Encontra-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL de Alto Araguaia, o Pregão Presencial n.º 002/2015, - para Registro de Preço. O objeto da presente licitação é aquisição de combustíveis e óleo lubrificante para atender as necessidades da Câmara Municipal conforme parâmetros constantes do ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA do Edital.
A sessão dar-se-á no dia 11/02/2015, às 15:00 h (MT), na sala de licitações na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia.
O Edital em inteiro teor estará à disposição para interessados até 48 horas que antecedem a sessão, na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, sito à Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, nos dias úteis, das 11:00 às 17:00 horas(MT).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (66) 3481 - 2664

Alto Araguaia - MT, 29 de janeiro de 2015.

LUCIDÁRIA PAES F. NUNES
Pregoeira

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:CFE7F036

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
OBRA - CONTRATO 208-14

Primeiro termo aditivo ao contrato: 208/2014
Contratada: Sergio Marcos Maciel Borges e Cia ltda ME
Objeto: Lote 01: Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta e Lote 03: Reforma do Prédio da Universidade Aberta do Brasil- UAB.
Prazo: Fica presente prorrogado o prazo de vigência em 150 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 30/06/15 e execução dos serviços do lote 03 em 30 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 13/03/15, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 30/01/2015

Alto Araguaia 30/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:1DB8ADCF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
OBRA - CONTRATO 209-14

Primeiro termo aditivo ao contrato: 209/2014
Contratada: M A Fontes Vano ltda ME
Objeto: Construção de uma Quadra Coberta no Distrito do Buriti – zona rural, Lote 02.
Prazo: Fica o presente prorrogado a vigência contratual em 240 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 28/09/15 prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 30/01/2015

Alto Araguaia 30/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:CDD6E9DA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 – AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 755/2014 de 05 de Novembro de 2014 comunica a todos os interessados, que com base no com base no art. 49 da Lei de Licitação, o Sr. Prefeito **Jerônimo Samita Maia Neto**, promoveu a **REVOGAÇÃO** do supracitado certame, no cuidado de apurar proposta mais vantajosa, com valores menor que os apurados neste certame. Informamos ainda, que a íntegra do despacho encontra-se autuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar.

Alto Araguaia – MT. 30 de Janeiro de 2015.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:651C32F3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
OBRA - RESCISÃO CONTRATO 220-14

Termo de rescisão ao contrato 220/2014
Contratada: Orlando Borges ME
Objeto: Reforma de ponte no córrego São Francisco Gato Preto, ligação MT 481 e MU 62 km 3, lote 01
Da Rescisão: Fica o presente a partir desta data, rescindido de comum acordo e sem ônus para as partes, tendo em vista dificuldades apresentada para início da execução dos serviços ora contratados.
Valor: O valor remanescente desta contratação de R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais) será anulado em seu respectivo código orçamentário..
Data: 30/01/2015

Alto Araguaia 30/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:DDBC39DF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
OBRA - RESCISÃO CONTRATO 223-14

Termo de rescisão ao contrato 223/2014
Contratada: Orlando Borges ME
Objeto: Reforma de ponte no córrego Lajeado Araguainha MU-45, lote 01, no município de Alto Araguaia
Da Rescisão: Fica o presente a partir desta data, rescindido de comum acordo e sem ônus para as partes, tendo em vista dificuldades apresentada para início da execução dos serviços ora contratados.
Valor: O valor remanescente desta contratação de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) será anulado em seu respectivo código orçamentário.
Data: 30/01/2015

Alto Araguaia 30/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:AD97168E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2015 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a dupla **CÉSAR MENOTTI E FABIANO** para apresentação do show dia **05/09/2015,** onde ficou acertado o cachê de **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais),** por ocasião do XIX Festival Náutico e XVII Festival Cultural, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 30 de Janeiro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:6D818B48

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOLARE DW9 - PLACA OBC 2727, DEVIDO O MESMO REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS TODOS OS DIAS DA SEMANA PARA EXAMES E CONSULTAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS MT, conforme Termo de Referência.
FAVORECIDO:
Empresa: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
CNPJ: 08.440.584/0003-90
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: IMEDIATO
VALOR: 12.900,00 (Doze mil novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24 inciso IV da Lei n° 8.666/93.**
Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa de Dispensa de Licitação n° 01/2015 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Alto Garças – MT, em 22 janeiro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:8A527E99

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, através da Portaria N° 01/2015 de 02 de janeiro de 2015, torna público ao interessados que o Processo de Dispensa de Licitação N° 01/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOLARE DW9 - PLACA OBC 2727, DEVIDO O MESMO REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS TODOS OS DIAS DA SEMANA PARA EXAMES E CONSULTAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS MT**,conforme especificações descritas no Termo de Referência. Consagrou – se vencedor a empresa: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA , com o valor de R$ 12.900,00 (Doze mil novecentos reais**)**.

Alto Garças -MT, 22 de Janeiro de 2015.

MARCIANA VILA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marciana Vila Alves
Código Identificador:104B0123

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 011

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2014 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – RETIFICADO

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT especialmente nomeada pela Portaria Nº 388/2014, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade;

I. Divulgar o Resultado Final Definitivo das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha e de Títulos);

II. A publicação referente ao Concurso Público estará disponível na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, (Rua Tiradentes, 40 - Bairro Centro - Alto Paraguai/MT) e nos e no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e jornal oficial dos Municípios, disponível no site: (www.diariomunicipal.com.br/amm-mt).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Alto Paraguai (MT), 23 de Janeiro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

HIOSIANI VANNI MASSAROLO
Assessora Especial do Prefeito

MARIA APARECIDA A. DE OLIVEIRA
Representante do Sindicato de Servidores

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações

MAURO LUIZ TIMIDATI
Representante da OAB-MT 13.528

SILVIO LEITE DA SILVA JUNIOR
Agente Administrativo da Prefeitura

JOSE MAURO BATISTA DA SILVA
Pelo Poder Legislativo

THAIS DA SILVA ALVES
Enfermeira

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:1885AB85

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR 012

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – RETIFICADO

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT especialmente nomeada pela Portaria Nº 388/2014, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, visando atender os princípios da publicidade;

I. Considerando que todos os recursos administrativos protocolados foram devidamente analisados e publicados o resultado;

II. Considerando que foram executadas todas as fases do Concurso Público previstas no Edital nº 001/2014;

III. Considerando que foram esgotados todos os prazos recursais;

IV. Considerando que nada mais havendo a tratar e dando por encerrada suas atividades, a COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO, por seus integrantes infra-assinados, apresenta o RELATÓRIO FINAL, contendo o Resultado Final, por ordem de cargo e classificação dos candidatos "APROVADOS", "CLASSIFICADOS" e "CADASTRO RESERVA", os quais comporão a Relação de Candidatos, sendo de parecer Favorável, ratificando sua apresentação para a devida homologação do Resultado Final, colocando-os à disposição do Prefeito Municipal, para quaisquer esclarecimentos que se fizeram necessário;

V. O Resultado Final do Concurso Público 001/2014, em anexo, está organizado por área, cargo e ordem de pontuação, já contemplado o critério de desempate e os cargos que não houve candidatos aprovados e classificados. Não houve candidatos portadores de necessidades especiais aprovados ou classificados. O mapa com o número de inscritos, aprovados, reprovados e vagas, por cargo, está em forma de anexo ao presente relatório.

VI. Sendo este o relatório da Comissão de Concurso Público;
VII. A publicação referente ao Concurso Público estará disponível na Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT, (Rua Tiradentes, 40 - Bairro Centro - Alto Paraguai/MT) e nos e no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e jornal oficial dos Municípios, disponível no site: (www.diariomunicipal.com.br/amm-mt).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Alto Paraguai (MT), 29 de Janeiro de 2015.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

HIOSIANI VANNI MASSAROLO
Assessora Especial do Prefeito

MARIA APARECIDA A. DE OLIVEIRA
Representante do Sindicato de Servidores

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações

MAURO LUIZ TIMIDATI
Representante da OAB-MT 13.528

SILVIO LEITE DA SILVA JUNIOR
Agente Administrativo da Prefeitura

JOSE MAURO BATISTA DA SILVA
Pelo Poder Legislativo

THAIS DA SILVA ALVES
Enfermeira

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:1C511E1D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 23

PORTARIA 023/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - **Retornar do afastamento** de **Licença Para Tratamento de Saúde,** o Servidor ESMERALDO CALIXTO DE SOUZA**,** portadora do **RG N°** 629.651 **SSP/MT** e do **CPF N°** 103.101.341-53 Titular do Cargo efetivo AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA e conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, atestado médico e deferimento do pedido por **pericia médica** do **Instituto Nacional de Seguridade Social** – **INSS**. Documentos anexos a esta portaria.
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 29 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:2864F60C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 24

PORTARIA 024/2015
O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **60 (sessenta) dias** de Férias ao Servidor Publico Municipal o Sr. **ESMERALDO CALIXTO DE SOUZA –** Titular do Cargo efetivo SERVIÇOS DE APOIO II - MOTORISTA **,** lotado junto a Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA E SANEAMENTO a partir do dia **30/01/2015 até o dia 30/03/2015**, referente o período aquisitivo de 2012/2013 e 2013/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glaucia Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:4463627A

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 22 de 30 de janeiro de 2015, por determinação do EXMO. SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, **na data de 23 de fevereiro de 2015,às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Avenida Presidente Médici, n° 470, Bairro Planalto, Alto Paraguai-MT**, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **MENOR PREÇO**, obedecendo ao regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para prestação do serviço de **Construção de Praça dos Garimpeiros, no município de Alto Paraguai-MT,** em conformidade com as condições estabelecidas no edital, seus anexos, inclusive o Convênio SECID/MT/Nº 056/2013, que estarão disponíveis aos interessados, a partir desta publicação, em CD, no endereço acima descrito, em horário comercial.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:488FAE74

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 22 de 30 de janeiro de 2015, por determinação do EXMO. SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, **na data de 23 de fevereiro de 2015,às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Avenida Presidente Médice, n° 470, Bairro Planalto, Alto Paraguai-MT**, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **MENOR PREÇO**, obedecendo ao regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para prestação do serviço de **Construção de Praça Santos Dumont, Bairro Campo de Aviação, no município de Alto Paraguai-MT,** em conformidade com as condições estabelecidas no edital, seus anexos, inclusive o Convênio SECID/MT/Nº038/13, que estarão disponíveis aos interessados, a partir desta publicação, em CD, no endereço acima descrito, em horário comercial.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:0B662967

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 22 de 30 de janeiro de 2015, por determinação do EXMO.SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, **na data de 24 de fevereiro de 2015,às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Avenida Presidente Médici, n° 470, Bairro Planalto, Alto Paraguai-MT**, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **MENOR PREÇO**, obedecendo ao regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para prestação do serviço de **Conclusão da obra Drenagem de águas pluviais na Avenida Almirante Barroso, objeto do Convênio 701385/2008-MI, no município de Alto Paraguai-MT,** em conformidade com as condições estabelecidas no edital, seus anexos, inclusive o Convênio 701385/2008-MI, que estarão disponíveis aos interessados, a partir desta publicação, em CD, no endereço acima descrito, em horário comercial.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:49365468

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **24/02/2015** ***às*** ***14:00*** ***horas***, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item", cujo objetivo é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPAIS DE ALTO PARAGUAI – MT.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Presidente Médici, 470, Bela Vista, setor de licitação/pregão das 07h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 22 de Janeiro de 2015.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:BBFFC35D

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **25/02/2015** ***às*** ***09:00*** ***horas***, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item", cujo objetivo é: **Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais, deste município, conforme especificações constantes no anexo I.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Presidente Médico, 470, Bela Vista, setor de licitação/pregão das 07h30min as 11h30min, e das 13h30min as 17h30min, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 22 de Janeiro de 2015.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:2A2A1DFE

PREFEITURA MUNICIPAL
CARTA CONVITE 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
ARTA CONVITE Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **09/02/2015** ***às*** ***14:00*** ***horas***, Licitação na modalidade: CARTA CONVITE, tipo "Menor Preço Por Lote", cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE APOIO E SHOWS MUSICAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2015.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Tiradentes, 40, Centro, setor de licitação/pregão das 07:00 as 13:00 e das 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 30 de Janeiro de 2015.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:AE484FF8

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **25/02/2015** ***às*** ***14:00*** ***horas***, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Maior desconto por Lote", cujo objetivo é: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios genuínos e/ou originais de primeira linha para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Presidente Médici, 470, Bela Vista, Setor de Licitação/Pregão das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h30min.

Alto Paraguai - MT, 22 de Janeiro de 2015.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:6E02D137

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **26/02/2015** ***às*** ***09:00*** ***horas***, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item", cujo objetivo é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Presidente Médico, 470, Bela Vista, setor de licitação/pregão das 07h30min as 11h30min, e das 13h30min as 17h30min, ou pelo telefone (65) 3396-1468.

Alto Paraguai - MT, 22 de Janeiro de 2015.

CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleonice Gonçalves dos Santos
Código Identificador:A98BAB88

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/2015

"Dispõe sobre Exoneração do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Programas e Projetos Sociais e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, ***Marco Antônio Sarkis Samara,*** no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerado, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Programas e Projetos Sociais**, o Senhor **Bruno César Pereira Pinto**, CPF/MF – 290.850.798-61, nomeado através do Decreto nº 107/2014, de 09 (nove) de Setembro de 2014.

Artigo 2°. – Fica nomeado, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete**, código CC- 21.000 o Senhor **Bruno César Pereira Pinto**, CPF/MF – 290.850.798-61, nos termos da Lei Municipal nº 390/2004.

Artigo 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 16 de janeiro de 2015.

MARCO ANTONIO SARKIS SAMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Paes Capoci
Código Identificador:835C3E1D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CÂMARA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA D.F. DE MELO ME PARA AREA PUBLICA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.327.030/0001-70, com sede à Av. Ludovico da Riva Neto, 206 em Apiacás/MT, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Aldair José dos Santos**, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, portador do CPF n º 655.669.121.68, e do RG n º 830293 SSP/MT**,** residente à rua das Naviraí n° 85, Bairro Bom Jesus, Apiacás –MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **D.F. DE MELO ME,** pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ nº 13.478.480/0001-42, estabelecida na Rua das Hortencias nº 85, Bairro Primavera, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso, representada neste ato por Driely Fernanda de Melo, residente nas ruas das Hortencias nº 85, Bairro Primavera, na cidade de Apiacás, estado de Mato de Grosso, portador do RG nº 8.854.306-8 e do CPF nº 060.832.899-55 doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais disposições, e a homologação do **Processo Licitatorio nº 002/2013 e tomada de Preço nº 001/2013** tem justo e acordo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo contado a partir da assinatura do presente contrato até o dia 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO AJUSTE DO PREÇO.
Fica ajustado conforme Cláusula Terceira o valor do contrato medido pelo indicador (IGP-M / FGV), para **R$ 16.200** (dezesseis mil e duzentos reais) e parcelas mensais e consecutivas de **R$ 1.350** (mil trezentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Apiacás – MT com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Apiacás - MT, 30 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Pres. da Câmara

D.F. DE MELO ME
D.F. DE MELO ME
Dir. Administrativo

Testemunhas:

Ana Lúcia Rodrigues
CPF Nº 014.219.651-78

Julia da Silva
CPF Nº 336.249.171-53

Publicado por:
Alciene da Silva Demetrio
Código Identificador:29213829

CÂMARA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E A EMPRESA FRANCISCO PINTO DOS SANTOS PARA AREA PUBLICA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.327.030/0001-70, com sede à Av. Ludovico da Riva Neto, 206 em Apiacás/MT, neste ato representado pelo Presidente, **Sr. Aldair José dos Santos**, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, portador do CPF n º 655.669.121.68, e do RG n º 830293 SSP/MT**,** residente à ruadas Naviraí n° 85, Bairro Bom Jesus, Apiacás –MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **FRANCISCO PINTO DOS SANTOS**, pessoa juríca de direito privado, registrado no CNPJ nº 12.125.203.0001-93, estabelecida na Rua Japurá s/n, Bairro Pioneiro, na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso representada neste ato por Francisco Pinto dos Santos, residente na rua Japurá s/n, Bairro Pioneiro na cidade de Apiacás, estado de Mato Grosso portador do RG nº 888309 e do CPF nº 172.681.179-49, doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais disposições, e a homologação do **Processo Licitatório nº 002/2013 e tomada de preços nº 001/2013** tem justo e acordo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo contado a partir da assinatura do presente contrato até o dia 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO AJUSTE DO PREÇO.
Fica ajustado conforme Cláusula Terceira o valor do contrato medido pelo indicador (IGP-M / FGV), para **R$ 6.870** (seis mil reais e oitocentos e setenta reais) e parcelas mensais e consecutivas de **R$ 572,50** (quinhentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Apiacás – MT com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.
Apiacás - MT, 30 de dezembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Pres. da Câmara

FRANCISCO PINTO DOS SANTOS
FRANCISCO PINTO DOS SANTOS
Dir. Administrativo

Testemunhas:

Ana Lúcia Rodrigues
CPF Nº 014.219.651-78

Júlia da Silva
CPF Nº 336.249.171-53

Publicado por:
Alciene da Silva Demetrio
Código Identificador:F145C62D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 03/2015

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

EDITAL Nº 03/2015, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIAP – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE APIACAS-MT

De ordem do Senhor Adalto José Zago, Prefeito Municipal de Apiacás-MT, a Sra. **KATIUCIA SILVA MATOS**, designada de acordo com a Portaria nº 643/2015, Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de eleição para o Cargo de Diretor Executivo do PREVIAP conforme regulamento 001/2014 deste Instituto, e de acordo com a Lei 776/2012 e alterações Posteriores, faz saber do resultado final da eleição do candidato eleito para o Cargo de Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Apiacás - MT, constante do presente Edital.

CAPITULO I
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIAP

NOME	CARGO	VIGÊNCIA MANDATO	ACEITAÇÃO
Ivone Hoissa Teixeira	Diretor Executivo do Previap	01/04/2015 à 09/12/2017	50% dos votos
Marco A.C. Ferreira	Diretor Executivo do Previap	01/04/2015 à 09/12/2017	46,5% dos votos
Votos nulos			2,6% dos votos
Votos em branco			0,9% dos votos

Apiacás, 30 de janeiro de 2015.

KATIUCIA SILVA MATOS
Presidenta da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:A3C72A79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 657/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Exonerada a Sra. **NAIARA DA LUZ DIEFHENTAELER,** do cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 30 de Janeiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:548346ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 660/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª. **SELMA APARECIDA RAMIRES,** no cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA PAULO FREIRE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT; 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PrefEito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:FB809131

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 661/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª. **FRANCIANE MACEDO DE AMORIM,** no cargo de **COORDENADORA DA ESCOLA CONSTRUINDO O SABER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT; 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:F410E9B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0662/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **DERLI VERISSIMO PINHEIRO**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:D2F82E24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0663/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:D74004C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 664/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª. **GISLENE NUNES XAVIER DA SILVA,** no cargo de **COORDENADORA DO CREAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT; 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:1444B35E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0665/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **ALEX DE MOURA DE OLIVEIRA**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:D7FA506B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2015

SÙMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **AILTON OLIVEIRA DE LIMA,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 07/11/2013 à 06/11/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 2° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **ORLANDO FERREIRA,** ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 3° - Conceder férias regulamentar a Servidora **PATRICIA ALEXANDRA SIAN,** ocupante do cargo de Técnico Agrícola, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 à 30/08/2012, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 4° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Secretario Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 10/06/2013 à 09/06/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:AA709C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2015

SÙMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **ADILSON JOSE GOMES,** ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/08/2007 à 31/07/2008, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 2° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **JOSE MONTEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de Assistente Geral de Transportes, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 3° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **CLOVIS GUERAT,** ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 20/08/2013 à 19/08/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:EA404BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2015

SÙMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentar a Servidora **MARCIA FREIESLEBEN DIEFHENTHAELER,** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015, com abono pecuniário.

Art. 2° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **VALDIR DAL MOLIN,** ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 à 31/10/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 3° - Conceder férias regulamentar a Servidora **EIDNÓLIA SANTOS FRANÇA,** ocupante do cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 13/07/2011 à 12/07/2012, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 4° - Conceder férias regulamentar a Servidora **JACIRA GOMES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 à 26/08/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 5° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **RAIMUNDO NONATO MOURA NETO,** ocupante do cargo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 à 31/08/2012, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 6° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 04/03/2012 à 02/03/2013, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015, com abono pecuniário.

Art. 7° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:6E74FC8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2015

SÙMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **JOSE AMILTON DA SILVA,** ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 à 31/05/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 2° - Conceder férias regulamentar a Servidora **FRANCIELE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Orientadora Social, referente ao período aquisitivo de 23/02/2013 à 22/02/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 3° - Conceder férias regulamentar a Servidora **MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 à 30/04/2013, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 4° - Conceder férias regulamentar a Servidora **JULIANE RAQUEL SPILLER,** ocupante do cargo de Coordenadora Casa de Abrigo, referente ao período aquisitivo de 09/04/2012 à 08/04/2013, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 5° - Conceder férias regulamentar a Servidora **DIRENE SIMÃO DE ARAUJO,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 10/07/2013 à 09/07/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 6° - Conceder férias regulamentar a Servidora **ALZIRA CARVALHO DE LIMA,** ocupante do cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 11/08/2013 à 10/08/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 7° - Conceder férias regulamentar a Servidora **LUCILEIDE SANTOS DE OLIVEIRA DUSANOSKI,** ocupante do cargo de Orientadora Social, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 30/06/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 8° - Conceder férias regulamentar a Servidora **MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA,** ocupante do cargo de Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 08/07/2013 à 07/07/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 9° - Conceder férias regulamentar a Servidora **MARIA INES DO NASCIMENTO CARNEIRO,** ocupante do cargo de Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 15/04/2012 à 14/04/2013, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 10° - Conceder férias regulamentar a Servidora **MILENA ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 30/06/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 11° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **EDVALDO GRECCO CARDOSO,** ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 à 30/06/2014, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 12° - Conceder férias regulamentar ao Servidor **LAZARO ROBSON SOUSA DA COSTA,** ocupante do cargo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 19/07/2012 à 18/07/2013, e período de gozo de 01/01/2015 à 30/01/2015.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:97AE0974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2015.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº 048/2014, da Servidora Publica Municipal Sra. **ADRIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA,** do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 30 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:278760B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº 040/2014, da Servidora Publica Municipal Sra. **FLAVIA RODRIGUES MARTINEZ,** do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 30 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:80018BBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2015.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº 046/2014, da Servidora Publica Municipal Sra. **JANETE APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA,** do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 30 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:84B4DD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2015.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº 082/2013, da Servidora Publica Municipal Sra. **KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS,** do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 30 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:87F142FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2015.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº 045/2014, da Servidora Publica Municipal Sra. **MARIA BETÂNIA FURTADO COSTA,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 30 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:D8748FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2015.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº 045/2013, da Servidora Publica Municipal Sra. **MARLENE DE ASSUNÇÃO MARQUES,** do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 30 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:E04CE8B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2015.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº 043/2014, da Servidora Publica Municipal Sra. **PATRICIA DE OLIVEIRA KLABUNDE COENCA,** do cargo de Apoio Administrativo Educacional (Serviços Gerais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 30 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:A9465AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2015.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº 085/2013, da Servidora Publica Municipal Sra. **ANA RITA ANTUNES CARDOSO,** inscrita no RG nº 1873834-6 e sobre o CPF nº 025.250.491-79, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 30 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:E88D5D55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2015.

SUMULA: "DISPÕE SOBRE RECISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Nº 040/2013, do Servidor Publico Municipal Sr. **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO LIMA,** do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 30 de Janeiro 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:B2B2A258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 024/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a Servidora **MADALENA HOFFMANN ZIMMER BAUMANN,** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar Contábil nomeada pela Portaria n°. 146/2001**,** no período de 30/01/2015 à 28/01/2017.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 30 de Janeiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:587ECBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 025/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o auxilio doença da Servidora **ALDALENA FERNANDES,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, até o dia 15/02/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 30 de Janeiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:0F9EEF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA DO RESPECTIVO CARGO DO CONCURSO PÚBLI**CO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora **SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/02/2015 à 31/05/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, nos lugares de costume, revogando as disposições em contrario.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 01 de Janeiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal -

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:DF839C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 034/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO RESPECTIVO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio a Servidora **ANTONIA SANTOS SENA,** ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 01/08/1997 à 31/07/2002, período gozo de 01/02/2015 à 30/04/2015.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:F7B3E4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.035/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora **ROZIMAR MOREIRA BACELAR,** ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, Portaria n° 113/2007 – Concurso Público n° 001/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT; 02 de Fevereiro de 2015.

_____
ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal -

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:B3D5D643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 036/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor **JEFERSON RODRIGO DA SILVA,** ocupante do cargo Efetivo de Professor nomeado pela Portaria n°. 161/2011**,** no período de 01/01/2015 à 30/01/2017.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:2852AFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar a Servidora **CLAUDIA MACEDO MORAES,** ocupante do cargo de Odontológa, que se encontrava afastada para fins de tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº. 010/2008.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:03A52A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar a Servidora **JULIANE DE CASSIA MARTINS ROSA,** ocupante do cargo de Professora, que se encontrava afastada para fins de tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº. 010/2008.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:A5427ADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **REGINA KLEIN** no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:26ECD362

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **006/2015**
CONTRATADO – **REGINA KLEIN**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:CBD70F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** no cargo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 007/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:E827AFF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **007/2015**
CONTRATADO – **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR NIVEL MEDIO-20HS
VALOR MENSAL: R$ 610,57 (Seiscentos e dez e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:3B526BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **ARIANE RODRIGUES BACHIEGA** no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:2469DA2D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **008/2015**
CONTRATADO – **ARIANE RODRIGUES BACHIEGA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR-20HS
VALOR MENSAL: R$ 1.308,37 **(**Um mil trezentos e oito reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:BCA98C38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **FRANCIANE LIMA DA SILVA** no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:FD4F238A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **009/2015**
CONTRATADO – **FRANCIANE LIMA DA SILVA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:44EDA3D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **KATIANA DA SILVA** no cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:906F686F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **010/2015**
CONTRATADO – **KATIANA DA SILVA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:9671649E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar o Sr **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO LIMA** no cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 011/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:B3C564D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **011/2015**
CONTRATADO – **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO LIMA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE FISIOTERAPEUTA

VALOR MENSAL: R$ 2.826,70 (Dois mil oitocentos e vinte e seis reias e setenta centavos)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:84415FFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **NAIARA DA LUZ DIEFENTHAELER** no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:A4F1D3D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **012/2015**
CONTRATADO – **NAIARA DA LUZ DIEFENTHAELER**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
VALOR MENSAL: R$ 1.102,29 (Um mil cento e dois reias e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:940903E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **MARIA BETANIA FURTADO COSTA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:ED7EA20D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **013/2015**
CONTRATADO – **MARIA BETANIA FURTADO COSTA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALOR MENSAL: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:4A18FE14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **ANA RITA ANTUNES CARDOSO** no cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 014/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,

Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:07BD00B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **014/2015**
CONTRATADO – **ANA RITA ANTUNES CARDOSO**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL(NASF)
VALOR MENSAL: R$ 1.999,50 (Um mil e noventa e nove reias e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:FE28784E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **FLAVIA RODRIGUES MARTINEZ** no cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 015/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:29A436B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **015/2015**
CONTRATADO – **FLAVIA RODRIGUES MARTINEZ**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE ENFERMEIRA
VALOR MENSAL: R$ 2.826,70 (Dois mil oitocentos e vinte e seis reias e setenta centavos)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:C989762E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA** no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 016/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:A1150E66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATO Nº. **016/2015**
CONTRATADO – **KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
VALOR MENSAL: R$ 1.102,29 (Um mil cento e dois reias e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:348B20CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2015

SUMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Contratar a Srª **MARLENE DE ASSUNÇÃO MARQUES** no cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/2015 em 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:AC631F2F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.**017/2015**
CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**
CONTRATADO – **MARLENE DE ASSUNÇÃO MARQUES**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE ENFERMEIRA
VALOR MENSAL: R$ 2.826,70 (Dois mil oitocentos e vinte e seis reias e setenta centavos)
VIGÊNCIA-02/02/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:11042262

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO DE RETORNO DE TRABALHO,
ARAGUAIANA 07 DE JANEIRO DE 2015

CERTIFICO e dou fé que o **Sra. REGINA APARECIDA FREITAS DA COSTA DINIZ**, brasileira, casada, portadora do RG. 1666882-2 SSP/GO inscrito no CPF. Nº 374.593.761-91, residente domiciliado nesta cidade, Araguaiana MT, que a mesma, é servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retornou suas atividades no dia 07 de janeiro de 2015.

É o que tenho a CERTIFICAR.

Araguaiana, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:6EFEDC5F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO 03-2015.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que, **ONDE SE LÊ:**

"DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT, DO ANO DE 2014."

LEIA-SE:

"DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT, DO ANO DE 2015."

Araputanga, aos 30 de janeiro de 2015.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:0AEE68B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura, e emissão de parecer jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta para realização de show artístico musical, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA, para apresentação do show com a BANDA ALTO ASTRAL no dia 17/02/2015, onde ficou acertado o cachê de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para realização do baile matine e do baile carnavalesco, por ocasião do 17º CARNATANGA/2015, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 30 de Janeiro de 2015.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:DCBF8CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O Prefeito Municipal, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura, e emissão de parecer jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta para realização de show artístico musical, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, para apresentação do show com a BANDA BUANA no dia 16/02/2015, onde ficou acertado o cachê de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para realização do baile matine e do baile carnavalesco, por ocasião do 17º CARNATANGA/2015, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 30 de Janeiro de 2015.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:C59FE5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura, e emissão de parecer jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta para realização de show artístico musical, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa E. B. DE SOUZA – SHOW E

EVENTOS - ME, para apresentação do show com a BANDA PALLADIUM no dia 15/02/2015, onde ficou acertado o cachê de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para realização do baile matine e do baile carnavalesco, por ocasião do 17º CARNATANGA/2015, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 30 de Janeiro de 2015.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:649888E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal, Sr. SIDNEY PIRES SALOMÉ, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura, e emissão de parecer jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta para realização de show artístico musical, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da empresa S. B. N. LTDA – ME, para apresentação do show com a BANDA MILENNIUM no dia 14/02/2015, onde ficou acertado o cachê de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para realização do baile matine e do baile carnavalesco, por ocasião do 17º CARNATANGA/2015, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 30 de Janeiro de 2015.

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:C8042DAA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 20 DE JANEIRO DE 2015, ANO X, N° 2147 PAGINA 13 REFERENTE AO REGULAMENTO DO CONCURSO PUBLICO N° 001/2015, **ONDE LÊ-SE:** Art. 9º - A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO COMPREENDERÁ AS FASES DE:, **LEIA-SE:** Art. 9º - A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO JUNTAMENTE COM A EMPRESA DEVIDAMENTE CONTRATADA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO COMPREENDERÁ AS FASES DE:

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:0F2388DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 2514/2014*

SÚMULA:
"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 161.578,20 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS, VINTE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento n° 1090/2013 de 17 de dezembro de 2013 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 161.578,20 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais, vinte centavos) nas funções programáticas e dotações orçamentárias:

Quadro Detalhamento da Despesa	Fonte		VALOR
02.001.04.122.0002.2002 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito			
3390.3300 – Passagens e Despesas com Locomoção	01.00	R$	1.700,00
03.001.04.122.0003.2003 – Manutenção e Encargos da Sec. De Governo e Planejamento			
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.00	R$	100,00
04.001.04.122.0004.2006 – Manutenção e Encargos da SEMAD			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.00	R$	50,00
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.00	R$	2.600,00
05.001.04.123.0006.2010 – Manutenção e Encargos da SEMUFI			
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.00	R$	5.000,00
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	5.000,00
06.001.08.122.0009.2013 – Manutenção e Encargos da SEMUAS			
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	2.900,00
06.002.08.244.0012.2020 – Manutenção e Encargos e Investimentos do CRAS			
3190.1100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	01.29	R$	3.500,00
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.00	R$	3.900,00
07.002.12.361.0013.2035 – Man. E Desenv. De Atividades do Ensino Fundamental			
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.01	R$	500,00
07.002.12.364.0014.2049 – Apoio E Manutenção do Ensino Superior UAB			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.00	R$	100,00
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	1.700,00
07.003.12.361.0013.2044 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.19	R$	8.500,00
07.003.12.365.0013.2030 – Ensino Infantil FUNDEB 60% Pré-Escola			
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.18	R$	1.800,00
07.003.12.365.0013.2031 – Ensino Infantil FUNDEB 60%			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.18	R$	6.200,00
3191.1300 – Obrigações Patronais - FAPEMA	01.18	R$	300,00
07.003.12.367.0013.2047 – Manutenção do Ensino Especial FUNDEB 60%			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.18	R$	6.600,00
07.004.13.392.0015.2050 – Fortalecimento e Divulgação da Cultura Local			
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	2.800,00
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	01.00	R$	700,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.00	R$	1.500,00
07.004.13.392.0015.2051 – Implementação de Atividades Culturais nas Escolas			
3390.3100 – Premiação Artísticas, Desportivas, Culturais e Encitificas	01.01	R$	2.350,00
08.001.04.122.0016.2052 – Manutenção e Encargos da SINFRA			
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.00	R$	1.000,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.00	R$	7.000,00
08.002.15.451.0017.2054 – Conservação de Ruas e Avenidas			
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	01.00	R$	5.000,00
08.002.15.451.0017.2055 – Manutenção e Encargos dos Serviços Públicos			
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.00	R$	500,00
08.002.15.452.0017.2056 – Manutenção da Coleta de Lixo			
3190.1300 – Obrigações Patronais - INSS	01.00	R$	2.200,00
08.003.26.782.0017.2053 – Conservação de Estradas Vicinais			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.00	R$	1.100,00
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.00	R$	200,00
08.004.17.512.0018.2057 – Manutenção e Encargos do DAE			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.00	R$	800,00
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	4.500,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.00	R$	3.980,00
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente	01.00	R$	1.351,00
09.001.10.301.0019.2058 – Manutenção e Encargos da SEMUSA Bl 05			
3190.1100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	01.02	R$	11.000,00
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.02	R$	1.800,00
3390.1400 – Diárias	01.02	R$	2.200,00
3390.3000 – Material de Consumo	01.02	R$	6.000,00
09.002.10.301.0020.2061 – Manutenção das Ações do PACS/PASCAR Bl 01			
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.14	R$	6.300,00
09.002.10.301.0020.2063 – Manutenção das Ações do PAB Bl 01			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.02	R$	3.500,00
09.002.10.302.0021.2066 – Man. Ações do Atend. Hosp. Amb. e Emerg. Bl 02			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.02	R$	1.800,00
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.02	R$	9.000,00
09.002.10.302.0021.2068 – Manutenção das Ações do SAMU – Bl 02			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.14	R$	2.400,00
09.002.10.305.0022.2072 – Man. Ações da Vigilância EPIDEMI e Amb. Bl 03			
3190.1100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	01.02	R$	3.200,00
10.001.20.601.0025.2089 – Apio e Assist. Técnica a Agricultura Familiar			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.00	R$	1.800,00
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.00	R$	4.000,00
10.001.20.606.0026.2075 – Manutenção e Encargos da SEMDEC			
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	10.463,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.00	R$	8.684,20
11.001.23.695.0028.2079 – Conservação e Adequação dos Espaços Turísticos			
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	2.000,00

11.002.27.812.0029.2082 – Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.00	R$	2.000,00
TOTAL		**R$**	**161.578,20**

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0002.2002 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito			
3190.1300 – Obrigações Patronais INSS	01.00	R$	3.800,00
06.001.08.122.0009.2013 – Manutenção e Encargos da SEMUAS			
3190.1100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	01.00	R$	5.000,00
3190.3400 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente contrato de Terceiros	01.00	R$	5.000,00
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.00	R$	15.000,00
06.002.08.241.0010.2015 – Manutenção das Ações de Atendimento a Melhor Idade			
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	1.900,00
06.002.08.241.0010.2016 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso			
3390.3000 – Material de Consumo	01.00	R$	1.000,00
06.002.08.241.0010.2017 – Manutenção da Casa do Lar do Idoso			
3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	01.00	R$	2.000,00
06.002.08.244.0011.2018 – Manutenção das Ações do Atendimento Social			
3390.3200 – Material de Distribuição Gratuita	01.29	R$	3.500,00
07.002.12.361.0013.9003 – Transferência de Recursos as Unidades Escolares			
3350.4100 – Contribuições	01.01	R$	2.350,00
07.002.12.364.0014.2049 – Apoio e Manutenção do Ensino Superior - UAB			
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.00	R$	14.500,00
07.002.12.365.0013.2025 – Manutenção das Atividades do Aprendizado Infantil			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.01	R$	500,00
07.003.12.361.0013.2046 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.18	R$	6.500,00
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.18	R$	8.400,00
07.003.12.365.0013.2045 – Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.19	R$	8.500,00
07.004.13.392.0015.2051 – Implementação de Atividades Culturais nas Escolas			
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.00	R$	6.700,00
08.001.04.122.0016.2052 – Manutenção e Encargos da SINFRA			
3190.1300 – Obrigações Patronais – INSS	01.00	R$	4.100,00
08.004.17.512.0018.1041 – Aquisição de Motocicleta DAE			
4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente	01.00	R$	1.000,00
08.004.17.512.0018.1043 – Reforma da Estação de Tratamento de Água			
4490.5100 – Obras e Instalação	01.00	R$	3.500,00
08.004.17.512.0018.2057 – Manutenção e Encargos do DAE			
3390.1400 - Diárias	01.00	R$	2.480,00
3390.3300 – Passagens e Despesas com Locomoção	01.00	R$	851,00
3390.9300 – Indenizações e Restituições	01.00	R$	2.000,00
09.001.10.301.0019.2058 – Manutenção e Encargos da SEMUSA Bl 05			
4490.5100 - Obras e Instalações	01.02	R$	3.200,00
09.002.10.301.0020.2061 – Manutenção das Ações do PACS/PASCAR Bl 01			
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.02	R$	7.000,00
09.002.10.302.0021.2066 – Man. Ações do Atend. Hosp. Amb. e Emerg. Bl 02			
3190.0400 – Contratação por Tempo Determinado	01.02	R$	15.100,00
3190.1100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	01.14	R$	8.700,00
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica	01.02	R$	2.200,00
09.002.10.302.0021.2069 – Coleta e Realização de Exames – Bl 02			
3390.3000 – Material de Consumo	01.02	R$	11.000,00
10.001.20.601.0025.2089 – Apoio e Assis. Técnica a Agricultura Familiar			
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	01.00	R$	356,20
10.001.20.606.0026.2075 – Manutenção e Encargos da SEMDEC			
3191.1300 – Obrigações Patronais – FAPEMA	01.00	R$	1.650,00
3371.4100 – Contribuições	01.00	R$	10.463,00
3390.3300 – Passagens e Despesas com Locomoção	01.00	R$	1.328,00
11.001.23.695.0028.2078 – Manutenção e Encargos da SEMTUR			
3190.1100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	01.00	R$	7.000,00
TOTAL		**R$**	**161.578,20**

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 01 de Dezembro de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças
CAAR

*Decreto Republicado por Retificação

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:16AD6F79

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 010/2015

AO CONTRATO N°. 150/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONSULTAS DE ORDEM JURÍDICA, EMITIR PARECER, REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM JUÍZO E PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ MT, NA CAPITAL DO ESTADO CUIABÁ MT; CONSULTORES CIVITAS LTDA; ADITIVO DE PRAZO E VALOR; VIGÊNCIA: 31/01/2015 A 31/01/2016; VALOR ADITADO: R$ 72.000,00; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2013

Publicado por:
Luciene Souza da Silva
Código Identificador:4A05E2C2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO Nº: 055/2014

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contratado: TATIANE SIQUEIRA SANTIAGO IRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º: 07.838.209/0001-78.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência
Vigência: 31/12/2014 á 30/04/2015.
Responsável Jurídico: Antônio Carlos Rufino de Souza

Publicado por:
Iris Passos Duarte Prieto
Código Identificador:17D74211

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº 002/2015/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que ACOLHE a impugnação apresentada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Devendo a Administração Municipal providenciar novo Edital escoimados das causas impugnadas para o Pregão Presencial (SRP) nº 002/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL PARA ABASTECIMENTO EM TANQUE, OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDROS DE 1,5M3, 4M3 E 10M3 E NITROGÊNIO MEDICINAL GASOSO CILINDRO DE 9M3, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK/PRONTO SOCORRO.** Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: (66) 3402.2000 – Ramal – 2045. Antônio da Silva Neto (Pregoeiro Oficial) e equipe de apoio, 30/01/2015.

Publicado por:
Kaio Fernando Soares Carneiro
Código Identificador:455C685A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2014

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.Eudes Tarciso de Aguiar, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal nº 006/2014 no prazo de *10 (Dez) dias*, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	Classificação
Marivete Aparecida Turella Sareto	*Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Magistério*	*1º*
Silvia Costa Lopes	*Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Magistério*	*2º*
Maura de Fátima Machado Frasson	*Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Magistério*	*3º*
Maria Rosa Araújo dos Santos	*Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Magistério*	*4º*
Marli Ferreira do Nascimento	*Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Magistério*	*5º*
Ana Marcelo	*Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Magistério*	*6º*
Janete Dilmann	*Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Magistério*	*7º*
Alexandra Cavalcante Braun	*Auxiliar de Des. Infantil – Ensino Médio*	*1º*
Luessa Santos Buss	*Auxiliar de Des. Infantil – Ensino Médio*	*2º*
Leilde Maximo	*Auxiliar de Des. Infantil – Ensino Médio*	*3º*
Claudia Santana Gomes Vieira	*Auxiliar de Des. Infantil – Ensino Médio*	*4º*
Mariana Vieira da Silva	*Auxiliar de Des. Infantil – Ensino Médio*	*5º*
Talita Maria Bonazza	*Auxiliar de Des. Infantil – Ensino Médio*	*6º*
Vanubia Renata Rodrigues Faria	*Auxiliar de Des. Infantil – Ensino Médio*	*7º*
Sara Jane Lopes	*Auxiliar de Des. Infantil – Ensino Médio*	*8º*
Albertina Munhak Pereira	*Auxiliar de Des. Infantil – Ensino Médio*	*9º*
Larissa Raiana Alves Batista	*Auxiliar de Des. Infantil – Ensino Médio*	*10º*

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2014,– Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:
Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão especifica do TRE;
Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.
Declaração informando o nº do CPF dos pais e filhos.
Declaração de Bens.

Brasnorte – MT, 30 de Janeiro de 2015.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Brasnorte

Publicado por:
Mara Andressa Kunst Kempa
Código Identificador:3E789BD0

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2014

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr.Eudes Tarciso de Aguiar, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal nº 006/2014 no prazo de *10 (Dez) dias*, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	Classificação
Solange Pinto Sales	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*1º*
Cassiane Aparecida dos Santos	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*2º*
Valneomar Alves de Lima	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*3º*
Silvana Borges do Amaral	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*4º*
Marisa Diniz de Oliveira Alves	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*5º*
Neire da Graças Lucio	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*6º*
Sueli Prestes Pereira	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*7º*
Luana Borguesan Lobo	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*8º*
Debora da Cunha Brasão	*Professor – Licenciatura Plena - Centro*	*9º*
Nubia Meridian Barros Coelho	*Apoio Administrativo Educacional - Centro*	*1º*
Sirlene Aparecida Manosso	*Apoio Administrativo Educacional - Centro*	*2º*
Maria Francione Carneiro	*Apoio Administrativo Educacional - Centro*	*3º*
Adriana Reis da Silva	*Apoio Administrativo Educacional - Centro*	*4º*
Rosangela Ferreira de Lima	*Apoio Administrativo Educacional - Centro*	*5º*
Rosilene Nunes Santana	*Apoio Administrativo Educacional - Centro*	*6º*
Noeli Sanches de Lima da Silva	*Apoio Administrativo Educacional - Centro*	*7º*
Marcia Cristina da Rocha Silva	*Professor – Ensino Médio - Centro*	*1º*

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2014,– Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:
Fotocópia e original do CPF/MF ativo;
Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão especifica do TRE;
Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);
Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;
Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);
Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;
Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.
Declaração informando o nº do CPF dos pais e filhos.
Declaração de Bens.

Brasnorte – MT, 30 de Janeiro de 2015.

EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Brasnorte

Publicado por:
Mara Andressa Kunst Kempa
Código Identificador:4877512D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei

nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado através do Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 594, de 09 de janeiro de 2015,

R E S O L V E M:

Art. 1º Rescindir a pedido, o Contrato Administrativo nº 282/2014-SA, no cargo de Guarda, do senhor **LUCIANO SOLIDERA FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos desde 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 12.01.15

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:FC1F195A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 027 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, altera pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 1675, de 19 de janeiro de 2015,
R E S O L V EM:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA,** do cargo de Guarda, da Secretaria de Educação, Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 20 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 20.01.15

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:24A141F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 045 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.162, de 12 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 2.327, de 28 de maio de 2012, que define a Composição do Conselho Municipal de Educação de Cáceres-MT;
CONSIDERANDO o que consta nos caputs dos parágrafos 3º e 5º do art. 9º da Lei nº 2.162/2008, alterada pela Lei nº 2.327/2012;
CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 975 de 13 de janeiro de 2015,
RESOLVEM:
Art.1º Ceder à servidora **MARIA ÂNGELA CARDOZO OLIVEIRA** – Professora Licenciada Plena em Geografia, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cáceres, para exercer a função de **Assessoria Técnica** do Conselho Municipal de Educação de Cáceres - CMEC, a partir de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017, por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, com ônus para esta Administração Pública Municipal.
Art.2º Durante o período de cedência, o tempo de serviço será contado para todos os efeitos.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação
Afixado em 27.01.2015

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:02662C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 048 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.111, de 04 de dezembro de 2007, que Estabelece a Controladoria do Poder Executivo Municipal de Cáceres;
CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 33/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em especial o Art.8º que trata da instituição do Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAI;
CONSIDERANDO a resolução normativa nº 26/2014 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em especial o Art. 8º parágrafos 1º, 2º e 3º que trata da alteração da Resolução Normativa nº 33/2012 e aprova os requisitos, os conceitos e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelece a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI;
CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3096 de 27 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aprovado o **Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI,** para o exercício de 2015 da UCCI – Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT (PAAI/2015), destinado a acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão e controle interno, adotados pelas unidades responsáveis e executoras dos sistemas administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Cáceres.
Art. 2º O Plano Anual de Auditoria Interna será realizado de acordo com o cronograma estipulado em anexo, ficando sob a responsabilidade da Controladoria Municipal de Cáceres.
Parágrafo Único. Poderá ser realizada Auditoria Especial nos Órgãos da Prefeitura, quanto os trabalhos de auditoria não estiverem compreendidos no Plano Anual de Auditoria Interna e se destinar ao exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum e extraordinária, atendendo determinação do Prefeito Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Afixado em: 28.01.2015

ANEXOS DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA/2015
AÇÃO: **1. Receitas**
RELEVÂNCIA: Legalidade - Lei de Responsabilidade Fiscal-Efetiva Arrecadação.
RESULTADO ESPERADO: Cumprimento das metas de Arrecadação
OBJETIVOS:
a) Verificar a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência Municipal;
b) Verificar a arrecadação geral do acumulado realizado com o previsto;
c) Análise da Receita Corrente Líquida(RCL).
ESCOPO: Acompanhamento pelos registros contábeis quadrimestrais.
CRONOGRAMA: Acompanhamento Quadrimestral
Referente ao 1º Quadrimestre de 2015: De 20/05/15 a 30/05/15
Referente ao 2º Quadrimestre de 2015: De 20/09/15 a 30/09/15
Referente ao 3º Quadrimestre de 2015: De 20/01/16 a 30/01/16
ÓRGÃO/LOCAL: Contabilidade e Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

AÇÃO: **2. Despesas**
RELEVÂNCIA: grande volume de despesas - autorização atendendo os princípios constitucionais.
RESULTADO ESPERADO: Buscar garantir que todas as despesas analisadas estejam devidamente autorizadas, obedecendo as fases da despesa, assim como sua devida comprovação com títulos e documentos idôneos.
OBJETIVOS:
a) Que as despesas analisadas estejam devidamente dentro dos padrões legais;
b)Garantir cumprimento do art. 212 CF;
c)Análise dos Limites dos Gastos com Saúde (15%);
d)Análise dos Limites dos Gastos com Educação (25%);
e)Análise dos Limites das Despesas Pessoal(LC 101/2000).
ESCOPOS: Amostragem de no mínimo 20% das despesas constantes nos balancetes, e abordando os Limites da Educação, da Saúde e de Pessoal, e as demais despesas serão analisadas por amostragem.
CRONOGRAMA: Acompanhamento Quadrimestral
Referente ao 1º Quadrimestre de 2015: De 20/05/15 a 30/05/15
Referente ao 2º Quadrimestre de 2015: De 20/09/15 a 30/09/15
Referente ao 3º Quadrimestre de 2015: De 20/01/16 a 30/01/16
ÓRGÃO/LOCAL: Contabilidade e Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

AÇÃO: **3. Restos a Pagar**
RELEVÂNCIA: Legalidade - legitimidade e eficácia
RESULTADO ESPERADO: controle dos Restos a Pagar Processados evitando inobservância da Legislação e quanto as disponibilidades financeiras para honrar os compromissos de Restos a Pagar.
OBJETIVOS:
a)Se houve cancelamento de restos a pagar processados, quais as motivações e se foi autorizado pela autoridade competente;
b) se os restos a pagar foram registrados por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas (art.92, parágrafo único, L. 4.320/64);
c) análise dos quantitativos financeiros com relação aos restos inscritos.
ESCOPO: Verificação no Balanço Anual.
CRONOGRAMA: Acompanhamento do fechamento dos Balanços Contábeis
ÓRGÃO/LOCAL: Contabilidade e Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

AÇÃO: **4. Educação**
RELEVÂNCIA: Aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (FUNDEB).
RESULTADO ESPERADO: Cumprir o disposto na legislação pertinente.
OBJETIVOS:
a) Verificar se houve despesas custeadas com recursos próprios classificados impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino;
b) Verificar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB, assim como, de convênios e programas;
c) Verificar cálculo dos limites dos 60% e 40% Fundeb.
ESCOPO: Serão examinados por amostragem aleatória mínima de 20% dos processos de despesas, aplicadas no FUNDEB.
CRONOGRAMA: Acompanhamento quadrimestral das receitas/despesas do FUNDEB.
Referente ao 1º Quadrimestre de 2014: De 30/05/14 a 30/06/14
Referente ao 2º Quadrimestre de 2014: De 30/09/14 a 30/10/14
Referente ao 3º Quadrimestre de 2014: De 30/01/15 a 30/02/15
ÓRGÃO/LOCAL: Secretaria de Educação, Contabilidade e Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

AÇÃO: **5. Saúde**
RELEVÂNCIA: o atendimento da legislação referente a aplicação dos recursos nas ações e serviços de Saúde.
RESULTADO ESPERADO: Cumprir o disposto na legislação pertinente para atingir o resultado e melhorar os indicadores da Saúde.
OBJETIVOS:
a)Verificar se os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade.
b)verificar os limites da saúde de acordo com a lei.
ESCOPO: Serão examinados por amostragem aleatória mínima de 20% dos processos de receitas e despesas, aplicados na Saúde.
CRONOGRAMA: Acompanhamento quadrimestral das receitas/despesas da Saúde.
Referente ao 1º Quadrimestre de 2015: De 30/05/15 a 30/06/15
Referente ao 2º Quadrimestre de 2015: De 30/09/15 a 30/10/15
Referente ao 3º Quadrimestre de 2015: De 30/01/16 a 30/02/16
ÓRGÃO/LOCAL: Secretaria de Saúde, Contabilidade e Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

AÇÃO: **6. Avaliação dos Resultados de Políticas Públicas na Educação e Saúde.**
RELEVÂNCIA: Atendimento das legislações pertinentes ao assunto, e análise da eficácia da aplicação de recursos públicos.
RESULTADO: Ações implementadas para melhoramento e manutenção dos índices e/ou indicadores da Educação e Saúde Municipal apontados pelo Tribunal de Contas do Estado.
OBJETIVOS: Verificar Se estão sendo tomadas medidas de oficio e/ou resultantes de recomendações constantes do relatório técnico e do parecer prévio do ano anterior para melhorar os índices/indicadores do município, principalmente quando comparado com as médias Brasil e Mato Grosso.
ESCOPO: Será acompanhado anualmente comparativo do índice com o Brasil e Estado e através dos dados repassados pelo Tribunal de Contas do Estado.
CRONOGRAMA: Será acompanhado anualmente comparativo do índice da Educação e Saúde Municipal com relação às médias do Brasil e do Estado.
ÓRGÃO/LOCAL: Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Cáceres.

AÇÃO: **7. Almoxarifado Central, Almoxarifado da Secretaria de Educação e Saúde.**
RELEVÂNCIA: Cumprimento da legislação relacionada, bem como a avaliação dos procedimentos e evitando armazenamento inadequado dos materiais.
RESULTADOS: Assegurar maior controle dos materiais e equipamentos adquiridos com recursos públicos.
OBJETIVOS:
a) Verificar as condições de localização, segurança e condições ambientais;
b) Verificar a forma de armazenamento dos materiais;
c) Examinar os controles de registro de estoque de materiais;
d) Verificar a demanda dos materiais com a previsão de consumo para evitar estoques ociosos;
e) Verificar, por amostragem, a validade dos itens em estoque;

f) Verificar os controles de saída dos materiais
ESCOPO: As avaliações poderão ser feitas por amostragem realizadas *in loco* envolvendo análises dos registros, das condições de armazenagem e distribuição.
CRONOGRAMA: Acompanhamento ocorrerá quadrimestralmente.
Referente ao 1º Quadrimestre de 2015: De 01/05/15 a 30/05/15.
Referente ao 2º Quadrimestre de 2015: De 01/09/15 a 30/09/15.
Referente ao 3º Quadrimestre de 2015: De 01/01/16 a 30/01/16.
ÓRGÃO/LOCAL: Almoxarifado Central da Prefeitura e das Secretarias de Educação e Saúde.
AÇÃO: **8. Cumprimento das Determinações/Recomendações Emitidos pelo TCE/MT, relativos às Contas de Governo e Gestão.**
RESULTADO ESPERADO: assegurar a efetiva implementação e providências quanto às recomendações /determinações do TCE garantindo à instituição adequação à legislação vigente e cumprimento dos Princípios da Administração Pública, evitando a reincidência das não conformidades apontadas, principalmente, dentro dos prazos informados.
OBJETIVOS:
a) Assegurar o cumprimento das determinações/recomendações do TCE para evitar a reincidência e evitando sanções aos responsáveis no caso de não cumprimento pela Instituição.
b) Verificar a execução do Cronograma da Nova Contabilidade e Aplicada ao Setor Publico.
c) Verificar o cumprimento da Resolução Normativa TCE/MT 2/2012, que trata da Lei de Acesso à Informação.
ESCOPO: Acompanhamento tempestivo da implementação das determinações/recomendações junto aos setores envolvidos
CRONOGRAMA: Acompanhamento ao longo do ano conforme relatórios TCE.
ÓRGÃO/LOCAL: Prefeitura Municipal de Cáceres.

AÇÃO: **9. Relatório Anual de Atividades da Controladoria Interna – RAACI**
RELEVÂNCIA: Construção do Relatório de Auditoria RAACI, listando o andamento das atividades relacionadas no PAAI e avaliando os trabalhos realizados no exercício.
RESULTADO ESPERADO: análise dos trabalhos desenvolvidos e utilizando, como base, para o planejamento dos trabalhos para o exercício subsequente.
OBJETIVOS: Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, confrontando com o planejado no PAAI 2015, mensurando os resultados obtidos, de modo a buscar aperfeiçoar as atividades de auditoria.
ESCOPO: Relato das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna do Controle Interno do Poder Executivo Municipal.
CRONOGRAMA: Ao longo do exercício estará sendo analisado e em dezembro do exercício será publicado o Plano Anual de Auditoria Interna para 2016.
ÓRGÃO/LOCAL: Controladoria Interna do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:0C1CA4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 3259 de 28 de janeiro de 2015,

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão do Concurso Público 001/2008:
Presidente
Anilce Ribeiro da Silva – Auxiliar Administrativo

Membros
Rosemeire Rodrigues – Assistente Administrativo
Estela da Silva Lopes – Almoxarife, em substituição à servidora Walkyria Alves Cândido

Art. 2º Compete a Comissão ora instituída:
I – Acompanhar e assegurar o fiel cumprimento do Edital do Concurso;
II – Convocar os candidatos aprovados no Concurso;
III – Analisar os critérios para a posse, constantes no Edital.

Art. 3º A Comissão será assessorada pela Procuradoria Geral do Município, a quem caberá orientar juridicamente os membros da Comissão no desempenho das suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal

SILVIA MARA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Afixado em: 29.01.15

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:21761928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°06/2015- COM REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Diversas Secretarias desta Prefeitura.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recarga de tonner e recarga de cartuchos.
Realização: 23 de Fevereiro 2015, as 09:00 horário de Brasília.
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/.
Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de Janeiro de 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lidiane Cristina do C. e Silva
Código Identificador:C80B4D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 050 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** no uso das atribuições, que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 795 de 12 de janeiro de 2015,

RESOLVEM:

Art.1º Nomear o senhor **FRANCISCO DE CAMPOS LEITE FILHO**, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Cáceres, com efeitos desde 19 de janeiro de 2015.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 28 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

VALTER DE ANDRADE ZACARKIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Afixado em: 28.01.2015.

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:B24FF5AA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

Dispõe sobre a convocação do servidor mencionado e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. Jeovan Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o imperativo da efetiva prestação e continuidade de serviços públicos com qualidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Portaria Nº. 4010 de 01 de Fevereiro de 2013, a qual concede "Licença para Tratamento de Assuntos Particulares sem Remuneração" ao servidor **ANTONIO CARLOS DZE U ETE UPTO no período de 01 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2015;**
CONSIDERANDO, por derradeiro, as disposições do Art. 96 da Lei Complementar Nº. 001 de 13 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor abaixo relacionado para retornar imediatamente às suas atividades, junto a sua secretaria de lotação.
Ø ***ANTONIO CARLOS DZE U ETE UPTO*** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, efetivo no cargo de **PROFESSOR, CLASSE "B" NIVEL "06",**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2015.

JEOVAN FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:194AC80D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, E, ATAIDES FERREIRA DA SILVA (CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELCHIOR LTDA-EPP)

Contratante: Município de Campo Novo do Parecis, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob n° 24.772.287/0001-36.

Contratada: Construtora e Prestadora de Serviços Belchior Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob n° 03.362.824/0001-08, Inscrição Estadual n° 13.190.436-1, estabelecida na rua Severino Euflasino de Lima n° 1.199-NE, Sala 02, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Campo Novo do Parecis.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higienização, equipamentos, ferramentas e demais utensílios e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, inclusive fornecendo sacos plásticos para acondicionamento de detritos, nas dependências internas e externas do Paço Municipal de Campo Novo do Parecis, Secretarias e demais Unidades.

Respalda-se o presente registro nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, com fins de apostilar as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente que passarão a suportar as despesas decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 050, de 1 de novembro de 2011, passando estas a corresponderem na seguinte forma:

03. Secretaria Municipal de Administração
001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
04. Administração
122. Administração Geral
0016. Gestão e Manutenção da Administração
2.016. Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reduzido: 58
Fonte: 10.000 Recursos Livres – Sem Destinação de recursos
Reduzido: 59
Fonte: 19.400 Remuneração Bancária sem detalhamento

05. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
001. Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13. Cultura
392. Difusão Cultural
0018. Gestão e Manutenção da Cultura e Turismo
2.028. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reduzido: 148
Fonte: 10.000 Recursos Livres – Sem Destinação de recursos
Reduzido: 149
Fonte: 19.400 Remuneração Bancária sem detalhamento

06. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
001. Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
27. Desporto e Lazer
122. Administração Geral
0019. Gestão e Manutenção do Esporte
2.042. Manutenção e Encargos com Secretaria de Esportes e Lazer
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reduzido: 227
Fonte: 10.000 Recursos Livres – Sem Destinação de recursos

09. Secretaria Municipal de Educação
002. Departamento de Educação
12. Educação
361. Ensino Fundamental
0005. Educação Parecis
2.073. Manutenção e Encargos com a Educação Básica – EF
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reduzido: 467
Fonte: 10.000 Recursos Livres – Sem Destinação de recursos
Reduzido: 468

Fonte: 10.100 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação

09. Secretaria Municipal de Educação
002. Departamento de Educação
12. Educação
365. Educação Infantil
0005. Educação Parecis
2.081. Manutenção e Encargos com a Educação Infantil
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reduzido: 506
Fonte: 10.100 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação

11. Secretaria Municipal de Assistência Social
001. Assistência Social
08. Administração Geral
244. Assistência Comunitária
0010. Proteção Social Básica e Especial
2.117. Manutenção e Encargos do FMAS
3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reduzido: 780
Fonte: 10.000 Recursos Livres – Sem Destinação de recursos

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de janeiro de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina
Contratante

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:A1008025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIO: Primeiro Termo Aditivo nº 001-2015 do Contrato 002/2014

CONTRATANTE: FUNSEM – Fundo De Previdência dos Servidores Públicos Municipais De Campo Novo Do Parecis, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.734.238/0001-09, com sede na Avenida Mato Grosso esquina com Rua Natal, nº 384, Centro, CEP 78.360-000, em Campo Novo do Parecis, **,** neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **WILSON LEAL MIRANDA**, brasileiro, convivente, portador do RG nº 14958457, SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 000.730.991-04, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis/MT

CONTRATADO: PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA) devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 09.517.508/0001-36, Rua Paineiras Brancas, Nº 08 Quadra 19 – Bairro Jd. dos Ipês – Cuiabá – MT, neste ato representada por **PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF. 011.073.841-17 e do RG. 1388088-8 SSP/MT.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06(seis) meses.

FINALIDADE: Considerando a necessidade de continuação da locação do software de gerenciamento, que proporcionará ao instituto ferramentas necessárias para um bom desenvolvimento e principalmente de controle interno para uso exclusivo da previdência municipal.

JUSTIFICATIVA: atribui-se a necessidade da prorrogação, através primeiro termo aditivo nº 001/2015, devido a termino do prazo do contrato de locação de software e prestação de serviço nº 002/2014, e a necessidade da continuidade da execução do sistema e dos serviços.

VALOR: R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

PRAZO: 06 meses (01-01-2015 a 30-06-2015)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Modalidade dispensa de licitação inciso II do art. 24, cumulado com o artigo art. 57, inciso II, ambos da lei 8.666/93, e suas posteriores atualizações.

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de Janeiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo do FUNSEM

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:A981DC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2015

"Nomeia a servidora CLAIR DIRLEI SCHEUERMANN para exercer a função de agente fiscalizadora do primeiro termo aditivo no contrato nº 002/2014, de sistema de software de sistema de informação previdenciária e serviços complementares ao FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR a servidora **CLAIR DIRLEI SCHEUERMANN,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 1102405-4, SJ/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 883.124.371-34, residente na Av. Rio Grande do Sul, nº 862-NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, para exercer a função de agente fiscalizadora do primeiro termo adito nº 001/2015 do contrato n 002/2014, de sistema de software de sistema de informação previdenciária e serviços complementares e manutenção do sistema ao FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.
Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 28 de janeiro de 2014.

_____
WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo do Funsem
Portaria 001/2015

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:2A54B132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor da Sra. IVONE CENCI".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor da servidora **Sra. IVONE CENCI**, efetiva no Cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de educação, com vencimentos integrais, a parti de **03 de janeiro de 2015** e término em **02 de fevereiro de 2015**, conforme processo administrativo **nº 022/03/2014-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.
Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 30 de janeiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:B585A4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2015

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor do Sr. JORGE LUIZ RIPPEL.

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor do servidor **Sr. JORGE LUIZ RIPPEL**, efetivo no Cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de educação, com vencimentos integrais, a parti de **17 de janeiro de 2015** e término em **16 de fevereiro de 2015**, conforme processo administrativo **nº 011/03/2014-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **17 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 30 de janeiro de 2015.

WILSON LAEL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:9A999AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor do Sr. ARISTIDES SACCHO".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, §2º, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor do servidor **Sr. ARISTIDES SACCHO**, efetivo no Cargo de agente de conservação, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura, com vencimentos integrais, a parti de **29 de janeiro de 2015** e término em **01 março de 2015**, conforme processo administrativo **nº 024/03/2014-FUNSEM**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **29 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 30 de janeiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:1EA98BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA em favor do Sr. NEVTON MARQUES SANTOS".

O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo dos Parecis Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 14 e 15, ambos da Lei Municipal n° 1.170/2007, de 09 de maio de 2007.
Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** em favor do servidor **Sr. NEVTON MARQUES SANTOS,** efetivo no Cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de administração, com vencimentos integrais.

Art. 2º O Beneficiário está em gozo de auxilio doença desde **14 de janeiro de 2015** e término em **15 de março de 2015**, sendo que o benefício será pago pelo Funsem a partir **29 de janeiro de 2015** a **15 de março de 2015**, conforme preceitua o art. 15 da Lei Municipal nº 1.170/2007, até posterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **14 de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Campo Novo do Parecis – MT, 30 de janeiro de 2015.

WILSON LEAL MIRANDA
Diretor Executivo

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:316A3260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.59, I da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do memorando nº 46/2015, datado de 28 de janeiro de 2015,

R E S O L V E

1. **DESIGNAR** o servidor público, **LAURINDO DE MORAIS**, **Diretor do Departamento de Obras Públicas**, portador do RG nº 5.121.186-3 SESP/PR e CPF nº 737.816.659-68, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, proveniente do processo licitatório modalidade Pregão nº 152/2014, constante abaixo:

ATA	*OBJETO*	*CONTRATADA*
11/2015	Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que requerem o dispêndio de esforço físico, através de diárias braçais, para serviços especificados na Faixa Especial V da CCT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.	SILVEIRA SANTOS & SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.086.907/0001-36

Gabinete da Prefeita Municipal Interina de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias de janeiro de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CLENIR MARSCHALL BARRETO
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:3BFB9C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.59, I da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através do memorando nº 006/2015, datado de 28 de janeiro de 2015,

R E S O L V E

1. **DESIGNAR** a servidora pública, **APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BERTO**, **Diretora do Departamento de Compras**, portadora do RG nº 1329519-5 SSP/MT e CPF nº 407.694.881-53, para acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, proveniente do processo licitatório modalidade Pregão nº 155/2014, constante abaixo:

ATA	*OBJETO*	*CONTRATADA*
10/2015	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Água mineral, Gelo e Refrigerantes para atender as Secretarias Municipais.	S. C. PERINI ZABOLOSTKY - ME, inscrita no CNPJ sob n° 09.599.590/0001-95

Gabinete da Prefeita Municipal Interina de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias de janeiro de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Municipal Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CLENIR MARSCHALL BARRETO
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:9CFA6FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL INTERINA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,
Considerando o requerimento da servidora Tábata Enoan Cavalcanti Santos Behling,
Considerando o Memorando nº 012, de 21 de janeiro de 2015, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Considerando o período aquisitivo 11.07.08 a 10.07.13,

R E S O L V E

1. **CONCEDER,** licença prêmio por assiduidade á servidora municipal, ***TÁBATA ENOAN CAVALCANTI SANTOS BEHLING***, efetiva no cargo **Agente Administrativo** especialidade **Agente Administrativo,** matrícula nº 2244, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 30 (trinta) dias com início em 04 de fevereiro de 2015 e término em 05 de março de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal Interina de Campo Novo do Parecis, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

EDLAMÁ BATISTA MARQUES
Prefeita Interina

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CLENIR MARSCHALL BARRETO
Secretária Municipal Interina de Administração

Publicado por:
Lays da Silva Santos
Código Identificador:B6085F5E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
PORTARIA Nº 069/2015.

De 29 de janeiro de 2015.

Nomeia servidora em Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SHEILA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Anexo I – Grupo Ocupacional I serviços elementares 40 horas da Lei Complementar nº 125/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2449/2014 de 28 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:F2767F7F

GABINETE
PORTARIA Nº 070/2015.

De 29 de janeiro de 2015.

Nomeia servidora em Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRA LIMA, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Anexo I – Grupo Ocupacional I serviços elementares 40 horas da Lei Complementar nº 125/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2449/2014 de 28 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:99466280

GABINETE
PORTARIA Nº 071/2015.

De 29 de janeiro de 2015.

Nomeia servidora em Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAYANA MOREIRA DA SILVA , em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, Anexo I – Grupo Ocupacional apoio a prevenção de doenças, da Lei Complementar nº 123/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2449/2014 de 28 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:A26E108D

GABINETE
PORTARIA Nº 072/2015.

De 29 de janeiro de 2015.

Nomeia servidora em Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso,Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALÉRIA SOUZA DOS SANTOS SUPPTITZ, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, Anexo I – Grupo Ocupacional apoio a prevenção de doenças, da Lei Complementar nº 123/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2449/2014 de 28 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 29 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:90916F3C

GABINETE
PORTARIA Nº 045/2014

De 28 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a DEVENIR DOS SANTOS CUNHA ocupante do cargo de TÉCNICA DE LABORATÓRIO matricula de n° 3374, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, três (03) meses de Licença Premio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de fevereiro de 2015 á 01 de maio de 2015, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:7968E028

GABINETE
PORTARIA Nº 037/2015.

De 26 de janeiro de 2015.

Nomeia servidora em Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal

Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear EDEMARSON DA SILVA, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, Anexo I – Grupo Ocupacional IV – SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO 40 HRS, da Lei Complementar nº 125/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2449/2014 de 28 de julho de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:666A200A

GABINETE
PORTARIA Nº 059 /2015

De 28 de FEVEREIRO de 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELY DIAS ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora SUELY DIAS ROSA por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 02/02/2015 a 03/03/2015.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 30/06/2013 a 29/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 28 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:5E73EFF4

GABINETE
PORTARIA Nº 060/2015

De 28 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a SOLIENE ALVES DE ALMEIDA ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA matricula de n° 3428, lotado na Secretaria Municipal de Educação , três (03) meses de Licença Premio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de fevereiro de 2015 á 02 de maio de 2015, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.A partir de 02/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:49564C8E

GABINETE
PORTARIA Nº 039/2015

De 26 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a HILDI GRUN ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE C NIVEL 09 matricula de n° 130, lotado na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de Licença Premio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 30 de janeiro de 2015 á 29 de abril de 2015, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 26 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:EDC86F8B

GABINETE
DECRETO Nº 2503/2014

De 17 de Dezembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito Municipal de Canarana - MT, o Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1106/2013 de 05 de Novembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Canarana, no exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinados a atender a seguinte despesa:

Órgão: PREVICAN – Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana
Unidade: PREVICAN – Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana

12.01.09.272.0096.2.002-3.1.90.03.00.00 – Pensões	R$:	5.000,00
T O T A L		**5.000,00**

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: PREVICAN – Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana
Unidade: PREVICAN – Fundo Mun. Prev. Soc. Serv. Canarana

12.01.09.272.0096.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil	R$:	5.000,00
T O T A L		**5.000,00**

Artigo 3º – Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Canarana – MT, 17 de Dezembro de 2014.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:6B04D34C

GABINETE
PORTARIA Nº 061/2015

De 28 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ADRIANA PEREIRA MARTINS ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE C - NIVEL 03 matricula de n° 1107, lotado na Secretaria Municipal de Educação , três (03) meses de Licença Premio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 09 de fevereiro de 2015 á 08 de maio de 2015, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.A partir de 09/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 28 de janeiro de 2015.

FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cleidiane dos Santos Silva
Código Identificador:C33BC564

PREVICAN
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para a prestação de serviços de pagamento da folha de salário e armazenamento de contracheques dos servidores municipais Inativos.
Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Empresa: Banco do Brasil S/A.
CNPJ: 00.000.000/0197-04
VALOR R$: 3.600,00
Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Canarana - MT, 30 de Janeiro de 2015.

NIELSON GUIMARÃES SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Nielson Guimarães Silva
Código Identificador:FE3CEE9D

SETOR DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151-2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 151/2013, firmado com a empresa **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA** para direito de uso na modalidade de software de sistema de aplicativos para gestão de impostos sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) de empresas.

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **FRANCISCO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 068.8012-6 e do CPF nº. 594.397.341-91 e de outro lado a empresa **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.601.924-60 estabelecida na cidade de Cuiabá – MT à Rua Martin Pescador nº 14, CPA IV, CEP 78.058-078, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MARCIO DE FREITAS CORREA**, brasileiro, casado, natural de São Paulo-SP, Carteira de Identidade nº. 2048018-0 SSP/SP e CPF nº 094.915.058-40, ocupando o cargo de procurador, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo nº 82/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
I - Prorrogação de prazo, constante na Cláusula Sexta – da Vigência**;**
1.2 – A prorrogação de prazo, objeto deste termo aditivo passam a fazer parte integrante do processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 049/2013**.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO VALOR
2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Sexta – da Vigência, ao contrato originário o total de **90 (noventa) dias,** sendo que o prazo de vigência do contrato fica estendido até o **dia 01/05/2015**.
Parágrafo Único: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser notificada com o prazo mínimo de **30 (trinta) dias de antecedência** da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.
2.2 – O presente termo aditivo prorroga os serviços contínuos constantes nos Lotes 01 (um) e 02 (dois) do Contrato originário, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 – SOFTWARE PARA RECUPERAÇÃO DE ISSQN			
Item	**Quant**	**Unid.**	**Descrição**
01	03	mês	Serviços mensais de Gestão do ISSQN de empresas que atuam no segmento INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (e assemelhadas) na modalidade Recolhimento de Competências Mensais (recuperação de créditos relativos ao ISSQN)
02	03	mês	Serviços mensais de Gestão do ISSQN de empresas que atuam no segmento CARTÓRIOS E REGISTROS NOTARIAIS na modalidade Recolhimento de Competências Mensais (recuperação de créditos relativos ao ISSQN)
03	03	mês	Serviços mensais de Gestão do ISSQN de empresas OPTANTES PELO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO SIMPLES NACIONAL

LOTE 02 – RECUPERAÇÃO DE ISSQN – AÇÕES FISCAIS			
Item	**Quant**	**Unid.**	**Descrição**
01	03	Serviço	Serviços de recuperação de crédito relativos ao ISSQN da INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CARTÒRIOS, SIMPLES NACIONAL (e assemelhadas) na modalidade Ações Fiscais.)

2.4 - O valor global do presente termo aditivo de prorrogação contratual é de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** que será pago em **03 (três)** parcelas mensais conforme estabelecido no contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL
3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
3.2 - A formalização deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços de cessão do direito de uso na modalidade de software de sistema de aplicativos para gestão do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) de EMPRESAS, segmentos que atuam como INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (e assemelhadas) e CARTÓRIOS E REGISTROS NOTARIAIS, com o fornecimento de serviços de consultoria, treinamento e suporte técnico, para atender as Unidades Administrativas no intuito de proporcionar economia aos cofres públicos .

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.
4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO
5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 30 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FRANCISCO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

TWI EMPREEND. TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA
MÁRCIO DE FREITAS CORREA

JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO
Portaria 255/2013 de 05/11/2013

Testemunhas:

01:_____
Nome:.....
02:_____
Nome:....

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:1BF4A3CE

SETOR DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 039/2014, firmado com a empresa TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA para serviços de manutenção de rede.

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **FRANCISCO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 068.8012-6 e do CPF nº. 594.397.341-91 e de outro lado a empresa **TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.601.924-60 estabelecida na cidade de Cuiabá – MT à Rua Martin Pescador nº 14, CPA IV, CEP 78.058-078, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MARCIO DE FREITAS CORREA**, brasileiro, casado, natural de São Paulo-SP, Carteira de Identidade nº. 2048018-0 SSP/SP e CPF nº 094.915.058-40, ocupando o cargo de procurador, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo na modalidade **pregão presencial nº 004/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
I - Prorrogação de prazo, constante na Cláusula Décima Sexta – da Vigência e Fiscalização**;**
1.2 – A prorrogação de prazo, objeto deste termo aditivo passam a fazer parte integrante do processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 004/2014**.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO VALOR
2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Décima Sexta – da Vigência e Fiscalização, ao contrato originário o total de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,** sendo que o prazo de vigência do contrato fica estendido até o **dia 30/01/2016**.
Parágrafo Único: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser notificada com o prazo mínimo de **30 (trinta) dias de antecedência** da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.
2.2 - O valor global do presente termo aditivo de prorrogação contratual é de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** que será pago em **12 (doze)** parcelas mensais conforme estabelecido no contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL
3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
3.2 - A formalização deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços por tratar-se de uso contínuo do sistema implantado em todas as unidades interligando em uma única rede privada com gerenciamento e gestão de toda a rede física e lógica com firewall de segurança e informação..

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.
4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO
5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 30 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
FRANCISCO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

TWI EMPREEND. TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA
MÁRCIO DE FREITAS CORREA

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01:_____
02:_____
Nome:.....
Nome:.....

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:408B57BB

SETOR DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 017/2014, firmado com a empresa **V. MELCHIORS E CIA LTDA**.
O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **EVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20 e de outro lado a empresa **V. MELCHIORS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.519.931/0001-00, Inscrição Estadual Nº 13.142.277-4, estabelecida na cidade de CANARANA-MT à Avenida Rio Grande do Sul nº 526, Centro, neste ato representada por **VALDIR MELCHIORS**, Carteira de Identidade nº. 13/R1.658.354 SSP/SC CPF nº 590.076.729-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo na modalidade **pregão presencial nº 039/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação de prazo**, constante na Cláusula Terceira – da Execução, Prazo e Vigência**;**
1.2 – A prorrogação de prazo, objeto deste termo aditivo passam a fazer parte integrante do processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 039/2013**.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO VALOR
2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira – da Execução, Prazo e Vigência, ao contrato originário o total de **60 (sessenta) dias,** sendo que o prazo de vigência do contrato fica estendido até o **dia 19/03/2015**.
Parágrafo Único: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser notificada com o prazo mínimo de **10 (dez) dias de antecedência** da data da cessação, por ofício da autoridade competente.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL
3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
3.2 - A formalização deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência da necessidade de continuidade no fornecimento dos materiais e ainda o fato de que as empresas irão manter os mesmos preços ofertados quando realizado o processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.
4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO
5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 19 de Janeiro de 2015.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
V. MELCHIORS E CIA LTDA

.....
VALDIR MELCHIORS
RG: 13/R1.658.354 SSP/SC CPF**:** 590.076.729-91

FISCAL DO CONTRATO

.....
SHEILA CRISTINA PASQUALOTTI
Portaria nº 209/2013 de 30/08/2013

Testemunhas:

01:_____
02:_____
Nome:.....
Nome:.....

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:0839B34C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001-2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2015.

OBJETO: concessão remunerada de exploração de espaço no Canteiro Central da Avenida Paraná, cruzamento com a Avenida Rio Grande do Sul, bairro Centro, tamanho de 14mx22m para a instalação de 01 (um) Outdoor de Led para divulgação das Potencialidades do Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital.
REALIZAÇÃO: 05/03/2015.
HORAS: 08:30 hs (horário Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo e-mail licitações.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br.

Canarana - MT, 30 de Janeiro de 2015.

_____
IRACI SALETE DE VARGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:FD86326C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2015

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 019/2015, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2015**, do tipo menor preço por ítem, cujo objeto é o

Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e equipamentos segurança (EPI's) para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme especificações do edital, que a realização da sessão publica, anteriormente marcada para o dia **09/02/2015 às 14h00min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações **FICA SUSPENSA** até publicação do reaviso, por solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **para alterações do termo de referencia – anexo I** , onde houve erro na descrição de alguns itens, e , nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, haverá alteração na formalização das propostas.

Canarana-MT., 30 de janeiro de 2015.

MARLI INES LONDERO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:54F64C49

SETOR DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 015/2014, firmado com a empresa **G.N.P.TINTAS LTDA - ME**.
O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **EVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20 e de outro lado a empresa **G.N.P.TINTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.247.721/0001-75, estabelecida na cidade de CANARANA-MT à Avenida Paraná nº 51, CENTRO, neste ato representada por **JOEL PEREIRA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº. 31960782353520 SSP/GO **CPF: 864.566.441-00**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo na modalidade **pregão presencial nº 039/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação de prazo**, constante na Cláusula Terceira – da Execução, Prazo e Vigência**;**
1.2 – A prorrogação de prazo, objeto deste termo aditivo passam a fazer parte integrante do processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 039/2013**.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO VALOR
2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira – da Execução, Prazo e Vigência, ao contrato originário o total de **60 (sessenta) dias,** sendo que o prazo de vigência do contrato fica estendido até o **dia 19/03/2015**.
Parágrafo Único: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser notificada com o prazo mínimo de **10 (dez) dias de antecedência** da data da cessação, por ofício da autoridade competente.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL
3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
3.2 - A formalização deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência da necessidade de continuidade no fornecimento dos materiais e ainda o fato de que as empresas irão manter os mesmos preços ofertados quando realizado o processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.
4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO
5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 19 de Janeiro de 2015.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
G.N.P.TINTAS LTDA - ME

.....
JOEL PEREIRA DA SILVA
RG: 31960782353520 SSP/GO CPF: 864.566.441-00

FISCAL DO CONTRATO

.....
SHEILA CRISTINA PASQUALOTTI
Portaria nº 209/2013 de 30/08/2013

Testemunhas:

01:_____
02:_____
Nome:.....
Nome:.....

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:B345D49D

SETOR DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 016/2014, firmado com a empresa **N.V. MULLER CIA LTDA EPP**.

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **EVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20 e de outro lado a empresa **N.V. MULLER CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.264.860/0001-81, Inscrição Estadual Nº 13.142.277-4, estabelecida na cidade de CANARANA-MT à Rua Capoeira Grande nº 893, Nova Canarana, neste ato representada por **ISOLDI DELCI HÜBNER**, Carteira de Identidade nº. 9031317028 SSP/RS CPF: 382.606.700-20**,**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo na modalidade **pregão presencial nº 039/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação de prazo**, constante na Cláusula Terceira – da Execução, Prazo e Vigência**;**

1.2 – A prorrogação de prazo, objeto deste termo aditivo passam a fazer parte integrante do processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 039/2013**.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO VALOR
2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira – da Execução, Prazo e Vigência, ao contrato originário o total de **60 (sessenta) dias,** sendo que o prazo de vigência do contrato fica estendido até o **dia 19/03/2015**.
Parágrafo Único: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser notificada com o prazo mínimo de **10 (dez) dias de antecedência** da data da cessação, por ofício da autoridade competente.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL
3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, Inciso II da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.
3.2 - A formalização deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência da necessidade de continuidade no fornecimento dos materiais e ainda o fato de que as empresas irão manter os mesmos preços ofertados quando realizado o processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.
4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO
5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 19 de Janeiro de 2015.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
N.V.MULLER E CIA LTDA-ME

ISOLDI DELCI HÜBNER
RG: 9031317028 SSP/RS CPF: 382.606.700-20

FISCAL DO CONTRATO

SHEILA CRISTINA PASQUALOTTI
Portaria nº 209/2013 de 30/08/2013

Testemunhas:

01:____
02:____
Nome:.....
Nome:.....

Publicado por:
Iraci Salette de Vargas
Código Identificador:34931BE7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA - MT
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT, E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS NO SETOR DE CONTABILIDADE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, com sede à Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/nº., centro, na Cidade de Carlinda, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 01.617.905/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GERALDO RIBEIRO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade 0325037-7 SSP-MT e CPF/MF nº. 284.335.561-34.
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA – MT, sito a Avenida Tancredo de Almeida Neves, s/nº., Centro, Carlinda-MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob o **Nº. 02.870.728/0001-08,** representado neste ato pela sua Diretora Executiva, **Srª. Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos**, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade nº. 1518109-0 SSP/MT e do CPF nº. 997.596.591-15, residente e domiciliado na Avenida João Rocha Guimarães, nº. 238, Centro Carlinda-MT.
CLÁUSULA PRIMEIRA - PREFEITURA
Disponibilizar técnico para executar serviços de contabilidade pública e ser responsável pelos movimentos contábeis no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda – MT.
CLÁUSULA SEGUNDA – PREVCAR
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda – MT, deverá proporcionar e oferecer boas condições de trabalho ao técnico que prestará serviço em seu quadro.
CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
O presente Termo terá a vigência correspondente ao ano civil, iniciando-se em 02 de Janeiro do ano 2015 a 31 de dezembro do ano 2015.
CLÁUSULA QUARTA - VALOR
Os serviços executados em decorrência do presente Termo não serão remunerados e serão classificados como de relevante valor social.
CLÁUSULA QUINTA - LOCAL
Os serviços serão executados na sede do PREVCAR, nos dias a serem escolhidos pelo técnico que executará os serviços.
CLÁUSULA SEXTA - SERVIÇOS
Prestar serviços de contabilidade pública para responder pela responsabilidade técnica dos movimentos contábeis.

Carlinda/MT, 28 de Janeiro 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Carlinda

ÉRICA MARCIELI F. P. DE CAMPOS
Diretora Executiva

Publicado por:
Erica Marcieli F. P. de Campos
Código Identificador:83374A7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 853/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA, CALCULADOS NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº. 10.887, DE 18/06/2004."

"A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido de acordo com art. 2º da Portaria Interministerial MPS/MF Nº 13, de 09 de Janeiro de 2015, que os salários de benefícios dos servidores, aposentados e pensionista do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores

do Município de Carlinda, será de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º Fica autorizado o PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, a proceder o reajuste em 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento) retroativo a 1º de janeiro de 2015, nos benefícios calculados na forma da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/2004.

Parágrafo Primeiro: Aos benefícios concedidos após 1º de fevereiro de 2014 aplicam-se os percentuais constantes no Anexo I desta Lei, de acordo com as respectivas datas de inicio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT,
Em, 30 de janeiro de 2.015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:1F530FD8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 855/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A APROVAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTEAMENTO CONSOLIDADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a analisar e aprovar o Projeto de Regularização Fundiária Consolidado, sendo suficiente as obras de infraestrutura já existentes, da área de 1.546.115m² (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e cento e quinze metros quadrados), cuja matrícula encontra-se em anexo, juntamente com os projetos apresentados pela empresa GVA Incorporações Ltda, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º - A regularização beneficiará os seguintes Bairros: Renascer, Porto Belo, Boa Esperança e Industrial.

Art. 3º - Passam a fazer parte do Patrimônio Público Municipal as áreas de circulação pública, na forma e maneira exposta no projeto arquitetônico.

Art. 4º - A responsabilidade pelas providências de Regularização, pertencerá inteiramente à Empresa GVA Incorporações Ltda.

Parágrafo Primeiro – Em razão do interesse social existente, fica autorizado ao Executivo Municipal, o fornecimento de todas as informações e providências necessárias para a imediata Regularização Fundiária.

Art. 5º - Nas áreas à serem regularizadas, deverão respeitar as destinações já existentes, ou seja, Industrial, residencial e comercial, sendo que toda e qualquer construção, pelos moradores, deverão obedecer as demais leis do Município de Carlinda/MT.

Art. 6º - Fica dispensada a fase de fixação das Diretrizes previstas nos artigo 6º e 7º da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79, conforme faculta o artigo 8º da mesma Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT
Em, 30 de janeiro de 2.015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:00566AF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 854/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO MÍNIMO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2.015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2.015, a título de ajuste ao disposto no Decreto nº 8.381, de 29 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, o vencimento mínimo dos servidores ocupantes de cargos públicos do Município de Carlinda/MT, é o valor de R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), em consonância ao disposto no artigo 7º, incisos IV e VII, e artigo 39, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Lei retroagirá seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.015.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT,
Em, 30 de janeiro de 2.015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:5C6A4DC2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2015

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO PARA O PROJETO NASCENTES DO BURITI – FUNDO AMAZÔNIA DO MUNICIPIO CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo. 1º - Fica constituída, a Comissão de Avaliação de Currículo a fim de contratar os serviços de monitoria por um prazo de 08 (oito) meses para cumprir o cronograma das Ações do Projeto Nascentes do Buriti - Fundo Amazônia do Município de Carlinda-MT, com os integrantes;

I - Presidente: Ivonete Salete Jacques: Coordenadora do Projeto Nascente do Buriti.
Matricula: 2224
II - Membros: Solange Pereira da Silva: Técnica Administrativa em Recursos Humanos.
Matricula: 3164
III – Valter de Souza Sá: Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.
Matricula: 2021

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 28 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:19989AB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **JOSIELE ZULMA DE FREITAS** no cargo **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:531FCDC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MADALENA GASPAR DE SOUZA** no cargo **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:569C3708

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **MADALENA GASPAR DE SOUZA** do cargo de **CHEFE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 15 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:8BAD5CE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **NEURI CANDIDO DE SOUZA** no cargo **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 27 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:6C87B4C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **HELENA PEREIRA DA SILVA** no cargo **CHEFE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:CFCDC385

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **DEUSI KERLE SILVA FARIA** do cargo de **CHEFE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:AEB94AC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 24/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **CAMILA MARQUES DE CASTRO** do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:67231CD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a Senhora **RAFAELA JACOB MARRAFÃO** do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:C096AC16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **AUREO RAMOS ANTUNES** do cargo de **MOTORISTA CNH D/E** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:8D0ED9D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2015

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 91, da Lei Municipal n°. 266/2004.

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio ao Servidor **AUREO RAMOS ANTUNES** no cargo de Motorista CNH D/E, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício dos anos 2007/2012, fica compreendido que o período de concessão será dos dias **05 de janeiro de 2015 à 05 de abril de 2015.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:54237892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2015

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 91, da Lei Municipal n°. 266/2004.

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a servidora **ROSANGELA GOMES DA COSTA COELHO** no cargo de Apoio Administrativo Educacional Definitivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A licença a ser gozada se refere ao qüinqüênio ininterrupto do exercício dos anos 2007/2012, fica compreendido que o período de concessão será dos dias **22 de janeiro de 2015 à 22 de abril de 2015**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 22 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 26 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:01F93E09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO CELEBRADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, da Constituição Federal e no art. 65 a 88 da Lei n° 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos,

Artigo 1º - Designa o servidor **JOSÉ SÉRGIO DOS REIS** a ser responsável na fiscalização do contrato no exercício do ano de 2015.
Matricula: 195 **Contrato:** 04/2015 **Objeto:** Locação Barracão para Depósito de Pneus.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 27 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:4D92ACBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO CELEBRADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, da Constituição Federal e no art. 65 a 88 da Lei n° 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos,

Artigo 1º - Designa a servidora **GISSELLI VELOSO DOS REIS** a ser responsável na fiscalização do contrato no exercício do ano de 2015.
Matricula: 3564 **Contrato:** 08/2015 **Objeto:** Locação Prédio do Hospital Municipal Antônio M.M.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 27 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:4DED761D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO CELEBRADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, da Constituição Federal e no art. 65 a 88 da Lei n° 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos,

Artigo 1º - Designa a servidora **LAUDICE LEITE DA SILVA** a ser responsável na fiscalização do contrato no exercício do ano de 2015.
Matricula: 3186 **Contrato:** 06/2015 **Objeto:** Locação Prédio da Farmácia Básica Municipal.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 27 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:593E26FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO CELEBRADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, da Constituição Federal e no art. 65 a 88 da Lei n° 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos,

Artigo 1º - Designa a servidora **LEIDIANE LIMA DE FREITAS** a ser responsável na fiscalização do contrato no exercício do ano de 2015.
Matricula: 3197 **Contrato:** 10/2015 **Objeto:** Locação Prédio Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT
Em, 27 de janeiro de 2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ane Camila Marcelo
Código Identificador:CAEED74D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR DE CARLINDA-MT

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 493/2009
OBJETO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: AUXILIO FINANCEIRO, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO.
VALOR TOTAL: ATÉ R$ 9.900,00(NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20/02/2015 a 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salua Gazali
Código Identificador:C622BBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação do **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PANIFICAÇÃO EM GERAL PARA A MERENDA EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARLINDA-MT NO ANO LETIVO DE 2015.**

E que teve como vencedora as empresas
COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 01.507.091/0001-19

PANIFICADORA SÃO CLEMENTE LTDA- ME
CNPJ: 10.858.257/0001-32

CARLINDA – MT; 30 de Janeiro de 2015.

_____
DEISE DIONE MUTSCHALL
Pregoeira Oficial

Publique-se

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:2340F2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015, EDITAL DE SELEÇÃO N° 03/2014

Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado 2015, edital de seleção n° 03/2014 da Secretaria Municipal de Educação – Carlinda MT.

O Prefeito Municipal de Carlinda MT, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a lei municipal 103, de 17 de abril de 2000, decreto n° 12, de janeiro de 2005, e,
Considerando o parecer da Comissão Seletiva do Processo Seletivo 2015, edital 03/2014, que transcreve que os procedimentos para a execução do evento transcorreram dentro dos prazos previstos e sem intercorrências de recursos.
Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o resultado do Processo Seletivo Simplificado 2015, edital de seleção n° 03/2014,

publicado no dia 28 de janeiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação para preenchimento das vagas legalmente previstas e que sejam necessárias para atendimento da continuidade e eficiência do serviço público municipal na área educacional no município.

Carlinda, 29 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:91DBD5C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N.º 04/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Castanheira - M**T**. **Onde se lê**: Com sessão no dia 06/02/2015 às 18:00 horas, **Leia-se:** Com sessão no dia 12/02/2015 ás 18:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, ou pelo e-mail:prefeituracastanheira@gmail.com

Castanheira - MT, **02** de **Fevereiro** de **2015**.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pregoeiro

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:E2B872EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP N.º 07/2015

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando o **Registro de Preços Para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL** para abastecer a frota veicular e maquinário dos diversos setores das Secretarias da Administração Pública do Município de Castanheira - M**T**. Com sessão no dia 12/02/2015 às 09:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, ou pelo e-mail:prefeituracastanheira@gmail.com

Castanheira - MT, **02** de **fevereiro** de **2015**.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pregoeiro

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:3E018816

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
DECISÃO COMISSÃO PROCESSANTE

- PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE –

Trata-se de requerimento formulado por José de Souza Neves visando a manutenção da inquirição das vinte e sete testemunhas arroladas em sua peça de defesa escrita.
É o sucinto relato.
Passo a decidir.

Conforme protocolo de número 026/2015 de 27/01/2015, José de Souza Neves, requereu que a Comissão Processante mantivesse a inquirição das vinte e sete testemunhas que arrolou em sua peça de defesa, sob o fundamento que tal quantidade é proporcional à grande quantidade de pontos acusatórios constantes na denúncia, tudo com vistas ao seu direito de ampla defesa e contraditório.
Pois bem.
Entendo que melhor razão não assiste ao Denunciado em seu pleito que visa aumentar o número de testemunhas a serem inquiridas, e isto porque a Lei Orgânica do Município de Chapada dos Guimarães em seu art. 56 III c, é clara em determinar que:
Art. 56, III, "c" *recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir* ***e arrole testemunhas, até o máximo de dez. (grifo meu).***
É ainda de trazer à baila o que preleciona o art. 5° III do Decreto Lei 201/67:
III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, ***indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez****. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas. (grifos meus)*
Portanto não existe amparo legal para que esta Comissão altere o número de testemunhas, seja para aumentar ou para diminuir sua quantidade.
Desta feita, **indefiro** o requerimento de manutenção das vinte e sete testemunhas tendo em vista a falta de amparo legal do pedido e nos termos do art. Art. 56, III, "c" da Lei Orgânica deste Município cumulada com o art. 5 III do Decreto Lei 201/67 mantenho o entendimento já exarado por esta Comissão Processante de inquirir as dez primeiras testemunhas da peça de defesa, já ficando pois o Denunciado devidamente intimado de que esta Comissão se reunirá no dia no dia 02/02/2015 às 09:00 da manhã nesta Câmara Municipal, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, 763 Centro desta Cidade e Comarca, telefone (65) 3301 1150, para a inquirição das dez primeiras testemunhas arroladas na peça de defesa.
Defiro o pedido de cópia dos documentos produzidos após a juntada da Defesa do Denunciado.
Postas as considerações acima explanadas, intime-se com urgência o Denunciado, servindo esta mesma intimação como mandado.

Chapada dos Guimarães, MT – 28 de janeiro de 2015.

MONIQUE HADDAD
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Paulo Cezar de Oliveira
Código Identificador:A7C4E9A7

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI-SERV
PORTARIA 03-2015

PORTARIA 03/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalides em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 70/2012, à servidora Sra. Maria Martinha Silveira".

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c o Artigo 12, inciso I e Artigo 14 da Lei n.º 1.424 de 30 de dezembro de 2010, que reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães/MT e, dá outras providências; e, Lei n.º 1.529 de 21 de junho de 2013, que dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos lotados na fundação assistencial de Chapada dos Guimarães e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez -** em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 70/12, à servidora Sra. **Maria Martinha Silveira**, brasileira, portadora do RG n.º 1035329-1 - SSP/MT e do CPF n.º 230.082.961-49, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível Fundamental, Classe E, lotada na Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, com **proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do **PREVI-SERV**, n.º **2015.03.00003P**, a partir de **01/01/2015** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2015.

ELIZETE BORGES ALEXANDRE
Diretora Executiva do PREVI-SERV

Homologo:

LISU KOBERSTAIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Alexandre Borges
Código Identificador:2196357A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO N° 002/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **Titan Revendedor de Derivados de Petroleo Ltda,** sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **futura e eventual aquisição de combustíveis diversos para o abastecimento da Frota Municipal do Município de Cláudia – MT.** Cláudia/MT., 30 de Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:811E4084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2015

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CLÁUDIA – MT.

Excelentíssimo Sr. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de Claudia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 263/1996.
DECRETA:
Art. 1º**. Fica nomeado os novos representante da Secretária da Assistência Social para fazer parte da Conselho Municipal da Assistência Social.**
Representante da Secretaria da Assistência Social.
Suplente: Suzana Broiano Duarte.
RG: 764.391 SSP/MT
CPF: 815.958.751-15
End: Rua Floriano Peixoto n° 440- Bairro: Centro.

Art. 2º - Os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistencia Social do Municipio de Cláudia – MT, nada pereceberão pela função, somente se responsabilizarão pelos atos praticados a partir da posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 Janeiro de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:D57370FC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PORTARIA Nº. 060/2015

Altera membros da Portaria nº. 498/2013 que Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal 1.882 de 23 de março de 2007, Lei Municipal 2.202 de 09 de julho de 2009 e Portaria 430 de 10/12/2008 FNDE/MEC.

O Prefeito Municipal de Colider-MT, Excelentíssimo Senhor **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

Titular: Lucy Diana Matias – Vice Presidente; Suplente: Neuza Muniz Tomiyoshi (representantes do Conselho Municipal de Educação);
Titular: Milena Aparecida de Oliveira Bonin; Suplente: Tatiane da Silva Mota (representantes dos estudantes das Escolas Básica Pública);
Titular: Rosimere Soares; Suplente: Rosangela Cerqueira Colto (representantes dos estudantes da Escola Básica Pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas);
Titular: Andressa da Silva dos Santos – Secretária (representante dos pais de alunos das Escolas Básica Pública);
Titular: Fernanda Aparecida de Lima (representante do Poder Executivo Municipal);
Titular: Odair André (representante do Poder Legislativo – vereadores);
Titular: Elson Lima dos Santos – Presidente (Um representante dos professores da Educação Básica Pública);

Art. 2º - Para compor o Conselho Municipal do FUNDEB no lugar dos membros acima mencionados, assumirão:

Titular: Luzia Bárbara da Silva; Suplente: Genislei Martins De Oliveira Barreto (representantes do Conselho Municipal de Educação);
Titular: Alan Vinicius Bortoleto De Almeida; Suplente: Aline Gabrieli Mafra (representantes dos estudantes da Educação Básica Pública);
Titular: Enevaldo Franzoia; Suplente: Damiao Fuiza Da Rocha (representantes dos estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas);
Titular: Alessandra Augusto Da Silva (representante dos pais de alunos das escolas públicas);
Titular: Marcelo Vacaro (representante do Poder Executivo Municipal);
Titular: Odair José De Oliveira (representante do Poder Legislativo);
Titular: Alcidina Bernardes Da Silva (representante dos professores das escolas pública).

Art. 3º. Como Presidente, Vice Presidente e Secretária do Conselho do FUNDEB, assumirão respectivamente os seguintes membros: Enevaldo Franzoia, Alcidina Bernardes da Silva e Alessandra Augusto da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 045/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 30 de janeiro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Colíder-MT

Publicado por:
Deise da Silva Aragão
Código Identificador:FB077861

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ASSESSORIA JURIDICA
09 º TERMO ADITIVO Nº 412/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato de nº 412/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Colniza/MT
Contratado: N. S. ENGENHARIA LTDA - ME,
Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Contratação de Empresa Especializada para Construção de Creche Municipal – Centro de Educação Infantil, **no bairro castelo dos sonhos**,
Vigência: 118 (cento e dezoito) dias, compreendendo o período de inicio em **01/12/2014** e término em **28/03/2015.**

Publicado por:
Tania Cheibel Simões
Código Identificador:63DE30AE

ASSESSORIA JURIDICA
08 º TERMO ADITIVO Nº 412/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato de nº 412/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Colniza/MT
Contratado: N. S. ENGENHARIA LTDA - ME,
Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Contratação de Empresa Especializada para Construção de Creche Municipal – Centro de Educação Infantil, **no bairro castelo dos sonhos**,
Vigência:118 (cento e dezoito) dias, compreendendo o período de inicio em **05/08/2014** e término em **30/11/2014.**

Publicado por:
Tania Cheibel Simões
Código Identificador:A05C960C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUAIA XINGU.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Xingu, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica que por razões de alterações no edital, fica prorrogada para o dia 19 de Fevereiro a Tomada de Preços nº 001/2015.
Confresa, 30 de Fevereiro de 2015
Ivanilde Noleto Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:632B1166

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 928 COMISSÃO ACOMPANHAMENTO MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 928/2015

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 14.2.0619.1/2014, EXECUÇÃO DO PROJETO SEMEANDO NOVOS RUMOS EM COTRIGUAÇU, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇUE BNDES.

A Prefeita Municipal de Cotriguaçu, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Vigente,

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia a Comissão/Grupo Municipal para criar os critérios e fiscalizar a execução do Contrato sob n° 14.2.0619.1, Projeto Semeando Novos Rumos em Cotriguaçu, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e BNDES/FUNDO AMAZONIA.

Angela Maria A. Valiguzski;
Ledyany Gislon;
Helena de Jesus Moreira;
Werner Trietinger;
Alan Bernardes da Silveira;
Valdivino Mendes dos Santos;
Reinaldo Valiguzski.

Parágrafo Único – A composição da Comissão será para o prazo de execução do contrato, podendo haver alteração quando solicitado pelos membros da Comissão.

Artigo Segundo – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação própria do Orçamento Vigente.

Artigo Terceiro – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo Quarto – Revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, aos 30 de janeiro de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Noeli Maria Lorandi
Código Identificador:42522DDA

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 089/2014

DATA: 28/01/2015. OBJETO: "REVITALIZAÇÃO DO LAGO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R$ 1.292.397,09 , CONVÊNIO Nº 063/2013, RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES"**. ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 210 DIAS. TOTALIZANDO 420 DIAS.**

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:72023040

PREFEITURA MUNICIPAL
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 148/2011

DATA: 28/01/2015. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR INFANTIL NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU. ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 240 DIAS. TOTALIZANDO 1440 DIAS.

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavigo
Código Identificador:84A216EA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO CP 36 2014

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DA PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 036/2014

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados, que após análise técnica – anexa aos autos do processo - emitidos pela Secretaria Municipal de Obras referente a Licitação Modalidade, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 036/2014, cujo objeto é a Construção de pontes mistas em aço/concreto nas localidades: Rio Coxipó-Açú, na Comunidade de Aguaçú; Rio das Pedras I, na Região Rio das Pedras / Fazenda Velha; Rio das Pedras II, na Região Rio das Pedras / Buritizal; Córrego Piçarrão, na Estrada Maria Hipólita; Córrego Gumitá na Rua Tabatinga, ligação Planalto/Novo Horizonte, no Município de Cuiabá/MT., a proposta da empresa COMÉRCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADOS LTDA está desclassificada e a proposta da empresa ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA foi classificada, sendo concedido o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis. Franqueando os autos do processo para vista aos interessados.

Cuiabá/MT, 30 de Janeiro de 2015

VALDIR PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REINALDO REIS REGIS
Membro Comissão

LUCIANY CRISTINA PEREIRA BARROS
Membro Comissão

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Especial de Licitações e Contratos

ANA PAULA VILLAÇA LOURENÇO
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Valdir Pereira Silva
Código Identificador:5AB5453B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA Nº 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA Nº 010/2015
RETIFICAÇÃO Nº 001/2012 DE AVISO DE DISPENSA 010/2015. A Prefeitura Municipal de Curvelândia -MT, através de seu prefeito municipal, Sr. Eli Sanchez Romão, torna público a retificação ao aviso de ratificação de Dispensa nº 010/2015
Onde se lê: ato de dispensa de licitação nº 008/2015
Leia-se: ato de dispensa de licitação nº 010/2015
Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Curvelândia-MT, 30 de janeiro de 2015

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:7264ADF1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2015
Nesta data, em cumprimento as exigências legais e em especial ao que determina o Art. 165 e o parágrafo III da Constituição Federal, torna publico o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do 3º. Quadrimestre de 2014, na forma dos Anexos I , II, III , IV, V,VI,VII,VIII, bem como o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º.Bimestre, na forma dos anexos I,II, III,V,VI,VII,IX , X, XIV, que passa a fazer parte integrante do presente edital.

Diamantino – MT, 30 de janeiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN DALVA VIEIRA DE BARROS
Prefeito Municipal Crc-mt 003039/0-1

Este Edital e os anexos foram publicados em 30 de janeiro de 2015 por afixação, no Mural da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, de acordo com o Artigo 89 item X parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:0AE074D6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2015 REGISTRO DE PRECO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2015, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 003/2015, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas

junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

MARCOS PAGNO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pagno
Código Identificador:72E90357

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015 – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a merenda escolar da rede municipal do ensino fundamental e infantil, diretamente da agricultura familiar ou produtor rural - CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE JAURU - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.848,20 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) - Prazo do contrato: 11 meses. Fundamento legal: lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Decreto nº 6.959/2009, Art. 5º, I. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, ratificar a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de Janeiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandra Renata Souza Lima
Código Identificador:FB654463

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 004/2014 - EDUCAÇÃO

O Município de Gaúcha do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Brasil, nº 1298, centro, cidade de Gaúcha do Norte – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.539/0001-01, representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor Nilson Francisco Alessio, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de Identidade nº 12R-563.622 SSP/SC e do CPF nº 401.167.199-15, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 699, centro, Gaúcha do Norte – MT, com base na Lei Orgânica municipal e na prerrogativa de suas funções;
Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplifico 004/2014 o qual foi devidamente homologado e publicado na data do dia 26 de Janeiro de 2015;
Considerando a necessidade de contratação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias mantendo o funcionamento do Poder Executiva Municipal e o atendimento aos interesses públicos.

CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo l, para se apresentarem no **prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados da data do dia 30 de Janeiro de 2015, junto a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, localizada na Avenida Brasil, nº 1298, centro, cidade de Gaúcha do Norte, no departamento de Recursos Humanos, com a finalidade de habilitação, mediante a apresentação da documentação requerida no anexo ll, além de outros que se fizerem necessários assim como a realização de exames pré –admissionais que englobam a realização de inspeção médica mediante apresentação de laudo médico de sanidade física e mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que ocorrerão as expensas dos candidatos.

Para os critérios de convocação será seguido criteriosamente o resultado homologado, respeitando-se a classificação de cada cargo.
O não comparecimento e/ou a não entrega dos documentos e exames requeridos, fora do prazo supracitado, acarretará na eliminação e a perda da vaga do referido cargo.

Gaúcha do Norte, 30 de Janeiro de 2015.

NILSON FRANCISCO ALESSIO
Prefeito Municipal

ANEXO l

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMECEL			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Lucima Ribeiro da Silva	7865	95	1º
CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA) - SEMECEL			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Cristiane Xavier da Silva	15327	80	1º
CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA E VIGILANCIA ESCOLAR - SEMECEL			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Josué Lucas Moura Cervante	17602	85	1º
Alcides da Silva Reis Filho	9412	70	2º
Jackson Rodrigues da Silva	14599	60	3º
Gonçalo Constantino Pires	25883	50	4º
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Rosinei Alves de Oliveira	27248	80	1º
CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA) EMEB XINGU			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Celso Rodrigues Gomes	8684	70	1º
Lorivaldo Tosta Dias	16601	70	2º
CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA) SEMECEL			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Ivanilson Sales da Silva	20514	95	1º
Luiz Carlos da Cruz	9958	90	2º
Valdir Gonçalves Constante	22607	90	3º
Edvan Moreira dos Santos	10959	85	4º
Guido Kessler	11505	85	5º
Suzilene Gonçalves Faria de Oliveira	11232	75	6º
Miguel Loss	17329	70	7º
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL SEMECEL			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Catia Brisot Zanandrea	7683	85	1º
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SEMECEL			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Roselaine de Bona Marchet	22243	95	1º
Sueli Samborski	24427	95	2º
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEB BOTUVERÁ			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Rosineide dos Santos Alves	21333	65	1º
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEMECEL			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Zélia Ferreira Chaves	19968	75	1º
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEMECEL			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Oneida Domingos Alves	16419	85	1º
Cristiane Lurdes Fiedler	26520	70	2º
Shaiany Costa Souza	14053	70	3º
Claudia Almeida da Silva Schulz	20332	60	4º
Carla Bueno Witt	13689	55	5º
Cristiane Ferreira Neres	17693	50	6º
Vanderléia Gonçalves da Silva	16237	50	7º
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEMECEL			
Nome	**Insc.**	**Nota final**	**Classificação**
Maicon Bonet	16510	95	1º
CARGO: PSICÓLOGO SEMECEL			
Nome	**Insc.**	**Nota Final**	**Classificação**
Cristiane Lindemann	7774	85	1º
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR EMEB BOTUVERÁ			
Nome	**Insc.**	**Nota Final**	**Classificação**
Eliete David Macedo	23517	50	1º

ANEXO II
Para tomar posse o candidato convocado deverá apresentar cópia dos documentos abaixo relacionados assim como apresentação dos originais para conferência.
Cópia dos seguintes documentos:
1 - Cédula de Identidade/RG
2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
7 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse e/ou respectiva justificativa;
8 - Título de Eleitor;
9 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal.
10 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
12 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
13 - Não ter infringindo as leis que fundamentaram este Edital;
14 – Cartão do PIS/PASEP (se houver);
15 – Cópia onde consta o número da Carteira de Trabalho.
16 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

Exames Laboratoriais:
Urina Tipo 1;
Hemograma completo.

Publicado por:
Cely Izelde Trevisan
Código Identificador:E23EF42B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 66 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe sobre a averbação de Tempo de Contribuição da servidora Sra. Neiva Mauerveck".

A prefeita Municipal **Magali Vilela de Amorim**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de garantir o cumprimento da Lei n° 539 de 28 de Setembro de 2005,

R E S O L V E:

Determinar a averbação do Tempo de Contribuição considerado e confirmado em 2.477 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete) dias, correspondentes a 06 (Seis) anos, 09 (Nove) meses e 17 (Dezessete) dias, conforme **CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N° 10001010.1.00059/14-0,** emitida pelo INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL- INSS e Parecer Jurídico anexo aos autos, de acordo com Processo Administrativo protocolado sob n° 2015.11.100001PA , conforme concessão da Portaria de Averbação registrada sob n° 066 de 26 de Janeiro de 2015.

À Tesoureira e Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social de General Carneiro-MT compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

General Carneiro-MT, 26 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:1BD4BCDE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 67 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe sobre a averbação de Tempo de Contribuição da servidora Sra. Aparecida Caetano de Araújo".

A prefeita Municipal **Magali Vilela de Amorim**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de garantir o cumprimento da Lei n° 539 de 28 de Setembro de 2005,

R E S O L V E:

Determinar a averbação do Tempo de Contribuição considerado e confirmado em 2.667 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete) dias, correspondentes a 07 (Sete) anos, 03 (Três) meses e 22 (Vinte e Dois) dias, conforme **CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N° 10001010.1.00098/11-0,** emitida pelo INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL- INSS e Parecer Jurídico anexo aos autos, de acordo com Processo Administrativo protocolado sob n° 2015.11.100002PA , conforme concessão da Portaria de Averbação registrada sob n° 067 de 26 de Janeiro de 2015.

À Tesoureira e Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social de General Carneiro-MT compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

General Carneiro-MT, 26 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:71C4E273

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 68 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe sobre a averbação de Tempo de Contribuição da servidora Sra. Aparecida Pereira de Souza".

A prefeita Municipal **Magali Vilela de Amorim**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de garantir o cumprimento da Lei n° 539 de 28 de Setembro de 2005,

R E S O L V E:

Determinar a averbação do Tempo de Contribuição considerado e confirmado em 4.722 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Dois) dias, correspondentes a 12 (Doze) anos, 11 (Onze) meses e 12 (Doze) dias, conforme **CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N° 10001010.1.00090/13-6,** emitida pelo INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL- INSS e Parecer Jurídico anexo aos autos, de acordo com Processo Administrativo protocolado sob n° 2015.11.100003PA , conforme concessão da Portaria de Averbação registrada sob n° 068 de 26 de Janeiro de 2015.

À Tesoureira e Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social de General Carneiro-MT compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

General Carneiro-MT, 26 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:A2FA6DE1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 69 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, conforme Emenda Constitucional nº 70/2012 ao servidor Sr. Wilson Dias Lima".

A Prefeita do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao Sr. **WILSON DIAS LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 752832-SSP/MT e CPF nº 495.839.051-00, servidor público efetivo no cargo de GUARDA/ FISCAL SANITÁRIO, Classe "C", Nível "07", lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, na Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **BARRA-PREVI**, n.º **2015.03.00003P**, a partir da data de 25/08/2014 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

General Carneiro/MT, 28/01/2015.

MAGALI AMORIM VILELA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:9D4C3ACD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 70 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. José Maria Siqueira".

A prefeita Municipal de General Carneiro-MT **Magali Vilela de Amorim**, no uso das atribuições legais e,

Consideranso o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1°, inciso II, da Cosntituição Federal, com redação dada pela Emenda Cosntitucional n° 41/2003, c/c o art. 12, inciso II da Lei Municipal n° 539, de 28 de Setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA,** ao servidor Sr. JOSÉ MARIA SIQUEIRA, portador do RG de n° 366893/SSP-MT e inscrito no CPF de n° 396.096.421-87, efetivo no cargo de GUARDA VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI n° **2015.01.00002P**, com efeitos retroativos à data de 01 de Janeiro de 1943 até posteior deliberação.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

General Carneiro-MT, 27 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:C1C5AB9B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N°.071 /2015

"Nomeia a servidora responsável pelo envio, em meio magnético, das informações do APLIC/PREVIDÊNCIA ao TCE, de livre nomeação e exoneração, e, dá outras providencias."

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES, Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas com base na Lei Complementar 101/00 de 04/05/2000, considerando a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Sra. **Sandra de Sousa Paulino,** ocupante do cargo de Professora, como responsável,no Município de General Carneiro – MT, pelo envio das informações do **APLIC/PREVIDÊNCIA** ao TCE por meio, magnético.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do município, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de General Carneiro-MT, em 29 de Janeiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:DC58FE88

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de General Carneiro torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e

pelo Decreto Municipal 12/2009 de 19/05/2009, e 70/2013 de 30/12/2013, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Registro de Preço para**; Aquisição Futura de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para as Secretarias Municipais no Atendimento de Pequenas Reformas e Pequenos Serviços.**
A abertura das propostas será realizada em 11/02/2015, a partir das 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sala de Licitação da Prefeitura de General Carneiro, a Av. João Ponce de Arruda, s/n Centro, General Carneiro-MT.
Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio através do telefone (66) 3416 1215 da 08:00hr as 11:30hr. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, com a equipe de apoio.

General Carneiro - MT, 29 de Janeiro de 2015.

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Silva Vilela
Código Identificador:0F9139B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2015 DE 26/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,
RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, aos servidores abaixo relacionados.

SERVIDORA:	**IZILDA APARECIDA BELOTTO**
CARGO:	**AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA**
Período de:	**26/01/2015 A 14/02/2015 (20 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**ANDREIA DA SILVA**
CARGO:	**CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**
Período de:	**26/01/2015 A 04/02/2015 (10 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**
SERVIDORA:	**IZOLENE LOURDES FERLA**
CARGO:	**COPEIRA**
Período de:	**26/01/2015 A 24/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2014/2015**

SERVIDORA:	**MARCIA DE FATIMA BUDTINGER**
CARGO:	**ENFERMEIRA**
Período de:	**26/01/2015 A 09/02/2015 (15 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**MARIA ALUCE LAGUNA GARCIA**
CARGO:	**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
Período de:	**26/01/2015 A 09/02/2015 (15 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2012/2013**

SERVIDOR:	**JOÃO VICTOR DA SILVA**
CARGO:	**CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Período de:	**26/01/2015 A 24/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 26/01/2015.
NP 060/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:01BF87E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2014 DE 26/01/2015.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA:	**DIONICIA PIRES DE MORAES**
CARGO:	**PROFESSORA**
Período de:	**26/01/2015 A 25/04/2015 (90 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2006/2011**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 26/01/2015.
NP 061/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E3CA3EF5

GABINETE DO PREFEITO
003 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

003 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Concurso Público** realizado no dia **20 de Janeiro de 2013**, **CONVOCA** pelo presente edital a candidata aprovada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**INSCRIÇÃO**
25º	Divanira Beira de Lima	00711

A Candidata convocada terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **30 de Janeiro de 2015** para tomar posse no referido cargo, conforme edital. A candidata deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias Legíveis Autenticadas ou Acompanhadas de Originais:
*****Certidão de Nascimento ou Casamento;
*Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos);
*Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);
*Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos);
*Carteira de Identidade (RG);
*Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);
*Título de Eleitor;
*Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas ultimas eleições);
*Reservista (se for do sexo masculino);
*Carteira de Trabalho – CTPS (caso já tenha trabalhado com carteira assinada);
*PIS/PASEP;
*Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar);
*Diploma/Certificado;
*Conta Salário Banco do Brasil, Agência 1589-X (Guarantã do Norte/MT);
*Carteira de Motorista (para motoristas e operadores de Máquinas Pesadas);
*Comprovante do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas);
*Declaração de Residência (para imóvel alugado declaração do proprietário com firma reconhecida);
*Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
*Declaração de Bens ou Cópia de Declaração de Imposto de Renda Original;
*01 Foto 3x4 (recente);
*Declaração de não acumulo de Cargo Público;
*Declaração de disponibilidade para cumprimento de carga horária de seu Cargo a qual exercerá sua função;
*Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais;
*Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Guarantã do Norte/MT;

***Atestado Médico com os seguintes exames:**

a) Urina Tipo I;
b)Hemograma Completo;
c)Protoparasitologico;
d)VDRL;
e)Glicemia (em jejum);
f)RX do Tórax;
g)Colpocitologia Oncótica (para mulheres acima de 35 anos de idade);
h)PSA (para homens acima de 40 anos de idade);
i)Colesterol total e frações HDL e LDL (para homens e mulheres acima de 40 anos de idade);
j)Audiometria (para motoristas e operadores de máquinas pesadas);
k)Exame Oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho (para Motoristas e Operadores de Máquinas Pesadas).

Guarantã do Norte/MT, 30 de Janeiro de 2015.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município AMM,
Em 30/01/2015.
NP 068/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:D72C2FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2015 DE 30/01/2015.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELA SERVIDORASABRINA TEODORO DE MORAES,PROTOCOLADO SOB O Nº 403 DATADO DE 21/01/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica exonerada, a pedido, da função efetiva de Agente de Serviços Gerais, constante do quadro de pessoal deste Município, a senhora **SABRINA TEODORO DE MORAES,** matricula funcional nº 4479, brasileira, portadora do RG Nº 2034388-4 SSP/MT e do CPF Nº 028.465.321-76, admitido na forma do Inciso II, art. 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, através da Portaria NC Nº 007/2014 de 19 de Maio de 2014.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/01/2015.
NP 063/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E2AE466C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2015 DE 30/01/2015.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDORRODRIGO RICKEN LEWIN,PROTOCOLADO SOB O Nº 480 DATADO DE 26/01/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica exonerado, a pedido, da função efetiva de Agente Comunitário de Saúde, constante do quadro de pessoal deste Município, o senhor **RODRIGO RICKEN LEWIN,** matricula funcional nº 2824, brasileiro, portador do RG Nº 1898205-0 SSP/MT

e do CPF Nº 035.094.571-37, admitido na forma do Inciso II, art. 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, através da Portaria NC Nº 016/2010 de 13 de Outubro de 2010.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/01/2015.
NP 064/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:7FF03987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2015 DE 30/01/2015.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELA SERVIDORA ANDREIA CAROLINA MARONESE PROTOCOLADO SOB O NUMERO 246, DATADO DE 15/01/2015.

RESOLVE:

ARTIGO1° - EXONERAR, a pedido, do cargo comissionado, constante do quadro de pessoal deste Município, a Senhora **ANDREIA CAROLINA MARONESE** matricula funcional nº 4275, brasileira, portadora do RG Nº 10.281.572-6 SSP/MT e do CPF Nº 070.904.929-31, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 31/01/2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/01/2015.
NP 065/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:F8141573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2015 DE 30/01/2015.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E FROTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR DIEGO RODRIGUES PADILHA BRUM PROTOCOLADO SOB O NUMERO 247, DATADO DE 15/01/2015.

RESOLVE:

ARTIGO1° - EXONERAR, a pedido, do cargo comissionado, constante do quadro de pessoal deste Município, o Senhor **DIEGO RODRIGUES PADILHA BRUM,** matricula funcional nº 4575, brasileiro, portador do RG Nº 1734169-8 SSP/MT e do CPF Nº 016.476.251-96, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E FROTAS**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/01/2015.
NP 066/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:1CEC609A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2015 DE 30/01/2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear, o senhor, **DIEGO RODRIGUES PADILHA BRUM**, portador do RG nº 1734169-8 SSP/MT e do CPF n° 016.476.251-96**,** residente e domiciliado nesta cidade e município de Guarantã do Norte, para o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE**

FISCALIZAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 30 (Trinta) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/01/2015.
NP 067/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:A53F341E

GABINETE DO PREFEITO
001- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014** realizado no dia **07/12/2014**, **CONVOCA** pelo presente edital as candidatas aprovadas para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – LIC. PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL
ZONA URBANA

Nº INSC	NOME	Classificação
021	Rosemeire Goulart	1º
125	Maria da Gloria Araújo Artuzo	2º
191	Ivandra Sirlei Schiehl	3º
004	Jessica Antonia Shumann	4º
029	Michele Bresolin da Silva	5º
005	Rosangela de Souza Leite	6º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – LIC. PEDAGOGIA ANOS INICIAIS PNE
ZONA URBANA

Nº INSC	NOME	Classificação
050	Tais Mendonça Tenorio Orlanda	1º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – LIC. PEDAGOGIA ANOS INICIAIS
ZONA URBANA

Nº INSC	NOME	Classificação
094	Gisele Carvalho Lomeu	1º
006	Matilde Rodrigues Dalzotto	2º
164	Elaine Siqueira Souza Eller	3º
066	Brenda Banegas Fanola	4º
172	Wilma da Silva Alexandra	5º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO LETRAS PNE
ZONA URBANA

Nº INSC	NOME	Classificação
101	Luzia Fernandes dos Santos	1º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ZONA URBANA

Nº INSC	NOME	Classificação
147	Cleonice de Souza dos Santos	1º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO HISTÓRIA
ZONA URBANA

Nº INSC	NOME	Classificação
182	Silvana da Silva Ferreira	1º
027	Denise Arlene de Oliveira	2º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO GEOGRAFIA
ZONA URBANA

Nº INSC	NOME	Classificação
163	Maria Aparecida da Silva Gabriel	1º

PROFESSORA NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO
ZONA URBANA

Nº INSC	NOME	Classificação
113	Anezia Simone dos Santos Sobrinho	1º

II. As candidatas convocadas terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **30/01/2015**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 30 de Janeiro de 2015.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 30/01/2015.
NP nº069/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:5EE04ACF

GABINETE DO PREFEITO
002- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014** realizado no dia **07/12/2014**, **CONVOCA** pelo presente edital as candidatas aprovadas para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO PEDAGOGIA
ZONA RURAL

Escola Boa Esperança

Inscrição	Nome		**Formação**	Classificação
198	Petima Ramos Paulino Dos Santos	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Pedagogia	1º
074	Geangela Rayssa Marques	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Pedagogia	2º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO GEOGRAFIA
ZONA RURAL

Escola Boa Esperança

Inscrição	Nome	**Escolaridade**	**Formação**	Classificação
08	Salete Jascov Fehmberger	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Geografia	1º
91	Marly De Fatima Lemes Dos Santos	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Geografia	2º

APOIO EDUCACIONAL CAMPO
Escola Boa Esperança

Inscrição	**Nome**	**Classificação**
161	Elesina Alberton Duarte	1º

II. As candidatas convocadas terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **30/01/2015**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. As candidatas deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 30 de Janeiro de 2015.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 30/01/2015.
NP nº070/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:8AA1FBB8

GABINETE DO PREFEITO
003- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.

003- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014** realizado no dia **07/12/2014**, **CONVOCA** pelo presente edital os (as) candidatas (as) aprovadas para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO PEDAGOGIA
ZONA RURAL

Escola Novo Horizonte

Inscrição	Nome	**Escolaridade**	**Formação**	Classificação
187	Elsa Chozempa	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Pedagogia	1º
097	Siboneide Alves Pereira	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Pedagogia	2º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
ZONA RURAL

Escola Novo Horizonte

Inscrição	Nome	**Escolaridade**	**Formação**	Classificação
046	Luiz Abel Ferreira	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Matemática	1º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ZONA RURAL

Escola Novo Horizonte

Inscrição	Nome	**Escolaridade**	**Formação**	Classificação
93	Célia Ferreira Marim Da Silva	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Ciências Biológicas	1º

II. Os (as) candidatos (as) convocados (as) terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **30/01/2015**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 30 de Janeiro de 2015.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 30/01/2015.
NP nº071/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:F1C26D46

GABINETE DO PREFEITO
004- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014** realizado no dia **07/12/2014**, **CONVOCA** pelo presente edital os (as) candidatas (as) aprovadas para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO PEDAGOGIA
ZONA RURAL

Escola Sol Nascente

Inscrição	Nome	Escolaridade	Formação	Classificação
068	Roseani Constantino Da Silva	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Pedagogia	1º
075	Ana Rita Santos De Lima	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Pedagogia	2º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO LETRAS
ZONA RURAL

Escola Sol Nascente

Inscrição	Nome	Escolaridade	Formação	Classificação
103	Marcia Maria Carrijo Dos Santos	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Letras	1º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO GEOGRAFIA
ZONA RURAL

Escola Sol Nascente

Inscrição	Nome	Escolaridade	Formação	Classificação
080	Maria De Lourdes De São José	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Geografia	1º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO HISTÓRIA
ZONA RURAL

Escola Sol Nascente

Inscrição	Nome	Escolaridade	Formação	Classificação
092	Patricia Ricken Lewin	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação História	1º

PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ZONA RURAL

Escola Sol Nascente

Inscrição	Nome	Escolaridade	Formação	Classificação
095	Marcos Constantino	Nível Superior	Graduado nas Áreas da Educação Ciências Biológicas	1º

PROFESSORA NÍVEL MÉDIO – CURSANDO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO
ZONA RURAL

Escola Sol Nascente

Inscrição	Nome	Escolaridade	Formação	Classificação
069	Elisangela Dias Cavalheiro	Ensino Médio	Cursando Nível Superior nas Áreas da Educação	1º

APOIO EDUCACIONAL CAMPO
Escola Sol Nascente

Inscrição	Nome	Classificação
096	Marlon Rodrigo De Alencar Constantino	1º
072	Valdineia Cristina De Oliveira	2º

II. Os (as) candidatos (as) convocados (as) terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **30/01/2015**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais**:
a- Carteira de Identidade;
b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c- Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
d- Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:
a- Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
b- Duas fotos 3x4 recentes;
c- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
d- Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 30 de Janeiro de 2015.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município AMM, em 30/01/2015.
NP nº072/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:8F546E04

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2015

A Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que irá realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com a finalidade de selecionar propostas **objetivando a contratação de empresas para prestarem serviços mecânicos, elétricos de torno para manutenção e conservação de veículos e maquinários que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.**
O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, em meio impresso, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00 às 13h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), ou gratuitamente pelo endereço eletrônico "www.guiratinga.mt.gov.br". É necessário que, ao se fazer download do Edital, seja informado ao Setor de Licitação, via fone ou via fax, (66) 3431-1441, 3431-1874 ou 3431-1128, a retirada do mesmo, para que se possam comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Presidente da CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (66) 3431-1441, 3431-1874 ou 3431-1128 ou pelo e-mail: licitação@guiratinga.mt.gov.br

Guiratinga - MT, 02 de Fevereiro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Macedo Kaneko
Código Identificador:4CB5E7D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2015

SERGIO MEDEIROS DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o resultado do Concurso Público homologado através da Portaria nº 042/2014, de 11 de novembro de 2014;

Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada, constante no Edital do Concurso Público 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de **Contadora,** a senhora **Francieli Baldin Raveda**, portadora do RG nº 1567453-3 SSP/MT, e inscrita no CPF Nº 005.764.911-10, aprovada no Concurso Público nº 001/2014.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 30 de janeiro de 2015.

SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aucirlene Peterle
Código Identificador:663D5766

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008 / 2015

Sumula: Aplica a Penalidade de Demissão.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
Artigo 1º - O Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2014, Resolve aplicar a servidora L. F. C., matrícula n.º 124 e 625, ocupante do cargo de Técnica em Desenvolvimento Infantil/Professor Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pena de demissão, prevista no art.124, III, por infringência ao artigo 131, incisos V e VI, do Estatuto do Servidor Publico Municipal- Lei Complementar nº 001/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2.015.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Autue-se,
Registra-se,
Publique-se
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/01/2015 a 28/01/2015.

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:C5E2C9A4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 071, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, que dispõe sobre procedimentos disciplinar para realização de Auditoria Interna no ano de 2015, no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município Itiquira-MTe dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, que dispõe sobre procedimentos disciplinar para realização de Auditoria Interna no ano de 2015, no âmbito da Administração do Poder Executivo do Município Itiquira-MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 31 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:CAFCFAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2014

Data da Rescisão: 29/01/2015
Distratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT
Distratado: EVERALDO DA CONCEIÇÃO CAPOBIANCO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO CARGO **MOTORISTA-OURO BRANCO DE SUL-MT.**

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:7AADE2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 215/2015

DATA ASSINATURA: 29/01/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
CONTRATADO: ANDRÉIA NASCIMENTO DE QUEIROZ
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO CARGO AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, DEVENDO PERFAZER UMA CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS.
VALOR: CORRESPONDE AO VALOR-BASE DO CARGO, CONSTANTE NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014
DATA DA VIGÊNCIA: 01 ANO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO.

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:14EE47F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 216/2015

DATA ASSINATURA: 29/01/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT
CONTRATADO: SOLEIDE INOCÊNCIA DE ALMEIDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO CARGO COLETOR DE LIXO, DEVENDO PERFAZER UMA CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS.
VALOR: CORRESPONDE AO VALOR-BASE DO CARGO, CONSTANTE NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014
DATA DA VIGÊNCIA: 01 ANO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO.

Publicado por:
Hidilene Nunes de Oliveira Conto
Código Identificador:18A01317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através do Presidente da Comissão de Licitação, senhor Alberto Rezende Mendonça, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA E 02 (DOIS) BANHEIROS ADAPTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL ANFILÓFIO DE SOUZA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT.** Do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora, **CONSTRU IR CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ nº 10.720.593/0001-14,** com o valor total de **R$ 291.010,47 (duzentos e noventa e um mil dez reais e quarenta e sete centavos).**

Itiquira/MT, 30 de janeiro de 2015.

ALBERTO REZENDE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliane Presotto
Código Identificador:B3F70411

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 005/2015

DECRETO Nº 005, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2015 E A ADEQUAÇÃO DE VALORES DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS AO SALÁRIO MÍNIMO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal e a Portaria Interministerial MPS/MF nº13, de 09 de janeiro de 2015 – Publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015;

Considerando que, a Lei Federal nº. 12.382/2011 e Decreto Federal nº. 8.381 de 29/12/2014 estabeleceram em R$ 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais) o valor do Salário Mínimo em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2.015;

Considerando que, o valor do novo salário mínimo é maior que aqueles fixados na classe I, graus A até E do Quadro I de pessoal da Prefeitura Municipal de Jauru, mesmo com o acréscimo dos abonos outorgados por lei, havendo, pois, necessidade dos valores da remuneração dos ocupantes dos cargos e empregos enquadrados nas referências mencionadas, serem alterados para atingir o mínimo legal. Essa alteração deverá ocorrer sempre que o valor da referência, com acréscimo do valor dos abonos e demais vantagens, for inferior ao teto estabelecido para o novo salário mínimo,

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jauru/MT, será de R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o seu valor horário a R$3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2015, não terão valor inferior a R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global), pagos pelo PREVI-JAURU.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);
II - R$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4°. Para se atender ao disposto na Lei Federal nº. 12.382/2011, e Decreto Federal nº 8.381, de 29 de Dezembro de 2.014, a partir de 1º de Janeiro fluente, nenhum servidor municipal poderá perceber remuneração em valor inferior ao estabelecido para o salário mínimo.

Art. 5º - Fica a Divisão de Recursos Humanos, quando da elaboração da folha de pagamento referente ao mês de Janeiro fluente, autorizada a proceder aos ajustes necessários para se atender ao disposto no artigo anterior.

Artigo. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal **"**Presidente Tancredo de Almeida Neves", em Jauru/MT, 9 de Janeiro de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:01DB9FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/2015

DECRETO N.º 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru - PREVI-JAURU, e dá outras providências."

A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.° 13, de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru - PREVI-JAURU, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1o de janeiro de 2015, em **6,23%** (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVI-JAURU a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.
§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1°.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVI-JAURU anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8° da Emenda Constitucional n.° 20/1998, art. 6° da Emenda Constitucional n.° 41/2003 e art. 3° da Emenda Constitucional n.° 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 20 de Janeiro de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATADE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:99396F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 112/2014

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

"Abre crédito suplementar no orçamento-programa do Município de Jauru e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 580/2013, de 19 de dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
082 - PREVIDÊNCIA
099 - OUTROS
2.106 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS..R$ 20.000,00
TOTAL .....R$ 20.000,00

Art. 2º. - A cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - PREVI-JAURU FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
082 - PREVIDÊNCIA
099 - OUTROS
2.109 - RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 20.000,00
TOTAL .....R$ 20.000,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru/MT, 17 de dezembro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:E6BDAECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2015

DE 28 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia servidora responsável pelo envio, em meio magnético, das informações do **APLIC** ao TCE, de livre nomeação e exoneração, e, dá outras providencias."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Servidora Sra. **CATARINA BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 037, como responsável da Unidade Gestora nº. 1116524 - **PREVI-JAURU - Fundo Municipal de Previdência Social de Jauru**, pelo envio das informações do **APLIC** ao Tribunal de Contas do Estado.
Art. 2°. Caberá aos órgãos competentes do município, a providência pertinente, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 28 de janeiro de 2015.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS ANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:1E0D166E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402/2014

DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 098/2013, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2014.05.00032P	VERGINA FERREIRA MARCELINA	11/10/2014 a 09/11/2014	**30**
2014.05.00023R2	NILZA MARIA DA SILVA	08/10/2014 a 08/01/2015	**93**
2014.05.00037P	MARCILEIA DE ALCANTARA E SILVA	23/10/2014 a 21/11/2014	**30**
2014.05.00030R1	MARCELA APARECIDA SEVERINO MILLER	17/10/2014 a 14/01/2015	**90**
2014.05.00038P	ANA CARLA DOS SANTOS BATISTA	26/10/2014 a 21/12/2014	**57**
2014.05.00024R2	INDIARA SEABRA BRASIL	22/10/2014 a 20/01/2015	**91**
2014.05.00040P	SUELI MARIA DIAS	28/11/2014 a 27/12/2014	**30**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves em Jauru/MT, 7 de novembro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:E729F5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 455/2014

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença."

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 098/2013, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2014.05.00039P	ALCINEIA NASCIMENTO DA SILVA	06/11/2014 a 05/12/2014	**30**
2014.05.00078R3	LUZIA EUGENIA DE JESUS FERREIRA	19/11/2014 a 19/04/2015	**152**
2014.05.00043P	MARCIA TENORIO SAMPAIO	17/11/2014 a 16/12/2014	**30**
2014.05.00031R2	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	03/11/2014 a 19/12/2014	**47**
2014.05.00032R1	VERGINA FERREIRA MARCELINA	18/11/2014 a 03/12/2014	**16**
2014.05.00042P	ADRIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	02/12/2014 a 30/01/2015	**60**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 15 de dezembro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:5E224CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 468/2014

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

"Designa Comissão de Administração de bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Jauru para zelar pelos bens patrimoniais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, PREVIJAURU."

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no usa das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade da instituição de comissão para zelar pelos bens patrimoniais do PREVIJAURU;

Considerando a inexistência de pessoal lotado na unidade administrativa do PREVIJAURU;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar a Comissão de Administração de Bens Patrimoniais nomeada pela Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, para fazer o levantamento de todos os bens do PREVIJAURU, sua avaliação e se necessário declará-los inservíveis.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRA-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru/MT, 17 de dezembro de 2014.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:23ED4188

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2015 DE 29 DE JANEIRO DE 2015, REFERENTE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2011 REALIZADO NO DIA 08/01/2012.

O Governo Municipal de Juara-MT *CONVOCA* os candidatos que foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2011 realizado em 08/01/2012 conforme abaixo descritos, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal Juara-MT, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Plano de Cargos, Carreira e Salário, Edital de Concurso Público 001/2011 e os relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido e tomarem posse a partir da nomeação.

Cargo: ENFERMEIRO ZONA URBANA (CADASTRO DE RESERVA)
Inscrição Nome Classificação
000195 HERIKA FAGANELLO GONZALES 03
000048 LINCOLN DIOGO DA SILVA 04

Para a realização dos exames médico admissional os candidatos Convocados (aprovados e/ou Classificados), conforme lista acima, deverão fazer seu agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde e os mesmos serão obrigatoriamente rubricado pelos Profissionais Efetivos desta Municipalidade indicado pelo Prefeito Municipal.
Todos os candidatos convocados deverão se submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.
Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal de Juara/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Juara/MT, 29 de janeiro de 2015.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

QUEILA CARMO
Secretária Mun. de Administração Interina

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:A70C896F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP/Nº051/2015.

O Prefeito Municipal de Juara, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Artigo 156, § 1º

Resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão para condução do processo de Tomada de Contas Especial nº 001/2015 Instaurada através desta Portaria, com vistas a atender a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Juara, Exercício de 2013 para apurar supostos danos ao erário apontados no processo 75710/2013.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão

Leonardo Fernandes Maciel Esteves – Assessor Jurídico – Presidente
Maria de Fátima Ribeiro – Técnico Administrativo Educacional – Vice - Presidente
Lairce Valério Pestana – Secretário

Art. 3º - Os trabalhos de que trata o Artigo 1º desta Portaria, deverão ser concluídos até o dia 29 de abril de 2015 e encaminhados ao Gabinete do Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2015.

QUEILA CARMO
Secretária Mun. de Administração Interna

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

c/cópia:
GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:DD12D759

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP/Nº 052/2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015, DE JUARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A necessidade da realização da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2015, para o provimento de cargos:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Srª. **Arlete de Assunção Ramos**, **Especialista Saúde**, Mat. 4305 portadora da RG nº 11771542 SSP/MT, CPF nº 843.244.491-04 (Presidente), o Srº. **Claudemir Volpato**, **Especialista Saúde**, Mat. Nº 6351, portador da RG Nº. 11144092 SSP/MT, CPF Nº. 820.322.971-91 e a Srª. F**ernanda Silveira Vaz**, **Especialista**

Saúde,Mat. Nº4315, portadora da RG Nº.12529930 SJ/MT, CPF Nº. 947.208.861-91 (Secretária), para efetuar procedimentos relacionados com vistas ao Processo Seletivo Simplificado, para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juara-MT, no período de 30/01/2015 a 31/12/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2015.

QUEILA CARMO
Secretária Mun de Administração Interina

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

c/cópia:
GP
SAD
PUBLICAÇÃO
INTERESSADO

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:1FF96069

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

A **Prefeitura Municipal de Juara** – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Secretária Interina Municipal de Administração Srtª. **QUEILA SILVA DO CARMO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

Art. 1º - Convocar o servidor Sr. **SAULO AUGUSTO DE MORAES,** brasileiro maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 14474328 SSP/MT, e CPF nº. 958.444.901-00, concursado no cargo de **Agente Administrativo**, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a fim de reassumir suas funções.

Art. 2º - O não comparecimento caracterizará como abandono de emprego.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 30 de Janeiro de 2.015.

QUEILA SILVA DO CARMO
Secretária Interina Mun. de Administração

Publique-se!
Cumpra-se!

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:E1106D5D

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL PUBLICAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, **Sr. Edson Miguel Piovesan,** torna público que estará à disposição na data de 16 de fevereiro de 2015 na Prefeitura Municipal de Juara e no site www.juara.mt.gov.br, a quem interessar possa os Demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre de 2014 e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2014, em conformidade com art. 52 da LRF.

Juara-Mt, 29 de janeiro de 2015.

EDSON MIGUEL PIOVESAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:AD20ADC2

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 005/2013, COM HOMOLOGAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DE 29/10/2013.
O Governo Municipal de Juara-MT, convoca os candidatos que foram aprovados no Teste Seletivo Simplificado, conforme abaixo descrito, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal de Saúde de Juara-MT, apresentando os documentos de habilitação, conforme determinado no Edital do Teste Seletivo n° 005/2013, a fim de ser contratado ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido.
CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVES DO PRESENTE EDITAL:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
ÁREA DE ABRANGENCIA: JUARA-MT

Nome	Classificação	Micro-área	Local
Crisllayne Gonçalves de Oliveira	Aprovada	05	PAM
Angela Maria Hickmann	Aprovada	16	Jardim Califórnia
Rosane Alves da Silva	Aprovada	34	PAM
Rafael Acioli de Souza	Aprovado	42	Parque Alvorada
Kaliandra Silva Tossi	Aprovada	72	Porto Seguro
Kamila Fernanda Silva Gonçalves	Aprovada	84	Cruzeiro do Sul
Edimeia de Jesus Souza	Aprovada	85	Cruzeiro do Sul

Art. 2º - Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e ou classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital, não comprovar requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Governo Municipal convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juara-MT, 30 de Janeiro de 2015.

QUEILA CARMO EDSON MIGUEL PIOVESAN
Sec. Interina Mun. de Administração Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Jaqueline de Oliveira Lauro
Código Identificador:106596B9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITACAO PREGAO N. 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 004/2015
TIPO: ELETRÔNICO
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 02/2015, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 004/2015, do tipo Eletrônico, cuja abertura ocorrerá as 09h00 - Local, do dia 13/02/2015, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISICAO DE ROUPARIAS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL ELIDIA MASCHIETTO SANTILLO**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400.

Juara-MT, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Jose Roberto Pereira Alves
Código Identificador:3C4CB0EB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITACAO PREGAO N. 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO:
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 004/2015
TIPO: ELETRÔNICO
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 02/2015, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 004/2015, do tipo Eletrônico, cuja abertura ocorrerá as 09h00 - Local, do dia 13/02/2015, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISICAO DE ROUPARIAS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL ELIDIA MASCHIETTO SANTILLO**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400.
Juara-MT, 30 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES EDSN MIGUEL PIOVESANO
Pregoeiro Oficial Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Roberto Pereira Alves
Código Identificador:0496CCCC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITACAO PREGAO N. 005/2015

TIPO: PRESENCIAL
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL.
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 02/2015, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 005/2015, do tipo Presencial, cuja abertura ocorrerá as 09h00 - Local, do dia 18/02/2015, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DOS VÉRTICES OBJETOS DE LIMITES DA ÁREA E COLETAS "IN LOCO" DAS COORDENADAS ESPECÍFICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400.

Juara-MT, 30 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES EDSON MIGUEL PIOVESAN
Pregoeiro Oficial Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Roberto Pereira Alves
Código Identificador:7ED9EA48

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITACAO PREGAO N. 006/2015

TIPO: PRESENCIAL
JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM.
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 02/2015, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 006/2015, do tipo Presencial, cuja abertura ocorrerá as 09h00 - Local, do dia 19/02/2015, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ZONA RURAL, LINHAS PAREDÃO E ITAPAIUNA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400.
Juara-MT, 30 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA ALVES EDSON MIGUEL PIOVESAN
Pregoeiro Oficial Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Roberto Pereira Alves
Código Identificador:4C3B5490

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO

Objeto: Contratação de empresa para, locação de palco, sonorização, iluminação, tendas, banheiros químicos, grade inibidora, camarins, locação de fechamento e demais serviços necessários para a realização do CARNAVAL DE LAMBARI D'OESTE MT 2015, conforme anexo do edital.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as licitantes:

1 – PEDRO BATISTA CORREIA - ME
2 – E. M. PAINS MARTINS - ME.
3 – GUIMARAES & BRETAS GUIMARAES LTDA - ME.

Do resultado do julgamento sagrou-se vencedora por decisão unânime da CPL a licitante:

PEDRO BATISTA CORREIA - ME
Proposta no Valor. R$: 74.666,50 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Informa ainda que o prazo de recurso fica declarado aberto a partir da data deste expediente, ficando os autos dos certames à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Maiores informações com a CPL.

Lambari D'Oeste – MT, 28 de Janeiro de 2015.

DUILHO RABELO BOASCIVIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Ventura
Código Identificador:F5DF0DA3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRONICO 002/2015

Referente: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel comboio novo para abastecimentos e lubrificação dos equipamentos e máquinas do Município de Lucas do Rio Verde-MT.
Data: 27/01/2015
Empresa Vencedora: Item 0001 a empresa: LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor total de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Lucas do Rio Verde-MT, 30 de janeiro de 2015

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:9F9D0241

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 127, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Nomear Comissão de Análise de Recurso da Avaliação de Estágio probatório do servidor Tiago Rambo Kochhann.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando o que dispõe o art.15 do Decreto Municipal nº 1615/2007.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise do Recurso apresentado pela servidora **TIAGO RAMBO KOCHHANN –** ocupante do cargo de Engenheiro (a) Sanitarista, quanto a sua reprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório.

Departamento de Recursos Humanos	Simone Ferreira Dias Garbossa
Servidor atuante na unidade de trabalho do(a) servidor(a) estagiário(a)	Cleusa Ines Ceolin Buzanello
Departamento Jurídico	Aldo José Dallabrida Almeida

Art. 2° A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo, conforme inciso IV do Decreto nº 1615/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Registre-se e afixe-se.

Publicado por:
Aline Hartmann
Código Identificador:F5F5A10A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.016/2015

Objeto do Pregão: Contratação de Empresa para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e Plano do Sistema Viário de Transporte para o Município de Lucas do Rio Verde-MT.**Data:** 30 de janeiro de 2015.
Empresa Vencedora: Item 0001 à empresa: TECTRAN - TECNICOS EM TRANSPORTE LTDA, com o valor total de R$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais). Lucas do Rio Verde-MT, 30 de janeiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Károle Graziela Sontag
Código Identificador:AF3F85C1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que Pregão Presencial 001/2015, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atender a Prefeitura Municipal de Luciara e suas Secretarias, cuja abertura, deu-se às 09:00h do dia 29/01/2015, foi considerado DESERTO, pois não houveram licitantes interessados no certame.

Prefeitura Municipal de Luciara, em 30 de janeiro de 2015.

AGEO FONSECA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Maurílio Aires Costa
Código Identificador:B44EEBB2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº 001/2015

O Município de Marcelândia, através de sua Presidente da CPL, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da **Carta Convite nº. 001/2015 LICITAÇÃO NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE,** COM A FINALIDADE DE o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT, COM FORNECIEMNTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E FERRAGENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS NOS PROJETOS E PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I DO EDITAl** a abertura se deu no dia 30 de janeiro de 2015, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde se sagrou vencedora a seguinte empresa: **CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA - EPP – CNPJ n°06.943.269/0001-98** com o valor total de **R$106.201,77 (Cento e seis mil reais duzentos e um reais e setenta e sete centavos) ,**conforme quantidade do edital, onde a licitante abriu mão de interposição de recurso.

Marcelândia MT, 30 de janeiro de 2015.

QUEILA NOGUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle
Código Identificador:49B7C16F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 07/2015 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **18 de FEVEREIRO de 2015 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT".** Maiores informações através do Edital **nº. 011/2015**, que esta disponível no site **www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/** e pode ser solicitado pelo e-mail **atendimento@matupa.mt.gov.br** ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alexsandra Tosta Batista
Código Identificador:4F1061A3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA 019/2015

PORTARIA N.º 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

REFIFICA VALORES CONSTANTES DA PORTARIA 005/2015 QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS CONSTANTE DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1659/2006.

ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Artigo 11 do Decreto nº 1659/2006,

R E S O L V E

Art. 1º - Retifica valores constantes dos incisos II e III da Portaria 005/2015 que passa a constar de :
II – NO ESTADO COM PERNOITE

Prefeito	**R$**	**272,60**
Secretários, Vice-Prefeito e Diretor de Autarquias	**R$**	**230,94**

III – NO ESTADO SEM PERNOITE

Secretários, Vice-Prefeito e Diretor de Autarquias	**R$**	**113,03**

Art. 2º - Ficam inalterados os demais valores constantes da Portaria 005/2015.
Art. 3º - Reedite-se a Portaria 005/2015 com as alterações desta Portaria.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 22 de janeiro de 2015.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sidnei Francisco de Melo
Código Identificador:EBD75AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA 022/2015

PORTARIA N.º 022 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;
Considerando o disposto na Lei nº 11.788/2008 combinada com a lei nº 631/2001;
Considerando a possibilidade da oferta de estágios curriculares vinculado à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de ensino superior e de educação profissional de ensino médio;
Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear Comissão para realização e acompanhamento de Processo Chamada Pública para seleção de estagiários para a administração municipal, nos termos da legislação em vigor, conforme constituição abaixo:

Presidente: Alcilena Castilho Queiroz Botelho – Matrícula nº 338
Cargo: Agente Administrativo
RG: 375.911 SSP/MT CPF: 303.820.681-49
Endereço: Rua Leonório Lourenção nº 1151 – Bairro: Jardim Planalto

Membros: Fabio Angelo Hordonho Leite Silveira – Matrícula nº 284
Cargo: Agente Administrativo
RG nº 1691409-0 CPF: 009.621.451-14
End: Rua Paulina Moreira matos, 817 - Bairro: Jardim Aparecida

Elizabet Moreira Valensuela Lima – Matrícula nº 2763
Cargo: Professora
RG: 387879 CPF: 393.939.841-15
End: Rua São Benedito nº 3686 - Bairro: Cidade Tamandaré

Bruno Vilas Boas Panaro Leite – Matrícula nº 506
Cargo: Auxiliar Administrativo
RG: 1744402-0 CPF: 019.697.461-78
End: Rua São Judas Tadeu nº 1206 – Bairro: Cidade Tamandaré

Rodrigo Donizete Terradas – Matrícula nº 730
Cargo: Auxiliar Administrativo
RG: 1982516-1 CPF: 024.713.901-70
End: Rua Goiás nº 266 Bairro: Jardim Santa Rosa – IV Marcos

Arlete Marcia Scatolin - Matrícula nº 730
Cargo: Enfermeira
RG: 1931060 CPF: 799.347.651-87
End: Rua Lucindo Mazali nº 266 Bairro: Bandeirantes

Artigo 2º - À Comissão compete promover a realização da Chamada Pública, emitindo julgamentos e deliberando sobre os casos omissos, podendo para tanto, convocar servidores da administração pública para elaboração, aplicação e correção de provas.

Artigo 3º - Compete à Presidente da Comissão:

I - Tomar todas as providências para a realização da Chamada Pública, obedecendo fielmente os ordenamentos legais, instaurando os procedimentos administrativos relativos às fases da Chamada Pública mediante assessoria direta da Procuradoria Geral do Município.

II – Caso seja necessário, solicitar assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições e, solicitar junto ao Executivo Municipal, recursos necessários para dar cobertura às despesas oriundas de suas atividades.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 27 de janeiro de 2014.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sidnei Francisco de Melo
Código Identificador:3F6999AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 2792

DECRETO Nº 2792 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

PRORROGA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D´OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no § 2º do art. 175 da Lei Complementar nº 001/1990, e, em atendimento à solicitação da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Mirassol D´Oeste, protocolada sob nº 232/2015, em razão das festividades alusivas ao dia das Mães, Pais e das Crianças,

R E S O L V E

Artigo. 1º - Prorrogar o horário de funcionamento do comércio local em horário especial, nos seguintes dias até às 18h. (Dezoito Horas):
09/05/2015 – Sábado – Véspera do dia das Mães;
08/08/2015 – Sábado – Véspera do dia dos Pais e,
10/10/2015 – Sábado – Véspera do dia das Crianças.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirassol D´Oeste, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 30 de Janeiro de 2015.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sidnei Francisco de Melo
Código Identificador:FD64D1D1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2015

"Dispõe sobre a concessão de meritocracia, de acordo com o artigo 29 da Lei 1190/2011 e Decreto Municipal nº 025/2013, ao Servidor Sr. Lazaro Alves Dias, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei,
Considerando a avaliação de mérito do servidor no atingimento de metas individuais e coletivas dentro do plano de desenvolvimento de ações do Município realizado através da respectiva Secretaria Municipal.
Considerando a informação da Secretaria de Administração acerca do atingimento da meta do servidor para fins de deferimento de implantação do percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do servidor pelo sistema de meritocracia.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 29 da Lei 1190/2011 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 025/2013, implantação de Meritocracia no percentual de 20% (vinte por cento) ao subsidio de efetivo ao Sr. ***Lazaro Alves Dias***, portador do RG nº. 00190969-1 SEJSP/MS, e devidamente cadastrado no CPF nº. 079.283.086-57.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 26 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:C7C30D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2015

"Dispõe sobre a exoneração da Srtª. Débora Bispo da Silva, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Srtª. **Débora Bispo da Silva**, portadora do RG nº. 2265577-8 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 049.550.851-99, do cargo em Comissão de Assessora Técnica Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 30 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:2BD3D9A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2015

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. **JOYCE NUNES DA FONSECA**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO Portaria Municipal nº. 132/2014, os membros da Comissão de Processo Administrativo, observou-se descumprimento de alguns requisitos legais mínimos para a conquista da estabilidade funcional constantes do Estatuto dos Servidores Municipais de Nobres, tais como assiduidade, disciplina e responsabilidade.

Art. 1º. Exonerar a Sra. **JOYCE NUNES DA FONSECA**, portadora do RG nº.16519337 SSJ/MT, e inscrita no CPF nº. 025.731.601-90, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos legais em 12 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 30 de janeiro de 2015.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres

Publicado por:
Dulcelina Maria de Almeida
Código Identificador:50086111

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
PORTARIA Nº. 010/GP/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.015.

O Sr. **JOCEMAR KESTRING,** Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e cumprindo o que determina o ***Art. 95, § 2º*** da Lei Complementar nº. 021/2005 de 11 de outubro/2005 –

que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, c/c o **Art. 89, XVII,** da Lei Orgânica Municipal, e ainda o contido nos autos do processo nº. 2015/03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público municipal **NILTON FERREIRA PORTELA,** portador do RG nº. 373.977 SSP/MT e CPF nº. 559.212.641-72, matrícula 15, efetivo no cargo de Apoio de Serviços Administrativos na função de Vigilante, 45 (quarenta e cinco) dias a título de licença-prêmio, de tal forma que desse montante será revertido 10 (dez) dias em abono pecuniário, correspondente ao quinquênio compreendido entre 11.10.2009 à 11.10.2014, com início em 02.02.2009, retornando suas funções habituais na data de 08.03.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B L I C A - S E
R E G I S T R A - S E
C U M P R A - S E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2.015.

VEREADOR JOCEMAR KESTRING
Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia-MT.

Registrado na Secretaria Geral da Câmara a Portaria nº 010/GP/2015 e publicado na forma da Lei, por afixação no lugar de costume, em portal da internet, e nos órgãos de imprensa local e regional, na data supra. EM: 02.02.2015.

GILSON PORTELA OLIVEIRA
Secretário Geral

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:EB11D190

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 01/2015
Tipo: Menor Preço
Critério de julgamento: Menor Preço.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NORTELÂNDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 11:00 horas, do dia 09/02/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para a contratação do objeto supracitado.

Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Câmara, com a Comissão Permanente de Licitação.

Nortelândia - MT, 30 de Janeiro de 2015.

SÉLIA MÓDOLO SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:60DD72EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 005/2015 – CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2014, PARA O CARGO DE PROFESSOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA O **CARGO DE PROFESSOR** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/201, DESTINADO A SUPRIR AS CONTRATAÇÕES POR NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA - MT, COMO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, NO ANO LETIVO DE 2015, ESPECIALMENTE, PARA PREENCHER AS VAGAS DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS AFASTADOS OU LICENCIADOS, NOS ESTRITOS LIMITES E PERMISSIVOS LEGAIS.

Considerando a necessidade da realização de nova prova escrita para o cargo de Professor, por motivo de anulação do processo seletivo simplificado nº 002/2014, conforme Portaria Conjunta nº 375/2015/SMEDCL/SMAPG, expedida e publicada em 29/01/2015, para contratação temporária de excepcional interesse de vagas existentes e formação de cadastro reserva para o exercício 2015, o Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente edital, destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal e Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de professor, por se tratar da execução de serviços urgentes e inadiáveis e de interesse público municipal, em decorrência das vagas oriundas dos servidores efetivos e estáveis, em casos de substituição legal, afastamentos e licenças, e ainda, na falta de servidor efetivo concursado, em cumprimento do disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com supedâneo no art. 72, IIII da Lei Orgânica Municipal, Edital nº 001/2014, na Lei Municipal nº 155/2010 de 12/02/2010, que trata do Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação de Nortelândia - MT, na Lei Municipal nº 340 de 27 de novembro de 2014, que autorizam a contratação por tempo determinado, na Lei 11.494/07 do FUNDEB, na LDB96, e demais legislações correlatas, conforme segue:

1.1.O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de prestadores de serviços específicos na área da educação, de formação em nível superior, para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, **como contratação de professor**, para atuar nas escolas da rede municipal, especialmente, para preencher as vagas onde os respectivos cargos de substituição de servidores efetivos afastados ou licenciados, coordenadores pedagógicos, diretores, articuladores, cooperação técnica, licenças, e/ou aulas livres, na forma da lei.

1.2 Em razão do ocorrido, conforme expresso na Portaria Conjunta nº 357/2015/SMECDL/SMAPG, editada e publicada em 29/01/2015**, ficam convocados os participantes interessados, para o cargo de PROFESSOR, que já tiveram suas inscrições homologadas no Edital nº 002/2015, de 16/01/2015, para comparecerem no dia 04/02/2015**, no prédio do Centro Municipal de Ensino Júlio Praxede Duarte, para participarem da realização da nova prova escrita, que terá início às 8:00 h e seu término às 12:00 h.

1.3 Convalidar e ratificar as disposições contidas nos Editais e normas vigentes que trata do Certame do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014.

1.4 O prazo para recurso no que tange a prova escrita, será de 48:00 h.

1.5 O resultado dos candidatos aprovados, classificados ou desclassificados, será publicado na imprensa oficial da AMM, no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site institucional www.nortelandia.mt.gov.br, no dia 09/02/2015.

1.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, em 30 de Janeiro de 2015.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT
Secretaria Municipal de Educação

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:542103DC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
DECRETO N.º 004/2015

Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Prestadores de Serviços para a área da Assistência Social.

CARLOS ROBERTO DA COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º- Institui a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Prestadores de Serviços para a área da Assistência Social.
Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Ataíde Ferreira da Silva Neto - Psicólogo;
Elizabeth Leite de Oliveira Teodoro – Assistente Social;
Mario Roberto Duarte – Pedagogo.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 29 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:4E6191E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 009/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Transferir os servidores abaixo relacionados do Departamento da Administração, para o Departamento de Finanças onde se encontram desempenhando suas atividades atualmente.

· Bruno José de Assunção da Silva
· Carlos Alberto de Oliveira Ferraz
· Danielly Fernanda do Nascimento Carvalho
· Edilberto José da Costa
· Eudith Aparecida Nunes de Morais
· Gonçalina Eva da Silva
· Kedima Karolina Oliveira Rocha
· Lucienio Batista da Silva
· Luzinei Conceição Muniz
· Otarci Nunes da Rosa
· Ubaldo Luciano da Silva

Esta Portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2015.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 14 de janeiro de 2015.

OTARCI NUNES DA ROSA
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:9B4A6192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 010/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Retornar Patrícia Arruda Barros as atividades do cargo de Psicóloga na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 12/01/2015 e Jocilda Maciel Muniz as atividades de Professora na Secretaria Municipal de Educação a partir de 23/01/2015.
O retorno da licença por interesse particular sem ônus se da a pedido das servidoras e por concordância das partes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 16 de janeiro de 2015.

OTARCI NUNES DA ROSA
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:199A7A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 011/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Transferir os servidores abaixo relacionados entre Departamentos da Secretaria Municipal de Obras onde se encontram desempenhando suas atividades a partir de janeiro de 2015.

· Edilaine Gonçalina de Campos

· Irineu Koch
· José Rodolfo Muniz Filho
· Josias Aniceto Muniz
· Leidinho José de Barros
· Luciano Bruce Leite
· Marcio Ribeiro de Morais
· Manoel Gonçalo de Campos
· Marionei Edson dos Santos
· Norly Maria Chrisostomo de Barros
· Paulo Cesar Pedroso de Assunção
· Paulo Gonçalo da Costa

Esta Portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2015.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 15 de janeiro de 2015.

OTARCI NUNES DA ROSA
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:FCEB00AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 012/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Transferir os servidores abaixo relacionados entre Departamentos da Secretaria Municipal de Educação onde se encontram desempenhando suas atividades a partir de janeiro de 2015.

· Edevige Maria Faria de Freitas
· Emerson Sales de Arruda
· José Cerilo de Morais
· Mauro Luis de Assunção Campos
· Paulo Cesar de Freitas

Esta Portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2015.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 15 de janeiro de 2015.

OTARCI NUNES DA ROSA
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:09AF8130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 013/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Transferir os servidores abaixo relacionados entre Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde onde se encontram desempenhando suas atividades a partir de janeiro de 2015.

· Auxiliadora Cirila da Silva
· Eliane Regina Mendonça da Silva
· José Roberto da Silva Rego
· Patricia de Arruda Barros
· Roseli Oliveira Queluz
· Rosely Antonia de Campos
· Rosangela Maria do Socorro Guimarães
· Sandra Arruda Silva
· Thais Berto Gindri

Esta Portaria entra em vigor a partir de janeiro de 2015.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 21 de janeiro de 2015.

OTARCI NUNES DA ROSA
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:EA90F124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 014/2015

Otarci Nunes da Rosa Secretario de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder elevação da Classe **A** para Classe **B** a Técnica de Enfermagem Gonçalina de Arruda, lotada no Hospital Municipal com base no processo Administrativo e parecer Jurídico a partir de janeiro de 2015.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 21 de janeiro de 2015.

OTARCI NUNES DA ROSA
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:28EFAF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
ERRATA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

ONDE SE LÊ NA MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO DIA 29/01/2015. EDIÇÃO 2154
Processo: 126/2015
Assunto: Contratação de serviços de Banda Musical para apresentação no BANANAFOLIA 2015, que acontecerá no dia 14 de Fevereiro de 2015, na Praça de Eventos "Fernando de Barros" nesta Cidade.
Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação da Empresa **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS**, CNPJ 11.783.569/0001-97, para *Contratação da Banda musical SAVANA, para apresentação no carnaval 2015 no dia 14 de fevereiro de 2015, na Praça de Eventos "Fernando de Barros", Nossa Senhora do Livramento.* O valor total contratado será de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Programa – 2018: Projeto Atividade - Realização e Apoio a Eventos Culturais, Folclóricos, Rel. e Civis: Categoria Econômica - 3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Serviços de Pessoa Jurídica/ Código Reduzido: 115, com fundamento no artigo 25, III da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 021/2015, da Procuradoria do Município.
E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor da empresa **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS *LTDA – ME,*** *(SAVANA)*, cujo pagamento far-se-á conforme Contrato, de acordo com a proposta de preços considerada compatível com o interesse público.
Nossa Senhora do Livramento, 28 de janeiro de 2014.
CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal
LEIA-SE
Ratificação de Inexigibilidade nº 001/2015

Processo: 126/2015

Assunto: Contratação de serviços de Banda Musical BUANA para apresentação no BANANAFOLIA 2015, que acontecerá no dia 14 de Fevereiro de 2015, na Praça de Eventos "Fernando de Barros" nesta Cidade.

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a INEXIGIBILIDADE de licitação para Contratação da Empresa **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS**, CNPJ 11.783.569/0001-97, para *apresentação da Banda musical BUANA no carnaval 2015 no dia 14 de fevereiro de 2015, na Praça de Eventos "Fernando de Barros", Nossa Senhora do Livramento.* O valor total contratado será de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Programa – 2018: Projeto Atividade - Realização e Apoio a Eventos Culturais, Folclóricos, Rel. e Civis: Categoria Econômica - 3.3.9.0.39.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Serviços de Pessoa Jurídica/ Código Reduzido: 115, com fundamento no artigo 25, III da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 021/2015, da Procuradoria do Município.
E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor da empresa **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS *LTDA – ME,*** *(BUANA)*, cujo pagamento far-se-á conforme Contrato, de acordo com a proposta de preços considerada compatível com o interesse público.

Nossa Senhora do Livramento, 28 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:5C3B6B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014 DE AQUISIÇÃO DE COBUSTIVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA **COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTIVEL LTDA**, **CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 678/2014, MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2014** AS CLAUSULAS A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO MOTIVOO presente instrumento tem por objeto a aditivação do valor de 25% ao contrato 055/2014 de R$ 188.143,35, (Cento e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) conforme previsto no artigo 65, II, "d" na Lei 8666/93, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração no processo administrativo nº 113/2015, com o aditivo o valor do contrato passará a ser de R$ **para R$ 950.217,35 (Novecentos e Cinqüenta Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Trinta e Cinco Centavos)** de Aquisição e fornecimento, de forma fracionada *de* Combustível (Gasolina Álcool Óleo Diesel)
CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS As despesas decorrentes deste termo aditivo de 25% do objeto serão empenhados no valor de R$ 188.143,35 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos) alterando o valor original do contrato de R$ **762.074,02 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos) para R$ 950.217,35 (Novecentos e Cinqüenta Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Trinta e Cinco Centavos)** nas respectivas dotações orçamentárias, referente ao exercício de 2015 com a seguinte discriminação:

Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ. 2102- Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB 40%
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 80
Proj/Ativ.2264- Manutenção do Transporte Escolar – Salario Educação
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 82
Proj/Ativ. 2265- Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 84
Proj/Ativ. 2216- Manutenção do Transporte Escolar - Gestão
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 88
Proj/Ativ. 2045- Manutenção e Encargos da Educação
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 65

Secretaria Municipal de Saúde

Proj/Ativ. 2030 Manutencao Encargos da Saúde
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 225
Proj/Ativ. 2067 Manutenção das At. Hospitalar/Ambulatorial - MAC
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 264
Proj/Ativ. 1305 Manutenção Atenção Básica
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 362

Secretaria Municipal de Administração
Proj/Ativ. 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 32

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Proj/Ativ. 2036 Manutenção e Encargos da Secretaria
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 331

Secretaria Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ. 2022 Manutenção da Secretaria de Ação Social
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 173

Secretaria Municipal de Obras
Proj/Ativ. 2278 Recuperacao e Man. e Construção de Estrada Vcinais
Atividade Econômica:3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo
Código Reduzido: 297
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinadas pelas partes.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 29 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa **COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTIVEL LTDA**
CNPJ n.º 37.467.735/0001-30
representando pelo Senhor **RAIMUNDO CAMPOS DINIZ**
Contratada

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:32CF6215

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015
PROCESSO LICITATORIO: Nº. 001/2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO PRORROGADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DE 75 KWA-220/127-15 KV, CONFORME PROJETO DA CEMAT, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA ERNESTO NEIVERTH, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 13 (Treze) de Fevereiro de 2015 às 11:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62–Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-195066-3572-1950/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br
.Nova Bandeirantes/MT, 30 de Janeiro de 2015.

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA
Pregoeira Oficial
(Decreto 103/2013)

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:D6DD5F52

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015

Nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA-SE a Dispensa de Licitação nº. 003/2015, Locação de um imóvel para Instalação e funcionamento da Junta de Serviço Militar e Identificação, CAE (Centro de Atendimento Empresarial), CTPS (Carteira de Trabalho Previdência Social) e Secretaria Municipal de Fazenda, esta vinculada ao SEFAZ (Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso) localizado na Avenida José Francisco Otenio, Lote n° 01, da quadra 30, com uma área de 700 M2 (setecentos metros quadrado), atendendo aos projetos e necessidades para o funcionamento do mesmo.

Contratado: DECIO DA SILVA ESPINDOLA
RG nº. 704.733 SSP/MT
CPF nº. 781.109.121-68
**Valor global- R$**17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que serão pagos em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais.
VIGÊNCIA – 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes-MT, 30 de Janeiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:9818D33B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015

Homologo a Presente Dispensa de Licitação nº. 003/2015 Adjudicando o contrato de locação ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se ao Senhor **DECIO DA SILVA ESPINDOLA,** pelo valor global: **R$** 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que serão pagos em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, objeto da presente dispensa de licitação.

Contratado: DECIO DA SILVA ESPINDOLA
RG nº. 704.733 SSP/MT
CPF nº. 781.109.121-68
**Valor global- R$**17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que serão pagos em 11 (onze) parcelas no valor de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais.
VIGÊNCIA – 01 de Fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Nova Bandeirantes-MT, 30 de Janeiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:293EB40E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 003/2015
O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
PROCESSO Nº.: 007/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA; HIGIENE; COPA E COZINHA; E OUTROS), MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, (CONVENIO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/ PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, EXERCÍCIO DE 2015.

DATA DE ABERTURA/HORA: dia 12 (doze) de Fevereiro de 2015 às 8:00 horas.
LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro de Nova Bandeirantes/MT.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira,sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-195066-3572-1950/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 30 de Janeiro de 2015.

ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA
Pregoeira Oficial (Decreto 103/2013)

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:3E05C755

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar de serviços de veiculação de publicações de matérias em Jornal de Circulação Diária no Estado de Mato Grosso, para divulgar

os atos oficiais e matérias de interesse do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL ADJUDICADO
GEANDRÉ FRANK LATORRACA – ME	56.000,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 30 de Janeiro de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial
Publique-se

Publicado por:
Eduardo da Silva Guilherme
Código Identificador:E787D6C3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 03/2015- MERENDA ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2015, cujo objeto é a ***Seleção de melhor proposta objetivando o*** registro de preço para **Aquisição futura e fracionada de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar nas escolas municipais de Nova Guarita – MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.
Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **12/02/2015**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404.
Nova Guarita – MT, em 30 de Janeiro de 2015.

SIMONE SANTOS DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:5C88CF09

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 002/2015. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de 2015, às oito horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, **através do Prefeito Municipal,** mediante **o Pregoeiro Oficial CLAUDIO MACIEL DA SILVA,** designado pela Portaria nº 121/2014/GAPRE de 20 de Maio de 2014 e seus membros de apoio, para apreciarem Propostas, Documentação e Habilitação das empresas participantes de licitação na modalidade Pregão presencial 002/2015, do tipo menor preço por lote, para selecionar as propostas mais vantajosas objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DO DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, conforme edital do certame. O Pregoeiro fez a abertura da licitação, primeiramente cumprimentando a equipe de apoio. Após os registros de proposta apresentada na Sessão anterior pelas EMPRESAS **E. V. S. SILVEIRA - ME**, inscrito no **CNPJ 10.562.790/0001-52**, **M.M. BATISTA E FERREIRA LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ 09.438.491/0001-21**, **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP,** inscrito no **CNPJ 26.591.719/0001-38, ERONILDO DE MELO - ME,** inscrito no **CNPJ 11.502.779/0001-60, SAMUEL VITOMAR RODRIGUES 15246574920,** inscrito no **CNPJ 20.808.448/0001-43, BORBA TRANSPORTE LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ 21.685.486/0001-19 e WENDER TRANSPORTES,** inscrito no **CNPJ 08.966.638/0001-93**. O Pregoeiro em seguida declarou precluso o prazo recursal e desclassifica proposta da EMPRESA WENDER DA SILVA SANTOS - ME, Inscrito no CNPJ 08.966.638/0001-93 por não apresentar readequação de proposta conforme determinam os Itens 12.1, 12.2, 12.2.1 e 13.1, 13.2, 3.2.1 do Edital. O Pregoeiro e sua equipe de apoio declara como vencedora do LOTE 01 a Empresa **E. V. S. SILVEIRA - ME**, inscrito no **CNPJ 10.562.790/0001-52** no Valor de R$ 197.160,00 (cento e noventa e sete mil reais e cento e sessenta reais), vencedora do LOTE 03 Empresa **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP,** inscrito no **CNPJ 26.591.719/0001-38** no Valor de R$ 240.153,60 (duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e três reias e sessenta centavos), Vencedora do LOTE 05, 06, 07, 08 Empresa **ERONILDO DE MELO - ME,** inscrito no **CNPJ 11.502.779/0001-60** no Valor de R$ R$ 434.388,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais) e Vencedora do LOTE 09 Empresa **SAMUEL VITOMAR RODRIGUES 15246574920,** inscrito no **CNPJ 20.808.448/0001-43** no Valor de R$ 245.496,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais) por apresentarem propostas mais vantajosa para Administração Municipal. Registra ainda a convocação das Empresas **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP,** inscrito no **CNPJ 26.591.719/0001-38, M.M. BATISTA E FERREIRA LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ 09.438.491/0001-21**, **SAMUEL VITOMAR RODRIGUES 15246574920,** inscrito no **CNPJ 20.808.448/0001-43, BORBA TRANSPORTE LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ 21.685.486/0001-19** participantes do LOTE 10, para que as mesmas apresentem no prazo de 24(vinte e quatro) horas novo lance e readequação do mesmo conforme classificação alcançada na primeira sessão de julgamento no dia 26/01/2015 as 08:00horas. Registra para o momento que a Abertura do envelope II da empresa BORBA TRANSPORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ 21.685.486/0001-19 será ás 08:00hs. do dia 02/02/2015, Registra ainda o cancelamento dos Lotes 02 e 04 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a sessão. Eu **CLAUDIO MACIEL DA SILVA _____Pregoeiro Oficial** encerro a sessão e lavro a presente ata, que lida e conforme vai assinada pela equipe de apoio.

IRINEU ALLIEVI
Membro da Equipe de Apoio

MICHEL SOUZA CAMPOS
Membro da Equipe de Apoio

VANDA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

WELDER SOUZA CUNHA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudio Maciel da Silva
Código Identificador:F62D4E18

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA N. 001-2015

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2015, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, dos procedimentos metodológicos e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais esculpidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno - Resolução nº: 015/96, em especial o que dispõe o inciso I, alínea c, do artigo 18;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2015 (PAAI-2015), a ser executado durante o exercício de 2015 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT, em consonância com a Resolução Normativa nº 26/2014-TCE/MT, que alterou a Resolução Normativa nº 33/2012-TCE/MT.
Art. 2º - O responsável pela Unidade de Controle Interno (UCI) poderá solicitar o auxílio de servidores das unidades administrativas, para auxiliá-lo na execução do PAAI-2015.
Art. 3º - Para o bom andamento dos trabalhos de auditoria, nenhuma unidade administrativa poderá negar ou retardar a entrega de documentos formalmente requisitados pela UCI, e nem limitar o acesso de seu representante às dependências e arquivos das unidades, devendo trabalhar em regime de ampla cooperação, sob pena de responsabilização funcional.
Art. 4° - Este Ato Administrativo da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente, Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

FERNANDA LEHMANN NAGEL
Presidente da Câmara
Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Jair Alves da Silva
Código Identificador:27CBFA11

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI)

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde CNPJ nº 37.465.556/0001-63, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Conservação de Pavimento com Lama Asfáltica, no Município de Nova Monte Verde /MT

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B6965305

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

"Afasta preventivamente Servidor que menciona e dá outras providências".

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta,** Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo a Lei Complementar nº 014/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o Servidor Sr. **Felisberto de Souza Braga,** Matricula n° 134, lotado na função de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, por um período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, iniciando em 02 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único: O afastamento ocorre em razão da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, devendo o servidor permanecer a disposição da Comissão, durante horário de expediente, em local certo de sabido.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:5461876D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

"Afasta preventivamente Servidor que menciona e dá outras providências".

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta,** Prefeito Municipal de Nova Mutum, estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo a Lei Complementar nº 014/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar o Servidor Sr. **Lourival Ferreira Luiz,** Matricula n° 33, lotado na função de Motorista de Caminhão, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, por um período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, iniciando em 02 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único: O afastamento ocorre em razão da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, devendo o servidor permanecer a disposição da Comissão, durante horário de expediente, em local certo de sabido.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:C1A69106

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

"Inclui o inciso XVI ao Artigo 3° do Decreto nº 122/2006, e dá outras providências".

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluso o Inciso XVI, do Artigo 3º do Decreto nº 122 de 28 de dezembro de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º...

I. ..
XVI. *Um (1) membro indicado pela Associação de Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso –* ***APROSOJA/MT;***

Art. 2º. Ratifica os demais Artigos e Parágrafos do Decreto nº 122/2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, ESTADO DE MATO GROSSO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:33B339C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

"Altera o Art. 8° do Decreto n° 003, de 06 de janeiro de 2015, e dá outras providências".

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta,** Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 8 do Decreto n° 03 de 06 de janeiro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será concedido mediante apresentação do requerimento padrão, devidamente preenchido, datado e assinado pelo requerente ou representante legal e acompanhado dos seguintes documentos:

I- Atividades com estabelecimento Fixo Instalação:
a) Pessoa Física:
1. Consulta Prévia deferida;
2. Certidão do Planejamento Urbano;
3. Cópia dos documentos de Identidade e do CPF;
4. Cópia da carteira do órgão de classe, quando profissional habilitado;
b) Pessoa Jurídica:
1. Consulta Prévia deferida;
2. Certidão do Planejamento Urbano;
3. Cópia do Contrato Social, requerimento do empresário, estatuto ou ata de constituição, devidamente registrados;
4. Cópia do CNPJ;
5. Cópia da Inscrição Estadual em caso de comércio ou atividades obrigadas a inscrição no estado.

II- Atividades sem estabelecimento fixo instalação:
a) Pessoa Física:
1. Consulta Prévia deferida;
2. Certidão do Planejamento Urbano;
3. Comprovante de Endereço;
4. Cópia da carteira do órgão de classe, quando profissional habilitado;
b) Pessoa Jurídica:
1. Consulta Prévia deferida;
2. Certidão do Planejamento Urbano;
3. Cópia do Contrato Social, requerimento do empresário, estatuto ou ata de constituição, devidamente registrados;
4. Cópia do CNPJ;
5. Cópia da Inscrição Estadual em caso de comércio ou atividades obrigadas a inscrição no estado.

III- Atividades com estabelecimento Fixo Renovação:
a) Pessoa Física:
1. Certidão do Planejamento Urbano;
2. Recolhimento taxa inerente a atividade econômica exercida
b) Pessoa Jurídica:
1. Certidão do Planejamento Urbano;
2. Recolhimento taxa inerente a atividade econômica exercida

IV- Atividades sem estabelecimento fixo renovação:
a) Pessoa Física:
1. Certidão do Planejamento Urbano;
2. Recolhimento taxa inerente a atividade econômica exercida
b) Pessoa Jurídica:
1. Certidão do Planejamento Urbano;
2. Recolhimento taxa inerente a atividade econômica exercida

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:0D26E999

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que houve alterações no edital do Pregão Presencial n. 006/2015, nos itens 8.5.3, 14.2.13 do edital e 11.2.13 da minuta do contrato. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum – MT, 30 de janeiro de 2015.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:C4B12823

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: aquisição de materiais ambulatoriais para uso nas Unidades de Saúde do Município e Centro Integrado de Saúde. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 12 de fevereiro de 2015. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e–mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum– MT, 30 de janeiro de 2015.

SÉRGIO VITOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:326DEF48

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2015
A Câmara Municipal de Nova Nazaré através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 001/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a concessão de Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública Integrado, para as áreas Administrativas, Controle Interno e Fazenda, bem como Implantação, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico, Consultoria Jurídica, Contábil e assessoramento no envio das cargas do sistema APLIC. A empresa vencedora do presente certame além das consultorias via e-mail e telefone, terão um prazo não superior a 48 horas para realizarem as Consultorias Jurídicas, bem como contábeis in loco, sempre que solicitado pelo presidente da Câmara Municipal.

REALIZAÇÃO: 18/02/2015.
HORAS: 10:00 hs (horário Local).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail câmara_cmnn@hotmail.com, e na Câmara Municipal de Nova Nazaré - podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente, até o terceiro dia útil, que anteceder o recebimento dos envelopes. Demais informações pelo fone (66) 3467-1152.

Nova Nazaré - MT, 30 de Janeiro de 2015.

WALDENIR JUNIOR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria Uxiliadora Ferreira Coelho
Código Identificador:51615B5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1318/2015, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/02/2015 às 09h00min** (**Horário Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis diariamente e de forma parcelada (abastecimento na bomba), de acordo com as necessidades das secretarias municipais do Município de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do Edital.

Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através do site da Prefeitura de Nova Nazaré pelo endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br, da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 30 de Janeiro de 2.015.

ENOQUE SOUSA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Welma Aleixo da Silva
Código Identificador:B4CA6AD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1318/2015, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/02/2015 às 11h00min** (**Horário Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lubrificantes à frota do Município de Nova Nazaré - MT, conforme especificações do edital.

Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através do site da Prefeitura de Nova Nazaré pelo endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br, da solicitação pelo e-mail licitacoes@novanazare.mt.gov.br e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019.

Nova Nazaré, 30 de Janeiro de 2.015.

ENOQUE SOUSA LIMA
Pregoeiro Oficial
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Welma Aleixo da Silva
Código Identificador:68B55FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

CONTRATO N°: 001/2015
BENEFICIARIO: **Maria Inês Rodrigues do Amaral.**
OBJETO: Locação de um imóvel comercial destinado à instalação da Unidade Local de atendimento do INDEA e da SEFAZ.
VALOR R$: 7.200,00.
VIGÊNCIA: 05/01/2015 A 30/12/2015

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:2E07865A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

CONTRATO N°: 002/2015
BENEFICIARIO: **Geraldo João de Carvalho**.
OBJETO: Locação de um imóvel comercial nesta cidade, e se destina ao funcionamento da agência do Banco BRADESCO S/A.
VALOR R$: 7.920,00
VIGÊNCIA: 05/01/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:6E77EDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

CONTRATO N°: 003/2015
BENEFICIARIO: **VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do site institucional da Prefeitura Municipal de Nova.

VALOR R$: 4.800,00.
VIGÊNCIA: 05/01/2015 A 30/12/2015

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:65100BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015. .

CONTRATO N°: 004/2015
BENEFICIARIO: **L.H AMARAL COMERCIO – EPP**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA, PINTURA, RECUPERAÇÃO E RETIFICA DE BOMBA E BICOS INJETORES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E COMPONENTE DO SISTEMA ELÉTRICO NOS VEÍCULOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ-MT.
VALOR R$: 115.065,00.
VIGÊNCIA: 09/01/2015 A 30/12/2015

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:CF3ED1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015. .

CONTRATO N°: 005/2015
BENEFICIARIO: **CLEBER J S E DIAS – ME.**
OBJETO: *contratação de empresa especializada na realização de Exames Laboratoriais, para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré.*
VALOR R$: 33.876,80.
VIGÊNCIA: 09/01/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:E2227CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015. .

CONTRATO N°: **006/2015**
BENEFICIARIO: **JOSE EDUARDO PENA.**
OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual para passageiros (transporte terrestre) com emissão de bilhetes de passagem e serviços de fretes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Nazaré-MT.
VALOR R$: **35.200,50.**
VIGÊNCIA: 09/01/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:CEB3F249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

CONTRATO N°: 007/2015
BENEFICIARIO: **JOSE EDUARDO PENA.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual para passageiros (transporte terrestre) com emissão de bilhetes de passagem e serviços de fretes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Nazaré-MT**.**
VALOR R$: 27.787,00
VIGÊNCIA: 09/01/2015 A 31/12/2015

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:AA329954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

CONTRATO N°: 0**10/2015**
BENEFICIARIO: **CLEINES ALVES SERRA.**
OBJETO: Aquisição de diversos materiais de consumo para entrega diária e de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ação Social, Administração, Educação e Cultura e Saúde de Nova Nazaré.
.VALOR R$: 28.879,34.
VIGÊNCIA: 09/01/2015 A 31/12/2015

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:71373AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015. .

CONTRATO N°: 011/2015
BENEFICIARIO: **MS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP.**
OBJETO: C*ontratação de empresa especializada na manutenção de poços artesianos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Agua e Esgoto do Município de Nova Nazaré.*
VALOR R$: 49.300,00.
VIGÊNCIA: 12/01/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:F11CE498

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DE N° 001/2015

AO CONTRATO N° 006/2012
REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/2012
OBJETO:
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E SOFTWARES DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA LOCAÇÃO, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – MT.
CONTRATADO: A EMPRESA PELEGRINO & ALMEIDA FILHO LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 09.113.823/0001-06.
VIGÊNCIA: 29/01/2015 A 29/01/2016
VALOR: R$ 93.307,20 (NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

NOVA OLÍMPIA-MT, 29 DE JANEIRO DE 2015

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Maria da Silva
Código Identificador:A839E158

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITAMENTO N.º 002/2015 AO CONTRATO Nº 039/2013

PARTES INTERESSADAS: **MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT** E A EMPRESA **DOIS PONTOS SOLUÇOES E MARKETIN LTDA ME**, CADASTRADA NO CNPJ 10.757.389/0001.
MOTIVO: ALTERAR A **CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS**
OBJETO: SERVIÇOS DE AGÊNCIA PUBLICITÁRIA, QUE SE CONSTITUEM DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT.
VIGÊNCIA: 31/01/2015 A 31/01/2016

DATA: 29 DE JANEIRO DE 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Maria da Silva
Código Identificador:D8BFC84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

"ATUALIZA O VALOR DA UPF – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO Nº 323 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 002 DE 13 DEZEMBRO DE 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado com base na variação do INPC 2.013, o valor da **UPF– UNIDADE PADRÃO FISCAL** do Município de Nova Olímpia – MT, para o exercício de 2.015, a mesma passará a ser de: **R$ 2.16 (Dois reais e dezesseis centavos).**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1º** de Janeiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 13 de janeiro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

SUZANY PASSARELLO ARAUJO
Secretária Municipal de administração

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:71573726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 005 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

QUE DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DA TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ''ESTABELECIMENTOS'': INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA FORMA DA LEI.

DECRETA:
Art. 1º - Fica lançada a Taxa de Licença e Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos: Industriais, Comerciais e Prestação de Serviços para o Exercício de 2.015, nos termos da Lei Complementar nº 002 de 13 de dezembro de 2002.
Art. 2º - A Taxa de Licença e de Verificação Fiscal deverá ser quitada até o dia 06 de março de 2.015.
Parágrafo Único - Os contribuintes municipais cadastrados ou não deverão requerer ao Departamento de Fiscalização do Município de Nova Olímpia, a Concessão da Taxa de Licença e Verificação Fiscal até o prazo prescrito no ''caput'' deste artigo.
Art. 3º - Os estabelecimentos que deixarem de efetuar o requerimento e quitação da Taxa de Licença e Verificação Fiscal poderá sofrer as sansões e multas, suspensão ou cassação da licença, conforme preceituado no Art. 229 da Lei Complementar nº 002 de 13 de dezembro de 2002.
Parágrafo Único - Cassada a licença o estabelecimento será imediatamente fechado, em conformidade com o Art. 164 da Lei Municipal nº 029 de 15 dezembro de 1.987.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, aos 13 dias do mês de janeiro de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal
Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO
Sec.Mun. de Administração

Publicado por:
Suzany Passarello Araújo
Código Identificador:D4ABF61D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2010

Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratado: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
Data Assinatura: 30 de janeiro de 2015
Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 010/2010, que tem como o objeto o seguinte:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MINI-ESTÁDIO DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, CONFORME PROJETO PLANTA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2009.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Fica alterada a Cláusula Quarta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 28 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Edinalva Nunes Tenorio
Código Identificador:23051C90

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratado: GRAMEIRA SINOP LTDA – ME
Data Assinatura: 30 de janeiro de 2015
CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Alterar a Cláusula Sexta e Décima Primeira - dos prazos do Contrato Original, onde a vigência do referido contrato será de 31 de março de 2015.

Publicado por:
Edinalva Nunes Tenorio
Código Identificador:4BE254FB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 074/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.
Contratado: FUHR & CIA LTDA - ME
Data Assinatura: 30 de janeiro de 2015
CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Alterar a Cláusula Sexta e Décima Primeira - dos prazos do Contrato Original, onde a vigência do referido contrato será de 31 de março de 2015.

Publicado por:
Edinalva Nunes Tenorio
Código Identificador:96280E73

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DIVISAO DE PESSOAL
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 010/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina **CONVOCA** a candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2014** para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal na **Divisão de Gestão de Pessoas**, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o

PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA) CLASSE B			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG
17	103	MARIA DA GUIA T. S. DA PAIXÃO	0551602-1
18	62	MARIA APARECIDA DANTAS	512771
19	51	EDILENE FERREIRA FONSECA	14736993
20	75	IOLANDA FRANCISCA DE MORAES	1104163-3
21	77	DOMINGAS FRANCISCA DE MORAES	483905

PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA) CLASSE A			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG
02	29	FRANCIELE MARTINS DA SILVA	2172094-0
03	111	ANA APARECIDA SERAFIM	281004535
04	21	GIUCIELLI STARELI SOUZA	1585152-4
05	89	GLAUCIMAR CANDIDA DE J. GOMES	1514672-3
06	85	ÉLIDA GORETH LOPES DE SOUZA	898578
07	120	FLAVIO DOS PASSOS OLIVEIRA	9418000
08	27	ANAYARA PEREIRA DA SILVA	2130969-8
09	69	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	1315655-1

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital e/ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Nova Xavantina, 30 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:0C89A441

DIVISAO DE PESSOAL
TERMOS DE DESISTÊNCIA PROCESO SELETIVO 010/2014

A Prefeitura de Nova Xavantina-MT comunica a Desistência do o Processo Seletivo Simplificado nº 010/2014 realizado na data de 11/01/2015 do seguinte cargo;

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA) CLASSE A.
ANTONIA TAVARES PIMENTEL

CARGO: PROFESSOR 6º AO 9º ANO (ZONA RURAL) CLASSE B
ARLENE BARBOSA F. ZAMPIERI

Nova Xavantina-MT, 30 DE JANEIRO DE 2015.

ENI MARIA TRICHES NUNES
Divisão de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Daniella Sehnem
Código Identificador:856CA9A0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º- Designar o servidor **Wanderley Vieira, Matrícula nº 62,** brasileiro, maior, portador do RG: nº 629.255 SSP/MT e do CPF: nº 535.814.231-20, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, exercendo o cargo de **Auxiliar de Contabilidade,** para responder pelo envio de Informações do Fundo Municipal de Previdência via **APLIC.**
Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 29 de janeiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:2C6D6105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2012

Objeto: Execução de Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Novo Horizonte do Norte – MT
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT
Contratado: Empresa Manancial Consultora, Incorporações e Construções – ME
Vínculo Legal: Lei nº. 8666/93
Valor Global: RR38.130,14 (trinta e oito mil cento e trinta reais e quatorze centavos)
Objetivo: Aditamento de valor ao contrato 055/2012, conforme aprovação da FUNASA através do parecer Nº. 19/2015 AN para utilização do saldo remanescente.
Data da assinatura: 27/01/2015

Publicado por:
Queila Lisot
Código Identificador:53757AF2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 379/2015. DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre alteração do PPA 2014/2017 de que trata a Lei n.º 357/2013 de 10 de Dezembro de 2013 e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado pela presente Lei, a realizar alterações e adequações no Plano Plurianual – PPA 2014/2017 de que dispõe a Lei n.º 357/2013 de 10 de Dezembro de 2013, de acordo com os Anexos dessa Lei.

Art. 2º - Os anexos do PPA 2014/2017 de que dispõe a Lei n.º 357/2013 de 10 de Dezembro de 2013 passam a vigorar conforme os anexos dessa Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Mundo – MT, 30 de Janeiro de 2015.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:A1688628

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 380/2015. DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Novo Mundo/MT, para o Exercício Financeiro de 2015."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Novo Mundo/MT, estima a receita em **R$ 25.227.900,00 (Vinte e cinco milhões duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais)**, e fixa a despesa no mesmo valor, assim distribuídos:

I – Orçamento Fiscal: R$ 17.830.650,00 (Dezessete milhões oitocentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais).

II – Orçamento da Seguridade Social: R$ 7.397.250,00 (Sete milhões trezentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

Cód.	Descrição	Valor
1	**Receitas Correntes**	**23.267.550,00**
1.1	Receita Tributária	431.550,00
1.2	Receitas de Contribuições	903.000,00
1.3	Receita Patrimonial	399.000,00
1.4	Receita de Serviços	63.000,00
1.5	Transferências Correntes	23.938.500,00
1.6	Redutora do FUNDEB	-2.572.500,00
1.7	Outras Receitas Correntes	105.000,00
Cód.	**Descrição**	**Valor**
7.0	Receitas Correntes intra-orçamentárias	**441.000,00**
7.2	Receitas de contribuições	462.000,00
2	**Receitas de Capital**	**1.960.350,00**
2.1	Transferência de Capital	1.949.850,00
2.2	Alienações de Bens	10.500,00

Art. 3º - A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 25.227.900,00 (vinte e cinco milhões duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais), que será apresentada detalhadamente na forma dos anexos previstos no Art. 2º §§ 1º e 2º da Lei nº 4320/64, e nos demais quadros assim distribuída:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Cód.	Descrição	Valor
01	Legislativa	894.600,00
04	Administração	2.715.200,00
07	Assistência Social	908.350,00
09	Previdência Social	506.625,00
10	Saúde	5.200.650,00
12	Educação	6.144.230,00
13	Cultura	8.500,00
15	Urbanismo	630.400,00
16	Habitação	120.750,00
17	Saneamento	2.000,00
18	Gestão Ambiental	15.750,00
20	Agricultura	763.100,00
23	Comércio e Serviços	49.875,00
25	Energia	52.500,00
26	Transporte	5.638.250,00
27	Desporto e Lazer	131.250,00
99	Reserva de Contingência	1.437.870,00

DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO

Cód.	Descrição	Valor
01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.001	Gabinete da Presidência da Câmara	894.600,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001	Chefia de Gabinete	463.050,00
02.002	Secretaria Executiva	10.500,00
02.003	Assessoria, Planejamento e Desenv. Sustentável	46.200,00
02.004	Assessoria Jurídica	159.600,00
02.005	Unidade de Controle Interno	76.650,00
02.006	Escritório de Representação em Cuiabá	21.000,00
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001	Gabinete do Secretário	539.000,00
03.002	PREVIMUNDO	1.270.500,00
04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.001	Gabinete do Secretário	1.378.200,00
05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
05.001	Gabinete do Secretário	1.841.850,00
05.002	Fundo de Educação – FUNDEB	4.310.880,00
06	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
06.001	Gabinete do Secretário	823.100,00
06.002	Fundo Municipal de Saúde	4.379.550,00
07	**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
07.001	Gabinete do Secretário	236.250,00
07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	687.850,00
08	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
08.001	Gabinete do Secretário	778.850,00
09	**SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS**	
09.001	Gabinete do Secretário	6.455.150,00
10	**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**	
10.001	Gabinete do Secretário	131.2500,00
11	**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**	
11.001	Gabinete do Secretário	20.475,00
12	**SECRETARIA DE TURISMO**	
12.001	Gabinete do Secretário	29.400,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
99.001	Reserva de Contingência	673.995,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Cód.	Descrição	Valor
3.0.0.0.	Despesas Correntes	20.332.580,00
4.0.0.0.	Despesas de Capital	3.457.450,00
9.0.0.0.	Reserva de Contingência	1.437.870,00

Art. 4º - A Despesa será realizada por **PROGRAMAS** segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:

Cód.	Descrição	Valor
001	Processo Legislativo	894.600,00
002	Administração Geral	2.763.200,00
003	Alimentação e Nutrição	157.500,00
004	Apoio Agropecuário e Meio Ambiente	778.850,00
005	Educação Geral para Todos	0,00
006	Ensino Fundamental	5.765.600,00
007	Apoio a Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	131.250,00
008	Propaganda e Publicidade	42.000,00
009	Habitação e Urbanismo	759.150,00
010	Saneamento Básico Urbano	2.000,00
011	Assistência Social Geral	908.350,00
012	Transporte Rodoviário	5.638.250,00
013	Previdência dos Servidores	506.625,00
015	Apoio ao Desenvolvimento Industrial e Comercial	20.475,00
016	Atenção Básica	3.707.550,00
017	Assistência de Média e Alta Complexidade	383.250,00
018	Assistência Farmacêutica	84.000,00
019	Vigilância em Saúde	89.250,00
020	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	115.500,00
021	Gestão do SUS	821.100,00
022	Educação Infantil	204.750,00
023	Educação de Jovens e Adultos	16.380,00
999	Reserva de Contingência	1.437.870,00

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a:
I - Abrir Crédito Adicionais Suplementares por transposição, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, atendido o disposto nos artigos 167, VI, da Constituição Federal e art. 43 da Lei 4320/64, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada.
II - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, orçada em **R$ 1.437.870,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta reais)**, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme prevê o inciso III, do Art. 5º da Lei Complementar 101/00, de 04 de Maio de 2.000;
Parágrafo Único – A autorização de que trata o inciso I deste artigo não onerará o limite previsto nos seguintes casos:
I – Quando destinado a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a Pessoal e Encargos Sociais;
II – Quando se tratar da abertura de créditos adicionais à conta de excesso efetivo de arrecadação, inclusive no caso de convênios.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de Janeiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:370562D2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 13/2015. DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 02/01/2015 à 03/02/2015 a Servidora Efetiva **ALCIELLY VITORINO DE CARLI,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 0994498-2 SSP/MT e do CPF sob o nº 978.176.001-04, no cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, devidamente matriculada sob o nº 2060, referente o período aquisitivo de 02/01/2014 à 02/01/2015, com período de afastamento não consecutivo em virtude das peculiaridades do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 15 de Janeiro de 2015.

_____
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:02D128B5

PREFEITURA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO: PORTARIA Nº. 12/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 15/12/2014 à 15/01/2015 a Senhora **ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1356677-6 SSP/MT e do CPF sob o nº 942.621.281.72, no cargo de Agente Administrativo, devidamente matriculada sob o nº 68, referente o período aquisitivo de 01/03/2013 à 28/02/2014.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 15 de Janeiro de 2015.

_____
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:D68D4641

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 15/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências."

O **EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Mundo - MT, ficando assim composta:

Presidente: Maria de Fátima Dias dos Santos
Secretária: Luciana da Silva Betarelo
Membro: Anderson de Matos Marques
Membro suplente: Rose Marlei Cokes
Membro suplente: Roberta Mezalira Venturoso

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 02/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 19 de janeiro de 2015.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:A03EE501

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 19/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 e 70 da LC n.º 004/2001 para o período de 02/01/2015 a 01/02/2015 aos servidores:

TANIA LOURENCO CRUZ, inscrita no CPF sob o nº. 034.669.531.70, servidora no cargo de AGENTE DE SAUDE COMUNITARIA, devidamente matriculada sob a matrícula 1011, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

LUCIA SOBOLESKI DAROS, inscrita no CPF sob o nº. 846.693.061.20, servidora no cargo de AUXILIA DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente matriculada sob a matrícula 888, referente ao período aquisitivo de 12/09/2013 a 11/09/2014.

MARISTELA FEYH MAGALHAES, inscrita no CPF sob o nº. 977.554.431.91, servidora no cargo de AUXILIA DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente matriculado sob a matrícula 941, referente ao período aquisitivo de 10/10/2013 a 09/10/2014.

GENIVAN PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº. 804.624.481.34, servidora no cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, devidamente matriculado sob a matrícula 1152, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013.

NADIR DOMINGOS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 299.175.811.20, servidora no cargo de AUXILIA DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente matriculado sob a matrícula 850, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2013.

VERA LUCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº. 650.484.581.68, servidora no cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente matriculado sob a matrícula 871, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:E41547FD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 20/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 20/01/2015 à 19/02/2015 ao Senhor **RENILTON DOMINGOS FERREIRA SANCHES,** inscrito no CPF sob o nº. 020.741.451.36, servidor no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculado sob a matrícula 885, referente ao período aquisitivo de 10/09/2012 a 09/09/2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Janeiro de 2015.

_____
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:9650667A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 21/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe Sobre Nomeação de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor **EDSON LUIZ PICETI KONOSKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 803347 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob nº. 537.651.681.49, para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**, de provimento em comissão, símbolo DAS IV, lotado na Secretaria Municipal de Obra, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 27 de Janeiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:7339624D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 22/2015 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe Sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **ROSANGELA MARIA GROSS BIAZOTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1517473-5SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 000.842.101.33, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada nos Órgãos Colegiados do Gabinete do Prefeito nos termos da Lei Complementar n.º 10/2007, Lei nº 010/1997, Resolução n.º 007/2012 do CMDCA e Lei Federal n.º 12.696/2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 213/2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 28 de Janeiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:3A88BF0D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 23/2015 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe Sobre Exoneração de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a Senhora **TATIANE APARECIDA KRESTZEL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1424046-7SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 964.755.951, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada nos Órgãos Colegiados do Gabinete do Prefeito nos termos da Lei Complementar n.º 10/2007, Lei nº 010/1997, Resolução n.º 007/2012 do CMDCA e Lei Federal n.º 12.696/2012.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 214/2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 28 de Janeiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:4405545F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/2015 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores Efetivos, e dá outras Providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

D E C R E T A:
Artigo 1º. Fica concedido Promoção de Nível/Classe ao Servidor Efetivo, abaixo relacionado, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Luciana Martinello	Apoio Adm. Edu. Não Profissionalizado	B/04	B/05	Art.45
Aparecida Da Silva Ananias	Apoio Adm. Edu. Profissionalizado	B/04	B/05	Art.45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 27 de Janeiro de 2015.

_____
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana da Silva Betarelo
Código Identificador:73C027D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2015 (PROCESSO Nº 4/2015)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no, Torna-se Público aos Interessados, que fica prorrogado o prazo de abertura deta licitação para o dia **20 de Fevereiro de 2.015, às 08h30 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 1/2015.** Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br .
OBJETO LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CURRAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E LEILÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO. A prorrogação se fez necessária por para que sejam feitas alterações na composição da planilha de custos e do projeto executivo**.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail licitacao@prefeituranovosaojoaquim.com.br .

Novo São Joaquim – MT, 30 de Janeiro de 2.015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Valber Kenedy Barboza Sandes
Código Identificador:25C5962E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 007/2015

GABINETE DO PREFEITO
DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre divulgação de lista de candidatos desistentes convocados para Posse aprovados para o Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT e dá outras providências."

O Senhor Leonardo Faria Zampa, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atribuições legais,
Considerando a Publicação do Edital Complementar de Convocação nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014;
Considerando a Publicação do Edital Complementar de Convocação 002/2014 de 03 de novembro de 2014;
Considerando a Publicação do Edital Complementar de Convocação 003/2014 de 23 de dezembro de 2014;
Considerando o item 9.4 do Edital do Concurso Público 001/2014;
RESOLVE

Art. 1º - Publicar a lista de candidatos convocados que não apresentaram a documentação para posse em tempo hábil, sendo considerados assim desistentes e, portanto, eliminados do Concurso Público 001/2014.

NOME	CARGO
Nunes Ribeiro Dias	Motorista
Erika C. Sassaki de Oliveira	Odontóloga
Jaino Tome Borges	Agente de Serviços Gerais AG5
Rinaldo Taveira Ribeiro	Contador
Thiago Conceição Silva	Pregoeiro
Ângela Heckler	Agente de Serviços Gerais AG5

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Novo São Joaquim-MT, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:93237311

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR 008/2015

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 008/2015
DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre Convocação para Posse de candidatos aprovados no Edital de Concurso Público 001/2014 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT e dá outras providências."

O Senhor Leonardo Faria Zampa, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso no desempenho de suas atribuições legais, Considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público 001/2014 através do Decreto 039/2014 de 25 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 26 de agosto de 2014 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 28 de agosto de 2014; considerando o disposto no item 7.1 do Edital do Concurso Público Nº. 001/2014 de 09 de abril de 2014; considerando a necessidade de provimento de Cargos Públicos Efetivos; considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do município de Novo São Joaquim-MT;

CONVOCA:
Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2014, para os cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situada a Rua Cachoeira da Fumaça, Nº. 77, Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim-MT, Fones: (66) 3479-1158/3479-1850/3479-1676, no período de **02/02/2015 a 04/03/2015,** no horário de 07hs00min as 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.

Cargo	Inscrição	Candidato (a)	Pontuação	Classificação
Pregoeiro	00263	Valber K. Barboza Sandes	33,00	C. RESERVA
Contador	00044	Wanderlan Gondim Silveira	22,00	C. RESERVA

Art. 2º - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação fotocópia autenticado em cartório, que comprove o que segue abaixo:
01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
02 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
03 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
04 - Titulo de eleitor;
05 - Certidão de quitação eleitoral **(Cartório Eleitoral)** ou pela Internet http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
06 - Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações se for o caso;
07 - Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, ou outro documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);
08 - Comprovante de endereço atualizado;
09 - Carteira de Trabalho;
10 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH (exigido nos cargos de motorista);
11 - Declarações de Bens (se não houver, emitir certidão de que não possui bens);
12 - Certidão de nascimento dos filhos (se for menor de 07 anos, trazer copia do cartão de vacina e se for de 08 a 14 anos trazer comprovante de frequência escolar junto com a certidão de nascimento);
13 - Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital;
14 - Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior, correspondente ao cargo (Diploma ou Certificado juntamente com o Histórico);
15 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) Mãe e Pai.
16 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo□se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
17 - Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Novo São Joaquim - MT);
18 - Declaração junto ao INSS - Extrato Previdenciário (qualquer agencia do INSS);
19 - Certidão Negativa Civil e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
20 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal;
21 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
22 - Exames Laboratoriais (hemograma completo, Ácido Úrico, Glicose, Raio□ x Tórax, Eletro Cardiograma, colesterol completo, VDRL, VHS, ultrassom pélvica (sexo feminino), parasitológico, glicemia, teste ergométrico), Avaliação Psicológica (Laudo com métodos utilizados na avaliação).
23 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré□Admissional) será expedido de acordo com exigências da Administração Municipal mediante todos os exames do item 22, a serem entregues no Departamento de Recursos Humanos, o qual encaminhará ao perito indicado pela prefeitura ou câmara conforme o caso;
24 - (uma) foto 3x4, colorida e recente;
25 – Conta Bancária (Banco do Brasil)

Art. 3º - Os exames médicos admissionais solicitados serão de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim se responsabilizará pela execução e pagamento dos mesmos.

Art. 4º - Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Administração para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Novo São Joaquim-MT, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andeburgo Franklin da Silva
Código Identificador:D93F01CF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2014, Publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 30/12/2014, pag. 117, nº. 2133.
Onde se lê: ...,
MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.329.200/0004-06 para o item 41 e
CLAUDIO BOFFO - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.766.824/0001-60 para o item 161
Leia-sê: ...,
MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.329.200/0004-06 para o item 161
e CLAUDIO BOFFO - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.766.824/0001-60 para o item 41.

Paranaíta/MT, 29 de Janeiro de 2015.

LIZANDRA BERTOLINI
Pregoeira

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:B053EF6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 004/2015 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 001/2015, levado a efeito às 08h00min horas do dia 28 de Janeiro de 2015, foi declarada vencedora do certame a empresa MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.329.200/0004-06. Os itens 86, 92, 103, 113, 123, 130, 131, 137, 147, 153, 154, 156 e 160.

Paranaíta/MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS
Pregoeira

Publique – se

Publicado por:
Regina Biazôto
Código Identificador:800A8661

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N 1075/2014

DECRETO N º 1075 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2004 À 2008 DEVIDO PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E DO EXERCICIO DE 2009 À 2013 DEVIDO A EXTINÇÃO DA SEMUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. **Vilson Pires**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1159/2014**,** de 09 de dezembro de 2014, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º-Fica o Executivo Municipal, autorizado o cancelamento do saldo de empenho inscrito em Restos a Pagar, ainda não pago pelo SEMUSA – Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental, no valor total de R$ 119.333,96 (Cento e Dezenove Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), constante do relatório anexo, que faz parte integrante deste decreto.
ARTIGO 2º- O Valor acima cancelado de restos a pagar da **SEMUSA – Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental**, refere-se aos exercícios de 2004 à 2008 devido à prescrição qüinqüenal e referente ao exercício de 2009 à 2013 devido a extinção da mesma.
ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2014.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado em
12/12/2014

Publicado por:
Bertolina Alves de Lima
Código Identificador:5478CF18

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N 1070/2014

D E C R E T O Nº 01070/2014. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 01140/2014, de 30 de setembro de 2014, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R$ 61.663,02 (Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Sessenta Três Reais e Dois Centavos), no

Orçamento do Serviço Municipal Autônomo e Saneamento Ambiental - SEMUSA, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Suplementar.:
13.001.17.512.0020.2077.3390.39.....R$ 46.687,40
13.001.17.512.0020.2077.3190.40.....R$ 6.500,00
13.001.17.512.0020.2077.3390.36.....R$ 5.500,00
13.001.17.512.0020.2077.4690.71.....R$ 2.875,62

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 61.663,02

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :
13.001.17.512.0020.2077.3290.22.00.....R$ 4.731,17
13.001.17.512.0020.2077.3390.14.00.....R$ 400,00
13.001.17.512.0020.2077.3190.11.00.....R$ 29.384,32
13.001.17.512.0020.2077.3390.30.00.....R$ 8.782,32
13.001.09.271.0003.1259.3390.47.00.....R$ 607,34
13.001.17.512.0020.2077.3190.04.00.....R$ 1.549,10
13.001.17.512.0020.2077.3190.13.00.....R$ 8.943,14
13.001.17.512.0020.2077.3191.13.00.....R$ 6.585,69
13.001.17.512.0020.2077.3390.36.00.....R$ 679,94

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 61.663,02

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 01 de dezembro de 2014.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado Em 01 / 12 / 2014.

Publicado por:
Bertolina Alves de Lima
Código Identificador:850AAFB2

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N 1072 -2014

D E C R E T O Nº 01072/2014. FL. 01/06.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. Vilson Pires, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 1140/2014, de 30 de setembro de 2014, de conformidade com o artigo nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R$ 1.105.100,00 (Um Milhão, Cento e Cinco Mil e Cem Reais), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT. conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Credito Adicional Suplementar.:
Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.
03.002.04.123.0002.2009.3390.39.00.00.....R$ 1.000,00
06.002.12.361.0009.2029.3390.30.00.00.....R$ 53.380,00
03.001.04.123.0002.2008.3390.30.00.00.....R$ 450,00
09.002.26.782.0017.1210.3390.39.00.00.....R$ 74.470,00
09.002.04.122.0002.2062.3190.04.00.00.....R$ 14.500,00
04.001.04.122.0002.2010.3191.13.00.00.....R$ 26.180,00
09.002.04.122.0002.2062.3390.30.00.00.....R$ 22.470,00
03.001.04.123.0002.2008.3390.39.00.00.....R$ 25.000,00
02.004.04.122.0002.2007.3390.39.00.00.....R$ 2.980,00
09.002.04.122.0002.2062.3390.39.00.00.....R$ 7.650,00
07.001.27.812.0014.2042.3390.14.00.00.....R$ 2.500,00
08.002.08.241.0015.2050.3390.36.00.00.....R$ 1.000,00
02.001.04.122.0002.2003.3390.39.00.00.....R$ 700,00
09.001.04.122.0002.2061.3390.39.00.00.....R$ 200,00
11.001.04.122.0002.2068.3390.39.00.00.....R$ 200,00
06.002.12.361.0009.2029.3390.39.00.00.....R$ 8.300,00
08.002.08.241.0015.2050.3190.04.00.00.....R$ 1.500,00
04.001.04.122.0002.2010.3390.39.00.00.....R$ 2.000,00
09.001.04.122.0002.2061.3190.11.00.00.....R$ 6.000,00
09.004.04.122.0002.2063.3190.11.00.00.....R$ 6.500,00
05.001.10.301.0004.2016.3191.13.00.00.....R$ 1.300,00
09.004.04.122.0002.2063.3190.04.00.00.....R$ 30.900,00
09.004.04.122.0002.2063.3190.13.00.00.....R$ 3.000,00
03.002.04.123.0002.2009.3190.11.00.00.....R$ 9.000,00
03.002.04.123.0002.2009.3190.13.00.00.....R$ 2.000,00
04.002.04.122.0002.2012.3190.11.00.00.....R$ 1.300,00
10.001.04.122.0002.2064.3190.11.00.00.....R$ 1.000,00
10.001.04.122.0002.2064.3190.13.00.00.....R$ 1.500,00
08.003.08.243.0015.2053.3190.04.00.00.....R$ 2.000,00
08.003.08.243.0015.2053.3191.13.00.00.....R$ 1.000,00
05.001.10.301.0004.2015.3190.11.00.00.....R$ 143.000,00
07.001.27.812.0014.2042.3390.36.00.00.....R$ 700,00
09.002.04.122.0002.2062.3190.13.00.00.....R$ 300,00
09.002.15.451.0016.1192.4490.51.00.00.....R$ 120.000,00
03.001.28.846.0003.1030.3390.47.00.00.....R$ 15.000,00
08.001.04.122.0002.2043.3390.39.00.00.....R$ 100,00
09.002.04.122.0002.2062.3390.36.00.00.....R$ 700,00
03.001.28.123.0002.1027.3290.21.00.00.....R$ 900,00

Fonte 0.1.01.000000 – Rec. de Impostos e de Transf. Impostos – Educação.
06.002.12.361.0009.1092.3390.30.00.00.....R$ 1.770,00
06.002.12.361.0009.2035.3390.36.00.00.....R$ 3.500,00
06.001.04.122.0002.2026.3390.30.00.00.....R$ 1.000,00
06.002.12.361.0009.2035.3390.39.00.00.....R$ 1.200,00
06.002.12.361.0009.2035.3390.30.00.00.....R$ 26.000,00
06.002.12.365.0010.1113.3390.39.00.00.....R$ 1.000,00
06.002.12.361.0009.2035.3390.14.00.00.....R$ 500,00
06.001.04.122.0002.2026.3190.04.00.00.....R$ 20.400,00
06.001.04.122.0002.2026.3390.36.00.00.....R$ 2.000,00

Fonte 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos – Saúde.
05.001.10.302.0005.2022.3390.39.00.00.....R$ 8.000,00
05.001.10.301.0004.2015.3390.39.00.00.....R$ 1.000,00
05.001.10.301.0004.2015.3390.30.00.00.....R$ 800,00
05.001.10.301.0004.2017.3191.13.00.00.....R$ 5.000,00
05.001.10.301.0004.2016.3191.13.00.00.....R$ 1.500,00

Fonte 0.1.14.00000 – Transferência de Rec. do Sist. Único de Saúde – SUS.
05.001.10.302.0005.2022.3390.39.00.00.....R$ 19.300,00
05.001.10.302.0005.2022.3390.30.00.00.....R$ 21.000,00
05.001.10.301.0004.2015.3390.39.00.00.....R$ 800,00
05.001.10.305.0007.2024.3190.11.00.00.....R$ 8.000,00

Fonte 0.1.15.00000 – Transf. de Rec. do Fundo Nacional do Des. da Educação - FNDE.
06.002.12.361.0009.2029.3390.30.00.00.....R$ 49.500,00

Fonte 0.1.18.00000 – Transferência do FUNDEB.
06.002.12.361.0009.2032.3191.13.00.00.....R$ 15.000,00
06.002.12.365.0010.2036.3190.11.00.00.....R$ 9.800,00
06.002.12.361.0009.2032.3190.04.00.00.....R$ 195.900,00
06.002.12.365.0010.2036.3190.04.00.00.....R$ 50.600,00

Fonte 0.1.19.000000 – Transferência do FUNDEB.
06.002.12.361.0009.2033.3190.13.00.00.....R$ 5.500,00
06.002.12.365.0010.2037.3190.04.00.00.....R$ 20.000,00
06.002.12.365.0010.2037.3190.11.00.00.....R$ 7.000,00
06.002.12.361.0009.2033.3190.04.00.00.....R$ 30.600,00

Fonte 0.1.29.000000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
08.003.08.244.0015.1171.3390.39.00.00.....R$ 3.750,00
08.003.08.244.0015.1163.3190.04.00.00.....R$ 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 1.105.100,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :
Fonte 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.
02.001.04.122.0002.2003.3190.04.00.00.....R$ 1.000,00
08.001.04.122.0002.2043.3190.04.00.00.....R$ 6.600,00
08.001.04.122.0002.2043.3190.11.00.00.....R$ 15.000,00
08.001.04.122.0002.2043.3190.13.00.00.....R$ 3.000,00
08.001.04.122.0002.2043.3191.13.00.00.....R$ 20.800,00
08.001.04.122.0002.2043.3390.14.00.00.....R$ 2.400,00
08.001.04.122.0002.2043.3390.39.00.00.....R$ 2.580,00
08.002.08.241.0015.2059.3390.30.00.00.....R$ 3.000,00
02.002.04.122.0002.2005.3390.39.00.00.....R$ 450,00
02.001.04.122.0002.2003.3190.11.00.00.....R$ 10.600,00
02.001.04.122.0002.2003.3190.13.00.00.....R$ 3.900,00
02.002.04.122.0002.2005.3191.13.00.00.....R$ 3.500,00
02.003.04.122.0002.2004.3190.11.00.00.....R$ 2.700,00
02.003.04.122.0002.2004.3190.13.00.00.....R$ 1.000,00
02.003.04.122.0002.2004.3191.13.00.00.....R$ 700,00
02.003.04.122.0002.2004.3390.14.00.00.....R$ 300,00
02.004.04.122.0002.2006.3190.11.00.00.....R$ 2.250,00
02.004.04.122.0002.2006.3190.13.00.00.....R$ 1.300,00
02.004.04.122.0002.2006.3191.13.00.00.....R$ 1.000,00
02.005.04.122.0002.1013.3190.11.00.00.....R$ 12.430,00
02.005.04.122.0002.1013.3190.13.00.00.....R$ 1.000,00
09.001.04.122.0002.2061.3190.04.00.00.....R$ 1.000,00
08.004.08.244.0015.1182.4490.52.00.00.....R$ 3.000,00
09.001.04.122.0002.2061.3190.13.00.00.....R$ 12.270,00
09.001.04.122.0002.2061.3191.13.00.00.....R$ 1.300,00
09.002.04.122.0002.2062.3190.13.00.00.....R$ 4.900,00
03.001.04.123.0002.2008.3191.13.00.00.....R$ 6.800,00
02.005.04.122.0002.1013.3191.13.00.00.....R$ 770,00
03.001.04.123.0002.1026.4690.71.00.00.....R$ 30.000,00
03.001.04.123.0002.2008.3390.14.00.00.....R$ 2.680,00
03.001.04.123.0002.2008.3390.36.00.00.....R$ 300,00
03.001.04.123.0002.2008.3190.11.00.00.....R$ 6.500,00
03.001.04.123.0002.1015.4490.52.00.00.....R$ 450,00
02.005.04.122.0002.1013.3390.14.00.00.....R$ 700,00
06.002.13.392.0013.2041.3190.04.00.00.....R$ 1.000,00
06.002.12.367.0011.1121.3390.36.00.00.....R$ 2.000,00
07.001.27.812.0014.2042.3390.39.00.00.....R$ 2.500,00
08.003.08.243.0015.2035.3390.39.00.00.....R$ 7.000,00
08.003.08.244.0015.1151.4490.61.00.00.....R$ 5.000,00
08.003.08.244.0015.1154.4490.51.00.00.....R$ 5.000,00
08.003.08.244.0015.1156.3390.30.00.00.....R$ 4.000,00
08.003.08.244.0015.1162.4490.52.00.00.....R$ 5.000,00
08.002.08.241.0015.2050.3390.39.00.00.....R$ 2.500,00
10.003.04.122.0002.2066.3390.30.00.00.....R$ 500,00
11.001.04.122.0002.2068.3390.33.00.00.....R$ 500,00
11.002.04.122.0002.1250.4490.52.00.00.....R$ 400,00
11.001.04.122.0002.2068.3190.13.00.00.....R$ 5.600,00
11.001.04.122.0002.2068.3390.36.00.00.....R$ 2.700,00
04.001.04.122.0002.2010.3390.36.00.00.....R$ 2.000,00
05.001.10.302.0005.2022.3390.14.00.00.....R$ 4.000,00
08.004.08.244.0015.2060.4490.52.00.00.....R$ 6.000,00
08.004.08.244.0015.2060.3390.30.00.00.....R$ 6.500,00
05.001.10.301.0004.2017.3191.13.00.00.....R$ 1.500,00
03.002.04.123.0002.1029.3390.91.00.00.....R$ 53.600,00
08.004.08.243.0015.2054.3390.30.00.00.....R$ 8.900,00
08.004.08.243.0015.2054.3390.36.00.00.....R$ 5.000,00
08.004.08.243.0015.2054.3390.39.00.00.....R$ 6.000,00
08.004.08.243.0015.2055.3390.39.00.00.....R$ 3.000,00
08.004.08.244.0015.2046.3390.14.00.00.....R$ 2.000,00
08.004.08.244.0015.2046.3390.39.00.00.....R$ 6.000,00
09.004.04.122.0002.2063.3191.13.00.00.....R$ 13.000,00
10.001.04.122.0002.2064.3390.30.00.00.....R$ 3.800,00
08.003.08.244.0015.1171.4490.52.00.00.....R$ 3.000,00
04.001.04.122.0002.2010.3190.13.00.00.....R$ 12.500,00
04.001.04.122.0002.2010.3390.14.00.00.....R$ 13.900,00
04.001.04.122.0002.2010.3390.30.00.00.....R$ 2.000,00
04.001.04.122.0002.2010.3190.94.00.00.....R$ 1.000,00
05.001.10.302.0005.2021.3190.11.00.00.....R$ 59.000,00
05.001.10.302.0005.2022.3190.04.00.00.....R$ 84.000,00
08.002.08.241.0015.2050.3390.30.00.00.....R$ 700,00
10.002.04.122.0002.1216.4490.52.00.00.....R$ 300,00
03.001.04.123.0002.2008.3390.39.00.00.....R$ 15.000,00
08.003.08.244.0015.2044.3390.36.00.00.....R$ 1.000,00
03.001.28.123.0002.1027.3290.22.00.00.....R$ 4.000,00
03.002.04.123.0002.2009.3190.04.00.00.....R$ 3.900,00
03.002.04.123.0002.2009.3190.11.00.00.....R$ 1.400,00
03.002.04.123.0002.2009.3191.13.00.00.....R$ 3.000,00
03.002.04.123.0002.2009.3390.14.00.00.....R$ 13.000,00
03.002.04.123.0002.2009.3390.36.00.00.....R$ 5.700,00
03.002.04.123.0002.2009.3390.39.00.00.....R$ 1.600,00
09.002.26.782.0017.1210.3390.39.00.00.....R$ 73.000,00
08.003.08.241.0015.1158.3390.30.00.00.....R$ 1.900,00

Fonte 0.1.01.000000 – Rec. de Impostos e de Transf. Impostos – Educação.
06.002.12.365.0010.1113.3390.36.00.00.....R$ 3.500,00
06.001.04.122.0002.2026.3191.13.00.00.....R$ 10.400,00
06.002.12.361.0009.2035.3190.13.00.00.....R$ 10.000,00
06.002.12.361.0009.2035.3190.04.00.00.....R$ 14.600,00
06.002.12.361.0009.2035.3190.11.00.00.....R$ 7.000,00
06.001.04.122.0002.1086.4490.52.00.00.....R$ 2.200,00

Fonte 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos – Saúde.
05.001.10.301.0004.2015.3390.36.00.00.....R$ 1.800,00
05.001.10.302.0005.2022.3390.36.00.00.....R$ 4.000,00
05.001.10.301.0004.2017.3190.13.00.00.....R$ 5.000,00

Fonte 0.1.14.000000 – Transferência de Rec. do Sist. Único de Saúde – SUS.
05.001.10.122.0008.2013.3190.11.00.00.....R$ 10.300,00
05.001.10.122.0008.2013.3190.13.00.00.....R$ 5.000,00
05.001.10.302.0005.2020.3390.39.00.00.....R$ 21.000,00
05.001.10.301.0004.2015.3390.36.00.00.....R$ 800,00
05.001.10.304.0007.2025.3390.39.00.00.....R$ 4.000,00
05.001.10.302.0005.1064.4490.52.00.00.....R$ 8.000,00
05.001.10.122.0008.2013.3390.92.00.00.....R$ 1.300,00

Fonte 0.1.15.000000 – Transferência de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. - FNDE.
06.002.12.361.0009.2031.3390.30.00.00.....R$ 76.000,00
06.002.12.361.0009.2028.3390.30.00.00.....R$ 25.000,00
06.002.12.361.0009.2029.3390.39.00.00.....R$ 16.000,00
06.002.12.361.0009.2030.3390.30.00.00.....R$ 4.500,00

Fonte.: 0.1.16.00000 – Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE
09.002.04.122.0002.2062.3390.30.00.00.....R$ 38.470,00

Fonte.: 0.1.17.00000 – Cont. p/ Custeio dos Serviços de Iluminação Publica – COSIP.
09.002.04.122.0002.2062.3390.39.00.00.....R$ 36.000,00

Fonte.: 0.1.18.00000 – Transferência do FUNDEB.
06.002.12.361.0009.2032.3190.13.00.00.....R$ 41.000,00
06.002.12.361.0009.2032.3190.11.00.00.....R$ 52.900,00
06.002.12.361.0010.2036.3190.13.00.00.....R$ 200,00

Fonte.: 0.1.19.00000 – Transferência do FUNDEB.
06.002.12.361.0009.2033.3390.30.00.00.....R$ 16.000,00
06.002.12.361.0009.2033.3390.14.00.00.....R$ 8.600,00
06.002.12.361.0009.2033.3191.13.00.00.....R$ 5.500,00
06.002.12.361.0009.2033.3190.11.00.00.....R$ 36.000,00

06.002.12.361.0009.2033.3390.30.00.00.....R$ 16.000,00
06.002.12.361.0009.2033.3390.14.00.00.....R$ 8.600,00
06.002.12.361.0009.2033.3191.13.00.00.....R$ 5.500,00
06.002.12.361.0009.2033.3190.11.00.00.....R$ 36.000,00
06.002.12.361.0009.2033.3390.39.00.00.....R$ 1.200,00

Fonte 0.1.29.000000 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
08.003.08.241.0015.1157.3390.39.00.00.....R$ 2.750,00
08.003.08.244.0015.1163.3390.36.00.00.....R$ 1.000,00
08.003.08.244.0015.1171.4490.52.00.00.....R$ 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 1.105.100,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 01 de dezembro de 2014.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 01 / 12 / 2014.

Publicado por:
Bertolina Alves de Lima
Código Identificador:5CE19732

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N 1080/2015

DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TARIFAS DE FORNECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT.

Dispõe sobre á outras providências Esgoto no Município de
VILSON PIRES, Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que a estrutura do sistema de cobrança pela prestação dos serviços de fornecimento de água e saneamento básico deve representar a distribuição de valores por categorias de usuários e faixas de consumo ou de utilização dos serviços, com vistas à obtenção do equilíbrio econômico financeiro do SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE PARANATINGA/MT, em condições eficientes de operação, privilegiando o consumo destinado à subsistência humana e às atividades essenciais relacionadas à saúde pública;

CONSIDERANDO também que as tarifas praticadas devem obedecer ao regime do serviço pelo custo, garantindo ao SEMUSA - SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE PARANATINGA/MT, em condições eficientes de operação, a cobertura de todos os seus custos, incluindo a amortização e os encargos de financiamentos, bem como os investimentos necessários à melhoria, ao desenvolvimento operacional, a qualidade dos serviços e a universalização do atendimento à população do Município de Paranatinga;

CONSIDERANDO o aumento de custos com mão de obra; insumos utilizados no tratamento e análise físico-químicos e bacteriológicos de controle de qualidade; manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, de redes de captação e distribuição e custeio administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar trabalhando para uma melhoria constante do sistema de abastecimento e distribuição de água do município, visto que diversas obras já estão sendo realizadas em várias regiões da cidade e que uma parcela da arrecadação refere-se a investimentos, inclusive em aumento da oferta de água;

DECRETA

Art. 1°. Ficam majoradas as tarifas do serviço público de fornecimento de água urbanos domésticos e industriais, de acordo com as seguintes tabelas:

CATEGORIA	TIPO	INTERVALO	ÁGUA R$/m³
Residencial	R1	0 a 10	2,98
	R2	11 a 20	3,65
	R3	21 a 30	4,17
	R4	Acima de 31	5,08
Comercial	C1	0 a 10	2,99
	C2	Acima de 10	4,17
Industrial	I1	0 a 10	3,25
	I2	Acima de 10	4,81
Pública	P1	0 a 10	3,21
	P2	Acima de 10	4,71

Parágrafo Único. Para fins de cálculo da tarifa o valor a ser cobrado será obtido pelo volume aferido no hidrômetro, multiplicado pelo valor da respectiva faixa de consumo.

Art. 2º. Em caso de ausência de medidor de consumo no imóvel, será suprida pelas regras de arbitramento vigentes para a apuração do consumo de água, até que o usuário providencie o correspondente medidor.

Art. 3º. Os preços públicos fixados neste Decreto entrarão em vigor na data do dia 02 de Fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto de **846 de 07 de dezembro de 2012.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 30 de Janeiro de 2.015.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bertolina Alves de Lima
Código Identificador:C9015617

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n° 1005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. **Retificação do Edital**: Descrição - **Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica.** O mesmo será republicado para o dia 06/02/2015 sexta-feira as 08hrs. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h ou pelo site **www.paranatinga.mt.gov.br.** Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com – Licitacoesptga@bol.com.br - telefone 66-3573-1329.
Paranatinga-MT, 30 de Janeiro de 2015.

LUCIA APARECIDA DE FRANÇA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
Sabta Taylla Biazin da Silva
Código Identificador:E278869D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - ANEXO I - III QUADRIMESTRE

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA JANEIRO A DEZEMBRO 2014
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.224.312,17
Pessoal Ativo	1.224.312,17
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
(-) Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	6.399,66
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.399,66
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art.18, §1º da LRF) II	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I+III)	1.224.312,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) *100]	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <95%>	

Fonte: Setor Contábil do Poder Legislativo.
Nota:

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:9F0E695B

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V R$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
		Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	0,00	**SUBTOTAL**	0,00
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	**0,00**	**SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (II)**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			—
REGIME PREVIDENCIÁRIO			

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
		Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	0,00	**SUBTOTAL**	0,00
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (V)	**0,00**	**SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (VI)**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			—
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI – VII)			—
DÉFICIT		**SUPERÁVIT**	

Fonte: Setor Contábil do Poder Legislativo.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:A5B066FC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO Nº001-2015 AG. VIGILANCIA

Extrato de Contrato: **001/2015**
Contratantes: **PMPP/MARIA SILENE DE DEUS PASSOS**
Objeto: **Contratação de serviços na função de Agente de Vigilância, para desempenhar suas atividades na Secretaria Mun. de Saúde.**
Vigência: **30 de janeiro a 30 de junho de 2015.**
Valor Global: **R$ 5.516,00**
Data da assinatura: **30/01/2015**

Prefeitura Municipal
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2015

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:B45FD0C9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: CARTA CONVITE 038/2014	**DATA**:15/10/2014
CONTRATADO:M.N OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME	
OBJETO:AQUISIÇÃO DE PAPELARIA PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIOS MUNICIPAIS CONFORME EDITAL.	
VALOR: 65.823,00	**VIGÊNCIA**: 31/12/2014
DOTAÇÃO:	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:3D96BA67

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: DISPENSA Nº029/2014	**DATA**: 27/10/2013
CONTRATADO: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO – OKE	
OBJETO:locação De IMOVÉL LOCALIZADO NA RUA CEARA Nº389 B.CENTRO COM A FINALIDADE DE ABRIGAR O "PROJETO JAPUIA"(COSTURA INDUSTRIAL) JUNTO A SECRETARIA MUNCIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL.	
VALOR: 7.240,00	**VIGÊNCIA: 24/06/2015**
DOTAÇÃO:080013390390000	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:8C9BF978

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: chamada publica	**DATA**: 28/10/2014
CONTRATADO:COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA REDECOOP	
OBJETO:AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA/MT VERBA FNDE/PNAE CHAMADA PUBLICA Nº01/2014	
VALOR:105.762,00	**VIGÊNCIA**: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 07002203933903000000	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:9764884A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 004/2014	**DATA**: 30/10/2014
CONTRATADO: CIRILO PINTO DOS SANTOS & CIA EPP	
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios	
VALOR: 760.471,78	**VIGÊNCIA**: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 03.001.2012.3390.30 04.001.2017.3390.30 05.001.2027.3390.30 06.001.2088.3390.30 07.001.2139.3390.30 07.002.2039.3390.30 07.002.2178.3390.30 07.002.2179.3390.30 07.002.2180.3390.30 07.002.2177.3390.30 08.001.2064.3390.30 08.001.2152.3390.30 08.001.2073.3390.30 08.001.2075.3390.30 08.001.2163.3390.30 08.001.2186.3390.30 08.002.2065.3390.30 08.002.2136.3390.30 08.002.2072.3390.30 08.002.2144.3390.30 08.002.2161.3390.30 08.002.2205.3390.30 08.002.2119.3390.30 08.002.2205.3390.30 08.002.2206.3390.30 09.001.2085.3390.30 09.001.2080.3390.30 10.001.2090.3390.30 11.001.2059.3390.30 11.001.2050.3390.30 11.002.2165.3390.30 11.002.2193.3390.30 11.002.2048.3390.30 11.002.2143.3390.30 11.002.2102.3390.30 11.002.2054.3390.30	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:0FFF7A68

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/214

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº005/2014	**DATA**: 10/11/2014
CONTRATADO:TRB ENGENHARIA CONSTRUÇÔE E SERVIÇOS LTDA	
OBJETO: RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) DE dAS PÚBLICAS ESPECIFICAMENTERUAS E AVENIDAS DO MUNiCipio de PEDRA PRETA-MT.	
VALOR: 400.000,00	**VIGÊNCIA**: 16/03/2015
DOTAÇÃO: 05001102744905100000	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:50277008

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2014

cONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 037/2014	**DATA**: 03/12/2014
CONTRATADO: D PORTo ME	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
VALOR: 38.355,00	**VIGÊNCIA**: 3112/2014
DOTAÇÃO: 07.001.2139.3390.30 07.001.2034.3390.30 07.001.2029.3390.30	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:D89751C8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 006/2014	**DATA**: 25/11/2014
CONTRATADO: TRB ENGENHARIA CONSTRUÇÔES E SERVIÇOS LTDA	
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARa SUBSTITUIÇÃO DO PISO E ADEQUAÇÕES NO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO APARECIDA GARCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM EDITAL ,PROJETOS,PLANILHAS,MEMORIAL DESCRITIVO,QUANTITATIVO,ORÇAMENTO ESTIMATIVO,PLANTAS EM ANEXOS.	
VALOR: 272.000,00	**VIGÊNCIA**: 05/03/2015

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:02F25DC9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 043/2014	**DATA**: 28/11/2014
CONTRATADO: TRB ENGENHARIA CONSTRUÇÔES E SERVIÇOS LTDA	
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA NOS CANTEIROS CENTRAIS,TUDO EM CONFORMIDADE COM EDITAL.	
VALOR: 31.000,00	**VIGÊNCIA**: 07/02/2015
DOTAÇÃO: 1000110753390390000	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:67DF72D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: PREGÃO Nº017/2014	**DATA**: 09/12/2014
CONTRATADO: EMPRESA JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA	
OBJETO: AQUISIÇÃO 01(UM) CAMIONETA MANUAL 6 VEL MOTOR DIESEL 4X4 CILLINDROS 2.8 AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA COMPUTADOR DE BORDO ABS 4 RODAS AIR BAG DUPLO FABRICAÇÃO 2014	
VALOR: 104.500,00	**VIGÊNCIA**: 09/12/2015
DOTAÇÃO:1100210434490520000	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:C680F134

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº011/2014	**DATA**: 11/12/2014
CONTRATADO: SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICA LTDA ME	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO NA COMEMORAÇÃO DO REVEILLN MUNicipio de PEDRA PRETA	
VALOR: 20.000,00	**VIGÊNCIA**: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 09.001.2076.3390.39.	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:2BB401CA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2014

cONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: CARTA CONVITE N 041/2014	**DATA**: 12/12/2014
CONTRATADO: TRB ENGENHARIA CONSTRUÇÔES E SERVIÇOS LTDA	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PINTURA E ADEQUAÇÕES DA ESCOLA são SEBASTIAO CONFORME PROJETO.	
VALOR: 64.000,00	**VIGÊNCIA**: 12/02/2015
DOTAÇÃO: 07.002.2038.3390.30	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:27543343

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2014

cONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: DISPENSA 031/2014	**DATA**:23/12/2014
CONTRATADO: ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL LTDA - ME	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR (LAVAGEM, SECAGEM, CENTRIFUGAÇÃO E CALANDRAGEM PARA HOSPITAL DE PEDRA PRETA.	
VALOR: 7.899,00	**VIGÊNCIA**: 23/02/2015
DOTAÇÃO: 11.001.2050.3390.39	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:25DF7289

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2014

ONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: carta convite 044/2014	**DATA**: 31/12/2014
CONTRATADO: damacena & perrot ltda	
OBJETO: prestação de serviço de empresa especializada na reforma ou reparos em pontes de madeira.	
VALOR: 94.700,00	**VIGÊNCIA**: 02/03/2015
DOTAÇÃo: 05001202.63390390000	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:A85D9CD6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
Contratado: INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
1.1 - Fica estabelecida à prorrogação deste contrato até a data de 31 de março de 2015 e também fica estabelecida a renovação do valor do contrato na quantia de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

NILCE MARY LEITE
Prefeita Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:FDD35C07

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
Contratado: SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO
1.1. Fica estabelecido o cancelamento do 2°segundo termo aditivo do presente contrato, bem como fica estabelecida a readequação dos valores aditivados**.**
CLAUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO
2.1. Fica estabelecida a readequação do valor anteriormente aditivado para aquisição dos objetos deste termo, passando a vigorar conforme planilha abaixo:

Valor Anterior	Valor Suprimido
R**$ 76.566,00** (setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e seis reais)	R**$ 60.010,23** (sessenta mil e dez reais e vinte e três centavos)

NILCE MARY LEITE
Prefeita Municipal de Poconé

Publicado por:
Crislaine do C. Felix da Silva
Código Identificador:361C6865

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: 005/2015

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 005/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT
CONTRATADO:GLEISON FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Destina – se a contratação de profissional para desenvolver funções como operador de maquinário para a Secretaria de Viação e Obras pelo período de 60 dias.
PRAZO: 02 MESES
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.800,00
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015
VIGENCIA: 02/02/2015 a 31/03/2015.

Publicado por:
Ladislau Honorio Martins
Código Identificador:37CB201D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NORTE representando pela Prefeitura Municipal, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor. Emival Gomes de Freitas, torna público aos interessados que fica revogada por questões administrativas a licitação supracitada, que tem por objeto a "Contratação de empresa habilitada na linha mecânica para fornecimento de **peças e acessórios originais de 1ª linha ou genuína visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões e ônibus da frota** do município de porto alegre do norte representado pela prefeitura municipal, com as especificações do termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais". Porto Alegre do Norte/MT, 30 de Janeiro de 2015.

EMIVAL GOMES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Ferreira dos Santos
Código Identificador:9409A39A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 02/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°. 02/2015

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº. 218/2014 de 13/03/2014, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de licitação, conforme descrições abaixo:

Modalidade de licitação:---------- PREGÃO
Tipo de licitação:---------- MENOR PREÇO

Conformidade:---------- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E A LEI FEDERAL 10.520/02.
Forma de execução:---------- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO
Data:---------- 18/02/2015
Horário:---------- Das 07h00minh as 08h00minh (Horário Local)
Local:---------- Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima Citado).

DO JULGAMENTO
Horário:---------- As 08h00minh (Horário Local)
Local:---------- Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima Citado).

OBJETO: ***FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT EM TODAS AS SUAS SECRETARIAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015***.

Observação 01: *O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo telefone 66 3526 2000, ou pelo e-mail licitação_portodosgauchos@hotmail.com ou site http://www.portodosgauchos.mt.gov.br/* ***sem qualquer ônus****, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).*

Porto dos Gaúchos – MT, 30 de Janeiro de 2015.

HELIELSON TEODORO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Rogerio Alves de Oliveira
Código Identificador:BEDFD900

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUB. DE ABERTURA DE EDITAL PREGÃO 03/2015- MERENDA ESCOLAR

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2015
A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2015, cujo Objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para o período de 12 (doze) meses, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos. No seguinte local data e horário:
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.
DATA: 13/02/2015
HORAS: 09: HORAS
Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: **Até as 09:00 horas, do dia 13/02/2015.**

Edital Completo: Afixado no endereço Prefeitura Mun. de Porto Esperidião-MT, Rua Arnaldo Jorge da Cunha -444- Centro e na Internet no www.portoesperidiao.mt.gov.br FONE: **(65) 32251139.**

Porto Esperidião MT, 29 de Janeiro de 2015

ELIEL PEREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Roney Batista Cardoso
Código Identificador:7D7EA33F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 002/2014

Aviso de Retificação da **RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 002/2014,*****/BLAZER DLX, ano/modelo 1999/1999, chassi 9BG116CTOXC913798, RENAVAN 717881440,M placa JYY 1615, cor PRATA de propriedade do Poder Legislativo.***
A Câmara Municipal de Porto Estrela – MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve RETIFICAÇÃO na Resolução 002/2014. Ficando da seguinte forma:

Onde se Lê: "... Resolução N. 002/2014...."

Leia se Lê: "... Resolução N. 003/2014..."

Gabinete da Presidência do Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela MT, 30 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Macleides Ferreira Soares
Código Identificador:389CD947

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO EXECUTIVO N.º 004/2015

(**QUE DISPÕES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA NOMENCLATURA DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A CRIAÇÃO DO ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**).

MAURO ANDRE BUSINARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe é conferida em Lei Municipal Complementar n.º 044, de 22 de Abril de 2013, Dispõe Sobre alteração dos artigos 11,12 e 37 e também criação e alteração de cargos, funções e remunerações do anexo I da Lei Complementar nº 024/2009, e outras Providências.

DECRETA

Art. 1º. Os órgãos da Administração Direta, subordinados diretamente ao Chefe do Poder Executivo, competem observados os princípios, desempenho das atribuições enumerados na Lei Municipal Complementar n.º 044/2013.

Art. 2º. O Prefeito Municipal, por Decreto, baixará as respectivas atribuições e competências dos órgãos e organograma, observado o presente Decreto e a legislação hierarquicamente superior, enumerados no art. 3º deste Decreto.

Art. 3º. Integram a estrutura os seguintes órgãos do Poder Executivo:
A. Órgãos de Assessoramento:
I. Gabinete do Prefeito Municipal;
- Prefeito Municipal
- Vice-Prefeito Municipal
- Chefe de Gabinete
- Assessoria de Gabinete
- Assessoria de Prestação de Contas

II - Controladoria do Município;

B. Órgãos Auxiliares:

I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
- Tesoureiro
- Assessor Técnico do APLIC
- Coordenadoria de Cadastro, Tributação e Arrecadação
- Coordenadoria de Planejamento de Aquisições
- Coordenadoria de Contabilidade
- Coordenadoria de Recursos Humanos
- Coordenadoria de Tesouraria
- Coordenadoria de Sistema de Convênios e Programas
- Coordenadoria de Ouvidoria
- Coordenadoria de Instrução Processual
- Departamento de Transporte
- Departamento do Controle de Estoque e Abastecimento
- Departamento de Fiscalização
- Departamento de Compras
- Departamento de Patrimônio
- Departamento de Orçamentos de Bens e Serviços
- Divisão de Apoio Administrativo
- Divisão do Setor Administrativo
- Setor de Departamento de Água e Esgoto
- Setor de Almoxarifado

C. Órgãos de Administração Específica:

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.
- Assessoria de Programas e Projetos
- Departamento de Transporte Escolar
- Divisão de Planejamento Escolar
- Divisão de Limpeza Pública
- Divisão de Esportes

II - Secretaria Municipal de Saúde
- Assessoria de Vigilância Sanitária
- Coordenadoria de Informação de Sistema de Saúde
- Coordenadoria de Assistência Farmacêutica e Responsabilidade Técnica
- Coordenadoria de Sala de Vacina
- Departamento de Farmácia Básica
- Divisão Odontológica
- Divisão de Transporte de Pacientes
- Divisão de Regulação
- Setor de Vigilância em Saúde

III - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Assessoria de Recursos e Convênios Social
- Coordenadoria de Assistência Social
- Coordenadoria do Programa Bolsa Família
- Divisão do Programa Bolsa Família
- Divisão de Limpeza
- Divisão do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Setor de Limpeza

IV - Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Econômico
- Coordenadoria de Programas e Projetos Especiais de Agricultura
- Setor Técnico de Agricultura Familiar

V - Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos.
- Coordenador de Manutenção de Rede Elétrica
- Coordenadoria de Conservação e Manutenção de Obras Públicas
- Coordenadoria do Departamento de Água e Esgoto (DAE)
- Departamento de Conservação e Manutenção de Vias Públicas
- Departamento de Almoxarifado
- Departamento de Infra-Estrutura
- Divisão de Serviços Urbanos
- Divisão de Controle de Manutenção de Veículos
- Setor de Limpeza Pública
- Setor de Manutenção de Água Rural
- Setor de Mecânico de Veículos

D. Órgãos Consultivos.

I. Conselhos Municipais constituídos em Lei.

Art. 4º. O quadro de órgãos do Executivo Municipal é o constante do Anexo I do presente Decreto, observados os preceitos da Lei Municipal Complementar n.º 044, de 22 de Abril de 2.013.

Art. 5º. O Controle reger-se-á diretrizes estabelecidas pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através do Sistema de Controle Interno.

Art. 6º. Os serviços de apoio referentes à pessoal, suprimentos, patrimônio, documentação, equipamentos, informática e transportes oficiais reger-se-ão por diretrizes gerais estabelecidas pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 7º. Os serviços de execução orçamentária e financeira serão regidos por diretrizes gerais estabelecidas pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 8º. Fica criado organograma da estrutura administrativa através dos anexos II a VIII.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da Folha de Pagamento do mês 01/2015, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 088/2014, de 03 de Novembro de 2014.

Prefeitura de Porto Estrela/MT, 02 de Janeiro de 2015.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:B8D1CAA7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2015.

DECLARA LUTO OFICIAL NA DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2015 DA SRª. **FELICIANA CANDELÁRIA DA COSTA.**

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o falecimento da Sra. **FELICIANA CANDELÁRIA DA COSTA**, moradora do Município de Porto Estrela, ocorrido na data de 26 de JANEIRO de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** de 01 dia, em virtude do falecimento da Sra. **FELICIANA CANDELÁRIA DA COSTA**, moradora do Município de Porto Estrela, voltando as atividades normalmente na data de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Porto Estrela/MT, em 26 de Janeiro de 2015.

MARLENE DE CAMPOS
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:45B87FD9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2015

CONTRATO N.º 014/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT E A EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S/A, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem como objeto é a aquisição de 04 (quatro) computadores interativos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 071/2013 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
01	COMPUTADOR INTERATIVO	04	R$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).	R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, tudo em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA – Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R$ R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)**.

Parágrafo Primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

Parágrafo Segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R$)
39 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil.	1003 – Receitas de Impostos e transferências de Impostos - Educação	449052 – Equipamento e Material Permanente	904	27/11/2015	**R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)**.

Querência – MT, 27 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:D5527A86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2015

CONTRATO N.º 015/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT E A EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S/A, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem como objeto é a aquisição de 10 (dez) computadores interativos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico 071/2013 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
01	COMPUTADOR INTERATIVO	10	R$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais).	R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, tudo em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA – Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R$ R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

Parágrafo Primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

Parágrafo Segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor (R$)
40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental.	1003 – Receitas de Impostos e transferências de Impostos - Educação	449052 – Equipamento e Material Permanente	905	27/11/2015	**R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

Querência – MT, 27 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:57428DF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 004/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 004/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 004/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2015

OBJETO: Registro de preços para futura e fracionada aquisição de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ), para uso do Município de Querência - MT.

Vencedora:

· PEDREIRA HBV LDTA, CNPJ: 09.642.280/0001-06**.** Foi a vencedora do item 01 com um valor R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)

Querência - MT, 30 de Janeiro de 2014.

DANIEL STEFANELLO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Stefanello
Código Identificador:93611DA7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.374/2015

ESTABELECE NOVOS VALORES DE DIÁRIAS

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal n° 876/2014, que dispõe sobre o pagamento de diárias para suportar despesas de viagem dos agentes públicos municipais.

Considerando o artigo 17 da Lei Municipal nº. 876/2014 que estabelece que os valores fixados na tabela de valores de diárias serão atualizados anualmente ou conforme a necessidade, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou outro índice que vier a substituí-lo;

Considerando que os valores instituídos para as diárias não sofreram reajustes desde o ano de 2013;

Considerando que o IPCA acumulado anual 2013 é de 5,91% (cinco virgula noventa e um por cento) e de 2014 é de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento);

DECRETA:
Artigo 1° - Fica estabelecido os valores das diárias de viagem ao Prefeito, Vice-Prefeito, Sub-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino, Conselheiros e demais Servidores da seguinte forma:

I – Para fora do Estado:
a) Prefeito.....R$ 845,24
b) Vice- Prefeito.....R$ 732,54
c) Secretários Municipais, Sub-Prefeito, Chefe de Gabinete e Procurador Jurídico .....R$ 495,87
d) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demais comissionados.....R$ 383,18
e) Conselheiros e Demais Servidores.....R$ 236,67

II - Para dentro do Estado: (demais cidades).
a) Prefeito.....R$ 788,89
b) Vice-Prefeito.....R$ 676,19
c) Secretários Municipais, Sub-Prefeito, Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico.....R$ 371,91
d) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demais comissionados.....R$ 304,24
e) Conselheiros e Demais Servidores .....R$ 225,40

III – Para dentro do Estado: (Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira, Confresa e Porto Alegre do Norte) – com pernoite:
a) Prefeito.....R$ 394,45
b) Vice-Prefeito.....R$ 338,10
c) Secretários Municipais, Sub-Prefeito, Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico.....R$ 225,40
d) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demais comissionados.....R$ 112,70
e) Motorista de ambulância e enfermeira acompanhante.....R$ 112,70
f) Conselheiros e Demais Servidores .....R$ 112,70

IV – Para dentro do Estado: (Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira, Confresa e Porto Alegre do Norte) – com retorno no mesmo dia:
a) Prefeito.....R$ 225,40
b) Vice-Prefeito.....R$ 169,05
c) Secretários Municipais, Sub-Prefeito, Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico..... R$ 112,70
d) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino e demais comissionados.....R$ 90,16
e) Motorista de ambulância e enfermeira acompanhante.....R$ 90,16
f) Conselheiros e Demais Servidores.....R$ 90,16

V – Para dentro do Município: (Projetos de Assentamentos Pingo D`água, São Manoel, Coutinho União, Brasil Novo e Canaã I)
a) Conselheiros Municipais .....R$ 40,00

VI - Para Viagem ao Exterior
a) Prefeito.....R$ 3.042,88

Artigo 2° - As despesas decorrentes deste Decreto correm por conta da Dotação Orçamentária 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias civil, correspondente a cada Secretaria.

Artigo. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando em especial o Decreto nº. 1.364/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:5A12B020

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1.375/2015

"Fixa valor do Vale Alimentação para o exercício de 2015."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:
Considerando que o valor do Vale – Alimentação será atualizado anualmente, de acordo com a variação do índice de Preços ao Consumidor - IPC, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, ou outro que vier a substitui-lo, conforme Lei Municipal nº. 716/2013;
Considerando que o índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 5,20 %,

DECRETA:
Art. 1°. Fixa o valor de R$ 174,86 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao vale alimentação para o exercício de 2015.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Querência/MT, 20 de janeiro de 2015.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Matias Rodrigues
Código Identificador:563B72B0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o Município de **Reserva do Cabaçal**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, sito a Av. Mato Grosso, 221 e da Câmara Municipal, sito na Rua Seis de Agosto, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao **Sexto Bimestre** e Relatórios da Gestão Fiscal do **Terceiro Quadrimestre** do exercício de 2014.

Reserva do Cabaçal-MT, 28 de janeiro de 2015.

TARCÍSIO FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Lucas dos Reis
Código Identificador:1E60975C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal juntamente com a Câmara Municipal de RESERVA DO CABAÇAL, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da **audiência pública** para apresentação do demonstrativo do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2014.
A audiência será realizada no dia 30//01/2015 às 09 h., no Prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Seis de Agosto, centro – Reserva do Cabaçal-MT.

Reserva do Cabaçal-MT, 28 de janeiro de 2015.

TARCÍSIO FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Lucas dos Reis
Código Identificador:995ADCFD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PP 004/2015

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Prefeito Municipal Senhor Reynaldo Fonseca Diniz, juntamente com a Pregoeira do Município de Ribeirão Cascalheira, torna-se público o processo licitatório 004/2015 modalidade Pregão Presencial n. 004/2015.
Objeto: Contratação de 01 (um)a profissional médico para atendimento na Unidade de Saúde do setor Tangará (PSF II), conforme atribuições descritas no Termo de Referencia anexo I do ato convocatório.
Abertura da sessão acontecerá no dia **12 de Fevereiro de 2015, às 08:30 horas (Horário Local)**, na sede da Prefeitura Municipal situada Avenida Padre João Bosco, 2067, Centro, nesta cidade. Os interessados poderão obter informações e o Edital no Departamento de Licitações, segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00hs ou no telefone 3489-1838.
Ribeirão Cascalheira, 30 de Janeiro de 2015.

LUZINETE MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:BF8C0CA9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL RREO 6°B E RGF 3° Q

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 05/2015

O Vereador Sr. CARLOS AUGUSTO DA ROSA SOLLER, Presente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os atos abaixo discriminados:

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXEDCUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 6º. BIMESTRE/2014

RGF- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º. QUADRIMESTRE/2014 – ANEXO I - SISTEMA LRF-CIDADÃO.

Certifico que os atos discriminados no presente Edital encontram-se à disposição na secretaria da câmara a partir do dia 30 de Janeiro de 2015, no horário de expediente.
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT, aos 30 dias do mês de Janeiro de dois mil e quinze.

CARLOS AUGUSTO DA ROSA SOLLER
Presidente

Publicado por:
Welerson de Sousa Paiva
Código Identificador:CFE02E07

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1335-2014 EXONERA - CLARA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera - CLARA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA do Cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL II, CDS – 12.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **– CLARA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA**, **do Cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NIVEL II – CDS 12 ,de junto do GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/12/2014

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:8CFDFAAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1336 -14 DESTITUI- GONÇALINA FARIAS DE SOUZA

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Destitui – GONÇALINA FARIAS DE SOUZA do cargo em Função Gratificada de DIRETOR(A) DAS ESCOLAS ÍNDIGENAS ,FG-4

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir– GONÇALINA FARIAS DE SOUZA , do cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA de DIRETOR (a) DAS ESCOLAS ÍNDIGENAS , FG-4 ,junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/12/2014.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:7ED45180

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1337-2014 EXONERA - SEVERINO LUIZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 01.1337/GP/PMR/14

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera- **SEVERINO LUIZ DOS SANTOS** do Cargo Em Comissão ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL I, CDS-13.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar**–** SEVERINO LUIZ DOS SANTOS , do Cargo em comissão DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE NÍVEL I, CDS – 13 ,de junto do GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÀTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/12/2014.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:73F1FCA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1338 -14 DESITTUI -TOMÉ H. I. SURUI

DE 31 DE dezembro DE 2014

Destitui- TOMÉ HOE IWAI SURUI do Cargo Em Função De Gratificada De Diretor(a) De Escola.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir – TOMÉ HOE IWAI SURUI, do cargo em Função Gratificada De Diretor (a) DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SERTANISTA APOENA DE MEIRELES- FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/12/2014.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:349B7EBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1339 -14 DESTITUI- VALDOMIRO JOSÉ SANTANA

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

DESTITUI- VALDOMIRO JOSÉ SANTANA Do cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL FG – 6.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir – **VALDOMIRO JOSÉ SANTANA , do cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA de DIRETOR DO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL FG -6, junto da SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado Por Afixação no átrio do Paço Municipal em 31/12/2014.
Portaria Nº. 01.1339/gp/pmr/14

De 31 de Dezembro de 2014

Destitui- Valdomiro José Santana do Cargo em Função Gratificada de Diretor do Centro Ref. Assist. Social fg – 6.

Bett Sabah Marinho da Silva, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no Uso de Suas Atribuições Que Lhe São Conferidas Pelo Inciso Xxix e Xxv do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Destituir – Valdomiro José Santana , do Cargo em Função Gratificada de Diretor do Centro Ref. Assist. Social fg -6, Junto da Secretaria de Ação Social.

Art. 2º Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado Por Afixação no átrio do Paço Municipal em 31/12/2014.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:E796B5AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1340 -14 EXONERA A PEDIDO- SUELI GAVA LACERDA

PORTARIA Nº. 01.1340/GP/PMR/14

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera a pedido- SUELI GAVA LACERDA KARLIL Do cargo Efetivo de Auxiliar de enfermagem.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido– **SUELI GAVA LACERDA KARLIL do cargo Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de junto da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2014.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/12/2014.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:96E52C67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1341-2014 DESTITUI- EDINA MARIA GONÇALVES BORGES

PORTARIA Nº. 01.1341/GP/PMR/14

DE 31 DE dezembro DE 2014

Destitui- EDINA MARIA GONÇALVES BORGES do cargo em Função Gratificada De Diretor Da Escola Joana Alves De Oliveira, FG-3.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Destitui – **EDNA MARIA GONÇALVES BORGES,** do cargo em Função Gratificada De Diretor(a) Da Escola Municipal Joana Alves De Oliveira, FG-4, de junto da Secretaria Municipal de Educação-FUNDE-60%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/12/2014.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:A6778CB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1342 -14 DESTITUI -ENI PEREIRA DA COSTA

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Destitui - ENI PEREIRA DA COSTA do Cargo Em Função De Gratificada De Diretor(a) De Escola.
BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir – ENI PEREIRA DA COSTA, do cargo em Função Gratificada De Diretora (a) DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU CORA CORALINA- FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/12/2014.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:FAE80E7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1343 -14 DESTITUI- FRANCISCO EMBUSA ZORÓ

DE 31 DE DEZEMBRO 2014

Destitui – FRANCISCO EMBUSÃ ZORÓ do cargo em Função Gratificada de COORDENADOR DAS ESCOLAS ÍNDIGENAS ZORÓ ,FG-4.
BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir– **FRANCISCO EMBUSA ZORÓ , do cargo em EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS ZORÓ FG-4, DE JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB-60º.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 31/12/2014.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:97775177

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1344 -14 PRORROGA- CEDÊNCIA MARIA DA PENHA DE ALMEIDA

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Prorroga a cessão de cedência do(a) servidor(a) – MARIA DA PENHA ALMEIDA ,matricula funcional nº 592.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º NOS TERMOS do Art. 113 E SEGUINTES DA LCM nº 3, de 17/10/2007 e, CONFORME ato administrativo nº 015/GAB/PMR/2014;

RESOLVE:

Art. 2º - PRORROGAR A CESSÃO DE CEDENCIA DO (A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL –MARIA DA PENHA ALMEIDA**,**

professor(a)-30 horas semanais matricula funcional nº 592, com efeitos a partir de 01.01.2015 à 31.12.2015, para o cessionário **Município De Ji-Paraná -RO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 29/12/2014.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:4E6ECABD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1345-14 EXONERA - ROSEMILDA DOS SANTOS NUNES

DE 08 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA- ROSEMILDA DOS SANTOS NUNES do cargo em Comissão De ASSESSOR NÍVEL I, CDS-3.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR– **ROSEMILDA DOS SANTOS NUNES , do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I, CDS-3 , de junto da GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 08/01/2015.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:835A404B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1346-14 NOMEIA - DEISIANE FERNANDES TAMAROSSI

DE 08 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia- DEISIANE FERNANDES TAMAROSSI no cargo em Comissão De Diretor de Enfermagem, CDS-9.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear– **DEISIANE FERNANDES TAMAROSSI , No cargo em comissão de DIRETOR DE ENFERMAGEM, CDS-9 , junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 08/01/2015.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:B52E92CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1347 -15 PRORROGA CEDÊNCIA LINDEBERG MIGUEL ARCANJO

DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Prorroga a cessão de cedência do(a) servidor(a) – LINDEBERG MIGUEL ARCANJO ,matricula funcional nº 713.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º NOS TERMOS do Art. 113 E SEGUINTES DA LCM nº 3, de 17/10/2007 e, CONFORME ato administrativo nº 026/GAB/PMR/2013;

RESOLVE:

Art. 2º - PRORROGAR A CESSÃO DE CEDENCIA DO (A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL –LINDEBERG MIGUEL ARCANJO Contador(a) matricula funcional nº 713, com efeitos a partir de 01.01.2015 à 31.12.2015, para o cessionário **Executivo Estadual Secretaria de Estado de Finanças –SEFIN/RO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2015.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 26/01/2015.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:6B597C04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1348-14 NOMEIA -ELINETE APARECIDA FREIRE CUNHA

DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia- ELINETE APARECIDA FREIRE DA CUNHA no cargo em Comissão De Assessor Nível I, CDS-3.
BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear– **ELINETE APARECIDA FREIRE DA CUNHA , No cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I, CDS-3 , junto do GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2015.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 26/01/2015.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:BCD5F698

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1349-2014 DESTITUI -LILIANE GUESDES SANTOS SOUZA

DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Destitui– LILIANE GUESDES SANTOS SOUZA , do cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA DE PRESIDENTE DA CPL ,FG-4 .

.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir **– LILIANE GUESDES SANTOS SOUZA**, **do cargo em Função Gratificada de PRESIDENTE DA CPL, FG-4, de junto do GABINETE DA PREFEITA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2015.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 26/01/2015.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:074A5F82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1350-2014 DESIGNA -LILIANE GUESDES SANTOS SOUZA

DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Designa – LILIANE GUESDES SANTOS SOUZA , no cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA DE MEMBRO DA CPL ,FG-3 .

.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **– LILIANE GUESDES SANTOS SOUZA**, **no cargo em Função Gratificada de MEMBRO DA CPL, FG-3, junto do GABINETE DA PREFEITA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2015.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 26/01/2015.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:9EBA1672

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1351-2014 DESIGNA -LUCIENE SOUZA SANTOS

DE26 DE JANEIRO DE 2015

Designa – LUCIENE SOUZA SANTOS , no cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA DE PRESIDENTE DA CPL ,FG-4 .

.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **– LUCIENE SOUZA SANTOS**, **no cargo em Função Gratificada de PRESIDENTE DA CPL, FG-4, junto do GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 26/01/2015.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:161143A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1352-2014 EXONERA-DIONES FERNANDES TAMAROSSI

DE 26 de JANEIRO de 2015

Exonera– DIONES FERNANDES TAMAROSSI , do cargo em comissão de MEMBRO DA CPL, CDS-9..

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar**– DIONES FERNADES TAMAROSSI**, **do cargo em comissão de MEMBRO DA CPL CDS-9 , de junto do GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2015.

Publique-se;
Registre-se, e
Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 26/01/2015.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:D59D8C49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1353-2014 NOMEAR-DIONES FERNANDES TAMAROSSI

PORTARIA Nº. 01.1353/GP/PMR/15

DE 26 de JANEIRO de 2015

*Nomeia– **DIONES FERNANDES TAMAROSSI ,** no cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, CDS-9..*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**– DIONES FERNADES TAMAROSSI**, **no cargo em comissão de ASSESSOR JURIDÍCO, CDS-9 , junto do GABINETE DA PREFEITA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 26/01/2015.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:C5DD063F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1354-2014 DESIGNA-SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL

PORTARIA Nº. 01.1354/GP/PMR/15
DE 26 de JANEIRO de 2015

*Designa– **SANDRA DE OLIVEIRA LEONEL ,** no cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETARIA ESCOLAR, FG-2..*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar**– SANDRA OLIVEIRA LEONEL**, **no cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA ESCOLAR, FG-2 , junto da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2015.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 26/01/2015.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:CD388F62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 01.1355-2015 EXONERA A PEDIDO-LUCILENE PONTES DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 01.1355/GP/PMR/15
DE 30 de JANEIRO de 2015

*Exonera a pedido– **LUCILENE PONTES DOS SANTOS,** do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar..*

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido**– LUCILENE PONTES DO SANTOS**, **do cargo em eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR , de junto da Secretaria Municipal de Ação Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 30/01/2015.

Publicado por:
Marilene Engler Loureiro
Código Identificador:BA9FE575

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº006/2015

DATA: 02 de Fevereiro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de diárias na administração pública municipal e dá outras providências.

ALESSANDRO NICOLI , Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal Nº 159/02:

D E C R E T A :

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar Regulamento de diárias para atender despesas fora do âmbito municipal.

Art.2º- O Servidor da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, que se deslocar, eventualmente e em caráter de serviço, da localidade onde tem exercício, fará jus a percepção de diárias, e quando for o caso, a respectiva passagem.
Art.2º-O pagamento de diárias e as requisições de passagens aos funcionários da Administração Pública municipal , só poderão ser concedidas, mediante prévia autorização da autoridade competente.
Art.3º- As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço destinando-se a indenizar o servidor, das despesas de alimentação e hospedagem.
Art.4º- O pagamento de diárias será efetuado através de depósito em conta bancária do servidor.
Art.5º- Para atendimento de pagamento de diárias, deverão ser emitidos empenhos ordinários permitindo-se porém em caráter excepcional, emissão de empenhos estimados destinados ao ressarcimento das diárias que não puderam sujeitar ao processo normal de pagamento.

Art.6º- A comprovação de despesa a que se refere ao artigo 5º, será submetida aos setores, financeiros competentes onde ficará à disposição dos órgãos de controle externo.
Art.7º- O processo de comprovação deverá conter a complementação analítica do relatório de viagem.

Art.8º- Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os valores da tabela do Anexo I , com base nos índices inflacionários, ou ainda com base em levantamento de custos nas redes hoteleiras e restaurantes, dentro e fora do estado.
Art. 9º-As despesas decorrentes deste Decreto correrá por conta do orçamento vigente, na dotação própria, suplementada se necessário.

Art.10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal de Nº014/2013 de 24/04/2013.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM – MT
EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
PREFEITO, VICE-PREFEITO	R$ 600,00	R$ 700,00
SECRETÁRIOS,COMISSIONADOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R$ 350,00	R$ 450,00

OBS: O valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento),quando houver necessidade de deslocar-se para localidades situadas num raio de até 150 KM de distância do município de Santa Carmem.

Publicado por:
Elizete Terezinha Faita Welter
Código Identificador:4AD2D028

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº579/2015

LEI: Nº 579/2015
DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula : "Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais 00527/2013 (PPA – 2014/2017), 00562/2014 (LDO/2015), e 00567/2014 (LOA /2015) e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.158.400,00 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)** no orçamento 2015, e dá outras providências."
ALESSANDRO NICOLI, Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispostos nos artigos 166, § 4º, 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de **R$ 1.158.400,00 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais),** no Orçamento vigente do Município de Santa Carmem, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de despesa e categoria econômica na seguinte fonte de recurso

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE:	08.001	DIRETORIA DE OFICINA	
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:	0027	GESTÃO DE POLITICAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV:	1027	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS	
NATUREZA DE DESPESA			
	4.4.90.00.00	**Aplicação Direta'**	
Fonte	**0.1.90.024000**	**Operação de Crédito Interna**	**R$ 1.158.400,00**
TOTAL:			**R$ 1.158.400,00**

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior utiliza-se do recurso determinado pelo artigo 43, §1º, inciso IV da Lei Federal 4320/64 OPERAÇÃO DE CREDITO autorizada pela lei municipal 00501/2013 no valor de **R$ 1.158.400,00 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**. **Artigo 3º** - O crédito autorizado no artigo 1º deverá ser realizado por Decreto conforme disposto no artigo 42 da Lei 4320/64. **Artigo 4º** - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a incorporar, através de créditos suplementares, à Ação constante no art. 1º, os recursos que se fizerem necessário para conclusão da ação proposta. **Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SANTA CARMEM-MT Em, 02 de fevereiro de 2015.**

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Terezinha Faita Welter
Código Identificador:3394511D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2015

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário por motivo de gravidez"

Vivaldo Lopes de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o contrato temporário de prestação de serviços com vencimento em 31/12/2014, da Sra. ***Lucélia Santos Aguiar***, portadora do CPF n. 027.460.711-50 e RG n. 4838677 SSP/GO, matricula n. 1028, função de Professor Nível Médio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Santa Terezinha-MT, 20 de janeiro de 2015.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Paula Vieira Pinto
Código Identificador:750DF92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2015

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário por motivo de gravidez"

Vivaldo Lopes de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o contrato temporário de prestação de serviços com vencimento em 31/12/2014, da Sra. ***Rosane Kraemer Frare Silva***, portadora do CPF n. 028.375.511-39 e RG n. 2077688-8 SSP/MT, matricula n. 1047, função de Faxineiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Santa Terezinha-MT, 20 de janeiro de 2015.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Paula Vieira Pinto
Código Identificador:021F7513

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1072
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 01/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF E UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT. A pregoeira juntamente com a equipe de apoio, torna público que o pregão presencial 01/2015, com data de abertura marcada para **30/01/2015 às 09:00** horas, **foi declarada DESERTA**, por falta de participantes.
SANTO AFONSO-MT, 30 de janeiro de 2015.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Moura dos Santos
Código Identificador:31735ACD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2015 DE: 30 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO –CEC**, com a finalidade de dirigir e orientar os trabalhos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015, composta pelos seguintes membros: **ELAINE DE FÁTIMA MORS, ELAINE LARREA DE SOUZA** e **ITA ROBERTA SOARES.**

Art. 2º Fica designada a Srª. **ELAINE DE FÁTIMA MORS** como Presidente.

Art. 3º As atribuições da Comissão Especial de Concurso são as seguintes:

Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pela empresa contratada para a aplicação do Concurso Público;
Apreciar e julgar, juntamente com a empresa organizadora as dúvidas e recursos porventura apresentados;
Acompanhar a aplicação das provas zelando pelo bom andamento das mesmas;
Analisar e opinar sobre a homologação final do concurso.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 30 DE JANEIRO DE 2015

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ita Roberta Soares
Código Identificador:6D99E745

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

PROCESSO Nº 01/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial n° 01/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMESTICO, MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FABRICAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E ATENDIMENTO À REPASSES E PROGRAMAS FEDERAL E ESTADUAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.** Abertura de Sessão Publica para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **12 de Fevereiro de 2015, às 14h00min (horário oficial de Cuiabá - MT)**. Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

Em São Félix do Araguaia - MT, 29 de Janeiro de 2015.

DAIANE SILVA NASCIMNETO
Pregoeira
Portaria nº 34/2015

Publicado por:
Daiane Silva Nascimento
Código Identificador:2569401F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de São José do Povo, através de sua Pregoeira torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015,** regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 045/2014, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT**
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Inicio da Sessão:** Dia 10/02/2015 **Horário:** 9 horas (Horário Local).
Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Povo –
Situada à Rua Salmem Hanze, 924, Centro – São José do Povo – MT, CEP 78.773-000. Retirada do edital na Prefeitura de São José do Povo
ou através do site *www.saojosedopovo.mt.gov.br*, informações pelo telefone (66) 34941137 ou na Prefeitura de São José do Povo – Situada à Rua Salmem Hanze, 924, durante o horário de atendimento.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 30/01/2015

MARIA IRANDI DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Lourdes Guimaraes
Código Identificador:070A407D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/2015 SELEÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA ATUAREM COMO TITULAR E SUPLENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT

GABARITO FINAL DA PROVA OBJETIVA

1 -D	**2** –A	**3** –E	**4** -B	**5** -B
6 -E	**7** -E	**8** –D	**9** -A	**10** -B
11 -A	**12** –C	**13** –C	**14 - E**	**15** - E
16 – C	**17** –C	**18** –B	**19 – A**	**20** -C

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:FB0E8154

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – SRP Nº 001

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2014 – SRP Nº 001, referente **Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel e Óleo Diesel S-10) para atender às necessidades da Administração Municipal.** Empresa Vencedora: **GAZZIERO & GAZZIERO LTDA, CNPJ/MF 04.967.974/0002-80**, Itens: 01, 02, 03. Homologado em 30 de Janeiro de 2015.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro – Portaria 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:902645F9

DEPTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. **DATA:** 30/01/2015 **VIGÊNCIA:** 30/01/2016.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel e Óleo Diesel S-10) para atender às necessidades da Administração Municipal,, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**.**
EMPRESA DETENTORA:
· **ATA Nº. 002/2015 – GAZZIERO & GAZZIERO LTDA - CNPJ** 04.967.974/0002-80, **SINOP/MT**

ITEM	QUANT	UND	DECRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	700.000	LITRO	OLEO DIESEL COMUM-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SIMARELI	2,94	2.058.000,00
2	266.500	LITRO	OLEO DIESEL COMUM	SIMARELI	2,94	783.510,00
3	716.000	LITRO	OLEO DIESEL S-10	SIMARELI	3,06	2.190.960,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.032.470,00**	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, 30 DE JANEIRO DE 2015.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E183D900

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 SRP 003/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 SRP 003/2015. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Cimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. ABERTURA da SESSÃO: 12/02/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263.
Sinop/MT, 30 de janeiro de 2015.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria Nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:946A80BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2015

DATA: 28 de janeiro de 2015

SÚMULA: Designa os servidores que menciona, para compor o quadro de Analista Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visando o Licenciamento Ambiental de atividades relacionadas a impactos locais.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os servidores que menciona, conforme segue:

NOME	CARGO	DESIGNAÇÃO
ADRIANO JOEL SATTLER	Engenheiro Florestal	Analista Ambiental
CASSIA CRISTIANI PINHEIRO DA SILVA	Engenheiro Sanitarista	Analista Ambiental
ROBERTO KNOLL	Engenheiro Agrônomo	Analista Ambiental
GRACIELA DECIAN ZANON	Engenheira Agrônoma	Analista Ambiental
JOICY MARINA DE CASTRO MEDINA	Geóloga	Analista Ambiental
BRUNO HENRIQUE VIEIRA LEÃO	Geólogo	Analista Ambiental
CRISTIANE CESCO DIEL	Bióloga	Analista Ambiental

JUAREZ RIBEIRO COSTA	Engenheiro Sanitarista	Analista Ambiental

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 214/2013, de 28 de março de 2013.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:4606A108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2015

DATA: 28 de janeiro de 2015

SÚMULA: Designa os servidores que menciona, para compor o quadro de fiscalização no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visando o Licenciamento Ambiental de atividades relacionadas a impactos locais.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os servidores que menciona, conforme segue:

NOME	CARGO	DESIGNAÇÃO
ADRIANO JOEL SATTLER	Engenheiro Florestal	Fiscal Ambiental
CASSIA CRISTIANI PINHEIRO DA SILVA	Engenheira Sanitarista	Fiscal Ambiental
ROBERTO KNOLL	Engenheiro Agrônomo	Fiscal Ambiental
GRACIELA DECIAN ZANON	Engenheira Agrônoma	Fiscal Ambiental
JOICY MARINA DE CASTRO MEDINA	Geóloga	Fiscal Ambiental
BRUNO HENRIQUE VIEIRA LEÃO	Geólogo	Fiscal Ambiental
CRISTIANE CESCO DIEL	Bióloga	Fiscal Ambiental
JUAREZ RIBEIRO COSTA	Engenheiro Sanitarista	Fiscal Ambiental

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 220/2013, de 28 de março de 2013.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:FB0AA0EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2015

DATA: 28 de janeiro de 2015

SÚMULA: Exonera, a pedido do quadro temporário, os servidores que menciona.

ROSANA TEREZA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido do quadro temporário, os servidores que menciona.

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
11342	GRACIELI LIMA DOS ANJOS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO - TEM	31	14.01.2015
11401	IBRAINA ROBUSTO BALDISSERA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29	05.01.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:F1AF79ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2015

DATA: 28 de janeiro de 2015

SÚMULA: Exonera, por Término de Contrato de Trabalho, os servidores que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, por Término de Contrato de Trabalho os servidores que menciona.

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
11137	ANA PAULA NEIA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - TEMP	29	23.01.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:A8031412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2015

DATA: 28 de janeiro de 2015

SÚMULA: Exonera, do quadro temporário, os servidores que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, do quadro temporário, os servidores que menciona.

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
11294	ALVANI FELICIANA DE BRITO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-TEMP	29	30.01.2015
11158	ERICA SABRINA DOS SANTOS BARBOZA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-TEMP	29	30.01.2015
11163	FRANCIELE APARECIDA OCZINSKI	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-TEMP	29	30.01.2015
11162	FRANCIELY GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-	29	30.01.2015

		TEMP		
11396	IRENE ROYER WILHELM	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO 30 HS - TEM	31	30.01.2015
11272	MARIA ALICE TEIXEIRA	AUXILIAR DE MAN. INFRA ESTRUTURA – 30 HS TEM	31	30.01.2015
11310	MARIVETE RODRIGUES DA CRUZ BOHNEN	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-TEMP	29	30.01.2015
11269	PATRICK GODOI	MULTI MEIOS DIDATICOS - TEMP	30-02	30.01.2015
11238	POLIANA ACS TEODORO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-TEMP	29	30.01.2015
11206	REJANE HISTER	MULTI MEIOS DIDATICOS - TEMP	30-02	30.01.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:2FA95A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2015

DATA: 28 de janeiro de 2015

SÚMULA: Altera a contagem do tempo de efetivo exercício na Administração Pública Municipal para fins de progressão funcional em nível dos servidores que menciona.

ROSANA TEREZA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no §1º do art. 13 da Lei nº1604/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contagem do tempo de efetivo exercício na Administração Pública Municipal para fins de progressão funcional em nível do servidor abaixo relacionado, a partir de 01 de janeiro de 2015:

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DA CONTAGEM PARA PROGRESSÃO EM NÍVEL
11414	PETERSON ROGERIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07.08.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:2AE10645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2015

DATA: 28 de janeiro de 2015

SÚMULA: Torna pública a Entrada em Exercício, no quadro Efetivo, do servidor que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício no quadro Efetivo, dos servidores que mencionam:

MATRICULA	NOME	CARGO	CE	ADMISSÃO
11416	LEOCARDIA APARECIDA ZAVODINI	PSICOLOGO	25	05.01.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:04680465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2015

DATA: 28 de janeiro de 2015

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro efetivo, a servidora que menciona:

MATR.	NOME	CE	CARGO	DEMISSÃO
7389	GEOVANE EDINARA MAGGIONI LINKOSKI	29	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS	27.01.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 28 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:89CEBF53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2015

DATA: 29 de janeiro de 2015

SÚMULA: Designa a Comissão da Equipe Técnica do PRODEURBS, para analisar, avaliar e aprovar os serviços, referente ao Contrato nº. 070/2013.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão da Equipe Técnica do PRODEURBS para, dentro de suas respectivas áreas, realizarem a análise, avaliação e aprovação dos serviços executados de acordo com o Contrato nº. 070/2013 que trata da "Elaboração dos projetos básicos e executivos da nova sede da Prefeitura Municipal de Sinop".

Art. 2º. A equipe técnica terá a seguinte composição:

ÁREA	RESPONSÁVEL
ARQUITETURA	ELIANI DISARÓ FANGUEIRO PEREIRA E JOSÉ RENATO GROTTO
ESTRUTURAL	WILSON TERUMASSA KUBOTA
COMUNICAÇÃO VISUAL	ELIANI DISARÓ FANGUEIRO PEREIRA E JOSÉ RENATO GROTTO
CLIMATIZAÇÃO (REFRIGERAÇÃO AMBIENTAL) EXAUSTÃO	WILSON TERUMASSA KUBOTA
ELÉTRICA	WILSON TERUMASSA KUBOTA
LÓGICA	WILSON TERUMASSA KUBOTA
SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	WILSON TERUMASSA KUBOTA
ENTRADA DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO	WILSON TERUMASSA KUBOTA
SANITÁRIO	RAQUEL SOARES DOS REIS MARIANO
HIDRÁULICO	RAQUEL SOARES DOS REIS MARIANO
COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	RAQUEL SOARES DOS REIS MARIANO
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E CONTRA O PÂNICO	RAQUEL SOARES DOS REIS MARIANO
URBANIZAÇÃO	ELIANI DISARÓ FANGUEIRO PEREIRA E JOSÉ RENATO GROTTO
ACESSIBILIDADE	ELIANI DISARÓ FANGUEIRO PEREIRA E JOSÉ RENATO GROTTO
SINALIZAÇÃO	RONALDO JOSÉ DA SILVA
SISTEMA DE SEGURANÇA (CÂMERAS, ALARMES)	WILSON TERUMASSA KUBOTA
PAVIMENTAÇÃO	RONALDO JOSÉ DA SILVA
DRENAGEM	RONALDO JOSÉ DA SILVA
TERRAPLANAGEM	RONALDO JOSÉ DA SILVA
AMBIENTAL	RAQUEL SOARES DOS REIS MARIANO
MOBILIDADE MECÂNICA	WILSON TERUMASSA KUBOTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 402/2014, de 18 de junho de 2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:5B2DF85B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2015

DATA: 29 de janeiro de 2015

SÚMULA: Nomeia a Comissão Provisória de Residência Medica – SUS do município de Sinop e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Provisória de Residência Médica – SUS, com a seguinte composição:

I – Nelson Urio – Médico Clínico Geral 40 hs;
II – Eduardo Augusto Dossa – Médico Clínico Geral 40 hs;
III – Geiziane Aparecida de Almeida.

Art. 2º. Compete à comissão supra a implantação da Comissão de Residência Médica em Saúde Pública, bem como a elaboração do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 625/2014, de 24 de setembro de 2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 29 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:8C0F05EA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2015 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Publica:

Local das Provas dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado N°. 001/2015, conforme segue:

CAMPUS DA UFMT/ SINOP
AV. ALEXANDRE FERRONATO Nº 1200

Cargo.:		MULTI MEIOS DIDATICOS- TEMP		
Nº	Insc. Nº	NOME	CPF	LOCAL DE PROVA
1	2265	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	503.959.201-91	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
2	1355	ADIR DIAS DE OLIVEIRA	025.453.871-18	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
3	1264	ADMILSON DE OLIVEIRA BESERRA	023.485.841-90	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
4	1789	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	348.681.408-76	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
5	1164	ADRIANA SANTANA DA SILVA	023.560.981-19	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
6	2166	ADRIANA SANTOS DO CARMO	946.026.461-15	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
7	2183	ADRIANY NATALINA BASSIQUETE DA SILVA	784.493.162-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
8	2375	ADRIELE ZANE	039.331.551-77	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
9	1321	ADRIELLI DAMARIS MANTOVANI DA SILVA	047.185.151-57	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
10	2085	ALAN BRUNO FERREIRA	045.166.091-93	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
11	249	ALEF DE SOUZA COSTA	013.371.791-75	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
12	2110	ALESSANDRA RODRIGUES SOUSA	011.152.471-74	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
13	1179	ALEX JUNIOR SONZA DA SILVA	062.986.169-26	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
14	2050	ALEX MARQUES DA SILVA	010.387.691-08	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
15	2141	ALEX SANDRO LUIZ DE SOUZA	005.214.071-76	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
16	253	ALEXCIANE BARBOSA DE SOUSA	965.114.352-53	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
17	2280	ALEXIA FERNANDA BALEEIRO PRADO	058.579.711-01	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
18	642	ALEXSSANDRA MARTINS DA SILVA DE LIMA	934.849.761-87	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
19	92	ALINE ALCANTARA CORREA	061.899.431-95	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
20	1050	ALINE DE OLIVEIRA INACIO	046.455.351-29	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
21	1818	ALINE ESPRENDOR	650.229.471-53	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
22	922	ALINE FRESCHI	958.813.011-53	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
23	551	ALINE SILVA DOS SANTOS	053.969.321-98	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
24	860	ALINE SOUSA OLIVEIRA	009.646.591-31	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
25	895	ALINE WILTER STRAPASSON	099.268.379-30	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
26	1363	ALISON JUNIOR SCHARDONG	045.855.651-32	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
27	1999	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	058.164.951-60	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
28	2379	AMANDA MARQUEZI BOSCOLO	048.182.711-01	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
29	32	AMANDA MICAELI R. DE BRITO	055.521.891-08	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
30	915	AMARU IZANGELO ZAMBENEDETTI	038.785.571-83	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
31	476	AMAURI MARTINS CANBRARRO JUNIIOR	044.079.591-50	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
32	2159	AMILTON APARECIDO MOREIRA	020.801.851-44	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
33	924	ANA CAROLINA KUJAT BORGES	044.560.901-03	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
34	239	ANA CAROLINA TEIXEIRA DA ROCHA	044.538.571-52	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12

35	1643	ANA CELIA VIEIRA DOS SANTOS	009.304.531-07	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
36	1663	ANA CLARA BARBOZA DE SOUZA	045.350.351-99	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
37	1284	ANA CLAUDIA POINIATO	023.259.231-42	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
38	641	ANA FLAVIA PEREIRA	052.539.821-08	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
39	1512	ANA NERI MARQUES DOS SANTOS	535.502.501-34	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
40	1996	ANA PAULA DE FREITAS MOREIRA MORAES	008.323.581-77	BLOCO 2 (XINGU) SALA 12
41	712	ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	054.289.691-56	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
42	2319	ANA PAULA INACIO OLIVEIRA	051.495.891-01	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
43	1834	ANA ZILMA CAMARA SANTOS	951.664.911-49	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
44	2162	ANAYARA SOUZA BARROS	033.326.811-33	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
45	2198	ANDERSON CLEITON HUBNER	006.928.221-86	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
46	1758	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	020.253.691-23	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
47	1548	ANDERSON GUEDES DACROSE	042.786.731-24	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
48	2087	ANDERSON JOSE MUENCH PASSERO	035.587.889-58	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
49	1852	ANDERSON ZORZI	003.844.400-37	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
50	2368	ANDRE JUNIOR BEZERRA DE SOUZA	044.998.651-90	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
51	1190	ANDREIA CRISTIANE DE MIRANDA	012.545.041-92	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
52	375	ANDREIA SILVEIRA TONHOLO	970.629.011-72	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
53	839	ANDRESSA BARBOSA TEIXEIRA	000.026.352-40	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
54	758	ANDRESSA BERTOL TEPE	366.441.728-30	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
55	1273	ANDRESSA CANDIDO SCHIMITT	049.991.271-30	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
56	1744	ANDRESSA COSTA DA SILVA	746.517.651-49	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
57	1748	ANDRESSA MARIANO LEONI	027.392.851-16	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
58	2373	ANDRIELI INES TREVISAN	051.027.351-36	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
59	1166	ANDRIWS GARCIA FERREIRA	017.790.401-13	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
60	2311	ANE CAROLINE ZAMONES	041.953.261-76	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
61	2241	ANGELA MARTINS DOS SANTOS	051.108.191-06	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
62	106	ANGELICA ANDRADE DOS SANTOS	039.337.521-83	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
63	2021	ANGELICA CASTRO DA SILVA E SILVA	043.125.171-18	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
64	2154	ANGELICA KAROLINE DIAS RAMOS	046.397.701-70	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
65	1049	ANGELICA SCHRADER VIERO	052.595.181-44	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
66	812	ANGELITA SOARES	037.228.249-07	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
67	217	ANNA PAULA DINIZ SILVA	015.026.941-23	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
68	2335	ANNYE MENDES DA SILVA	945.782.571-34	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
69	1886	ANTONIA CLEUMA ALMEIDA DE SOUSA	024.595.773-11	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
70	2244	ANTONIEL GOMES VIEIRA	551.330.451-15	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
71	82	APARECIDA DAMAZIO DE OLIVEIRA	845.898.251-04	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
72	1327	APARECIDA DE JESUS NUNES	853.715.641-87	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
73	1720	APARECIDA REJANO SOLANO	804.303.921-68	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
74	672	ARHUR DE OLIVEIRA SILVA	029.172.401-99	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
75	1023	ARIANE APARECIDA FERREIRA BARBOSA	018.982.601-09	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
76	916	ARIANE ELOISY FABRIS TENROLLER	049.456.181-51	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
77	1959	ARYANE ATILA AGUIAR DOS SANTOS	015.906.561-56	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
78	886	ATAICE BORGES DOARTE	028.440.391-11	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
79	1807	AUGUSTINHO CIDADE DE VASCONCELOS	408.621.782-15	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
80	119	AURINEIDE SALDANHA DA SILVA	001.838.471-48	BLOCO 2 (XINGU) SALA 13
81	1456	BARBARA LORRAYNE DA SILVA	734.021.841-68	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
82	1098	BEATRIZ CRISTINA TELES LOPES	039.952.731-14	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
83	1039	BEATRIZ FERREIRA MOREIRA	052.787.701-80	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
84	497	BEATRIZ NAYARA FERREIRA DA SILVA	049.790.041-64	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
85	1122	BEATRIZ SOEIRO DE MORAIS ARAUJO	028.191.581-45	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
86	2128	BEATRIZ SOUZA CAMILO	057.540.821-93	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
87	1120	BERNADETE MARCHETI	632.789.951-04	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
88	2029	BIANCA AGUIAR RODRIGUES	046.636.541-18	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
89	1401	BIANCA CAROLINA DE ALMEIDA BARROS	736.908.481-72	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
90	1785	BRENDO HENRIQUE OTTONI	046.182.611-96	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
91	889	BRENO DE OLIVEIRA SEGANFREDO	020.672.781-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
92	2349	BRUNA APARECIDA MORAES ANDRADE	036.652.121-70	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
93	1451	BRUNA CARINA CORREA DA SILVA	034.126.941-77	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
94	1987	BRUNA DOS SANTOS	053.719.931-42	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
95	1036	BRUNA GILIOLI DALL ASTRA	053.906.941-80	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
96	339	BRUNA LETICIA MOURA	033.753.891-32	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
97	1435	BRUNA MAYARA SCOPETZ LOPES	055.224.061-35	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
98	1823	BRUNA PEREITA DA SILVA	030.018.191-46	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
99	976	BRUNO BORGUETTI LARA	049.138.081-09	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
100	1490	BRUNO REZENDE PAULO DA SILVA	042.427.651-85	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
101	86	BRUSLAINE ALVES DOS SANTOS	056.504.541-59	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
102	1856	CAMILA CRISTINE IGLIKOSKI	050.987.041-46	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
103	245	CAMILA DA SILVA BATISTA	048.530.861-45	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
104	1155	CAMILA SACAL FERREIRA DE LIMA	006.961.491-17	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
105	543	CARLA FRANKLEIN	931.376.051-72	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
106	1496	CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES	220.433.438-31	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
107	1629	CARLOS HENRIQUE SILVA MORO	039.530.121-18	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
108	1089	CARMEN MARCIA RIBEIRO MONTEIRO	799.163.092-72	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
109	1815	CAROLINA DE PAULA RIBEIRO	046.706.271-47	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
110	549	CAROLLAINE SILVA ARMOND FREITAS	037.075.221-05	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
111	1080	CASSIA VIEIRA	039.825.031-67	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
112	1954	CASSIANA GABRIEL KATO	018.982.531-61	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
113	923	CATIA PATRICIA GARIERI DOS SANTOS	857.988.861-15	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
114	630	CATYANE ROBERTA HAUTH	036.820.261-50	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
115	778	CELMA DE JESUS	992.894.901-87	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
116	1614	CHARLES DOUGLAS GAEST VIEIRA	031.861.341-70	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
117	2215	CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA	768.024.261-53	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
118	1537	CLAUDIA CRISTINA SECOLINI FLORENCIO	009.393.481-52	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
119	575	CLAUDIANE APARECIDA LEITE	987.479.671-53	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
120	1497	CLAUDIMI SILVA DOS ANTOS	875.046.261-04	BLOCO 2 (XINGU) SALA 14
121	752	CLEBER ALVES LOPES	038.137.351-76	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
122	393	CLEBERSON MIGUEL DOS SANTOS LONARDONI	044.380.321-80	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
123	879	CLEIA DA SILVA ISABEL	018.384.361-46	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
124	1161	CLEIDE MARCIA FABIANE	880.314.031-04	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
125	365	CLEIDIANE DA CONCEICAO SILVA	029.158.333-46	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
126	1603	CLEITON MULLER CASASANTA	032.709.021-90	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
127	112	CLEONICE DE OLIVEIRA	943.813.721-15	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
128	1981	CLEONICE MARIA BORBA	785.576.079-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
129	1822	CLEVERSON APARECIDO FERNANDES	018.548.131-02	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
130	2356	CRISLAINE SANTIAGO COSTA	003.813.552-33	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
131	1932	CRISTIAN PAULI	037.849.101-65	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
132	2396	CRISTIANA DANIEL	018.706.211-07	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
133	2204	CRISTIANA SILVERIA DE FARIAS	808.857.642-34	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15

134	655	CRISTIANE APARECIDA FACCO DO NASCIMENTO	015.986.101-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
135	414	CRISTIANI PELINSON DEISSLER	041.567.071-30	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
136	692	CRISTIANO ARZA MALALA	031.294.161-70	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
137	722	CRISTIANO DA SILVA ALVES	020.683.061-07	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
138	1020	CRISTINA ANTUNES DA SILVA OLIVEIRA	065.063.389-03	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
139	521	DAIANA ORTEGA	002.835.881-36	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
140	1441	DAIANE DE OLIVEIRA L.	042.244.511-82	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
141	1810	DAIANE DUARTE DA SILVEIRA	038.927.881-54	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
142	195	DAIANE FREITAS COSTA	033.328.951-09	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
143	2179	DANELO VICTO CASTILHO	038.637.471-60	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
144	343	DANIELLE LOUVEIRA DE OLIVEIRA	304.881.538-40	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
145	500	DANIELLI RODRIGUES DOS SANTOS	015.287.391-08	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
146	2343	DANIELLY CRISTINA WILLIAN DA SILVA	100.138.116-57	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
147	389	DANIELLY DOS SANTOS ROCHA	021.244.031-41	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
148	243	DANILA DURAN DOS SANTOS	229.586.838-69	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
149	506	DANILO DE SOUSA PRADO	050.959.011-02	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
150	1310	DANYSTER ALVES PEREIRA	046.498.521-88	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
151	556	DAPHINE DOROSO BUOSI	017.112.122-88	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
152	286	DARLENE DAL POZ DE LIVEIRA	016.525.331-25	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
153	2109	DAVID CLARINDO DA SILVA	050.190.021-78	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
154	1979	DAVID DOUGLAS SOUZA SOFFIENTINI	040.750.921-60	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
155	978	DAVID GUIZI MARCELINO	331.528.438-52	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
156	525	DAVID ROBERTO GOMES DOS SANTOS ROCHA	894.526.402-78	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
157	418	DAYANA LOPES FIGUEIREDO	051.077.201-37	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
158	2236	DEBORA CRISTINA COSTA BORSATO	025.090.071-81	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
159	1864	DEBORA CRISTINA POZZER	027.784.331-63	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
160	2211	DEBORA KEZYA BRASILEIRO CARDOSO	008.738.801-45	BLOCO 2 (XINGU) SALA 15
161	181	DEBORA PEREIRA FIGUEREDO DE LIMA	052.450.351-62	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
162	829	DEISE DEMARCHI	016.894.701-35	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
163	1411	DEISE SANTOS DE MORAIS	015.324.931-50	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
164	1915	DEISIANE DA SILVEIRA GARCIA	013.857.402-21	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
165	1289	DEISIANE FERNANDES TRINDADE	045.680.111-16	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
166	994	DEIVIS ANDREA MATHIAS	751.491.410-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
167	2205	DENISE BARBOZA DA SILVA	039.976.461-55	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
168	1140	DENISE CARLA REINEHR	023.994.461-51	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
169	2170	DENISE DE SOUZA PEREIRA	011.845.731-40	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
170	299	DESANNUSKHAYO DIAS DE ANDRADE	057.373.161-65	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
171	929	DEVANI NEVES DOS SANTOS	939.481.401-97	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
172	1619	DEYSE MAYARA GOMES EPIFANIO	038.031.421-56	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
173	1038	DHAISEANE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	038.840.081-10	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
174	1902	DIEGO COLOSSO DE ARAUJO	035.118.311-64	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
175	1695	DIEGO FERNANDO VARELA V.	082.409.896-08	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
176	680	DIEGO GONZATTI RIBEIRO	052.812.251-70	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
177	2248	DIEGO RAMIRO NORONHA DOS SANTOS	000.788.641-19	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
178	230	DIEGO VICTOR GONCALVES DA SILVA	737.190.211-49	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
179	562	DILEUZA MARIA SIMAO	000.232.061-44	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
180	2353	DINEIZE MARIA DA SILVA SOUZA	844.875.341-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
181	1633	DIVANET ANDRADE MALCHER	909.663.411-04	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
182	1465	DIVANIR RAMOS DA SILVA TAMBOSI	927.231.441-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
183	1431	DJANE STEPHANIE SCHNEIDER DA SILVA	052.752.721-11	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
184	1282	DJOVANE MIKAEL REMPEL	030.841.551-51	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
185	1377	DOLORES MARIA DOS SANTOS	576.752.282-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
186	1361	DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA	013.576.692-32	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
187	2126	DOUGLAS GONÇLVES	051.286.931-63	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
188	790	DOUGLAS HENRIQUE FARIAS OLIVEIRA	019.555.221-03	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
189	510	DRIELLY VERONICA GUERRA	407.451.588-11	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
190	2127	DULCIANE DEFANTE	031.636.741-94	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
191	1961	EBER SALLES CARACIOLE DE OLIVEIRA	045.389.341-43	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
192	1444	EDER BARBOSA VASCONCELOS	033.240.781-05	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
193	1410	EDETE GOMES JERLY OLIVEIRA	362.240.491-49	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
194	474	EDILENA COSTA SOUSA	966.311.121-68	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
195	1459	EDILENE COSTA SILVA	016.463.041-44	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
196	1737	EDIMAR VIEIRA SILVA	009.186.811-46	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
197	1251	EDINILSON VOUGADO PERIN JUNIOR	041.539.531-30	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
198	545	EDIVANIA CRISTINA KLEIN	036.881.441-63	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
199	2328	EDMA DE JESUS	011.921.171-82	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
200	1088	EDNA MAXIMINA ALVES	761.794.351-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 16
201	598	EDNA SOUSA LIMA	014.912.331-09	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
202	1239	EDNALDA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	804.477.401-72	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
203	2410	EDUARDO LIMA	040.139.601-09	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
204	1778	EDUARDO MITSUO HIRAYAMA	005.365.031-09	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
205	206	ELADIA VERA GOMES DA SILVA	018.724.451-01	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
206	2012	ELAINE CARVALHO CAMPOS	039.713.631-56	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
207	490	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	725.126.601-68	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
208	423	ELAINE DE LIMA OLIVEIRA	034.206.141-01	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
209	2140	ELAINE RODRIGUES DE BRITO	031.818.051-06	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
210	1121	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	988.679.891-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
211	2079	ELIANA MARQUES DA CONCEICAO	753.786.712-72	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
212	266	ELIANA SERGIO DOS SANTOS	022.107.311-60	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
213	1936	ELIANE APARECIDA GOMES	015.409.871-08	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
214	2361	ELIANE DIAS DE SOUZA	817.938.981-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
215	383	ELIANE FELIX	017.608.601-31	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
216	977	ELIANE SIMAO DE SOUZA	934.395.801-30	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
217	2056	ELIENE MENDES BARBOSA	767.219.731-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
218	1755	ELIOELSIO SANTOS GONÇALVES	050.009.753-40	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
219	2247	ELISANGELA MORAIS MOCELIM	007.206.841-88	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
220	348	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	038.398.941-82	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
221	1240	ELIVALDO DA SILVEIRA ROSA	054.381.161-13	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
222	1781	ELIVELTON COSTA MESQUITA	053.140.311-40	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
223	48	ELIZAMA DE SOUZA LEAL	031.344.081-63	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
224	1708	ELIZANGELA APARECIDA COSTA	927.886.021-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
225	2068	ELIZANI RODRIGUES COSTA PASSARI	930.614.711-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
226	2148	ELIZIANE SILVEIRA	001.217.801-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
227	854	ELMO FRANCISCO DA SILVA	352.471.028-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
228	1597	ELORRAYNE PAULINA DE SOUZA	106.994.749-06	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
229	1277	ELTON AMARAL DOS SANTOS	033.323.381-61	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
230	77	ELTON SANTOS PEREIRA	839.451.999-72	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
231	887	EMELI DE OLIVEIRA SILVA	013.230.171-78	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
232	1941	ERIEDA KELLY CUNHA DE MELLO	985.195.061-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19

233	279	ERIKA PEREIRA DOS SANTOS	006.743.341-32	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
234	1111	ESTER PAULA DA SILVA	024.399.781-75	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
235	421	EUNICE FELIX KESTERING	046.879.028-47	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
236	2073	EUVANIO REZENDE BORGES	042.427.581-38	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
237	2149	EVA CAROLINE MENDES DA GUIA	048.021.541-35	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
238	653	EVA DE FATIMA FELICIO	692.326.101-59	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
239	706	EVA MAZZEROCCHI	048.037.181-48	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
240	367	EVANDRO RODRIGUES DOS REIS	018.574.941-05	BLOCO 2 (XINGU) SALA 19
241	849	EVERLYN DANIELLE GARCIA IORI	052.891.711-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
242	1173	EVERTON CARLOS DE SOUZA	042.625.841-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
243	1398	EVERTON ELY FREESE JANSSON	014.539.891-96	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
244	1368	EWERTY ALVES DE SOUZA	006.225.461-80	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
245	1814	FABIANA CORTEZ FRANCHINI	052.549.101-51	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
246	2163	FABIANA RIBEIRO QUARESMA	051.257.481-29	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
247	105	FABIANE ARAUJO DE ABREU	010.668.011-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
248	73	FABIANE SIRLEI KOGLIN	933.160.111-53	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
249	1158	FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA	002.160.481-92	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
250	1837	FABIO JUNIOR GOMES DA SILVA	032.746.771-16	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
251	1876	FABIO KAWATI	309.785.448-70	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
252	167	FABIO MOREIRA DA SILVA	067.428.959-50	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
253	773	FABIOLA SUEMI INARA VALENDOLF	559.264.441-87	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
254	366	FABRICIA DE OLIVEIRA COSTA	041.397.561-44	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
255	1301	FABRYCIA SACRAMENTO MOTA	046.293.591-41	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
256	2365	FELIPE JOSE MESCH	019.559.011-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
257	743	FELIPE JOSE MOMBACH	056.955.681-37	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
258	1670	FELIPE PAZ BOHRER	967.941.270-91	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
259	315	FELIPE RIBEIRO PIARETI	043.597.341-07	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
260	2395	FERNANDA ALVES AZEVEDO	956.735.121-04	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
261	1774	FERNANDA APARECIDA VOLPATO	050.555.119-58	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
262	1760	FERNANDA ARRUDA DOS SANTOS	036.291.491-54	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
263	1836	FERNANDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	033.628.721-66	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
264	1705	FERNANDA FRANCIELI DA CONCEIRÇAO	046.017.431-25	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
265	1883	FERNANDA MONALISA LOPES DE VARGAS	051.055.351-62	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
266	1275	FERNANDO MOURA DA SILVA	051.968.581-48	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
267	64	FRANCELINO ANGELO COSTA DE OLIVEIRA BAZEI	021.067.131-93	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
268	1973	FRANCIELI GONZAGA SILVA	028.019.191-01	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
269	2102	FRANCIELI SILVA MORGADO	045.063.941-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
270	1958	FRANCIELLI CARDOSO DE QUADROS	064.509.519-23	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
271	306	FRANCINEIDE ALVES DOS SANTOS	034.593.503-93	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
272	75	FRANCINETE MARIA DO NASCIMENTO	009.431.211-75	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
273	1101	FRANCISCA EDILENE CHAVES DOS SANTOS	007.861.261-67	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
274	605	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	034.386.281-63	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
275	1095	GABRIEL DE ARAUJO SOZZA	045.814.041-42	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
276	1559	GABRIEL ESPRENDOR	026.296.951-31	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
277	1639	GABRIEL JOSE PEREIRA	621.354.731-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
278	2281	GABRIELLY BOING	056.757.841-01	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
279	714	GABRIELY KEULLYN GRAÇAS DO NASCIMENTO MOLINA	048.827.571-76	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
280	2003	GEAN LIMA GONCALVES	036.422.431-26	BLOCO 2 (XINGU) SALA 20
281	1994	GEFERSON SEVERO DOS SANTOS	039.882.581-56	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
282	2195	GEICIANE CARLA LEMES DE SOUZA	053.727.511-85	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
283	1661	GEISA BONFIM OLIVEIRA	035.876.741-59	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
284	906	GEISEBEL PANTARATO MAGALHAES	989.148.391-68	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
285	1416	GELIDA DE OLIVEIRA SILVA	025.582.421-13	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
286	1133	GENISLAINE BARBOSA DOS SANTOS	001.744.531-08	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
287	907	GEOVANA PEREIRA	522.735.121-04	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
288	166	GEOVANE GHISLERE	850.472.281-34	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
289	1524	GESIANE GIMENES DOS SANTOS NOGUEIRA	044.932.341-21	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
290	1236	GEZIANE BARBOSA VIANA	042.526.361-40	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
291	1205	GHABRYEL LOCHETTI FERNANDES	058.477.731-02	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
292	1208	GICIELE MOSCATO	063.283.271-10	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
293	176	GILMENEZ SANTANA BEZERRA DE FARIAS	033.323.941-50	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
294	1726	GISELE LAURINDO	043.331.721-36	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
295	2224	GISLAINE DANIELI DOS SANTOS	895.642.001-72	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
296	1750	GISLAINE MALESKI DE CARVALHO	063.545.379-76	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
297	899	GISLAINE MESSIAS DA SILVA	012.869.481-50	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
298	859	GRACIELI MANFROI	036.842.901-65	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
299	1024	GRAZIELE LARA DOS SANTOS	033.184.411-71	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
300	604	GRAZIELLY FARIAS DE REZENDE	292.785.108-58	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
301	456	GRAZIELLY STOLARSKI LIMA	044.320.481-07	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
302	1035	GUILHERME ARTHUR FUZINATTO DEPINE	048.417.991-84	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
303	2316	GUILHERME DE CAMPOS RODRIGUES SADAUSKAS	036.094.891-03	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
304	683	GUSTAVO GONZATI RIBEIRO	052.811.921-40	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
305	302	HEIDY PEREIRA PINTO FALCADE	031.916.761-55	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
306	1254	HERIBERTO CESAR DUARTE	086.851.246-03	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
307	2382	HETORI ALVES DE SIQUEIRA	042.295.321-05	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
308	02147+	HOSANA GOMES DE LIRA DIAS	010.000.941-70	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
309	715	HUDYSON CLEBER TAQUES BISPO	735.903.801-44	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
310	811	IGOR VAREA CIRICOLA	013.693.981-31	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
311	1422	IJAACSON DE SOUZA SOUSA	917.975.272-15	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
312	256	ILMASSARO APARECIDO DE JESUS	051.918.631-19	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
313	1798	INEIA DA SILVA ARAUJO	854.029.902-04	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
314	1061	INGRID NENES DA CRUZ	033.126.211-86	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
315	954	IOLANDA GALLO	512.856.069-49	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
316	1207	IRAECIO DE SOUSA CARVALHO	047.731.911-47	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
317	827	ISABELA CAROLINA MENDO	062.667.011-03	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
318	1983	ISABELA SILVEIRA	052.508.211-54	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
319	695	ISOLETE MADALENA WALKER	631.338.061-49	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
320	1046	ITAMIRES LIMA DA SILVA	044.946.481-40	BLOCO 2 (XINGU) SALA 21
321	163	IVONE ALVES BEZERRA	012.400.441-51	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
322	1858	IVONE DE OLIVEIRA LOPES	019.416.713-57	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
323	1796	JAISON FABIO VICENSI	023.896.891-08	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
324	2362	JAKELINE NAYARA ROHDE MARQUES	010.235.541-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
325	864	JAMILE CRISTINA RIBEIRO	054.718.961-30	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
326	713	JANAINA BARBOSA DA SILVA	702.348.821-90	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
327	1574	JANAINE APARECIDO PEREIRA	061.710.151-56	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
328	1613	JANE FERREIRA DOS PASSOS	942.541.251-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
329	1182	JANETE DA SILVA	857.821.819-15	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
330	1119	JANETE FATIMA BORGES DOS SANTOS	872.400.501-06	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
331	1736	JAQUELINA DAMIANA DE SOUZA MOHR	064.042.591-76	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22

332	1905	JAQUELINE APARECIDA LIMA	007.478.851-50	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
333	2180	JAQUELINE COELHO	014.677.681-03	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
334	1241	JAQUELINE CRISTINA LOEFF LERNER	055.543.891-04	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
335	2390	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	045.363.011-19	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
336	244	JAQUELINE LARA RAMOS	012.547.191-21	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
337	690	JAQUELINE MARIA DA SILVA	015.436.621-88	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
338	2381	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	051.670.131-27	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
339	198	JAQUELINE OLIVEIRA RANDON DA COSTA	036.331.691-48	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
340	225	JAQUELINE PEREIRA ANDRADE	004.111.031-56	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
341	175	JAQUELINE PERICIN ESPRENDOR SILVA	017.628.601-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
342	1357	JEAN CARLOS NOETZOLD	013.775.952-50	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
343	1479	JEFERSON ESTEVES BARRETO	007.911.171-89	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
344	1947	JEFERSON FERAREZE	047.212.189-82	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
345	327	JEFERSON JUNIOR DE SOUZA	047.297.621-42	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
346	1144	JEFFERSON FIRMINO DA SILVA	268.125.658-57	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
347	2408	JESIEL MARTINS DIAS	034.015.401-22	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
348	1745	JESSICA DA SILVA MORAES	055.765.641-97	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
349	2261	JESSICA VIEIRA BISPO	044.659.641-88	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
350	835	JESSIKA HALEN FERREIRA LIMA	033.321.161-85	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
351	8	JESSIKA MAYARA RODRIGUES ALVES	037.104.781-11	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
352	1417	JESSYKA OLIVEIRA DA SILVA	034.557.481-80	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
353	323	JHENIFER ALINE NUNES WILHELM	036.473.221-05	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
354	1942	JHENIFER REGINA DA SILVA	038.040.731-07	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
355	1867	JHENNIFER FRANCIELLY ALVES PEREIRA	036.458.031-30	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
356	1945	JHONATAN CARDOSO DA SILVA	043.192.041-90	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
357	558	JHONATHAN JUNIOR JUSTINO REZENDE	037.554.511-58	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
358	541	JHONE RODRIGUES SOUZA	022.936.381-46	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
359	2072	JOANDELLY ALVES BEZERRA DA SILVA	062.029.281-40	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
360	1615	JOAO LUIZ SILVA NASCIMENTO	047.354.261-75	BLOCO 2 (XINGU) SALA 22
361	540	JOCASSIA DE SOUSA LIMA	012.774.552-10	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
362	1097	JOCELEIA SCHMIDT DE ALMEIDA	005.357.891-06	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
363	1259	JOCEVANE BISPO VIEIRA	026.865.501-47	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
364	1338	JOCIMAR DE CARVALHO	019.402.621-35	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
365	1681	JOEL GRACIANO PEREIRA	797.977.761-15	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
366	935	JOELMA DOS SANTOS	015.561.471-12	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
367	1187	JOICE CATIANE DE JESUS	010.741.751-07	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
368	951	JOICE DA SILVA SIQUEIRA	054.401.441-37	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
369	2188	JOICE RAMOS DA SILVA	004.880.991-88	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
370	262	JORGEANA GRACIELA DA SILVA	038.868.909-96	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
371	425	JOSE MARIA GERMANO DA SILVA	043.416.291-40	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
372	1130	JOSEFA QUITERIA DA SILVA	537.746.391-91	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
373	845	JOSELAINE DE LIMA	038.281.731-10	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
374	671	JOSIANE APARECIDA PEREIRA PINTO	018.184.081-20	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
375	975	JOSIANE CRISTINA KOLBOW	042.749.791-48	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
376	952	JOSILAINE MENDES MARTINS	051.269.971-22	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
377	2229	JOSILENE ROSAL DA SILVA	734.645.381-68	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
378	307	JOSILENE VASCONCELOS DA SILVA CAMILO	013.592.131-71	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
379	2212	JOSIMAR ROSAL DA SILVA	734.084.171-72	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
380	1442	JOSINALDO GERANIMO DA SILVA	051.623.264-96	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
381	1162	JOYCE KELLY DA SILVA CARDOSO	885.127.111-91	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
382	636	JOYCE MONTEZUMA SANTOS	042.304.841-43	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
383	2006	JOYCE SANTANA DE QUEIROZ	059.043.461-66	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
384	162	JUBERSON WIGLITHON DE ANDRADE	028.684.781-74	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
385	2114	JUBISNEIA OSILENE SIMIONI	054.397.711-07	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
386	781	JULIANA APARECIDA DA SILVA	044.077.791-79	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
387	1894	JULIANA CASSIA FERREIRA VIEIRA	733.552.831-34	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
388	1372	JULIANA FERNANDES DA SILVA	040.655.561-39	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
389	187	JULIANA JOANA ALVES NEPONOCENO	005.245.471-14	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
390	2314	JULIANA LUZIA LINKOSKI	014.677.221-03	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
391	117	JULIANA SPIEGELBERG DIELTH	979.575.850-00	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
392	371	JULIO BARTOLOMEI NETO	019.652.261-75	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
393	1980	JULIO CESAR SCHMIDT	045.028.311-90	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
394	2082	JURANDIR GREINER	030.529.811-96	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
395	1993	KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	056.074.171-58	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
396	566	KALITA ALMEIDA DACHARY	048.023.161-35	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
397	223	KAMILA DA SILVA SANTOS	047.137.541-10	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
398	2333	KAMILA FERNANDA PEREIRA DA GUIA	035.051.211-69	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
399	1315	KAREN GRITTI SUTIL	037.867.821-30	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
400	2388	KARINA GODOY HAWERROTH	029.027.429-08	BLOCO 2 (XINGU) SALA 23
401	1474	KARINA PEREIRA APARECIDO NEVES	048.042.351-24	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
402	643	KARLA DANIELLE BARROS CASTRO REIS	008.279.494-48	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
403	1621	KARLA ELENA SONNTAG	039.087.791-38	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
404	2199	KARUSI CRISTINA SANCHES DE MOURA	034.691.181-83	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
405	1342	KATIA PATRICIA SILVA GOMES	973.348.711-20	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
406	2152	KEHOMAM KAUAI VIEIRA DOS SANTOS	042.166.971-35	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
407	1927	KEILA MARIA DA SILVA SOUZA	037.831.441-67	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
408	677	KEITY VALERIA PADOVAN DA SILVA	049.230.481-58	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
409	1714	KELLEN BRANDAO ROCHA SOARES	005.334.541-07	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
410	848	KELLY ANAYELLE GARCIA IORI	051.959.631-50	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
411	251	KELLY DA SILVA BARBOSA	051.349.081-76	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
412	699	KELLY REGINA PEREIRA DE LIMA	026.253.491-66	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
413	84	KESSI JHON DOS SANTOS	026.298.731-70	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
414	377	KETLYN CRYSTYANE VIEIRA	045.746.961-76	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
415	1896	KEYLA ADRYENNE BANDEIRA DE ARAUJO	043.404.791-01	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
416	2153	KEYLA QUESIANE CAMARGO	029.013.942-21	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
417	1091	KLEIA TAGLIEBER MONTE	050.310.421-33	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
418	1045	LAISE CAMILE TESCH	000.435.432-00	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
419	2401	LAIZA OHNA PORFIRIO MINETO	461.973.248-65	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
420	904	LAIZA RUBIM	049.397.251-03	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
421	726	LARISSA DIAS GANCALVES	059.337.231-00	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
422	1245	LARISSA FERNANDA BELANZON DOS SANTOS	058.815.081-90	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
423	347	LARISSA NUNES GAUDENCIO	027.545.701-01	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
424	515	LAUDICEIA CRUZ BARROS	873.777.991-53	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
425	1471	LAUDICEIA LIMA DE ALMEIDA	042.572.451-40	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
426	464	LAURA DOCKHORN RODRIGUES	667.621.461-04	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
427	1350	LEANDRO DE AMARAL DE ALMEIDA	049.392.311-00	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
428	501	LEIDIANE SANTOS VIEIRA	015.286.781-33	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
429	2113	LEILA ANSELMO DA SILVA SANTOS	796.236.111-53	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
430	861	LEILA CAMPOS DE PAIVA	274.652.158-03	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02

431	1972	LEILA POLIANA MACEDO	032.549.001-54	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
432	1393	LEILA TORMES ZORZO ARRUDA	562.375.451-15	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
433	413	LELIANE DA SILVA OLIVEIRA	055.524.981-60	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
434	1887	LENILDA RIBEIRO DA SILVA	010.703.221-05	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
435	1552	LEONARDO DE SOUZA	051.211.651-29	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
436	601	LEONARDO DOS SANTOS NEVES	046.869.131-60	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
437	1380	LETICIA BELTRAME ALVES	978.788.802-63	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
438	405	LEUZIANE APARECIDA MATOS SALDANHA	034.825.931-08	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
439	926	LIARA JUNGES GOMES	018.552.921-65	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
440	2139	LIDIMILLI ALBARRACIN DOS SANTOS	060.783.301-79	BLOCO 3 (ACRE) SALA 02
441	74	LIDIVANE DALABETLA ROCHA	018.472.801-02	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
442	394	LILIAN DE OLIVEIRA NUNES	066.368.279-71	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
443	2409	LILIANE BORGES DE OLIVEIRA	049.634.811-62	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
444	319	LILIANE QUEIROZ DOS SANTOS	013.399.391-42	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
445	1263	LILIANI BANDEIRA DE ARAUJO	006.426.481-58	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
446	1622	LOHANNY KAROLINY MACEDO RODRIGUES LOPES	037.528.111-88	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
447	1126	LORAIDE DE FATIMA NUNES MENDES	027.922.201-71	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
448	619	LORENA PRESTES	398.895.300-82	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
449	826	LUAN STEFAN MENEGUITTE DO NASCIMENTO	045.917.491-69	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
450	1021	LUANA ALMEIDA PEREIRA	040.655.441-22	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
451	1816	LUANA DE FREITAS BONFIM	050.471.191-14	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
452	1288	LUANA DOS SANTOS MULLER	056.599.661-44	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
453	1593	LUANA JAQUES TORRES	029.521.171-79	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
454	2134	LUANA VIVIAN DIAS RODRIGUES	225.407.648-51	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
455	2032	LUCAS GABRIEL GONZATTO NEVES	039.952.331-63	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
456	1160	LUCELIA SANTANA FIALHO	005.387.341-67	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
457	1592	LUCIANA CAMPOS DOS NEVES	001.166.281-62	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
458	1129	LUCIANA FALKOSKI	006.481.281-21	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
459	160	LUCIANA MOISEZA DOS SANTOS CARDOSO	819.233.251-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
460	1100	LUCIANA VIEIRA LOPES	009.776.731-03	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
461	873	LUCIANE KLAUS	037.031.631-27	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
462	1221	LUCIENE LOPES DE FREITAS	034.348.491-90	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
463	693	LUCIENE LOURENCO ALIONCO	514.757.661-49	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
464	1526	LUCIENE MARQUES COSTA	017.822.771-45	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
465	2075	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	012.585.261-40	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
466	304	LUCILENE GESSICA SCOLARI	026.068.401-51	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
467	1138	LUCIMEIRE ALVES COELHO	054.503.771-93	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
468	1768	LUCIMEIRE FONSECA SIMAO	026.846.181-35	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
469	1058	LUIS FELIPE PINTO VIEIRA	028.091.971-99	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
470	1554	LUIS HENRIQUE LOPES	046.899.711-37	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
471	614	LUIS PAULO ALVES DOS SANTOS	023.015.851-07	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
472	1549	LUIZ HENRIQUE VOUGADO PERIM	055.270.991-33	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
473	1634	LURDES ELIANE DAL ZOT	604.504.951-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
474	1551	LUZIA APARECIDA DA SILVA	835.151.781-04	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
475	1740	LUZIA DAIANE MARIANO CHAVES DIAS	051.995.091-79	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
476	1761	LUZINETE FERREIRA CAETANO	058.231.324-41	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
477	2069	LUZINETE RUFINO DA SILVA	949.085.321-68	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
478	869	MAICON ANORE LIMA BERNARDI	737.945.461-72	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
479	1642	MANOEL AFONSO DE ARAUJO	075.044.254-94	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
480	2245	MARCELO DE JESUS SANTOS	120.393.387-80	BLOCO 3 (ACRE) SALA 03
481	2406	MARCELO JUNIOR PERECIN	047.936.031-65	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
482	429	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	033.322.021-89	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
483	1794	MARCELO SILVA BARBOSA	019.638.361-70	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
484	489	MARCIA CELINA TUNIN GONZALES	581.047.471-34	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
485	2130	MARCIA CRISTINA DE SIQUEIRA	020.988.511-46	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
486	120	MARCIA SOARES DA SILVA	012.545.271-33	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
487	1493	MARCIA VIEIRA DE MORAIS	943.176.071-15	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
488	1684	MARCIELI ESTER RODRIGUES PARIZ	737.985.681-20	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
489	1174	MARCIO SEYI YAMADA	006.462.121-92	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
490	1503	MARGARETE DE O. PINTO	012.914.211-57	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
491	161	MARIA ANTONIA PEREIRA CARNEIRO	020.740.993-55	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
492	337	MARIA BETANIA CRUZ DA SILVA SOUZA	030.018.401-88	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
493	761	MARIA CELIA LOPES DE OLIVEIRA AZEVEDO	586.783.521-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
494	126	MARIA CLEIDIONICE DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	041.730.621-09	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
495	1331	MARIA DALIANI LIMA OLIVEIRA	015.604.101-40	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
496	1528	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO	040.886.453-24	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
497	2028	MARIA ISABELA LEITE	059.297.121-07	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
498	1536	MARIA JOSE TEIXEIRA	835.193.431-34	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
499	968	MARIA LUZETI COELHO DE CARVALHO	837.064.021-49	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
500	2305	MARIA MAGALHAES DE VARGAS	206.648.852-68	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
501	2101	MARIA RITA DE ARAUJO SILVA	013.434.041-85	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
502	83	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA	014.597.711-09	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
503	810	MARIA ZILDA ANTUNES LEITE	026.911.061-52	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
504	691	MARIANE ROSA DA CRUZ	043.698.731-77	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
505	2011	MARIELLY DA SILVA ALVARENGA	045.179.921-60	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
506	764	MARILENE GONCALVES MARIANO	946.770.421-87	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
507	1500	MARINALVA DA SILVA MAGANHA DOS SANTOS	038.429.561-42	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
508	767	MARINILDA NUNES DE OLIVEIRA	131.880.027-77	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
509	2047	MARLENE FERREIRA SOUZA	940.596.831-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
510	2293	MARLENE KURTEN TARTARI	992.300.201-25	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
511	7	MARLENE RODRIGUES	535.430.251-04	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
512	593	MARLI MELO DE OLIVEIRA	946.773.521-00	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
513	1367	MARLINI MAIRA VALENTE	034.247.641-67	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
514	1157	MARTA CRISTINA PEREIRA GOMES	052.260.211-86	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
515	744	MATEUS RIBEIRO DE SOUSA	019.300.561-17	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
516	2046	MATHEUS VINICIUS KISCHKEL MORAIS	041.641.951-85	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
517	917	MAURA MARIANA QUEIROZ	023.017.081-10	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
518	1865	MAURILIO XAVIER LOPES	320.406.369-00	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
519	1185	MAURIVALDO DA SILVA	946.130.281-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
520	2123	MAYANE RIBEIRO ESPINOSA ORMAND	047.113.651-41	BLOCO 3 (ACRE) SALA 04
521	2325	MEIREVAN GUILHERME DE ALMEIDA PINHEIRO	006.714.291-59	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
522	439	MERCIA MARIA PONDE SANTOS	840.878.971-68	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
523	1971	MICHAEL WILLIAN PASSAGLIA	003.678.801-56	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
524	1766	MICHEL APARECIDO CORREIA	201.487.848-01	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
525	248	MICHELE BERALDO DA SILVA RANDO	048.260.921-48	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
526	2219	MICHELE CRISTINA GONÇALVES MUNHOZ	046.404.161-99	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
527	633	MICHELE REGINA WELTER SEGALLA	036.531.351-33	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
528	1176	MICHELE SAUCEDA MOTA	037.582.101-51	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
529	1163	MICHELI DE JESUS SOUSA	024.362.151-54	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05

530	732	MICHELLY DA SILVA SANTANA	047.471.961-88	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
531	1676	MICHELLY RAFALLY RIBEIRO DE PAIVA	037.665.971-83	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
532	192	MICHILENE DE LARA RAMOS	957.198.811-15	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
533	1079	MICKAEL DE PAULA FORNAZIERE	044.460.441-33	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
534	498	MIKAELE CAMARAO DA LUZ	007.579.242-71	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
535	1906	MIKAELLY DA SILVA ALVARENGA	044.913.141-60	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
536	2116	MIRIAM LUCIANE GUTHIER DOS REIS	769.435.001-63	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
537	91	MIRIAN DA SILVA COSTA	052.034.971-76	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
538	1026	MIRLENY ROCHA DE SOUZA	981.841.131-53	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
539	430	MONICA EVARINI SOUZA	049.714.751-33	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
540	2055	MONYELLE KAROLINY MENDES DOS SANTOS	051.132.971-78	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
541	210	MULLER TORRES DOS SANTOS	029.728.551-32	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
542	532	MURILO FEITOSA DE ALMEIDA	023.049.221-55	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
543	2326	NADIA JAMAINARA MARTINS VASCONCELOS	041.897.501-90	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
544	1843	NAGELA GLEYZER HELINZADAI ALVES DOS SANTOS	038.203.061-37	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
545	933	NAIANY MATOS BARBOSA	040.624.331-09	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
546	1304	NAIR DE SOUZA	732.269.981-53	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
547	1351	NAIR EPAMINONDAS DE FARIAS	968.474.921-04	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
548	2404	NAIRA GABRIEL DE FREITAS	061.565.051-13	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
549	841	NATALIA GERVAZIO QUINTANILHA	327.782.208-79	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
550	970	NATALLIE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	034.663.791-05	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
551	1235	NATHALLIA FORMOGIO SILVA	052.917.581-98	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
552	1470	NATIELY TAUANI SIMIONI	042.364.461-03	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
553	681	NAYANE PATRICIA DOS SANTOS LAURENTINO	036.235.871-09	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
554	2254	NAYARA MENDES	054.758.681-74	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
555	856	NEILDE ALMEIDA DE SOUSA	014.704.781-10	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
556	116	NELDA CRISTINA MARQUES TEIXEIRA	817.770.781-72	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
557	1669	NELSON LIMA SILVA	848.732.992-68	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
558	1461	NERIANE APARECIDA GONÇALVES	022.726.661-75	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
559	807	NERLYANE GONCALVES SAUCEDO	023.626.411-71	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
560	2352	NEUSON ALBERTO RAPSINSKI DA SILVA	645.254.229-04	BLOCO 3 (ACRE) SALA 05
561	2313	NOELI APARECIDA LINKOSKI	006.580.781-27	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
562	1733	OLIMPIA VAZ BARBOSA	052.832.321-07	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
563	1965	OSEIAS ASSIS DE MORAES	035.581.151-04	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
564	2232	OSINEIA DO SANTOS	037.486.731-32	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
565	205	OSMAR DE JESUS LOURENCAO	009.393.611-75	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
566	2019	PALOMA EVARISTA PEREIRA	060.757.121-78	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
567	2067	PAMELA MICHELY SALAES DA SILVA	053.416.951-19	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
568	2228	PATRICIA DE JESUS TORIANI	046.546.401-77	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
569	79	PATRICIA FRAGERI	007.637.791-13	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
570	1421	PATRICIA OLIVEIRA ANDRADE	014.131.571-73	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
571	803	PATRICIA POLIANA GADANI HRYSYK	016.493.571-17	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
572	213	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	045.409.941-07	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
573	2327	PATRICIO DA SILVA OLIVEIRA	033.287.131-23	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
574	1682	PATRICK GODOI	043.691.191-46	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
575	727	PAULO TADEU SOARES DE OLIVEIRA	825.788.507-04	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
576	1156	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	037.050.431-37	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
577	2009	PEDRO HENRIQUE SANTANA MARQUES	023.781.791-89	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
578	685	PEDRO LAERTE RABECINI	970.577.898-15	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
579	585	PHELIPE CONSTANTINO PELEGRINI DA SILVA	053.973.071-81	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
580	751	POLIANA ALVES LOPES	036.691.441-37	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
581	2041	POLIANA BORGES DE CARVALHO	012.597.481-70	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
582	2264	POLIANI BARBOSA DOS SANTOS	030.082.771-79	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
583	2076	PRISCILA GROPO	405.735.108-65	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
584	1849	PRISCILLA KARINE HENCHEN	028.537.881-30	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
585	2324	RAFAEL DE BARROS TORRES	059.143.801-11	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
586	2033	RAFAEL GONZATTO NEVES	039.952.291-31	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
587	1797	RAFAEL KORBES ZONIN	015.852.060-24	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
588	1769	RAFAEL ROBERTO NUNES PEREIRA	042.476.101-71	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
589	2013	RAFAELA BERGOMIM GUEDES	057.173.401-41	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
590	2063	RAFAELLA APARECIDA BONSERE	046.304.311-10	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
591	1019	RAHISA BREMBATI AGAZZI	046.365.531-10	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
592	762	RAIMUNDA DE SOUSA GOMES	047.445.063-56	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
593	940	RAQUEL ARPES PEREIRA MEDINA	736.185.351-04	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
594	1429	RAQUEL DE AQUINO MARQUES	050.818.011-27	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
595	2309	RAQUEL GONCALVES DE LIMA	865.877.731-68	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
596	1397	RAQUELINE F. DA SILVA	044.744.081-01	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
597	872	RAYANE PEREIRA REIS	030.605.501-58	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
598	1283	REGIANE DE JESUS DOS SANTOS	047.955.141-35	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
599	2206	REGINA ALCARAS DUARTE	046.172.081-78	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
600	295	REGINA CLARA DOS SANTOS RODRIGUES	028.941.781-31	BLOCO 3 (ACRE) SALA 06
601	1659	REGINALDO DA SILVA LIMA	488.870.721-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
602	522	REJANE HISTER	878.535.661-15	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
603	81	REJANE RODRIGUES RIBEIRO	036.425.299-50	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
604	1709	REJIANE MEIRA MARTINS	034.592.211-51	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
605	815	RENA SOUZA AMARAL JUNIOR	014.815.582-00	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
606	2242	REYVILLI PRISCILLA CARDOSO BRITA	042.417.211-92	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
607	1640	RICARDO DE MOURA	035.915.481-62	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
608	1901	ROBERTO SUDRE CAMARGO	018.629.111-69	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
609	1534	ROBSON DOS SANTOS	120.283.027-71	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
610	263	RODOLFO SENNA DA SILVA	011.330.621-05	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
611	2394	RODRIGO BARBINO DA SILVA	021.572.671-58	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
612	358	RONILDA GONZALES CARNEIRO DOS SANTOS	024.954.761-98	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
613	2310	ROSANA CARINA FRIEDRICH FAVARO	009.807.581-06	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
614	1594	ROSANE CONRAD	044.918.539-75	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
615	49	ROSANE CRISTINA CAMARA SANTOS	013.681.961-36	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
616	1825	ROSANE DE JESUS NASCIMENTO	061.530.271-80	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
617	2306	ROSANGELA MARCIA CONRAD ROHDE	514.799.151-49	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
618	1152	ROSANGELA MARIA VIANA	894.931.501-78	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
619	592	ROSANGELA RODRIGUES DA CRUZ	016.520.341-29	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
620	725	ROSANI VERMIEIRO BARBOSA	036.113.791-58	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
621	637	ROSE DOS SANTOS	045.503.945-36	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
622	403	ROSELI DA SILVA GAUDENCIO	501.521.301-87	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
623	133	ROSELI MARIA MULLER KARSBURG	872.484.171-49	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
624	1715	ROSEMARY MENDES DOS SANTOS ALVES DA SILVA	948.906.411-49	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
625	1345	ROSENI FERNANDES DE OLIVEIRA PENTEADO	010.086.201-22	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
626	445	ROSIANI APARECIDA FOCAS	053.063.141-55	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
627	1227	ROSICLEIA DOS REIS GARCIA	054.474.521-39	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
628	1034	ROSIELE FATIMA DA SILVA	022.072.461-08	BLOCO 3 (ACRE) SALA

				07
629	1772	ROSILVADO DA SILVA FERREIRA	021.432.051-04	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
630	278	ROSIMEIRE ALVES DOS SANTOS PISSINATI	875.455.941-34	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
631	1756	ROSIMEIRE DIAS GONÇALVES VAZ	807.196.601-06	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
632	2052	ROSIMEIRE DORNELAS GRUBER	484.473.403-25	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
633	2285	ROSINEI EBSEN BRITO ALVES	015.408.729-71	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
634	1378	ROZINEIDE RAZNIEVISKI DO AMARAL	035.068.461-83	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
635	1921	ROZINETE RIBEIRO SILVA	017.220.552-27	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
636	388	SABRINA BATISTA DA SILVA	034.568.871-67	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
637	30	SABRINA DE OLIVEIRA BERGSTRON	825.701.321-87	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
638	1303	SALETE DAMACENA	898.268.339-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
639	1006	SALETE MARIA RICARDO	881.155.421-72	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
640	1539	SAMILA APARECIDA DA SILVA	042.147.891-80	BLOCO 3 (ACRE) SALA 07
641	2272	SANDRA ALMEIDA BOMFIM	031.863.891-60	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
642	335	SANDRA DA FONSECA	395.205.521-20	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
643	1218	SANDRA ELIANA CLAUDINO SOTOLANI	519.875.381-53	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
644	1168	SANDRA HENRIQUE DIAS	014.736.671-27	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
645	1455	SANDRA SILVA RAPOSO SCHEIBE	652.934.362-87	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
646	1433	SANDRA VALERIA ARIMATEIA AMARAL	023.468.711-84	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
647	1754	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.278.651-09	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
648	1491	SARA MARIA GOMES	101.708.968-03	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
649	1071	SELMO LOPES MAGALHAES	790.881.391-72	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
650	1425	SERGIO ROBERTO TRINDADE DIUNISIO	706.088.301-00	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
651	1939	SHEILA DAIANE DAS CHAGAS	030.081.251-58	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
652	478	SILMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	900.374.481-53	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
653	140	SILVANA MACHADO VALLIM	452.077.471-34	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
654	689	SILVANIA GONCALVES DIAS ALVES PEREIRA	813.557.691-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
655	721	SILVIA ARIERES CORREA	966.483.331-20	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
656	1252	SIMONE ALVES DA CRUZ	902.384.431-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
657	2363	SIMONE DIAS DA SILVA	040.314.321-78	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
658	1477	SIMONE SOUZA BARBOSA	032.628.051-06	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
659	2282	SIRLENE RANGEL FIDELIS	850.532.362-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
660	676	SOLANGE APARECIDA TARLEI SERVIN	044.171.281-97	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
661	502	SOLANGE DIAS	913.708.171-34	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
662	159	SOLANGE MARIA ARAUJO SOZZI	896.517.401-59	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
663	1739	SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS	903.691.651-87	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
664	2237	SONYELLEN DE OLIVEIRA FARIAS	032.161.461-54	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
665	1588	SUELEN MARCOS DOS SANTOS	036.515.951-45	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
666	2374	SUELI CRISTINA SEEFELDT	036.344.161-14	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
667	1077	SUELI PEREIRA DE OLIVEIRA	951.145.131-68	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
668	840	SUELY BARBOZA DO NASCIMENTO	029.750.262-00	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
669	759	SULUANDRA DOS SANTOS	002.147.471-07	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
670	1184	SUSIMARY DOS SANTOS	862.018.081-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
671	948	SUZANA RAYANNE TIMOTEO ANDRADE	023.298.941-98	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
672	270	SUZANA SANTOS DE ARRUDA PICOLI	023.526.681-74	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
673	2294	SUZIMAR DA SILVA GONCALVES	966.752.921-53	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
674	1712	TAILINE RUDKOWSKI	051.302.751-36	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
675	1710	TAIS GOMES DA SILVA	050.450.901-27	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
676	539	TALITA HOST OLIVEIRA	023.717.571-10	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
677	891	TALYTA MAYARA DOS REIS ZANATO	039.737.881-54	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
678	1558	TAMARA EVANGELISTA DA SILVA BARBALHO	034.452.131-19	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
679	618	TAMIRES PRESTES NOGUEIRA	024.954.711-29	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
680	993	TATIANA FATIMA PAULUS	000.066.821-46	BLOCO 3 (ACRE) SALA 12
681	2320	TATIANE APARECIDA DAL EVEDOVE DAHMER	029.745.541-99	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
682	1385	TATIANE CRISTINA FAVERO	938.248.071-49	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
683	1866	TATIANE CRISTINA PEREIRA BRANDOLI	008.572.572-26	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
684	1982	TATIANE DE ALMEIDA	045.937.251-35	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
685	292	TATIANE MATEUS	035.777.341-16	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
686	718	TATIANE NAYARA CELESTINO	029.542.851-17	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
687	2074	TAYNA GABRIELA BEZERRA BRANDAO	059.421.911-66	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
688	1081	THAINA CRISTINA BASSO	039.787.951-24	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
689	1519	THAIZA TORRES DOS SANTOS	028.986.451-84	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
690	1013	THIAGO AUGUSTO ANDRADE NOGUEIRA	005.190.479-90	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
691	158	THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS	974.443.591-72	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
692	1510	TIAGO DE ASSUNÇAO	026.841.801-21	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
693	1532	TIAGO VINICIUS DIAS DOS SANTOS	037.528.911-90	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
694	656	TITO LIMA DA SILVA NETO	040.361.031-13	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
695	1828	TUANE LIMA MACHADO	051.514.001-50	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
696	1476	VALDECI COSTA RIBEIRO	033.925.571-45	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
697	2329	VALDETE CORREA MONTEIRO	577.430.372-15	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
698	59	VALDILEUZA DOS SANTOS	988.743.811-15	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
699	822	VALDIMAR SANTOS DA SILVA	677.927.582-49	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
700	303	VALDOIR FALCADE DE OLIVEIRA	063.628.959-16	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
701	775	VALERIA ADRIANA RODRIGUES	896.581.671-87	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
702	2301	VALERIA ALVES COELHO	001.504.481-55	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
703	1434	VALERIA FERREIRA DE SOUZA	056.198.541-32	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
704	2125	VALERIA JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	004.317.331-47	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
705	369	VALERIA NASCIMENTO SEMELER	037.859.951-80	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
706	983	VALERIA REIS LATRONICO DA SILVA	023.284.059-83	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
707	1848	VALESKA GUIMARAES MAZZONI MARQUES	214.070.918-75	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
708	1085	VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA	027.983.331-80	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
709	508	VANESSA CORREA AGUIAR	036.798.171-85	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
710	386	VANESSA DA SILVA GAUDENCIO	946.162.991-53	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
711	1616	VANESSA FRAGA LIMA DA CRUZ	034.140.221-41	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
712	1211	VANESSA LAURENTINO SILVA	042.251.441-19	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
713	774	VANESSA LUANA RODRIGUES	045.042.631-90	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
714	883	VANESSA MARTINS PEREIRA	984.550.791-34	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
715	599	VANESSA MAYARA BARBOSA OLIVEIRA	019.521.711-05	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
716	297	VANESSA NOGUEIRA DA SILVA	046.549.561-31	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
717	1533	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	733.659.981-87	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
718	1799	VANESSA SOUSA BARBOSA	064.427.511-12	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
719	1656	VANESSA VIEIRA CIELO	029.203.152-18	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
720	1243	VANIA SALES SONIGO DE OLIVEIRA	023.681.431-14	BLOCO 3 (ACRE) SALA 13
721	2307	VANUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	006.469.721-54	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
722	2035	VERA LUCIA MOMBACH	453.041.571-68	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
723	2348	VICTORIA MUNO BONIFACIO DOS SANTOS	054.264.771-08	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
724	1904	VILHIANS DRUZIAN CANDIDO	025.782.281-08	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
725	1648	VILSON MIRANDA BENEDITO	949.703.941-72	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
726	1011	VIVIANE IGNACIO DA SILVA	053.815.711-94	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
727	1220	VIVIANE MAYARA BESSA DOS	024.639.371-81	BLOCO 3 (ACRE) SALA

		SANTOS		14
728	1197	VIVIANE SOARES MOREIRA	055.334.351-31	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
729	1602	VLMA ALINE MESA AYALA	011.920.841-52	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
730	291	WALESKA SILVA	023.669.881-84	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
731	2171	WALTER COSTA DE JESUS JUNIOR	082.944.717-20	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
732	1800	WALTON WALLACE STWUN WELLINGTON OLIVER FERNANDES DE SOUSA CASTRO	749.391.651-91	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
733	2323	WANDREY DE BRITO PIMENTEL	035.755.401-95	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
734	2296	WANDSON DE OLIVEIRA SANTOS	048.700.561-94	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
735	1382	WELDON TEIXEIRA DOS REIS	023.319.611-07	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
736	1962	WELINGTON ROLDAO GUIMARAES	039.770.221-30	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
737	1375	WELLINGTON DE SOUZA NOGUEIRA DA SILVA	028.640.161-41	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
738	2300	WESLEY CABREIRA BEZERRA	028.780.431-38	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
739	1229	WESLEY FREITAS SILVA LACERDA	049.787.481-43	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
740	449	WESLLEY MTCHAELL DA SILVA NUNES	039.019.841-27	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
741	1449	WESLWY RODRIGUES DE SOUZA	048.680.381-33	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
742	802	WILIAN CARLOS DOS SANTOS PAES	035.572.401-42	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
743	1448	WILIAN CHARLY OLIVEIRA	006.193.342-23	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
744	2376	WILKES DEYVIS NOGUEIRA	032.786.931-32	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
745	527	WILLDENNER OLIVEIRA SILVA	015.263.172-06	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
746	2360	WILLIAN DOUGLAS ALVES	050.948.631-26	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
747	1228	WRLEIDMA GABRIELA DA SILVA LACERDA	045.536.731-00	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
748	2267	YASMIM SUYANNE PIETROBOM IBRAHIM	026.615.121-36	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14
749	1860	ZILMA DA ROCHA GUSMAO	026.320.083-36	BLOCO 3 (ACRE) SALA 14

CAMPUS DA UFMT/ SINOP
AV. ALEXANDRE FERRONATO Nº 1200

Cargo.:		PROF. LIC. EM ED. FISICA 30 HS – TEMP		
Nº	**Insc. Nº**	NOME	**CPF**	**LOCAL DE PROVA**
1	559	ADEMIS BATISTA DOS SANTOS	046.377.381-05	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
2	612	ALEXANDRO DALLASTRA	734.910.471-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
3	344	ALLESON FRANCISCO ALVES SANTIN	025.679.981-44	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
4	1974	ANA CAROLINA MOREIRA	224.910.858-79	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
5	1148	ANA CAROLINI DO NASCIMENTO SANTOS	034.469.491-78	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
6	454	ANDERSON JUNIOR DA SILVA CRUZ	030.006.401-26	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
7	2084	ANDRIA FERNANDES FERREIRA	870.753.931-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
8	2277	CASSIO MIGUEL LELES DE SOUSA	746.979.861-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
9	12	CHIARA DE ABREU ARAUJO	039.845.256-30	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
10	264	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	024.432.421-29	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
11	1183	CLAUDINEI FERREIRA CORREA	782.048.441-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
12	2135	CRISTIANE SPIES	010.416.691-60	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
13	1570	DANIELA SOARES DE MENEZES	020.428.291-88	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
14	2196	DANIELE CRISTINA BAUER DAMARAT	877.537.581-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
15	1255	DEIVID JUNIOR DAVI	035.559.881-74	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
16	2184	DIEFERSON SILVA BRAZ	001.973.052-70	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
17	154	EDERSON DOS SANTOS	028.543.441-11	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
18	2062	ELITON REZENDE DE JESUS	019.703.191-94	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
19	390	EMANUELI MARTINS LEITE	038.609.441-18	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
20	638	ERICA ALESSANDRA DA SILVA	973.748.811-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
21	85	ERKSEN CARPES	041.569.661-51	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
22	1846	FABIANA NARDALLO CARRA	022.635.351-60	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
23	1268	FABIO CESAR DE LIMA DE OLIVEIRA	039.084.421-76	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
24	1914	FABIO JUNIOR RISTOFF	009.611.009-07	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
25	533	FELIPE KARSTEN PRATA SILVA	032.143.451-09	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
26	1274	GILBERTO DA SILVA	035.038.839-32	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
27	224	GILSON SOARES DE OLIVEIRA	842.007.401-25	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
28	769	HEMER ANGELINE DE BRITO	973.578.391-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
29	222	HEMERSON LOWE DOS SANTOS	931.641.491-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
30	100	IRENE DA SILVA	877.889.181-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
31	1093	IVANILDO DA SILVA RAMPAZO	045.110.081-67	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
32	1057	IVONETE DA SILVA	881.185.769-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
33	400	JAQUELINE DURREWALD	035.194.991-77	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
34	2122	JESSICA RIBEIRO	046.804.151-69	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
35	1349	JESSYCA VOLPI CUSTODIO	040.509.471-02	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
36	351	JHENIFFER LUCIA MOMBACH DOMINGOS	033.326.681-10	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
37	963	JOAOA CARLOS THEIS SILVA	045.218.191-76	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
38	673	JUCIMARA KREUSCH	737.002.151-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
39	484	KATIANE ALVES DOS SANTOS	006.743.371-58	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
40	1468	KEROLAINE BATISTA SAUCEDO	034.214.201-14	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 15
41	2121	LARA AMALIA MORAIS DIAS	047.612.091-86	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
42	1764	LEANDRO JORGE MORAES ALVES	002.546.701-80	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
43	325	LETICIA ESTAVAS	032.192.331-63	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
44	730	LUCIANO DA PAIXAO	223.223.688-90	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
45	1467	MAGAIVER MARQUES PENAFIEL	025.375.661-81	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
46	58	MANOEL ANAIQUIX VIEIRA MORAIS	707.694.002-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
47	1323	MARCELO AVANCI	004.306.241-58	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
48	2225	MARCELO SKOWRONSKI	007.409.410-62	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
49	1233	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	012.145.641-27	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
50	1504	MARCIA REGINA CORREA PADOVAN	000.569.681-08	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
51	1167	MARCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	808.823.661-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
52	234	MARCOS ANDRE LOPES	992.878.381-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
53	2181	MARLISE VRES DA LUZ	722.806.701-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
54	1423	MAURILIO DE ALMEIDA	030.914.591-01	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
55	703	MAYANE LIMA DE ALMEIDA	021.438.451-97	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
56	1948	MEIREDE ROSA DE ASSUNCAO REIS	651.790.301-10	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
57	2103	MICHEL RAFAEL DOS SANTOS SILVA	066.808.469-35	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
58	888	OZIEL CALIXTO NUNES	032.978.591-56	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
59	1523	PAMELA ALINE ARAUJO DE CAMPOS	043.388.591-21	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
60	2223	PAULA ANDRADE SILVA BRATTI	032.431.161-39	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
61	1043	PAULO ERNANI REHN	828.791.680-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
62	1033	RAFAEL VIEIRA BORTOLON	038.262.781-43	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
63	1134	RICARDO FRIGERI	017.932.851-44	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
64	1032	ROBERTO BORTOLON	589.221.809-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
65	215	ROBERTO CASSIMIRO DE SOUZA	022.113.981-89	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
66	1727	ROBSON DOS SANTOS GODEGUEZI	044.032.721-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
67	481	RODINEY LOLATO	024.421.811-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
68	1487	ROSENILDA DE MELLO	868.007.871-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
69	1193	ROSILENE DOS SANTOS MARTINS	008.269.941-05	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
70	275	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	001.217.751-27	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
71	1989	SIMONI DEPRA	061.311.719-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
72	401	TATIANE DA SILVA ROMERO	034.212.911-28	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA

				16
73	1795	VALDINEI GEREMIAS SILVA CICOTTE	001.457.961-83	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
74	1968	VANESSA MARQUES SCHMITZHAUS	050.056.941-02	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
75	1278	VANESSA PERICIN ESPRENDOR	041.609.841-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
76	41	VILMA SANT'ANA	009.050.881-58	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16
77	221	VILMAR APARECIDO DOS SANTOS	008.807.191-09	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 16

CAMPUS DA UFMT/ SINOP
AV. ALEXANDRE FERRONATO Nº 1200

Cargo.:		PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 30 HS-INT		
Nº	**Insc. Nº**	NOME	**CPF**	LOCAL DE PROVA
1	1454	JADENILZA CONCEICAO COSTA SOUSA	956.858.801-97	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
2	1295	ABADIA NAIR AVES DE ALMEIDA BAZELESKI[	566.968.501-63	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
3	298	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	002.075.811-18	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
4	196	ADRIANA ARZA MALALA	839.259.532-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
5	893	ADRIANA OLIVEIRA LANGUE	028.675.871-74	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
6	989	ADRIANE CATARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	631.008.191-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
7	150	ADRIANE DALLA VECCHIA	850.034.681-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
8	1432	ADRIANE WILHIHM	010.416.701-76	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
9	1587	ADRIEL CARDOZO DE ABREU	019.943.391-79	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
10	1069	ALAIDE RODRIGUES SILVA TARABOSSI	811.118.439-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
11	644	ALAN KANDEC RODRIGUES DA SILVA	824.556.431-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
12	461	ALCIONE MENDES DE SOUZA	619.442.542-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
13	28	ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS NERVO	018.645.891-67	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
14	1159	ALICE FERNANDES DA SILVA	163.606.301-25	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
15	276	ALICE RODRIGUES DE SOUSA	932.584.371-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
16	1898	ALIENE LOPES FREITAS	633.954.282-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
17	793	ALINE DA SILVA FRANCA	614.651.352-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
18	20	ALVANI FELICIANA DE BRITO	024.912.681-83	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
19	1605	ALZIRA RAMALHO	029.548.571-02	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
20	1721	AMANDA VALERIA FERREIRA PERASSOL	023.440.221-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
21	2054	ANA CAROLINA RODRIGUES CASTELHANO	054.402.429-02	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
22	336	ANA CARVALHO CORREIA	198.210.798-73	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
23	2286	ANA KATIA ALVES DA SILVA	826.704.711-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
24	1469	ANA LUCIA DE ALMEIDA	953.292.421-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
25	565	ANA MARIA CEBALHO	892.718.401-78	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
26	2143	ANA PAULA DA SILVA	030.926.321-25	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
27	928	ANA PAULA LISBOA SOUZA PASINI	005.998.251-97	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
28	98	ANA PAULA NEIA	007.382.769-01	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
29	361	ANA PAULA SCHAEDLER ZARTH	556.163.991-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
30	1109	ANDRA MARI FABRIS 325	593.049.601-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
31	2270	ANDREA LIMA PEREIRA	007.637.911-64	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
32	431	ANDREIA COSTA FENILI	593.069.711-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
33	357	ANDREIA DE OLIVEIRA DIAS	877.340.601-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
34	2387	ANDREIA MENDES PASSOS	046.973.359-45	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
35	2002	ANDREIA RODRIGUES TORLAI DOS ANJOS	021.489.591-23	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
36	1376	ANDREZA LOURENCO LOPES	877.345.751-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
37	828	ANGELA MORAES BARBOSA NARDINO	593.058.431-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
38	1230	ANGELITA BORGES DE ANHAIA	980.646.141-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
39	1151	ANNES MARIA RODRIGUES DA SILVA	006.067.021-56	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
40	1463	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA MOJNA	764.800.891-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 17
41	170	ANTONIA FERNANDES DE ALMEIDA	427.203.383-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
42	777	ANTONIO RAITER DE SOUZA	721.062.711-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
43	1169	APARECIDA DE PAULA CONCEICAO BORGES	663.331.302-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
44	477	ARACI OMIZZOLO	604.431.381-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
45	816	ARIENE GOMES FERREIRA AMARAL	006.231.291-08	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
46	324	ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA	580.822.201-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
47	760	ARMEZINA RUFINO CAMARGO	303.824.911-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
48	1586	ASTURIO CARDOZO DE ABREU	869.636.511-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
49	986	BENEDITA DE SA OLIVEIRA	524.149.149-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
50	913	BERNADETE LOURDES DE SOUSA	704.445.609-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
51	1115	BERNARDETE FICAGNA	623.286.119-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
52	1628	BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA	020.588.131-97	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
53	1112	BRUNA SILVA DE SOUSA	039.124.801-41	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
54	2004	CARINA SILVANA VIRGULINO GONCALVES	036.175.621-67	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
55	1998	CARLA IARA CALDEIRA	593.750.781-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
56	2172	CARLOS ROBERTO ZARTH	631.362.791-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
57	2077	CAROL GOMES DOS SANTOS	996.545.041-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
58	2098	CAROLINA FERNANDES GUIMARAES XAVIER	040.801.101-70	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
59	568	CAROLINE GAIESKI	024.077.531-78	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
60	894	CATARINA CECILIA WELTER	021.529.529-36	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
61	1007	CATIA FERNANDA RISTOFF	032.495.269-40	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
62	847	CELIA GARCIA LORI	627.018.271-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
63	37	CELOIDE HOFFMANN	913.313.151-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
64	472	CELSA MARIA DE OLIVIERA SOUSA	578.099.333-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
65	939	CIBELIA MARCOLINA BATISTA	581.783.921-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
66	1450	CILVELI LUIZ FERREIRA	029.872.981-45	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
67	1960	CINTIA DAIANA NUNES PEREIRA	017.573.431-30	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
68	1563	CLARA EUGENIA SALTON	819.212.330-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
69	1104	CLAUDETE BEZERRA DA SILVA	872.826.071-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
70	1352	CLAUDETE TURANI	002.249.491-01	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
71	183	CLAUDETE ZIMMERMANN CAVAZZINI	831.262.951-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
72	881	CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIM RODRIGUES	152.703.818-18	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
73	603	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	020.517.641-07	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
74	1607	CLAUDINEIA BRIGO TOMELIN	894.683.761-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
75	581	CLAUDINEIA PEREIRA CANGUCU	013.880.861-90	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
76	914	CLEIDE DE OLIVEIRA MERCEDES	715.931.952-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
77	1832	CLEIDE LEIRA IZIDORIO DEMELO CHERUBINI	612.656.162-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
78	984	CLEUSA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	045.951.029-09	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
79	572	CLEUZINEIA OLIVEIRA DE SOUZA BARRETO	924.024.701-78	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
80	1783	CRISTIANE DA SILVA PINTO	011.156.371-26	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
81	1202	CRISTIANE DOS SANTOS ANTUNIS FERNANDES	972.087.361-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
82	2398	CRISTIANE KAMINSKI	002.366.941-11	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
83	590	CRISTINA MOMOLI	008.807.241-02	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
84	1950	CRISTINA SOUZA RODRIGUES	006.987.391-75	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
85	1711	DALVA COSTA REIS	006.502.641-18	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
86	1693	DANIEL FIDELIS DE MOURA	329.000.409-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
87	137	DANIELA CRISTINA MACARI	022.032.381-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
88	1653	DANIELE FONTANA GOULART	829.628.399-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
89	1704	DANIELLE CRISTINE RODRIGUES ABEGG	018.914.331-21	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
90	435	DEBORA RIBEIRO COELHO	877.546.221-49	BLOCO 1 (BAMBÚ)

				SALA 18
91	742	DEISE DA SILVA COSTA BESERRA	015.955.541-81	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
92	1063	DENISE DA SILVA E SOUZA	003.671.631-60	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
93	219	DENNIS JESUS LINARES FERREIRA	710.847.621-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
94	1253	DERLI INES BIONDO LOPES DOS SANTOS	503.938.801-25	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
95	320	DILZA FLORES MACIEL	532.132.891-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
96	1752	DIRLEI BORGES DOS SANTOS KOTZKO	021.036.689-36	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
97	1116	DIUVANA APARECIDA BARBOSA	594.421.401-59	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
98	584	DORACI DE CASSI PELEGRINI DA SILVA	080.403.868-61	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
99	1486	EDINEIA DA SILVA XAVIER TEIXEIRA	740.765.741-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
100	615	EDITE LEITE DA SILVA	049.693.298-50	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
101	1667	EDMUNDO LINS DE ANDRADE	488.598.181-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
102	1751	EDNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	011.532.561-18	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
103	1192	EDNA DA SILVA	771.511.511-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
104	254	EDNA DE NOVAIS RIBEIRO	503.935.371-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
105	536	EDNA QUEIROS RAMOS	974.304.631-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
106	2380	EDY SERPA SAMPAIO	815.885.001-44	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
107	2216	ELAINE EVANGELISTA DA SILVA	037.830.871-80	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
108	395	ELAINE FASSINA SCHMIDT	452.408.921-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
109	804	ELAINE FATIMA ARSENO	572.332.331-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
110	757	ELAINE MICHELAN BIASI	683.767.150-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 18
111	488	ELDA FLAVIA DA SILVA	903.983.431-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
112	1680	ELEN POLIANA DA SILVA GRACIANO	030.017.811-57	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
113	346	ELENIR DUTRA	057.296.479-05	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
114	2112	ELEX SANDRA PEREIRA PECHIN	005.624.371-50	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
115	427	ELI MARIA DOS SANTOS	015.742.251-89	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
116	1234	ELIANE APARECIDA BEDNARZ CORDOVA DE BITENCOURT	022.776.361-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
117	1692	ELIANE FERREIRA LOPES	903.987.341-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
118	1065	ELIDA GOMES DA SILVA	026.852.331-21	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
119	247	ELIDEA DOS SANTOS	723.355.301-78	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
120	1617	ELIEGES TAPPARO KOGLER	733.987.051-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
121	1402	ELIENE BARROS ANDRADE	989.586.071-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
122	801	ELIETE FERNANDES DOS SANTOS PAES	577.577.479-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
123	589	ELINETE CORDEIRO VITOR	012.913.921-14	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
124	851	ELINEUDA LOPES DA SILVA	016.065.031-38	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
125	2233	ELISAMA TEREZINHA TURATTI	801.602.471-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
126	1037	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	001.068.221-01	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
127	1390	ELISANGELA JUMGLAUS	836.958.691-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
128	2372	ELIZABETE	405.576.771-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
129	44	ELIZAMARA FEDERLE	012.291.850-97	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
130	136	ELIZANGELA ALVES DE SOUZA	000.780.451-26	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
131	1307	ELIZANGELA CEZARIA DE OLIVEIRA	007.983.921-50	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
132	1787	ELIZETE POLETI DE OLIVEIRA DIAS	901.065.981-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
133	1606	ELMA REJANE FONTINELLES DA SILVA	659.875.782-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
134	284	ENEUVAIR RANZINI	507.425.749-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
135	1266	ERICA SABRINA DOS SANTOS BARBOZA	035.993.681-47	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
136	1821	ERIKA CAROLINA MATIAIS LUCATELLI	044.451.821-50	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
137	169	ESTELAMAR DE QUEIROZ PORTO	317.843.131-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
138	1702	ESTEVAO BARBOSA DOS SANTOS	730.704.831-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
139	473	EVA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	989.333.701-10	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
140	2156	EVA MACHADO CABREIRA	652.460.471-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
141	870	EVA MARIA MORAES KRTLI	025.121.681-07	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
142	1399	EVANI DA SILVA BRITO	759.811.306-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
143	1257	EVANILCA NOLITA LIMA	868.280.611-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
144	2295	FABIANA LEITE DE SOUZA	023.865.361-73	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
145	2083	FABIANE LUCILENE VALTRICK	000.517.381-71	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
146	1440	FABIO LEANDRO MACHADO	960.550.221-68	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
147	779	FABIO PENTEADO DE SOUZA	012.610.261-95	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
148	2027	FABIOLA ROCKENBACH MENDES	862.647.371-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
149	731	FERNANDA KUPFER DA SILVA	366.519.008-89	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
150	121	FRANCIDALVA BORGES GOMES	700.005.732-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 01
151	1882	FRANCIELE RIBEIRO DE SOUSA	029.032.241-37	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
152	2191	FRANCIELE ZULEIDE LAND	013.414.971-86	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
153	985	FRANCIELY GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA	077.945.719-60	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
154	171148	FRANCINEIDE DE SOUSA MIRANDA FERREIRA	988.075.103-59	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
155	1975	GECIVALDA SAMPAIO FERREIRA	564.470.783-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
156	1759	GELIANE REGINA ESPOSITA BURIN	020.491.279-28	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
157	363	GELSA OLIVEIRA SELMEM	966.949.809-06	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
158	512	GERMINA GONCALVES DE OLIVEIRA MORETTI	593.060.411-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
159	155	GEYSIANE ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	026.676.131-39	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
160	920	GISELE MONALISA DO CARMO TAGLIEBER	044.318.671-55	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
161	679	GISELI BERLANDA VIEIRA	017.789.671-08	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
162	246	GISLAINE APARECIDA ZIMMER	043.734.249-26	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
163	2250	GISLAINE PRZNISKA	866.319.341-68	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
164	212	GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	795.553.499-91	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
165	1601	GONÇALINA ROSA PROECO COELHO	086.275.681-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
166	2174	GRABRIELA DIETERICH SOTARELI	026.356.011-27	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
167	1509	GRASIELE BASTOS	022.896.971-92	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
168	1027	GREICE PALHAO SILVA	019.454.251-30	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
169	2038	HELIAMARA MARIA ALMEIDA VELOZO	017.253.881-54	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
170	1384	HELLEN RAYANE RODRIGUES RIBEIRO	059.804.911-80	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
171	1408	HELLYENAY LOPES REAIS FERREIRA	966.532.641-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
172	1165	HELOYSA CRISTINA ALMEIDA DE ARRUDA MIRANDA	006.132.961-41	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
173	1842	IBRAINA ROBUSTO BALDISSERA	358.258.710-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
174	1567	IELVA FIGUEREDO DA LUZ	555.401.129-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
175	1765	INEZ MARIA BARBOSA	079.458.058-09	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
176	1631	IONE ALCANTARA MARCELINO BOGNAR	013.833.121-92	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
177	2203	IONE NOEMIA ZARTH	382.667.680-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
178	1318	IONES GOMES FELIPE DA SILVA	012.903.281-61	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
179	2024	IRANILDA ALVES NOGUEIRA GOMES	006.601.651-71	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
180	560	IRIS DE SOUZA DIAS	037.932.551-90	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
181	374	ISADORA LIMA NUNES PIMENTEL	794.363.152-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
182	1838	IVANILDA ALVES FERNANDES	844.630.074-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
183	1222	IVETE TERESINHA PAPPEN GONCALVES	787.540.119-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
184	300	IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO	817.993.061-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
185	1154	IVONETE CHAVES	743.545.409-59	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
186	94	IVONETE RIBEIRO	916.535.681-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
187	2173	JACI COSTA SOUSA JUNIOR	958.056.301-25	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
188	104	JACQUELINE DE ALMEIDA	912.759.201-44	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA

		ALVES		02
189	1861	JANAINA DA SILVA BARRETO	089.220.564-44	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
190	719	JENNIFER BEATRIZ UVEDA	022.245.051-75	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 02
191	1306	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA TEODORO	043.868.221-19	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
192	1333	JESSICA SIMPLICIO DE SOUSA	025.299.461-24	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
193	519	JOANIL MARIA DA SILVA	004.492.971-44	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
194	362	JOCASTA MARIA SCANDUISSI	017.217.951-38	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
195	1652	JOCILENE ROCHA DA CUNHA	571.326.311-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
196	1413	JOELMA ADRIANA TEIXEIRA	964.669.601-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
197	467	JOELMA CARDOZO DE ANDRADE	604.516.101-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
198	1369	JORGE JOSÉ KLAUCH	000.736.901-80	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
199	511	JOSÉ MANOEL DE SOUZA CUSTODIO	340.711.487-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
200	2018	JOSEANE SANTOS DA SILVA COSTA	011.839.811-39	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
201	1970	JOSELIA DE MATOS VIEIRA	411.689.501-63	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
202	794	JOSELIA DE OLIVEIRA BESERRA	007.651.461-77	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
203	650	JOSIANE BURIGO DE MENECH	066.038.609-70	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
204	1319	JOSIANE FATIMA ZAMIGNAN	032.316.139-14	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
205	1560	JOSIANY RANGEL MARINHEIRO	018.462.091-02	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
206	788	JOSIAS PEREIRA DE SOUZA	007.513.201-02	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
207	1086	JOVANA MACHADO LOURENÇO	616.918.791-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
208	2239	JUCELIA CASTRO DE MORAIS	995.591.101-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
209	1995	JUCIMARA APARECIDA DE LIMA	022.435.251-27	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
210	1406	JUCYLENNE LOPES REIS	918.919.221-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
211	1635	JULIANA ANDREA PICOLI	903.323.421-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
212	620	JULIANA ANGELITA DA SILVA	980.233.061-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
213	143	JULIANA APARECIDA DO CARMO ANANIAS DA SILVA FERNANDES	318.525.108-38	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
214	232	JULIANA TIDRE	012.959.641-80	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
215	1780	JULIANE BIANCHINI	006.649.131-21	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
216	290	JUSCELINA NASCIMENTO DUARTE	617.199.609-25	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
217	1269	JUSSARA APARECIDA COSTA FERRI	007.412.971-67	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
218	857	KATIANE ASMANN	905.367.971-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
219	1258	KEILA CARNEIRO DA SILVA	816.287.221-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
220	1868	KEILA DIAS DA COSTA	588.525.062-68	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
221	927	KELE APARECIDA DE SOUZA	042.183.071-99	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
222	2411	KELLEN CRISTINA VENTURA DA SILVA	009.927.061-73	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
223	434	KELY CRISTINE DA SILVA	024.341.431-56	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
224	931	KELY ELOIR DE CAMPOS SANTOS	003.375.931-67	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
225	832	LARISSA INES SIMOES PEREIRA	691.586.301-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
226	90	LARISSA RAIANY LIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	040.431.651-45	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
227	1920	LAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS	004.491.542-03	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
228	1175	LAUDICEIA LISBOS CORREA	012.446.951-57	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
229	1541	LAURA BEATRIZ DA SILVA BORGES	912.439.711-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
230	465	LAURA HERONDINA MORAES	009.479.721-88	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 03
231	331	LAURETE MARIA DE SOUZA	362.729.141-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
232	1540	LEIDE APARECIDA DOS SANTOS	792.733.511-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
233	772	LEILA ALESSANDRA FURLANETTO	730.142.651-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
234	341	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	140.756.128-64	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
235	748	LEIZA MARIA SOARES DOS SANTOS	017.500.321-12	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
236	1330	LENIR GUEDES ALVES	976.530.201-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
237	814	LEONAIA MARIA DA SILVA	042.325.329-86	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA
		BRESSIANI		04
238	420	LEONIR GUEBIEN	604.464.551-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
239	1812	LETICIA CAROLINE LOPES	046.852.141-02	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
240	1256	LIGIANE CRISTINA SCHAURICH	035.798.069-71	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
241	825	LILIANE DE JESUS NASCIMENTO	011.458.171-14	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
242	1813	LILIVAN OLIVEIRA CORTEZ	535.881.691-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
243	850	LUANNA MARIA MARTINS LEITE DE OLIVIERA	002.837.001-57	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
244	1005	LUCIA DO CARMO DA SILVA	830.213.531-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
245	1072	LUCIA MARIA DA SILVA	616.907.751-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
246	645	LUCIANA APARECIDA ANDRADE FENILI GAZDA	856.610.821-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
247	2354	LUCIANE APARECIDA VALKARENGHI	020.565.041-46	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
248	2088	LUCIANE DA SILVA BAIRROS	019.521.721-79	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
249	664	LUCIANI MARIA NERI SILVA	823.996.201-78	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
250	1507	LUCILEIA CALHAU PEREIRA	672.558.681-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
251	1924	LUCILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	815.921.751-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
252	582	LUCIMAR TAFAREL	344.661.771-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
253	1018	LUCIMARA HEMING DOS SANTOS	927.467.641-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
254	971	LUCINEIA VICENTE DIAS DOS SANTOS	411.611.491-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
255	602	LUIZ DA SILVA SOARES	977.933.453-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
256	197	LUIZA FONSECA DOS SANTOS GAUDENCIA	785.846.471-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
257	747	LUZIANE FANINI ATAIDES	018.183.981-41	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
258	547	LUZILENE RAMOS	334.285.301-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
259	2231	LUZIMAR GRACIELE SOUZA LUDWIG	958.726.981-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
260	999	LUZINEIDE BARBOZA DE SOUSA	764.787.851-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
261	2220	MAGNA MOURA DOS SANTOS	019.832.151-12	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
262	1000	MAIANE DEBASTIANI	998.650.921-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
263	696	MAIBY GISELE WEGNER	006.623.859-50	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
264	830	MARA HELENA MARTINS PEREIRA	001.471.621-65	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
265	231	MARCELA DA SILVA SANTOS	916.695.021-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
266	95	MARCELA MONTEIRO DE SOUZA	275.179.888-83	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
267	436	MARCIA APARECIDA MORESCO FARIAS	008.627.299-39	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
268	1180	MARCIA DA ROCHA LOURENCO	006.917.261-75	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
269	88	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	976.846.271-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
270	180	MARCIA VERONICA GONCALVES	005.408.731-79	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 04
271	29	MARCIA VIEIRA DE SOUZA	015.185.461-02	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
272	68	MARCILENE DO NASCIMENTO SILVA	036.534.241-60	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
273	1869	MARCOS APARECIDO BENEDITO	730.666.809-91	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
274	108	MARIA ADELAIDE SILVEIRA DA SILVA	252.479.132-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
275	1009	MARIA ALICE SILVA DA SILVA	260.549.142-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
276	447	MARIA ANGELA HELMANN NUNES	663.839.439-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
277	1698	MARIA ANGELA LOPES BORDINI	006.011.211-55	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
278	444	MARIA APARECIDA BAPTISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	725.715.609-30	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
279	1636	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FRAY	013.036.361-82	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
280	1566	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA MONTEIRO	022.791.461-93	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
281	46	MARIA APARECIDA RODRIGUES	626.985.401-68	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
282	1743	MARIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO	855.016.111-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
283	724	MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	792.755.911-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
284	1186	MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS	648.527.769-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
285	1405	MARIA APARECIDA SOARES MEIRA	513.888.471-91	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
286	1839	MARIA CONCEICAO	814.548.721-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA

		THEODORO		05
287	1438	MARIA DE FATIMA DE CASTILHO	975.170.469-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
288	2192	MARIA DE FATIMA NEVES DE SOUZA	513.093.001-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
289	305	MARIA EDVANIA DOS SANTOS	036.136.914-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
290	1354	MARIA EMILIA DA SILVA	366.338.529-91	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
291	2124	MARIA HELENA DA SILVA	651.751.821-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
292	1439	MARIA HELENA KANASHIRO OGAWA	154.130.158-79	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
293	2142	MARIA HERLANDIA CAMPOS ALEIXO	000.709.663-11	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
294	507	MARIA ITAMAR BUZZATTI DE RAMOS	288.094.320-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
295	855	MARIA JOSE DA SILVA	801.339.401-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
296	1347	MARIA LOURDES DOS SANTOS	293.348.881-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
297	868	MARIA LUCIA TEIXEIRA BORGES BRITO	622.263.121-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
298	1276	MARIA LUZINETE DA MOTA MANZANO	593.080.601-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
299	1583	MARIA NICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	716.879.712-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
300	412	MARIA PEREIRA RIBEIRO	327.893.351-68	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
301	1054	MARIA SIRLEI CALGARO	508.641.819-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
302	875	MARIA VANIR DA SILVA	829.414.249-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
303	858	MARIANE ASSMANN	022.827.501-60	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
304	554	MARICLER BECKER	847.758.829-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
305	782	MARILENA BRITES DE MIRANDA	011.934.341-06	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
306	1770	MARILENE DALLAGNOL	730.546.319-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
307	943	MARILENE DE FATIMA TERRES DALSOLINO	395.303.531-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
308	1572	MARILENE TEREZINHA TENROLLER	779.122.091-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
309	1732	MARINEZ BOLONHEZI	726.726.179-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
310	513	MARISA SOARES CAVAZZINI	964.713.101-10	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 05
311	2249	MARISTELA DURKS	848.917.181-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
312	1224	MARIVETE RODRIGUES DA CRUZ BOHNEN	970.965.711-91	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
313	597	MARIZETE APARECIDA MAGGI BERGMANN	961.433.559-91	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
314	1495	MARLA DANUZI VALENTE	010.678.601-69	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
315	419	MARLENE ALMEIDA DE ARAUJO	916.799.311-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
316	665	MARLI APARECIDA GAZDA DA SILVA	762.657.061-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
317	1008	MARLI STRAUB	296.944.939-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
318	972	MARLISE RIEGER	299.941.011-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
319	623	MARTA ELIZETE BUCHELT RECH	489.064.841-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
320	701	MARTA FERREIRA DE SOUZA	706.410.991-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
321	1070	MAURICIA RAMOS DA SILVA ECKERT	522.734.151-68	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
322	235	MAURIDES ANTUNES PEREIRA SILVA	273.274.238-42	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
323	2342	MAYLA LUZIA ALGAYER PELUSO	008.906.191-82	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
324	1805	MESSIAS RICARDA DE SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA	313.063.223-91	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
325	19	MICHELE VIRGINIA DE BETTIO	944.690.911-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
326	193	MICHELI MARCANSONI	035.457.601-11	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
327	1320	MICHELI RAQUEL MARSCHALL	016.675.521-47	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
328	654	MIRIAM ALVES MARTINS	536.515.101-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
329	1198	MISTI MARTINS TAMASHIRO	029.054.791-16	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
330	1396	MOISES VIANA DE MORAIS	277.391.711-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
331	698	MONICA WEGNYN MATIOLLI	998.433.239-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
332	1194	MYKAELA ARAUJO XIMENES MODESTO	003.655.871-09	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
333	392	NADIA LIA PAVAN	897.740.941-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
334	391	NADIESCA REGINA SITTON	034.502.201-79	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
335	1409	NAIR ROBERTA ANTONIELI	026.635.501-32	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA
		DOS SANTOS]		07
336	178	NATALIA NERI DE SOUSA SOARES	787.162.762-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
337	1650	NATANAELTON GONÇALVES DA SILVA BRITO	011.347.042-83	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
338	957	NEIDE VEIGA	023.287.261-94	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
339	961	NEILHA FRANCISCO SILVA	395.279.801-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
340	1671	NELCI LISAWSKI SARAIVA	371.112.569-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
341	771	NELSINHA MATILDES MACIEL FRANZIN	001.166.241-75	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
342	1452	NILSELAINE FERREIRA RIBEIRO	000.569.731-01	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
343	503	NILZA ANICETO ROCHA ANTONIOLI	442.352.081-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
344	216	NILZA NEIRE DA SILVA	878.446.561-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
345	228	NOELI HELENA FREESE	030.452.919-29	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
346	1555	NOEME PEREIRA DE OLIVEIRA	041.773.011-08	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
347	2246	NORANEURA RODRIGUES LIMA	935.508.805-10	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
348	1353	ODETE SANTIN	541.404.809-63	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
349	1099	PATRICIA PEREIRA DE GOES	968.647.291-68	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
350	1087	PATRICIA ROSA PEREIRA BELGROVICZ	952.812.901-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 07
351	1581	PAULA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO	037.269.891-37	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
352	1337	PEDRO AGNALDO ALVES	701.641.692-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
353	214	PENHA SELMA QUEIROZ FRANCISCO	968.648.691-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
354	220	PERLLA DE AGUIAR DUTRA	989.781.101-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
355	583	POLIANA ACS TEODORO	034.345.481-57	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
356	746	POLIANA TRINDADE BLAUTH	041.464.721-13	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
357	663	PRICILA GONCALVES DA SILVA	010.553.151-01	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
358	466	PRISCILA MARENGO SEGRILLO	015.364.341-24	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
359	1782	QUELI MACIEL ALMEIDA	982.471.071-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
360	443	RAFAELA BALBINO DE OLIVEIRA	006.263.351-16	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
361	716	RAISSA LAMPERT OSMARI	028.017.471-30	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
362	1215	RAQUEL DA ROSA DIAS	013.036.301-41	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
363	1600	REGIANE APARECIDA MILHORANÇA MORTAZA	893.381.381-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
364	2371	REGINA KIRSCH	002.707.530-36	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
365	874	REGINEIA FERREIRA	970.998.641-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
366	281	REJANE TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA	182.351.328-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
367	1666	RENATA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	023.647.261-58	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
368	1694	RENATA KUPFER DA SILVA	303.279.788-80	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
369	669	RICARDO SOUZA DA SILVA	514.765.501-82	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
370	177	RITA DE CASSIA MARTINS BATISTA	752.147.503-82	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
371	495	ROGERIO DA SILVA MIRANDA	279.231.933-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
372	770	ROSA MARIA LEITE DO NASCIMENTO	188.572.398-96	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
373	342	ROSALBA BARCELO LOUREDO	797.467.801-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
374	805	ROSANA DE ANDRADE MOURA	023.624.101-02	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
375	776	ROSANE DE LIMA BUENO LUCIANO	486.639.211-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
376	608	ROSANGELA CRISTINA NEUMANN	004.787.731-61	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
377	852	ROSANGELA DE SOUZA SOARES ANCEL	481.375.531-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
378	785	ROSANGELA GOMES MOREIRA	013.658.171-48	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
379	179	ROSANGELA LEITE DA SILVA	009.674.501-01	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
380	2000	ROSANGELA PIRES DE LIMA GEMINIANO	024.083.979-01	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
381	1931	ROSEANI DO CARMO WERNER	449.940.100-30	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
382	437	ROSECLEA GOTARDO DE NOVAIS	899.283.421-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
383	800	ROSEMARA LEITE DA SILVA	008.566.251-83	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
384	684	ROSEMARY CORREA	840.578.669-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA

		PONTES		08
385	708	ROSEMERI DOS SANTOS AUGUSTO	034.730.241-63	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
386	229	ROSENEIDE BEZERRA DE SOUZA	503.965.281-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
387	1313	ROSENIR SILVA DA COSTA SAMPAIO	497.675.262-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
388	1731	ROSENY DE SOUZA AMORIM OLIVEIRA	815.951.661-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
389	635	ROSIANE MARIA GAMA SERRA	647.310.492-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
390	1722	ROSIANI SIQUEIRA	121.057.808-57	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 08
391	1238	ROSICLEIDE APARECIDA VAZ ANDRE DA CRUZ	974.851.791-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
392	1359	ROSILENE DA SILVA FERNANDES	011.301.861-48	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
393	1325	ROSIMEIRE DA SILVA	001.471.421-30	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
394	1576	ROSIMEIRI FANTI	013.123.761-63	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
395	1135	ROSIVANIA LIMA FRANCO	018.974.781-19	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
396	139	ROZILDA SOARES VITOR SILVA	518.627.191-87	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
397	542	RUBIA BEATRIZ RENNER DE AGUIAR	024.942.781-80	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
398	1285	SANDRA CLEONICE DA SILVA MATTOS	522.699.141-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
399	2402	SANDRA SANTANA DA SILVA	906.493.381-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
400	595	SELMA MARIA FERREIRA	550.418.501-78	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
401	2090	SELMA PEREIRA CARVALHO	604.417.041-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
402	617	SELMA REGINA CONSTANTINO	651.787.341-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
403	1365	SILEIDE DE SOUZA RODRIGUES	632.748.841-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
404	573	SILENE CANDIDO DA SILVA	000.736.681-76	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
405	2331	SILVANA KLEIN SIMON	988.706.611-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
406	1373	SILVIA DOS SANTOS ALVES	000.517.171-74	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
407	1550	SILVILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTIM	013.405.841-07	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
408	548	SIMONE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	694.042.241-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
409	1724	SIMONE CASADO DE LIMA	019.612.711-41	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
410	381	SIMONE EMI KAVASOKO	795.283.769-91	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
411	2016	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	014.143.891-67	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
412	1811	SIRLEI MARIA GIRARDI DALLA COSTA	041.091.496-73	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
413	72	SIRLEI SPIES	887.275.481-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
414	1767	SOELI BATISTA DA SILVA	029.486.571-30	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
415	865	SOLANGE ALVES DE ARAUJO	037.292.099-30	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
416	1701	SOLANGE APARECIDA PUGLIA SILVA	006.384.879-19	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
417	1611	SOLANGE APARECIDA VASCONCELOS	856.776.631-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
418	2269	SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE MOREIRA	847.554.741-91	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
419	93	SOLANGE GOMES DA SILVA	522.478.211-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
420	1880	SOLANGE KERBER	015.062.339-96	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
421	561	SOLANGE OLIVEIRA NASCIMENTO	006.132.811-10	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
422	1949	SONIA DE FATIMA CAMARGO	894.592.371-34	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
423	457	SONIA MARIA BARROS	217.164.393-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
424	1223	SONIA REGINA RODRIGUES	018.207.799-39	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
425	1312	SUELI FRANCISCO DE OLIVEIRA	574.376.966-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
426	1632	SUELI MARIA RANZAN REINA	864.938.411-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
427	1595	SUZICLEI MARTINS TORO GASI	025.618.181-01	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
428	50	TAISE DE SOUZA SANTOS	032.852.571-56	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
429	1543	TALITA BELINI CABRERIZO	023.450.501-01	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
430	1044	TALITA MARIA PEREIRA	029.518.061-75	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 09
431	171	TANIA BATISTA DE MENDONCA DA SILVA	174.792.658-24	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
432	791	TANIA PRESTES DIAS ALBERICI	001.423.691-52	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
433	1911	TATIANA ALVES DA COSTA	036.117.731-31	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
434	594	TATIANA APARECIDA HUNHAS	011.977.511-57	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
435	786	TATIANE ALVES DOS SANTOS	036.921.091-30	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
436	1188	TATIANE ALVES LUCCHETI	016.286.321-78	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
437	678	TATIANE ZANON	018.580.911-10	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
438	651	TATIANI BONFIM DOS SANTOS	919.766.501-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
439	2399	TERESINHA ELONI RITTES SIEG	500.597.181-53	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
440	2131	VALDETE ALVES MIGUEL	344.695.241-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
441	194	VALDINEIA ANICETO DE SOUZA	721.754.511-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
442	702	VALDIR PEREIRA	008.808.321-77	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
443	17	VALERIA CRISTINA MALTA	656.402.766-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
444	1556	VALMIRA GOMES DA SILVA	411.335.951-20	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
445	688	VALQUIRES MARTINS DA SILVA	647.839.952-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
446	896	VANDA LUCIA WELTER STRAPASSON	028.689.359-23	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
447	682	VANDERLEIA FERREIRA BEZERRA	021.263.821-17	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
448	33	VANESSA MARGARETH SOARES	014.738.061-86	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
449	1064	VANESSA NOGUEIRA PEREIRA	020.553.451-17	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
450	355	VANESSA NUNES RAMOS	045.437.271-00	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
451	18	VANIA CRISTINA MARQUES	002.714.771-13	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
452	995	VANIA REGINA MORANDI FERREIRA	626.317.562-15	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
453	2048	VANILDA DA SILVA CRUZ FERREIRA	035.603.781-92	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
454	397	VERA LUCIA	358.360.321-49	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
455	1360	VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES	560.932.419-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
456	509	VERA LUCIA GUERRA CARVALHO	082.500.398-90	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
457	1564	VERA VIANNA FRUBEL	924.512.259-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
458	1879	WALESKA FABIOLA SGURAS FARIAS DUTRA	004.947.941-51	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
459	789	WANDA SILVA MONTEIRO	582.618.772-72	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
460	2089	WHALLACE COSTA E SILVA	011.157.081-63	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
461	2175	WILLIAM SOTARELLI DA SILVA	033.230.491-44	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
462	1877	XILZNE CECILIA DE SOUZA MINOHALA KATO	950.066.211-68	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
463	410	YSTEFANI ALVES	031.223.141-50	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10
464	885	ZILDA FLORENCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	935.992.931-04	BLOCO 2 (XINGÚ) SALA 10

CAMPUS DA UNEMAT/ SINOP MT

Cargo.:		AUXILIAR DE NUTRICAO - TEMP		
Nº	**Insc. Nº**	Nome	**CPF**	LOCAL DE PROVA
1	596	ABIGAIL ALMEIDA DOCHARY	974.220.612-00	UNEMAT – SALA 01
2	2256	ADENILCE DE JESUS	717.850.781-00	UNEMAT – SALA 01
3	146	ADRIANA APARECIDA ALVES CARDOSO	724.088.121-00	UNEMAT – SALA 01
4	1505	ADRIANA CRISTINA CANDIDO	022.532.291-99	UNEMAT – SALA 01
5	352	ADRIANA DE ALMEIDA COSTA	015.522.701-73	UNEMAT – SALA 01
6	1332	ADRIANA MARQUES DE SOUZA ARAUJO	927.753.061-87	UNEMAT – SALA 01
7	1801	ADRIANA MICHELETTI DA SILVEIRA	621.581.631-00	UNEMAT – SALA 01
8	2151	ADRIANA PALHAO DA SILVA	025.403.511-66	UNEMAT – SALA 01
9	453	ADRIANA PAULA DA SILVA	939.863.601-82	UNEMAT – SALA 01
10	2221	ADRIANA RIBEIRO PESSOA	047.078.951-40	UNEMAT – SALA 01
11	652	ADRIANA ROSA DA CRUZ	020.275.491-02	UNEMAT – SALA 01
12	2284	ADRIANA SANTOS	929.730.004-91	UNEMAT – SALA 01
13	1191	ADRIANE PEREIRA	060.348.411-51	UNEMAT – SALA 01
14	1437	AGATA CHRIST DA SILVA	046.492.171-64	UNEMAT – SALA 01
15	606	ALAENE DE ASSIS	010.202.631-99	UNEMAT – SALA 01
16	2318	ALESANDRA DE JESUS FERREIRA	018.432.261-89	UNEMAT – SALA 01
17	1956	ALESSANDRA DE ARAUJO MACIEL	024.982.331-48	UNEMAT – SALA 01
18	2044	ALESSANDRO SILVINO	035.636.211-60	UNEMAT – SALA 01
19	2190	ALEXANDRA GONCALVES PEREIRA	040.276.721-78	UNEMAT – SALA 01
20	1851	ALEXANDRA PANA CALMAN	506.468.181-04	UNEMAT – SALA 01
21	17412	ALEXSANDRA DOS SANTOS CESARIO	907.905.961-72	UNEMAT – SALA 01
22	591	ALIANE ALMEIDA MARTINS	021.489.421-58	UNEMAT – SALA 01

23	1738	ALICE ALVES CARDOSO	033.276.361-76	UNEMAT – SALA 01
24	1407	ALILIAN DA PAZ LIMA BARROS	018.545.991-94	UNEMAT – SALA 01
25	147	ALINE DA SILVA SILVERIO	052.271.591-57	UNEMAT – SALA 01
26	953	ALINE DE OLIVEIRA	038.766.901-96	UNEMAT – SALA 01
27	728	AMANDA LETICIA MENDES DA SILVA	051.428.331-98	UNEMAT – SALA 01
28	709	ANA ALICE PEREIRA DE SANT'ANNA	017.222.281-80	UNEMAT – SALA 01
29	1907	ANA ARLETE RODIGUES ZANE	535.858.871-04	UNEMAT – SALA 01
30	2391	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	036.094.183-46	UNEMAT – SALA 01
31	2355	ANA DE PAULA	897.153.571-72	UNEMAT – SALA 02
32	974	ANA KARLA BATSITA DA SILVA	034.449.871-96	UNEMAT – SALA 02
33	1900	ANA LUCIA BARBOZA SOUZA	010.054.153-40	UNEMAT – SALA 02
34	766	ANA PAULA NUNES DAS CHAGAS	019.007.111-76	UNEMAT – SALA 02
35	1637	ANA PAULA SILVA TEIXEIRA	034.142.141-30	UNEMAT – SALA 02
36	1292	ANA PAULA STRANFELD	030.023.421-06	UNEMAT – SALA 02
37	1641	ANA REGINA AFONSO DE ARAUJO	553.918.774-15	UNEMAT – SALA 02
38	1103	ANA RITA DOS SANTOS DE LIMA	010.301.761-59	UNEMAT – SALA 02
39	921	ANA ROSA ORTIZ	894.655.201-87	UNEMAT – SALA 02
40	168	ANDREA MOREIRA SANTOS	046.952.611-46	UNEMAT – SALA 02
41	1281	ANDREIA ALVES DA SILVA	006.772.181-84	UNEMAT – SALA 02
42	2209	ANDREIA DA SILVA COSTA	038.659.583-62	UNEMAT – SALA 02
43	1784	ANDREIA DE OLIVEIRA DA SILVA	024.714.221-28	UNEMAT – SALA 02
44	1147	ANDREIA FRANCO SOARES RAMIRES	003.279.591-26	UNEMAT – SALA 02
45	153	ANDREIA MARIA DE SOUZA FERNANDES	039.422.131-17	UNEMAT – SALA 02
46	1244	ANDREIA RODRIGUES COSTA	015.944.721-65	UNEMAT – SALA 02
47	1473	ANDRESSA VALE DA SILVA	014.748.852-41	UNEMAT – SALA 02
48	1204	ANDREZA ALEXANDRINA HOCHMANN	006.754.561-00	UNEMAT – SALA 02
49	2096	ANDRIA CRISTINA DE FREITAS	003.894.091-46	UNEMAT – SALA 02
50	607	ANGELA MARIA BARBOSA	864.354.931-20	UNEMAT – SALA 02
51	1675	ANGELICA FERREIRA COELHO	033.287.883-01	UNEMAT – SALA 02
52	2107	ANGELICA GONCALVES PEREIRA	016.487.061-00	UNEMAT – SALA 02
53	1305	ANGELITA DE SOUZA LUZ	047.861.721-62	UNEMAT – SALA 02
54	979	ANIELLE FELIPE MAGALHAES	837.670.372-20	UNEMAT – SALA 02
55	1859	ANITA KOCHHANN	409.662.750-04	UNEMAT – SALA 02
56	2273	ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	042.223.091-09	UNEMAT – SALA 02
57	321	ANTONIA APARECIDA SANTOS VALICA	016.664.821-37	UNEMAT – SALA 02
58	172	ANTONIA DE LIMA GONCALVES	719.035.181-72	UNEMAT – SALA 02
59	2378	APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	932.595.811-20	UNEMAT – SALA 02
60	2377	APARECIDA ANANIR LUIZ ALVES	315.846.242-72	UNEMAT – SALA 02
61	1270	APARECIDA DOS SANTOS FERRI	010.482.618-59	UNEMAT – SALA 03
62	122	AURICELIA DA SILVA ANDRADE	818.315.952-49	UNEMAT – SALA 03
63	836	BENTINHA FERREIRA DOS SANTOS	239.126.182-91	UNEMAT – SALA 03
64	1585	BERENICE DE ARRUDA AMORIM	965.340.601-91	UNEMAT – SALA 03
65	1316	BERENICE NASCIMENTO BARBOSA	040.876.481-33	UNEMAT – SALA 03
66	1430	BIANCA MARRONE DA SILVA ALVES	020.956.761-90	UNEMAT – SALA 03
67	2351	BRUNO GERALDO DA SILVA	066.726.956-80	UNEMAT – SALA 03
68	990	CAMILA PEDROZA DO AMARAL	735.639.601-78	UNEMAT – SALA 03
69	55	CAMILA SOARES AMANCIO	048.182.521-58	UNEMAT – SALA 03
70	1847	CARIN REGINA PUNTEL	735.719.701-87	UNEMAT – SALA 03
71	552	CARLA REGIANE DA SILVA	015.298.351-19	UNEMAT – SALA 03
72	1542	CARMEM CILENE ARAUJO RODRIGUES	466.517.053-34	UNEMAT – SALA 03
73	1793	CARMEM REGINA BEZERRA MELINHO	009.677.091-05	UNEMAT – SALA 03
74	1792	CAROL ESTEFANI DE SOUZA	042.602.641-17	UNEMAT – SALA 03
75	1713	CASSIA APARECIDA MENDES	002.502.681-08	UNEMAT – SALA 03
76	1094	CELIA TEIXEIRA DA CRUZ	017.215.781-10	UNEMAT – SALA 03
77	1424	CICERA ROSANGELA JORGE	032.575.651-19	UNEMAT – SALA 03
78	1053	CIRILA FERNANDES BENITES RIBEIRO	008.910.391-20	UNEMAT – SALA 03
79	1381	CLAIR ALVES RIBEIRO	845.902.621-34	UNEMAT – SALA 03
80	1484	CLAIR FERNANDES SILVA	021.509.401-83	UNEMAT – SALA 03
81	1668	CLARICE FERREIRA DE SOUZA	037.076.541-92	UNEMAT – SALA 03
82	1124	CLAUDENICE MARIA SANTOS	535.806.641-15	UNEMAT – SALA 03
83	328	CLAUDETE MENDES DOS SANTOS	912.667.261-87	UNEMAT – SALA 03
84	26	CLAUDIA DOS SANTOS CAETANO DUMES	928.959.211-72	UNEMAT – SALA 03
85	837	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	729.660.761-00	UNEMAT – SALA 03
86	99	CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	002.255.961-21	UNEMAT – SALA 03
87	2034	CLAUDIA VIGENTINO DE ANDRADE	875.045.701-25	UNEMAT – SALA 03
88	1482	CLAUDINEIA INACIO DA SILVA	010.288.731-40	UNEMAT – SALA 03
89	1599	CLAUDINEIA MARQUES	022.536.301-10	UNEMAT – SALA 03
90	1031	CLAUDINEIA RODRIGUES DE FARIA	030.630.401-50	UNEMAT – SALA 03
91	1404	CLECIA FELIPINI	007.290.121-74	UNEMAT – SALA 04
92	87	CLEIDE APARECIDA PEREIRA CIRINO	920.257.811-72	UNEMAT – SALA 04
93	2094	CLEIDE APARECIDA RAMOS DE SOUZA	894.280.131-53	UNEMAT – SALA 04
94	1128	CLEIDINEIA PEREIRA	014.736.371-39	UNEMAT – SALA 04
95	898	CLEITIANE AMORIM GONCALVES	027.534.201-81	UNEMAT – SALA 04
96	422	CLEIZIMARA FERREIRA DE SOUZA ALVES	004.448.341-41	UNEMAT – SALA 04
97	2268	CLEONICE DA SILVA	928.349.731-72	UNEMAT – SALA 04
98	1520	CLEONICE DOS SANTOS	010.772.741-22	UNEMAT – SALA 04
99	1370	CLEONICE LEITE	867.493.661-04	UNEMAT – SALA 04
100	1545	CLEOSETE DOS SANTOS LOPES	626.985.161-00	UNEMAT – SALA 04
101	1096	CLEUSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	956.551.821-49	UNEMAT – SALA 04
102	1897	CREUZA CONCEICAO DE CAMPOS	626.821.211-87	UNEMAT – SALA 04
103	458	CRISTIANE EPIFANIO	010.322.131-08	UNEMAT – SALA 04
104	1790	CRISTIANE LOPES DA SILVA	002.675.681-18	UNEMAT – SALA 04
105	1826	CRISTINA CARLOS DE SOUZA	005.026.361-73	UNEMAT – SALA 04
106	2057	DAIANA MARIA DA SILVA	031.000.961-85	UNEMAT – SALA 04
107	2146	DAIANA REGINA DE JESUS SANTOS	057.851.261-09	UNEMAT – SALA 04
108	553	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	033.318.481-58	UNEMAT – SALA 04
109	1092	DALICE AVANCI	000.135.841-38	UNEMAT – SALA 04
110	2058	DANIELA LUCIANE DA SILVA	740.946.101-20	UNEMAT – SALA 04
111	736	DANIELE DA CRUZ UREL	024.547.471-46	UNEMAT – SALA 04
112	301	DANIELI CRISTIANE TERRAS SOUZA	033.985.251-80	UNEMAT – SALA 04
113	2344	DANTIELI DE ALMEIDA XAVIER	032.371.201-03	UNEMAT – SALA 04
114	768	DARIO ALVES DE OLIVEIRA	581.720.841-53	UNEMAT – SALA 04
115	1328	DARLENE FELIPE FERREIRA	045.713.721-59	UNEMAT – SALA 04
116	1535	DARLENE VALADARES BARBOSA	036.840.141-33	UNEMAT – SALA 04
117	2405	DAYANE NAYARA DOS SANTOS	055.463.161-01	UNEMAT – SALA 04
118	1679	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	390.427.118-09	UNEMAT – SALA 04
119	1966	DEBORA EVELIN CANTEIRO DE SOUZA	031.524.531-08	UNEMAT – SALA 04
120	438	DEBORA LUIZ DE BRITO	027.102.351-10	UNEMAT – SALA 04
121	1590	DEBORA ROCHA DA SILVA SOARES	898.786.201-15	UNEMAT – SALA 05
122	587	DEBORAH REGINA DA SILVA	020.862.871-19	UNEMAT – SALA 05
123	905	DEISI DAIANE KOGLIN	016.918.520-66	UNEMAT – SALA 05
124	1923	DENICE SANTOS DE OLIVEIRA	010.141.221-55	UNEMAT – SALA 05
125	1658	DENILCA PEREIRA DO CARMO	930.590.941-87	UNEMAT – SALA 05
126	69	DENIZE LEITE MARTINS MENDES	535.646.691-91	UNEMAT – SALA 05
127	25	DENIZE TORRES DA SILVA	932.180.441-20	UNEMAT – SALA 05
128	2252	DEURIA VASCONCELOS BATISTA	027.711.421-71	UNEMAT – SALA 05
129	471	DEUSELINA SILVA FERREIRA SANTOS	016.802.783-63	UNEMAT – SALA 05
130	1042	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA	040.172.392-50	UNEMAT – SALA 05
131	1189	DEYSE JACINTO DA SILVA	005.700.611-30	UNEMAT – SALA 05
132	1889	DILMA TAMIRES ALMEIDA DE OLIVEIRA	034.825.731-74	UNEMAT – SALA 05
133	1428	DIVANE SOUZA HELEBOSKI	621.597.551-68	UNEMAT – SALA 05
134	2108	DOMINGAS APARECIDA SOARES GOMES	927.857.431-72	UNEMAT – SALA 05
135	1903	DORALICE RAMOS DE LIMA	362.951.428-69	UNEMAT – SALA 05
136	817	DORLI SCHMIDT	939.905.291-53	UNEMAT – SALA 05
137	1827	EDIANE FERREIRA GOMES	018.484.971-30	UNEMAT – SALA 05
138	1113	EDILAMARCIA LOURENCO DE NOVAES BERNARDO	503.195.311-04	UNEMAT – SALA 05
139	658	EDILENE CASSIA GARIERI	286.734.668-14	UNEMAT – SALA 05
140	504	EDILEUDE DA SILVA COIMBRA	784.859.401-72	UNEMAT – SALA 05
141	1090	EDIMAR DALBEM CLARINDO	483.426.611-72	UNEMAT – SALA 05
142	1831	EDINALVA LUCIANA ROGELIN	051.094.581-38	UNEMAT – SALA 05
143	733	EDINEIA GONCALVES	015.821.701-26	UNEMAT – SALA 05
144	1747	EDITE DO NASCIMENTO FERREIRA	004.376.691-90	UNEMAT – SALA 05
145	1922	EDLA DE SOUZA SOUSA	917.975.352-34	UNEMAT – SALA 05
146	1171	EDNA DE JESUS FORMAGIO SILVA	946.698.561-20	UNEMAT – SALA 05
147	570	EDNA MARCIA DOS SANTOS	944.598.862-00	UNEMAT – SALA 05
148	966	EDNA MARIA SILVA DE LIMA	027.564.329-89	UNEMAT – SALA 05
149	1114	EDNA SANTANA AZEVEDO SILVA	039.572.491-04	UNEMAT – SALA 05
150	1248	EDNEIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA	930.604.241-87	UNEMAT – SALA 05
151	950	EDNEIA RIBEIRO DA COSTA	038.093.021-80	UNEMAT – SALA 06
152	2040	EIDI FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	037.443.851-08	UNEMAT – SALA 06
153	876	ELAINE OLIVEIRA BUENO	014.737.491-07	UNEMAT – SALA 06
154	1286	ELAINE SCHMITTZ	038.110.221-13	UNEMAT – SALA 06
155	89	ELENA DE BRITO SOUZA	625.107.032-34	UNEMAT – SALA 06
156	2022	ELIANA APARECIDA INACIO	000.823.311-03	UNEMAT – SALA 06
157	734	ELIANE GONCALVES	009.751.301-61	UNEMAT – SALA 06
158	186	ELIANE QUEIROZ DE SOUZA	817.063.831-34	UNEMAT – SALA 06
159	1017	ELICA MOREIRA	013.611.322-21	UNEMAT – SALA 06
160	1400	ELIENE SCHNEIDER	759.496.601-53	UNEMAT – SALA 06

161	919	ELIETE RODRIGUESDOS SANTOS	008.570.001-01	UNEMAT – SALA 06
162	156	ELIETE XIMENES	880.807.571-00	UNEMAT – SALA 06
163	1881	ELIETH SIMPLICIO SOUSA	838.660.191-49	UNEMAT – SALA 06
164	1118	ELINETE FERNANDES DE OLIVEIRA	030.303.041-08	UNEMAT – SALA 06
165	1110	ELISABETH PINHEIRO	031.445.043-27	UNEMAT – SALA 06
166	1686	ELISANGELA APARECIDA FAZOLIN	009.977.721-58	UNEMAT – SALA 06
167	2132	ELISANGELA DE SOUZA FARIAS	027.567.781-84	UNEMAT – SALA 06
168	1730	ELISANGELA FRANCISCA MONTEIRO	049.223.891-05	UNEMAT – SALA 06
169	378	ELISQUIER DE CAMPOS MOREIRA	029.673.891-37	UNEMAT – SALA 06
170	1871	ELIZABETE DUTRA RESENDE	922.071.891-04	UNEMAT – SALA 06
171	2407	ELIZABETE MENDES PEREIRA	850.457.301-00	UNEMAT – SALA 06
172	668	ELIZABETI PEREIRA ROBERTO DE OLIVEIRA	014.594.431-01	UNEMAT – SALA 06
173	260	ELIZANDRA SILVA CLEMENTE	001.636.931-96	UNEMAT – SALA 06
174	252	ELIZANGELA APARECIDA MOREIRA	019.877.561-00	UNEMAT – SALA 06
175	624	ELIZANGELA OLIVEIRA FERREIRA	017.307.071-06	UNEMAT – SALA 06
176	483	ELIZANGELA PEREIRA DA COSTA	009.393.501-30	UNEMAT – SALA 06
177	1957	ELON RIBEIRO LEAL	915.497.442-91	UNEMAT – SALA 06
178	550	ELVIRA APARECIDA FARIA	627.033.741-00	UNEMAT – SALA 06
179	1446	EMANUEL PEDRO RODRIGUES	054.385.451-54	UNEMAT – SALA 06
180	1525	EMICLEIA APARECIDA DE SOUZA WOYTOWICZ	004.623.271-08	UNEMAT – SALA 06
181	2137	ERCILIA PEREIRA DA SILVA	938.611.761-49	UNEMAT – SALA 07
182	1518	ERICA ALVES SAMPAIO	028.928.331-08	UNEMAT – SALA 07
183	1598	ERICA APARECIDA PEREIRA BARBINO	047.739.581-38	UNEMAT – SALA 07
184	53	ERISVANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	014.737.831-19	UNEMAT – SALA 07
185	2155	ERONILDA DE ALMEIDA PEREIRA	010.742.251-47	UNEMAT – SALA 07
186	71	EUSILENE DE OLIVEIRA SANTOS	020.211.891-63	UNEMAT – SALA 07
187	1746	EVA NEGREIROS DOS SANTOS BARBOSA	009.175.381-37	UNEMAT – SALA 07
188	520	EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA	002.675.521-14	UNEMAT – SALA 07
189	2321	EZEQUIANE RAZNIEWSKI	032.777.251-46	UNEMAT – SALA 07
190	537	FABIANA CARDOSO DA SILVA CANDIDO	022.551.331-56	UNEMAT – SALA 07
191	52	FABIANA ALVES DO CARMO	017.992.171-16	UNEMAT – SALA 07
192	182	FABIANA CAMPOS SOARES	937.973.031-49	UNEMAT – SALA 07
193	2332	FABIANA HASMESTER DA SILVA	030.027.171-93	UNEMAT – SALA 07
194	659	FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	014.382.972-62	UNEMAT – SALA 07
195	1478	FERNANDA INGRID JORGE DA SILVA	029.370.311-61	UNEMAT – SALA 07
196	1117	FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS	022.242.271-83	UNEMAT – SALA 07
197	991	FERNANDA PEREIRA DO LAGO BATISTA	220.262.998-03	UNEMAT – SALA 07
198	1260	FERNANDA TORRES SILVA	040.564.541-40	UNEMAT – SALA 07
199	36	FILOMENA APARECIDA DA COSTA	033.326.691-92	UNEMAT – SALA 07
200	1589	FRANCIANE BARBOSA MARTINS	039.566.451-97	UNEMAT – SALA 07
201	1391	FRANCIELI CICERI HESPANHOL	029.010.761-06	UNEMAT – SALA 07
202	2279	FRANCIELLY FERNANDA BARBOSA	033.941.321-25	UNEMAT – SALA 07
203	1531	FRANCINE VERON RUSSO	042.496.131-86	UNEMAT – SALA 07
204	2111	FRANCISCA DA SILVA SANTOS	073.023.802-44	UNEMAT – SALA 07
205	2129	FRANCISCA MAGALHAES MORAIS	012.943.973-89	UNEMAT – SALA 07
206	2081	FRANCISCA MONICA SILVA DO NASCIMENTO	022.743.011-58	UNEMAT – SALA 07
207	2071	FRANCISCA TAVARES NOGUEIRA	004.940.663-93	UNEMAT – SALA 07
208	646	FRANCISCO FEITOSA DE ALMEIDA	013.134.481-17	UNEMAT – SALA 07
209	1420	GABRIELA POTER RAMOS DOS SANTOS	036.982.711-25	UNEMAT – SALA 07
210	1480	GEANETE SILVA DO NASCIMENTO	176.673.213-53	UNEMAT – SALA 07
211	1348	GEICIELI BRUNA ALVES DOS SANTOS	023.276.681-90	UNEMAT – SALA 08
212	2367	GEISA SOARES VICENTE DE FREITAS	032.662.441-41	UNEMAT – SALA 08
213	640	GENISLAINE MATIAS DA SILVA	025.851.501-51	UNEMAT – SALA 08
214	174	GERALDA MATIAS MENDES RODRIGUES	927.327.391-20	UNEMAT – SALA 08
215	2030	GESSINA RODRIGUES DE SOUZA	604.452.701-87	UNEMAT – SALA 08
216	2392	GIISELE APARECIDA DA SILVA	042.044.711-37	UNEMAT – SALA 08
217	440	GILMARA DA CONCEICAO MELLO DE MOURA	761.005.612-04	UNEMAT – SALA 08
218	1687	GISELE BENITES DE OLIVEIRA	042.686.861-77	UNEMAT – SALA 08
219	1142	GISELE RODRIGUES DO PRADO VOLMAM	028.540.871-27	UNEMAT – SALA 08
220	2080	GISLAINE APARECIDA LUZ DE LIMA	012.793.491-07	UNEMAT – SALA 08
221	1426	GISLAINE BEZERRA DE OLIVEIRA	053.752.061-96	UNEMAT – SALA 08
222	524	GIZELHA SANTANA DE LIMA	790.005.682-34	UNEMAT – SALA 08
223	496	GLEICIANE FERREIRA CHAVES	050.466.171-02	UNEMAT – SALA 08
224	131	GLEICIELY PIRES DA COSTA	941.615.931-04	UNEMAT – SALA 08
225	717	GRACIELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	002.607.611-09	UNEMAT – SALA 08
226	1141	GRACIELE RODRIGUES DO PRADO	047.033.521-17	UNEMAT – SALA 08
227	191	GRACIELI LIMA DOS ANJOS	009.037.671-47	UNEMAT – SALA 08
228	908	GRACIELLA PEREIRA UMAR	051.495.851-06	UNEMAT – SALA 08
229	462	GRACIELLY PAULA E. BARBOSA	009.010.451-01	UNEMAT – SALA 08
230	2049	GRAZIELA STIEVEN TARIGA	009.895.431-88	UNEMAT – SALA 08
231	2347	GRAZIELI NASCIMENTO QUINTINO	040.699.301-75	UNEMAT – SALA 08
232	1004	GREGORIA DE FATIMA DA ROZA HENRIQUES CORREA	632.749.061-15	UNEMAT – SALA 08
233	941	GUISELLA ELIANA HUAMAN VARGAS	704.907.291-50	UNEMAT – SALA 08
234	892	HELEM FERNANDA DA SILVA MACHADO	022.883.691-32	UNEMAT – SALA 08
235	2383	HELENA MARIA DA COSTA	031.143.821-00	UNEMAT – SALA 08
236	333	HELLEN DE PAULA MENDONCA	048.814.871-59	UNEMAT – SALA 08
237	609	HERICA HELENA HESPANHOL CAMARA MATOS	025.297.071-38	UNEMAT – SALA 08
238	2161	HILDA ALVES DA GAMA	503.551.471-49	UNEMAT – SALA 08
239	544	HILDA GONCALVES MARTINS DOS SANTOS	518.760.781-20	UNEMAT – SALA 08
240	1891	HOSANA GOMES SERAFIM	973.748.301-49	UNEMAT – SALA 08
241	2105	HOSANA NEVES SOUZA	034.282.131-81	UNEMAT – SALA 09
242	1022	IARA DAIANA LANG	066.530.609-18	UNEMAT – SALA 09
243	1853	IARA REIS SILVA	039.574.931-02	UNEMAT – SALA 09
244	514	IDENEIA RIDRIGUES VIEIRA	006.500.091-93	UNEMAT – SALA 09
245	2389	IEDA FERREIRA DA SILVA	522.609.091-91	UNEMAT – SALA 09
246	694	ILDA DAS CHAGAS MENEZES	323.724.772-34	UNEMAT – SALA 09
247	283	ILOANA RODRIGUES PEREIRA COSTA	037.330.543-50	UNEMAT – SALA 09
248	1267	ILOIRDE BELINI	667.668.691-00	UNEMAT – SALA 09
249	1937	ILVANA FERNANDES DA SILVA DE OLIVEIRA	009.980.141-84	UNEMAT – SALA 09
250	1462	INES SANT'ANA RODRIGUES	022.965.171-29	UNEMAT – SALA 09
251	628	INEZ ROBALDO VOUGADO	899.581.601-53	UNEMAT – SALA 09
252	2039	IRENE MARIA SOUZA DA CRUZ	721.109.611-04	UNEMAT – SALA 09
253	9	IRENE RODRIGUES	945.624.661-20	UNEMAT – SALA 09
254	2350	IRENE ROYER WILHELM	604.572.521-20	UNEMAT – SALA 09
255	580	ISABEL SILVANA JUNCHER TOCHETTO	688.670.261-00	UNEMAT – SALA 09
256	1893	IVANEIDE SABINA DE MACEDO	828.771.731-00	UNEMAT – SALA 09
257	103	IVANETE VANUZA DOS SANTOS	012.423.891-21	UNEMAT – SALA 09
258	1899	IVANILDE BRANDAO DE CARVALHO	023.248.673-54	UNEMAT – SALA 09
259	1820	IVANILDE CALISTO BARBOSA	637.661.595-34	UNEMAT – SALA 09
260	1386	IVANIR IDALINA DE SOUZA	576.917.202-97	UNEMAT – SALA 09
261	404	IVONE MAXIMO DA SILVA SOUZA	631.770.991-20	UNEMAT – SALA 09
262	936	IZABELA RAZNIEVSKI	014.738.611-01	UNEMAT – SALA 09
263	1265	JACQUELINE REBUCCI MENDES	003.945.981-05	UNEMAT – SALA 09
264	1501	JAIRO NARCISO DA SILVA	172.374.329-15	UNEMAT – SALA 09
265	1364	JANAINA DOS SANTOS	008.864.171-63	UNEMAT – SALA 09
266	144	JANAINA FLORINDO	030.020.011-04	UNEMAT – SALA 09
267	710	JANAYNA DOS SANTOS SILVA	046.848.901-04	UNEMAT – SALA 09
268	356	JANDIRA CORREA DA SILVA	357.989.202-91	UNEMAT – SALA 09
269	450	JANETE DE SOUZA ALMEIDA CUNHA	430.510.142-49	UNEMAT – SALA 09
270	190	JANETE DE SOUZA BOENO ROCHA	030.485.689-48	UNEMAT – SALA 09
271	576	JANETI MENDES DIAS	781.655.801-59	UNEMAT – SALA 10
272	2177	JANIA NEVES DOS SANTOS	003.685.641-00	UNEMAT – SALA 10
273	42	JEIZA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	054.682.081-64	UNEMAT – SALA 10
274	1324	JESSICA BUENO	052.615.301-64	UNEMAT – SALA 10
275	705	JESSICA CLAUDIA DE SOUZA	048.836.091-97	UNEMAT – SALA 10
276	723	JESSICA FERNANDA DA SILVA E SOUSA	048.021.681-95	UNEMAT – SALA 10
277	2226	JESSICA JANAINA BRAZ	029.285.941-40	UNEMAT – SALA 10
278	70	JESSICA NATASHA DE FREITAS GHENO	030.024.931-47	UNEMAT – SALA 10
279	1580	JESSICA PAULA LOPES DE AQUINO	968.613.981-87	UNEMAT – SALA 10
280	2210	JESSICA SIMONE GALDINO SCHAEFER	032.943.021-18	UNEMAT – SALA 10
281	185	JHENIFER ALMEIDA PAULI	060.538.951-99	UNEMAT – SALA 10
282	1015	JHONATAN RODRIGUES SOUSA	039.158.181-35	UNEMAT – SALA 10
283	2010	JOANA ALVES DA SILVA	927.967.611-34	UNEMAT – SALA 10
284	1544	JOCELITA ALVES DOS SANTOS	005.570.026-80	UNEMAT – SALA 10
285	1569	JOCILDA DE JESUS MORERIA	963.738.571-15	UNEMAT – SALA 10
286	1436	JOICE SANTANA DA SILVA VICTOR	060.569.131-20	UNEMAT – SALA 10
287	745	JORDANA PAOLA DA SILVA FERNANDES	025.296.791-77	UNEMAT – SALA 10
288	2182	JORGINA AZAMBUJA DE FARIAS	013.253.817-21	UNEMAT – SALA 10
289	2337	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	396.758.741-04	UNEMAT – SALA 10
290	1458	JOSE DEQUE COSTA SILVA	035.476.021-14	UNEMAT – SALA 10
291	96	JOSEFA GOMES DE SOUSA	777.005.621-72	UNEMAT – SALA 10

		TEIXEIRA		
292	1055	JOSETE ORLANDA KRAEMER	994.025.301-00	UNEMAT – SALA 10
293	132	JOSIANE CLAIR HOLSCHUCH	040.179.451-20	UNEMAT – SALA 10
294	1930	JOSIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	051.003.011-47	UNEMAT – SALA 10
295	1662	JOSIANE GOMES DA SILVA	711.059.805-53	UNEMAT – SALA 10
296	687	JOSIANE NASCIMENTO SILVA	027.651.311-80	UNEMAT – SALA 10
297	141	JOSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	952.358.251-87	UNEMAT – SALA 10
298	2193	JOSIMARI DA SILVA MOREIRA	044.993.201-00	UNEMAT – SALA 10
299	2283	JOSSIRLEIDE RODRIGUES DE SOUSA	035.617.513-85	UNEMAT – SALA 10
300	364	JUCELI DA SILVA BOLICO	031.230.051-43	UNEMAT – SALA 10
301	1873	JUCELMA CESARIO DE OLIVEIRA	841.298.081-68	UNEMAT – SALA 11
302	485	JUCICLEIA APARECIDA BATISTA	030.640.661-61	UNEMAT – SALA 11
303	433	JUCIMARA DE ALCANTARA BORDIGNON	002.285.871-74	UNEMAT – SALA 11
304	1219	JUCINETH DIAS DA SILVA	600.642.001-59	UNEMAT – SALA 11
305	296	JULIANA DE LIMA	015.286.821-65	UNEMAT – SALA 11
306	1677	JULIANA DOS SANTOS LINO	023.317.111-86	UNEMAT – SALA 11
307	1287	JULIANA LANZANA	013.498.681-40	UNEMAT – SALA 11
308	2386	JULIANA LOPES PEREIRA	029.808.321-38	UNEMAT – SALA 11
309	382	JULIANADE SOUZA LIMA	000.366.342-63	UNEMAT – SALA 11
310	2222	KAMILA RODRIGUES DE LARA DA SILVA	041.640.201-13	UNEMAT – SALA 11
311	442	KATIA VALDIRENE PEREIRA LINHARES	033.006.601-30	UNEMAT – SALA 11
312	1951	KAYANNE FERREIRA COELHO	044.704.541-50	UNEMAT – SALA 11
313	1664	KEILA FERNANDA DOMINGOS MEIRA	057.384.141-10	UNEMAT – SALA 11
314	1850	KEILYANNE DUARTE ARAUJO BASTOS	009.511.551-05	UNEMAT – SALA 11
315	463	KELLY FRANCISCATTO	036.214.951-85	UNEMAT – SALA 11
316	1610	KETLIN DE FREITAS STEFAN	033.326.461-41	UNEMAT – SALA 11
317	823	KLEICIONE RIBEIRO FERNANDES SERPA	904.150.271-87	UNEMAT – SALA 11
318	2020	LAIDES DA SILVA	955.130.271-00	UNEMAT – SALA 11
319	24	LAIR FERNANDES MATIAS	981.177.341-68	UNEMAT – SALA 11
320	586	LAUDINEIDE PEREIRA DA SILVA	952.413.451-91	UNEMAT – SALA 11
321	1466	LAURA TEREZINHA TRACIENSKI LICKOWSKI	822.214.489-87	UNEMAT – SALA 11
322	2023	LAURICELMA REINALDO DA COSTA	002.768.493-88	UNEMAT – SALA 11
323	1885	LEA NARDI	912.795.341-68	UNEMAT – SALA 11
324	912	LEANES DIAS MOREIRA	019.820.061-70	UNEMAT – SALA 11
325	2045	LEDIANE DUARTE PORFIRIO PORFIRIO HOLDEFER	007.277.081-39	UNEMAT – SALA 11
326	686	LEIA REGINA DA SILVA	958.157.161-20	UNEMAT – SALA 11
327	1762	LEILA FLAVIA DECOL DE ANDRADE	811.613.361-68	UNEMAT – SALA 11
328	1977	LEILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	033.372.521-25	UNEMAT – SALA 11
329	1242	LENILDA MONTEIRO DOS SANTOS	936.758.601-91	UNEMAT – SALA 11
330	755	LENIR SANTOS SOUSA	050.664.081-77	UNEMAT – SALA 11
331	959	LENIR LUIZ FERREIRA	881.359.771-15	UNEMAT – SALA 12
332	188	LEONICE FRANGUELI BARROS	496.255.279-15	UNEMAT – SALA 12
333	1051	LEONICE RODRIGUES	991.721.271-04	UNEMAT – SALA 12
334	1630	LETICIA BARBOSA DO NASCIMENTO	028.291.471-46	UNEMAT – SALA 12
335	2278	LETICIA PEREIRA ARAUJO	594.588.281-04	UNEMAT – SALA 12
336	189	LEUZA FRANGUELI BARROS	631.737.601-82	UNEMAT – SALA 12
337	2064	LIDIANE APARECIDA DE MATOS SALDANHA ROCHA	009.979.071-85	UNEMAT – SALA 12
338	882	LIDIANE DOS SANTOS LIMA	004.624.261-90	UNEMAT – SALA 12
339	1729	LIDIANE FLORES FREDERICO	722.756.931-49	UNEMAT – SALA 12
340	538	LIDIANE GRESELLE BERNARDES	027.121.091-55	UNEMAT – SALA 12
341	965	LIZELOTE SCHANNE GOSSLER	430.129.571-20	UNEMAT – SALA 12
342	1108	LOIRI BORGES	008.807.311-41	UNEMAT – SALA 12
343	1489	LOVANI WISKOW	006.594.461-54	UNEMAT – SALA 12
344	486	LUCELIA SOUZA CORDASSO COSTA	588.389.379-15	UNEMAT – SALA 12
345	1206	LUCIA GAUER	032.113.889-90	UNEMAT – SALA 12
346	1728	LUCIANA BARBOZA DONAIRE COVARI	710.027.661-68	UNEMAT – SALA 12
347	2061	LUCIANE FRANCISCO BISPO	007.244.341-35	UNEMAT – SALA 12
348	1817	LUCIENE FERREIRA RIBEIRO	048.001.001-35	UNEMAT – SALA 12
349	329	LUCIMAR DA SILVA FERREIRA	493.342.473-04	UNEMAT – SALA 12
350	2178	LUCIMARA CRISTINA DE LIMA HERMES	017.571.591-26	UNEMAT – SALA 12
351	1940	LUCIMARA SANTOS DO AMARAL	007.800.311-30	UNEMAT – SALA 12
352	1492	LUCINEI APARECIDA DE SOUZA JACOMINI	007.929.101-50	UNEMAT – SALA 12
353	947	LUCINEIA PALIN DE GODOI	799.679.301-87	UNEMAT – SALA 12
354	39	LUCINEIA PINTO DA SILVA	701.490.201-63	UNEMAT – SALA 12
355	1125	LURDES VALENDOLF	809.321.341-49	UNEMAT – SALA 12
356	446	LUZIA DOS SANTOS SOUZA	013.629.401-43	UNEMAT – SALA 12
357	2194	LUZIA MARTINS DA SILVA MOREIRA	514.583.731-34	UNEMAT – SALA 12
358	1041	LUZIA VASCONCELOS BATISTA	015.410.601-13	UNEMAT – SALA 12
359	2160	LYA MARA SOARES FERREIRA	815.628.021-00	UNEMAT – SALA 12
360	2119	MAGNA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	720.245.001-10	UNEMAT – SALA 12
361	1779	MANOELL BONFIM DA SILVA	058.273.381-25	UNEMAT – SALA 13
362	124	MARAIZA MOREIRA	032.105.461-00	UNEMAT – SALA 13
363	2115	MARCELA KARLA CARDOSO DA SILVA	066.439.661-59	UNEMAT – SALA 13
364	1718	MARCIA CRISTINA DA CRUZ PINHEIRO	053.419.401-05	UNEMAT – SALA 13
365	322	MARCIA CRISTINA FERRI	948.785.011-20	UNEMAT – SALA 13
366	2168	MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	593.661.172-87	UNEMAT – SALA 13
367	649	MARCIA DA CRUZ UREL	009.402.821-43	UNEMAT – SALA 13
368	780	MARCIA FERNANDES CAYRES MEDINA	004.492.991-98	UNEMAT – SALA 13
369	469	MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA	722.529.281-15	UNEMAT – SALA 13
370	1343	MARCIA PARRA FERNANDES	019.669.171-04	UNEMAT – SALA 13
371	946	MARCIA VIEIRA DE CARVALHO SILVA	041.342.853-21	UNEMAT – SALA 13
372	1371	MARCILENE CAMPOS GAMA	900.250.081-53	UNEMAT – SALA 13
373	1925	MARCILENE RAMOS HILARIO	883.952.191-72	UNEMAT – SALA 13
374	753	MARESSA RANGEL WERNER	016.305.891-10	UNEMAT – SALA 13
375	1763	MARGARETE FERREIRA RAMOS PEREIRA	883.956.501-91	UNEMAT – SALA 13
376	1997	MARIA ANGELICA GONCALVES PIRES	092.329.378-75	UNEMAT – SALA 13
377	1935	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	609.557.409-91	UNEMAT – SALA 13
378	735	MARIA APARECIDA BALBINO DA SILVA	085.407.044-39	UNEMAT – SALA 13
379	1340	MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA DA SILVA	829.125.562-87	UNEMAT – SALA 13
380	1830	MARIA APARECIDA CARREIRO	861.984.161-00	UNEMAT – SALA 13
381	184	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	945.242.701-91	UNEMAT – SALA 13
382	1874	MARIA APARECIDA DE JESUS LIMA	777.407.691-34	UNEMAT – SALA 13
383	2213	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	545.932.041-00	UNEMAT – SALA 13
384	111	MARIA APARECIDA DIAS BARBOSA	825.621.561-53	UNEMAT – SALA 13
385	407	MARIA APARECIDA GERMANO DA SILVA	842.862.881-53	UNEMAT – SALA 13
386	981	MARIA APRACIDA DOS SANTOS	856.649.361-34	UNEMAT – SALA 13
387	2100	MARIA DA LUZ SILVA ARAUJO	459.813.373-20	UNEMAT – SALA 13
388	1311	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	621.609.401-78	UNEMAT – SALA 13
389	1596	MARIA DE FATIMA EVARISTO	911.181.669-49	UNEMAT – SALA 13
390	1078	MARIA DE FATIMA MACEDO DE ALMEIDA	868.465.741-15	UNEMAT – SALA 13
391	1339	MARIA DE SOUSA ALMADA DE ALMEIDA	702.823.072-49	UNEMAT – SALA 14
392	569	MARIA DE SOUSA ALMEIDA	724.011.331-00	UNEMAT – SALA 14
393	754	MARIA ELIZABETH MARTINS LIMA	007.952.483-42	UNEMAT – SALA 14
394	1888	MARIA ELZA RODRIGUES LIMA	018.301.791-95	UNEMAT – SALA 14
395	1149	MARIA FATIMA DO AMARAL	957.133.101-59	UNEMAT – SALA 14
396	1341	MARIA GORETTI MIRANDA CARDOSO	237.533.822-72	UNEMAT – SALA 14
397	57	MARIA IRACI DA SILVA ALVES	868.475.701-72	UNEMAT – SALA 14
398	2366	MARIA JOSE ALVES DE LIMA	283.233.862-34	UNEMAT – SALA 14
399	482	MARIA JOSE DOS SANTOS	733.409.281-34	UNEMAT – SALA 14
400	1106	MARIA LUCINETE DE ANDRADE	514.739.171-15	UNEMAT – SALA 14
401	1872	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA	304.343.191-04	UNEMAT – SALA 14
402	1209	MARIA MADALENA MARINI LIMA	387.941.449-15	UNEMAT – SALA 14
403	455	MARIA MADALENA PEREIRA	603.894.009-04	UNEMAT – SALA 14
404	1707	MARIA MARCIA VIANA MARTINS	840.562.901-72	UNEMAT – SALA 14
405	877	MARIA OLIVEIRA BUENO	458.645.781-34	UNEMAT – SALA 14
406	330	MARIA REGIANE DOS SANTOS	050.047.174-60	UNEMAT – SALA 14
407	956	MARIA SUELY GOMES EPIFANIO	060.070.938-83	UNEMAT – SALA 14
408	820	MARILCE AUXILIADORA DO NASCIMENTO	805.047.791-68	UNEMAT – SALA 14
409	1753	MARILDA DE FATIMA DA SILVA NUNES	328.045.801-30	UNEMAT – SALA 14
410	1172	MARILENE HARMESTER	522.085.401-15	UNEMAT – SALA 14
411	2243	MARILENE MARTINS FERREIA	616.382.691-49	UNEMAT – SALA 14
412	1934	MARILEUDE ALVES DE SOUSA	023.265.971-09	UNEMAT – SALA 14
413	1511	MARILIA PIRES CABREIRA	707.264.181-53	UNEMAT – SALA 14
414	1383	MARINALVA DE LIMA BISPO	963.528.761-53	UNEMAT – SALA 14
415	23	MARINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS	030.876.151-02	UNEMAT – SALA 14
416	2118	MARINES SANTOS DA SILVA CORREA	383.556.121-91	UNEMAT – SALA 14
417	118	MARINETE ANTUNES FRANCO	008.419.039-64	UNEMAT – SALA 14
418	958	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	545.599.101-97	UNEMAT – SALA 14
419	1249	MARLENE ARANDA	020.594.371-30	UNEMAT – SALA 14
420	240	MARLENE SANTANA DA SILVA	604.520.131-00	UNEMAT – SALA 14
421	491	MARLENE TAVARES	815.561.529-49	UNEMAT – SALA 15
422	415	MARLETE LETCZCOUSKI	839.022.791-68	UNEMAT – SALA 15
423	2346	MARLI APARECIDA	943.217.871-49	UNEMAT – SALA 15

		GONCALVES		
424	962	MARLI AVANCINI	927.556.151-68	UNEMAT – SALA 15
425	1508	MARLI CORREA DOS SANTOS	884.723.291-00	UNEMAT – SALA 15
426	10	MARLI RODRIGUES DA LUZ	972.670.401-44	UNEMAT – SALA 15
427	114	MARLUCIA ALVES DOS SANTOS SILVA	022.285.491-00	UNEMAT – SALA 15
428	967	MARLY MARIA HEBERLE	430.125.071-91	UNEMAT – SALA 15
429	1105	MAYASA ANDRADE BOSSA	032.249.711-69	UNEMAT – SALA 15
430	1075	MEIRES MARTINS RODRIGUES	966.438.541-72	UNEMAT – SALA 15
431	1076	MEIRESANE MARTINS RODRIGUES	002.944.451-96	UNEMAT – SALA 15
432	1014	MELANIA CICHASESKI	604.572.281-72	UNEMAT – SALA 15
433	2334	MICHELE VIEIRA VALCZAK	044.831.081-31	UNEMAT – SALA 15
434	164	MILCA CRISTIANE GONCALVES SILVA	013.229.101-03	UNEMAT – SALA 15
435	526	MIRELA KATIUSKA OLIVEIRA DA SILVA	023.212.931-28	UNEMAT – SALA 15
436	1453	MIRIAN ALMEIDA ATAIDE	963.013.681-34	UNEMAT – SALA 15
437	2059	MIRIAN SUELEM SILVA ARAUJO ZAURA	018.914.341-01	UNEMAT – SALA 15
438	763	MISAIRA DE SOUSA BARROS	002.502.893-69	UNEMAT – SALA 15
439	2345	MIZAEL LEDESMA SILVEIRA	011.878.931-70	UNEMAT – SALA 15
440	1494	MONICA DE SOUZA LIMA	009.641.141-43	UNEMAT – SALA 15
441	2251	MONICA LACERDA DOS REIS	000.089.021-94	UNEMAT – SALA 15
442	1279	MONICA PEREIRA DE OLIVEIRA	006.322.341-48	UNEMAT – SALA 15
443	1553	NAILENE CONCEICAO ROSAL LIMA	003.110.121-67	UNEMAT – SALA 15
444	267	NAIR ROSA DE ASSIS RODRIGUES	912.816.521-72	UNEMAT – SALA 15
445	1212	NAIR VICENTE FERREIRA MOREIRA	736.794.371-53	UNEMAT – SALA 15
446	660	NARCIONE DA SILVA COSTA	008.209.761-56	UNEMAT – SALA 15
447	2158	NATALICE PEREIRA ROBERTO	077.067.779-79	UNEMAT – SALA 15
448	824	NAYARA SILVA DA SILVA	006.583.172-10	UNEMAT – SALA 15
449	2385	NEDY NUNES PEREIRA	593.036.541-53	UNEMAT – SALA 15
450	1577	NEILA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	314.619.598-45	UNEMAT – SALA 15
451	809	NELCI ANTUNES SOUZA	320.923.189-34	UNEMAT – SALA 16
452	309	NELI RODRIGUES	001.421.701-51	UNEMAT – SALA 16
453	1649	NEUSA VIANA DOS SANTOS	429.965.541-91	UNEMAT – SALA 16
454	1703	NEYDARA DA SILVA PERIN	058.118.281-28	UNEMAT – SALA 16
455	51	NILZA ALVES GOVEIA	919.646.791-68	UNEMAT – SALA 16
456	1647	NORMA SUELY DOS SANTOS	357.331.872-04	UNEMAT – SALA 16
457	1986	NUBIA RIBEIRO DE ANDRADE	952.785.161-00	UNEMAT – SALA 16
458	1127	ODENIZ APARECIDA VAZ BASSO	368.125.951-87	UNEMAT – SALA 16
459	21	ODILEIDA BOGEA DE SOUSA	728.935.162-20	UNEMAT – SALA 16
460	2234	OSIANE DE BORBA SANTOS	046.429.751-60	UNEMAT – SALA 16
461	1418	PATRICIA ANDREIA DOS SANTOS MILHOMEM DA SILVA	631.031.501-30	UNEMAT – SALA 16
462	1084	PATRICIA AURELIANO DOS SANTOS	026.775.151-64	UNEMAT – SALA 16
463	2053	PATRICIA DE SOUZA FARIAS	014.384.831-39	UNEMAT – SALA 16
464	884	PATRICIA DOS SANTOS LIMA	012.597.551-18	UNEMAT – SALA 16
465	1976	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	048.944.251-06	UNEMAT – SALA 16
466	2292	PATRICIA FRANCISCA DA TRINDADE	973.571.701-87	UNEMAT – SALA 16
467	1107	PATRICIA GOMES DOS SANTOS SILVA	037.739.111-57	UNEMAT – SALA 16
468	1145	PATRICIA MOREIRA BARBOSA FERRACA	000.080.751-66	UNEMAT – SALA 16
469	241	PATRICIA PEREIRA LOBO	031.711.221-03	UNEMAT – SALA 16
470	1150	PATRICIA VILANOVA	045.762.891-01	UNEMAT – SALA 16
471	1226	POLIANA CRISTINA DOS SANTOS	022.806.141-54	UNEMAT – SALA 16
472	2393	POLIANA SOARES GOMES	055.815.811-00	UNEMAT – SALA 16
473	1040	POLIANE LEMOS SANTOS	052.614.771-74	UNEMAT – SALA 16
474	1984	PRISCILA CANHET DA SILVEIRA	029.268.631-52	UNEMAT – SALA 16
475	1749	PRISCILA NUNES	023.063.901-18	UNEMAT – SALA 16
476	2185	PRYSCILLA ELLEN FERREIRA CARVALHO	007.394.092-55	UNEMAT – SALA 16
477	1992	RAFAEL VIANA PINHEIRO	042.166.131-36	UNEMAT – SALA 16
478	2274	RAIANE DA SILVA GOMES	058.880.281-69	UNEMAT – SALA 16
479	227	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	965.771.183-53	UNEMAT – SALA 16
480	1003	RAMONA FELIZARDA DOS SANTOS	627.138.171-53	UNEMAT – SALA 16
481	1863	RAQUEL A. DE SOUZA	413.610.409-04	UNEMAT – SALA 17
482	1969	RAQUEL DE SOUSA PEREIRA	033.591.753-44	UNEMAT – SALA 17
483	903	RAQUEL LIMA SOARES	051.656.741-18	UNEMAT – SALA 17
484	350	REASILVA DE MATOS CABRAL	289.971.582-87	UNEMAT – SALA 17
485	289	REGINA DA SILVA	853.614.101-87	UNEMAT – SALA 17
486	1102	RENATA MARQUES DE LARA	046.844.761-03	UNEMAT – SALA 17
487	838	REUDILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	737.212.392-53	UNEMAT – SALA 17
488	2117	RITA DE CASSIA DE CARVALHO DELLA VEDOVA	884.825.109-91	UNEMAT – SALA 17
489	1356	RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	014.594.701-76	UNEMAT – SALA 17
490	1788	ROBERTA DALLASTRA	952.883.411-68	UNEMAT – SALA 17
491	2007	ROBERTA QUECHINI DOS SANTOS	043.002.351-04	UNEMAT – SALA 17
492	1909	ROBISON ANTONIO PIRES	014.187.791-05	UNEMAT – SALA 17
493	1506	ROSA MARIA BENEDITA RIBEIRO	559.284.981-87	UNEMAT – SALA 17
494	1143	ROSA MARIA BEZERRA	595.895.661-20	UNEMAT – SALA 17
495	2078	ROSALINA COWASKI	011.530.791-51	UNEMAT – SALA 17
496	1225	ROSALINA RODRIGUES MAIA	007.386.281-90	UNEMAT – SALA 17
497	1964	ROSANA ALVES BELILA	023.186.341-14	UNEMAT – SALA 17
498	1875	ROSANA ALVES CABREIRAS	003.018.741-90	UNEMAT – SALA 17
499	1806	ROSANA GRATIERI	054.930.158-54	UNEMAT – SALA 17
500	130	ROSANA MARIA CECCONELLO BENTO	437.655.560-68	UNEMAT – SALA 17
501	1048	ROSANA MARIA SANTOS	013.629.781-16	UNEMAT – SALA 17
502	1231	ROSANE DE ARAUJO DOS SANTOS	013.591.591-00	UNEMAT – SALA 17
503	1657	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	617.270.321-87	UNEMAT – SALA 17
504	1944	ROSANGELA APRECIDA CARDOSO SILVA	019.243.331-80	UNEMAT – SALA 17
505	2240	ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA	002.765.631-40	UNEMAT – SALA 17
506	546	ROSANGELA LAGNI CALESSO DE BRITO	522.787.601-06	UNEMAT – SALA 17
507	1608	ROSANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	017.079.121-14	UNEMAT – SALA 17
508	2271	ROSANGELA SUELI DE SOUZA RAMOS	976.496.511-34	UNEMAT – SALA 17
509	349	ROSELAINE APARECIDA VAZ	880.593.401-15	UNEMAT – SALA 17
510	1199	ROSELAINE CABRAL HERNST	716.055.681-04	UNEMAT – SALA 17
511	911	ROSELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	022.896.271-43	UNEMAT – SALA 18
512	1674	ROSELI CAJAIBA DA SILVA	345.244.791-04	UNEMAT – SALA 18
513	2235	ROSELI DA CONCECAO DO ESPIRITO SANTO	912.382.693-20	UNEMAT – SALA 18
514	1427	ROSELI DOS SANTOS SPERANDIO	889.298.681-34	UNEMAT – SALA 18
515	1379	ROSELI FERMINO GOES	704.296.189-72	UNEMAT – SALA 18
516	22	ROSELI FERREIRA PONTES DE OLIVEIRA	555.655.651-20	UNEMAT – SALA 18
517	1978	ROSELI KOCHENBORGER	535.476.321-53	UNEMAT – SALA 18
518	2104	ROSELY APARECIDA ESPELHO	452.078.601-00	UNEMAT – SALA 18
519	930	ROSEMEIRE NUNES ANDRADE	658.665.845-49	UNEMAT – SALA 18
520	1067	ROSEVALDO JOSE DE SOUZA	790.192.691-00	UNEMAT – SALA 18
521	416	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	899.924.581-00	UNEMAT – SALA 18
522	2138	ROSICLER ABARROCIN GONCALVES	914.967.641-53	UNEMAT – SALA 18
523	697	ROSILDA MOREIRA	035.205.611-82	UNEMAT – SALA 18
524	1521	ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA	027.422.389-99	UNEMAT – SALA 18
525	2238	ROSIMEIRE FARINACIO DA SILVA	033.755.541-92	UNEMAT – SALA 18
526	1514	ROSIMEIRE VASCONCELLOS PAVARIM	017.573.571-90	UNEMAT – SALA 18
527	1933	ROSIMERI KARSBURG	014.186.691-80	UNEMAT – SALA 18
528	242	ROSINEIA PEREIRA	008.613.901-05	UNEMAT – SALA 18
529	2275	ROSINEIDE DOS SANTOS	031.192.914-12	UNEMAT – SALA 18
530	844	ROSINETE GONCALVES	790.201.431-15	UNEMAT – SALA 18
531	1689	ROSSANI ELIANE STREY	968.632.859-91	UNEMAT – SALA 18
532	1895	RUTE HORTENCIO DO CARMO	650.354.961-04	UNEMAT – SALA 18
533	998	RUTH DA COSTA BATISTA SILVA	884.017.661-68	UNEMAT – SALA 18
534	1723	SALETE APARECIDA DE SOUZA	790.213.441-49	UNEMAT – SALA 18
535	578	SALETE DA SILVA	023.754.901-85	UNEMAT – SALA 18
536	1419	SAMARA APARECIDA DE MELO TOMANINI	894.938.181-87	UNEMAT – SALA 18
537	1334	SAMARA APARECIDA FLORIANO	084.592.129-04	UNEMAT – SALA 18
538	1571	SAMARA DE SOUSA DA SILVA	044.714.481-29	UNEMAT – SALA 18
539	2257	SAMARA LIMA MACIEL	031.804.661-03	UNEMAT – SALA 18
540	1329	SANDRA DOS SANTOS MAXIMO	028.695.411-71	UNEMAT – SALA 18
541	1002	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	585.895.209-78	UNEMAT – SALA 19
542	6	SANDRA PINTO SOUZA	729.789.881-34	UNEMAT – SALA 19
543	909	SANDRA SILVEIRA TONHOLO	853.644.791-53	UNEMAT – SALA 19
544	2260	SELIA FERREIRA GOMES	988.994.731-53	UNEMAT – SALA 19
545	621	SELMA ALVES DE OLIVEIRA	531.984.251-15	UNEMAT – SALA 19
546	1943	SELMA CARDOSO DOS SANTOS	909.075.741-49	UNEMAT – SALA 19
547	411	SELMA LOURDES DE JESUS	233.643.941-72	UNEMAT – SALA 19
548	2026	SHEILA DA COSTA SILVA	871.595.032-87	UNEMAT – SALA 19
549	517	SHELMA ISABEL CALDAS ABREU	758.232.411-00	UNEMAT – SALA 19
550	470	SILENE NUNES DE SOUSA	902.379.511-34	UNEMAT – SALA 19
551	1845	SILENE SEVERIANA DE SOUZA	572.304.121-53	UNEMAT – SALA 19
552	145	SILEY DE SOUZA	723.643.001-34	UNEMAT – SALA 19
553	1250	SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA	007.230.781-14	UNEMAT – SALA 19
554	756	SILVANA BOHNENBERGER SIMIANO	850.575.251-15	UNEMAT – SALA 19
555	480	SILVANA CLEMENCIO	871.435.851-49	UNEMAT – SALA 19
556	937	SILVANA DE SOUSA RIBEIRO	970.747.721-00	UNEMAT – SALA 19
557	2358	SILVANA RANGEL PEREIRA DA SILVA	884.776.811-04	UNEMAT – SALA 19
558	127	SILVANE BORGES FRANCISCO	002.230.671-48	UNEMAT – SALA 19
559	110	SILVANIA CARVALHO ZANATELI	978.457.791-72	UNEMAT – SALA 19
560	1573	SILVANIA TELLES DOS SANTOS	906.051.521-87	UNEMAT – SALA 19
561	704	SILVIA CLAUDIA DE SOUSA	650.309.401-97	UNEMAT – SALA 19
562	138	SILVIO GOMES DE FRANCA	922.562.951-68	UNEMAT – SALA 19
563	1678	SIMONE SOARES DE MELO	010.204.001-02	UNEMAT – SALA 19

		MODESTO		
564	1213	SIMONE ALVES DA SILVA PINTO	848.994.761-91	UNEMAT – SALA 19
565	563	SIMONE DE PRA	012.835.201-92	UNEMAT – SALA 19
566	749	SINESIA CRISTIANE RIBAS RAZO	000.339.501-48	UNEMAT – SALA 19
567	406	SIRLEI APARECIDA COMITRE DOS SANTOS	029.786.761-08	UNEMAT – SALA 19
568	1025	SIRLEY BASTIAN DA COSTA	000.548.379-44	UNEMAT – SALA 19
569	54	SIVONEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	961.928.103-97	UNEMAT – SALA 19
570	625	SOLANGE BOHNENBERGER SIMIANO	830.422.451-87	UNEMAT – SALA 19
571	259	SOLANGE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA	343.118.328-00	UNEMAT – SALA 20
572	627	SOLANGE EUGENIA MENEZES DE SOUZA	040.781.831-66	UNEMAT – SALA 20
573	334	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	953.016.661-34	UNEMAT – SALA 20
574	1952	SONIA FERREIRA DE SOUSA	403.243.893-53	UNEMAT – SALA 20
575	674	SONIA MARA RUTHES	040.429.009-41	UNEMAT – SALA 20
576	261	SONIA PEREIRA MELO	630.147.691-34	UNEMAT – SALA 20
577	1047	SUELLEN VANESSA SANTOS PEDROSO	053.917.951-50	UNEMAT – SALA 20
578	1645	SUZANA DA SILVA	046.839.611-05	UNEMAT – SALA 20
579	1527	TAILANE BORDINHAO PINHEIRO	031.295.841-29	UNEMAT – SALA 20
580	209	TAIZ KARINE DE OLIVEIRA	872.499.521-53	UNEMAT – SALA 20
581	813	TALMIRA SILVA DE JESUS	017.458.093-25	UNEMAT – SALA 20
582	700	TANIA DA COSTA PEREIRA	815.808.941-00	UNEMAT – SALA 20
583	1502	TANIA FLORIANA LUCAS	031.934.811-30	UNEMAT – SALA 20
584	432	TARCILA PEREIRA DE MACEDO DA SILVA	497.683.871-49	UNEMAT – SALA 20
585	831	TATIANA TEIXEIRA DA CONCEICAO	004.622.991-47	UNEMAT – SALA 20
586	1203	TATIANE AUGUSTO DOS SANTOS	935.016.501-59	UNEMAT – SALA 20
587	43	TATIANE DA SILVA VALERIO ZANROSSO	056.317.071-95	UNEMAT – SALA 20
588	1819	TELMA BARBOZA COELHO PRADO	864.944.491-15	UNEMAT – SALA 20
589	2412	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	555.103.029-68	UNEMAT – SALA 20
590	2176	TEREZINHA APARECIDA SAUTO	829.053.391-87	UNEMAT – SALA 20
591	567	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO	024.858.741-23	UNEMAT – SALA 20
592	2322	TEREZINHA SALETE RAZNIEVSKI FRUTOS	015.824.181-95	UNEMAT – SALA 20
593	2150	THAIS BARBOSA DA SILVA	050.897.571-94	UNEMAT – SALA 20
594	2167	TOMASIA FLORENCIA EWERTON	603.434.883-88	UNEMAT – SALA 20
595	1696	UILDA SANTIAGO DE MOURA	037.398.009-41	UNEMAT – SALA 20
596	1697	VALDERISE PEREIRA DA SILVA	006.163.173-60	UNEMAT – SALA 20
597	523	VALDETE FRANCISCA DOS SANTOS	021.677.551-55	UNEMAT – SALA 20
598	897	VALDICLEIA DE CAMPOS	012.286.321-62	UNEMAT – SALA 20
599	647	VALDIRENE VALERA GOMES	009.676.801-07	UNEMAT – SALA 20
600	1335	VALDIRENE DOS SANTOS	044.407.971-80	UNEMAT – SALA 20
601	960	VALDIRENE MODESTO MENINGITE	000.782.241-36	UNEMAT – SALA 21
602	338	VALERIA PEDRO DE JESUS	027.988.351-00	UNEMAT – SALA 21
603	1929	VALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA	971.243.461-34	UNEMAT – SALA 21
604	1884	VANDA LIENE DO ESPIRITO SANTO	550.018.741-49	UNEMAT – SALA 21
605	750	VANDERLEIA DEJACI MOREIRA	006.316.641-06	UNEMAT – SALA 21
606	1892	VANDERLEIA EDUVIGES DA SILVA	038.985.681-99	UNEMAT – SALA 21
607	1326	VANDERLETE BRUSTOLA CANAN	632.094.891-49	UNEMAT – SALA 21
608	2208	VANESSA SOUZA DE JESUS	041.203.431-03	UNEMAT – SALA 21
609	938	VANIA DE BARROS	030.030.221-56	UNEMAT – SALA 21
610	1926	VANIA MARIA BARRETO DA SILVA	009.514.941-47	UNEMAT – SALA 21
611	1910	VANIA MENDES DE LARA SILVEIRA	015.362.791-37	UNEMAT – SALA 21
612	2336	VERA LUCIA COSTA	542.734.986-34	UNEMAT – SALA 21
613	1010	VERONICA SILVA BULHOES	025.899.511-40	UNEMAT – SALA 21
614	1833	VIDALVINA ALVES GONCALVES	580.447.871-00	UNEMAT – SALA 21
615	203	VILMAR DE OLIVEIRA	604.462.931-72	UNEMAT – SALA 21
616	2288	VIVIAN RIBEIRO ANTONIO	697.950.452-53	UNEMAT – SALA 21
617	113	VIVIANE DA SILVA	713.876.251-87	UNEMAT – SALA 21
618	1991	WELLINGTON LUIS MARINHO PRANDO	051.252.931-05	UNEMAT – SALA 21
619	792	WILMA MORAES DA SILVA	024.524.471-96	UNEMAT – SALA 21
620	2133	ZELIA PEREIRA	973.349.871-87	UNEMAT – SALA 21
621	1346	ZENAIDE APARECIDA BARBOSA	558.609.901-20	UNEMAT – SALA 21
622	487	ZEONIR DA SILVA DIAS PETRY	598.223.250-53	UNEMAT – SALA 21

CAMPUS DA UFMT/ SINOP
AV. ALEXANDRE FERRONATO Nº 1200

Cargo.:		AUXILIAR DE MANUTENCAO DE INFRA-ESTR - TEMP		
	Nº	**Insc. Nº**	**CPF**	LOCAL DE PROVA
1	616	ADRIANA DA SILVA LEITE	038.983.011-92	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
2	1938	ADRIANA DE LIMA DOS SANTOS	000.569.671-28	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
3	2258	ADRIANA LACERDA DOS SANTOS	069.323.539-03	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
4	1855	ADRIANO COPI RAMOS	035.501.551-07	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
5	1392	ADRIANO MACHADO	013.229.221-10	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
6	1771	AFONSO DANTOS DOS SANTOS	415.125.961-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
7	258	ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	687.800.016-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
8	1246	ALESSANDRA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	969.460.911-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
9	2357	ALESSIANE ALVES SAMPAIO	013.010.691-75	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
10	1464	ALEXANDRA STEFAN MARQUES	716.745.609-82	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
11	65	ALINE COIMBRA DE OLIVEIRA RESENDE	018.278.131-30	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
12	1262	ALINE LIMAS ALVES	050.240.661-54	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
13	2997	ALMEZIRA RODRIGUES DE SOUZA	014.591.241-89	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
14	1001	ANA FLAVIA COSTA	043.508.841-65	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
15	1317	ANA LUCIA P. RIBEIRO	655.653.041-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
16	1136	ANA PAULA DE FREITAS VIANA	042.555.081-86	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
17	493	ANA PAULA DE OLIVEIR VELOZA	813.020.962-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
18	1056	ANA PAULA SILVA BARBOSA BORDULIS	046.881.614-33	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
19	1314	ANA PAULA VARGAS	736.326.781-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
20	27	ANDREIA PAIVA ESPOSITO	029.982.311-36	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
21	332	ANDREIA VIANA LEITE RODRIGUES	932.591.151-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
22	1374	ANDRESSA TAIRINI JUNGLAUS DOS SANTOS	047.472.281-36	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
23	1857	ANGELA CRISTINA CINTRA NASCMENTO	650.189.901-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
24	1280	ANGELA MARA FERREIRA SILVA	024.361.141-29	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
25	997	ANGELICA DE OLIVEIRA ALMEIDA	009.603.251-07	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
26	1012	ANGELICA MARIA DA SILVA	050.318.921-96	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
27	452	ANGELICA NUNES CAPILA FARIAS	020.748.361-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
28	408	ANGELINA ALVES DE SOUZA	650.310.751-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
29	2066	ANGELITA FIRMINO DA SILVA	980.241.081-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
30	1802	ANIQLER BATISTI	948.541.491-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
31	667	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	857.657.081-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
32	426	APARECIDA GONÇALVES	032.634.071-80	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
33	1412	CACILDA VALERIA DA SILVA	944.868.321-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
34	1776	CALINA JOAQUIM DA CONCEICAO	941.064.011-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
35	2263	CAMILA CRISTINA DE SOUZA DE FREITAS	047.791.191-97	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
36	1917	CARLA FABIOLA DOS SANTOS	008.045.491-76	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
37	980	CARLOS ANDRADE DE MORAIS	356.798.085-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
38	529	CARMELINDA ANTUNES BARROS	667.022.672-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
39	629	CARMELINDA FARIAS AGUIAR	368.455.231-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
40	1445	CASSIA CRISTINA DA SILVA	701.751.901-94	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 06
41	1261	CELIA APARECIDA DOS SANTOS	008.337.721-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
42	1139	CELIA DE ALKAMIN COSTA	017.573.111-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
43	1672	CELIA MARIA OLIVEIRA SILVA	027.230.511-10	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
44	518	CELIA SOCORRO FREITAS DA SILVA	026.636.181-10	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
45	1336	CICERA ALVES DE ARAUJO	026.869.511-33	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
46	662	CLARICE DA SILVA NOVOAIS TEODORO	651.776.491-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
47	1870	CLAUDETE ARAO DE MACEDO BARBOSA	011.841.011-32	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
48	1985	CLAUDINEI FERNNANDES DOS ANJO	877.475.961-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
49	2384	CLAUDIO DE ALMEIDA	825.447.351-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA

		FERREIRA		07
50	13	CLAUDIO DOS SANTOS SANTANA	031.690.961-09	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
51	611	CLAUDIRENE BENEDITO PEREIRA DA SILVA	749.162.621-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
52	666	CLEIA NUNES SANTANA	616.794.962-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
53	1775	CLEIDE TOMADON	604.438.551-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
54	2036	CLEONICE DAS GRAÇAS PIEDADE	497.886.472-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
55	1963	CRITINA DA SILVA PINTO	048.134.621-03	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
56	1394	DAIANE MONTEIRO FERNANDES	046.636.551-90	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
57	1232	DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	039.825.041-39	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
58	2315	DANIELA SILVEIRA GARCIA	013.870.992-05	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
59	1237	DANIELE DOS SANTOS CORREIA	047.738.281-96	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
60	2207	DARLIANE GOMES DE FRANÇA	048.614.531-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
61	2106	DASSAEVE MIGUEL BATISTI LAUTERT	043.561.611-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
62	475	DAVID SOARES FRAGOSO	051.488.511-47	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
63	1742	DAYANE PEREIRA DE SOUZA	053.195.671-70	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
64	2025	DEBORA CRISTINE RODRIGUES	013.229.081-25	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
65	784	DEISIANE MACEDO DE LIMA	010.556.591-10	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
66	632	DERALDO CORREA MOTA	602.213.999-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
67	417	DIEISE APARECIDA PONTES CARRIEL	038.456.771-12	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
68	1582	DILIANIA RODRIGUES DOS REIS	972.671.471-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
69	626	DIONITA GOMES DOS SANTOS	045.939.421-52	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
70	372	DIVINO PIRES	513.805.871-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
71	1153	DURVINA SANTANA DOS SANTOS	161.656.321-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
72	288	EAVANIRA CLAUDINO	030.085.441-26	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
73	238	EDILEIA REJANE SOUZA	004.142.071-30	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
74	257	EDILENA OLIVEIRA CAMPELO	037.977.651-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
75	1644	EDILIRA QUEIROZ DA SILVA	362.889.261-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
76	1546	EDINEIA DE SOUZA MATOS	024.524.421-27	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
77	1308	EDINEIA VILANOVA	013.229.541-51	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
78	1472	EDIS SILVA DE ABREU	096.983.174-90	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
79	31	EDNA MARIA GONÇALVES	822.509.522-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
80	833	EDNE DO NASCIMENTO LIELL	809.769.641-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 07
81	739	EDVANIA APARECIDA MARIA	000.782.231-64	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
82	737	ELIANE DIAS DO VALE	946.699.961-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
83	992	ELIANE PADILHA	048.980.249-47	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
84	1623	ELIDA DOS SANTOS VIERA	021.785.111-80	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
85	448	ELISMAR ALVS DA SILVA	821.142.421-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
86	2092	ELIZANGELA GOMES GARCIA DA SILVA	002.836.541-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
87	1447	ELIZANGELA PESTANA DOS SANTOS	960.535.261-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
88	1513	ELOIR RODRIGUES DE QUADROS	009.418.971-41	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
89	317	ELVIS FERREIRA SANTANA	048.425.031-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
90	409	ELZA LOPES DE CASTILHO	806.642.029-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
91	1443	ELZIENE DA NEVES RIBEIRO	754.434.302-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
92	1557	ERACI SOUZA FIGUEIREDO	973.988.889-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
93	1688	ERIKA FERREIRA LOPES	048.162.651-47	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
94	424	ESTER CRUZ DE MELLO	003.142.391-46	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
95	1395	ETELVINA ELZADE OLIVEIRA SOUZA GOMES	011.015.431-24	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
96	1835	EVALDO ARRUDA MARTINS	042.680.001-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
97	396	EVANICE CLEMENTINO DE MORAIS	962.937.721-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
98	1735	FABIANA DE SOUZA MOHR	012.599.241-65	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
99	1272	FABIANO MENDES CUNHAIUP	010.967.861-33	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
100	67	FATIMA APARECIDA DIAS	651.778.601-59	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
101	2008	FERNANDA AMARAL DOS SANTOS	048.182.861-33	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
102	945	FERNANDA DE BARROS PAULINO	831.059.481-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
103	2338	FRANCIELE PATRICIA DA COSTA	045.564.751-80	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
104	380	FRANCIELE TEODORO MOLIANI	043.584.861-50	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
105	35	FRANCIELI DE SOUZA RAMOS	064.770.029-81	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
106	1620	FRANCIELLE NENEVE DE CASTILHO	015.285.901-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
107	1299	FRANCIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA	015.978.623-12	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
108	2043	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO DE SOUZA	609.107.973-58	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
109	949	FRANCISCO SANTANA DO NASCIMENTO	855.308.401-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
110	1673	FRANCISCO STELES ARAUJO MACEDO	022.209.863-57	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
111	1074	GEISIANE PEREIRA MARTINS	018.453.071-78	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
112	2359	GELZA DAMACENO DOS SANTOS PEREIRA	936.682.951-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
113	1791	GEOVANE QUEDES 36	053.798.251-50	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
114	834	GEOVANIA AMARAL DOS SANTOS	030.376.351-50	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
115	1460	GESSIKA CAMILLA DOS SANTOS	048.450.491-63	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
116	1362	GIANE VITORIA DE FREITAS	459.115.411-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
117	379	GILVAN PERONDI	025.194.011-09	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
118	634	GISELDA CARLA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	915.485.781-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
119	2218	GLADSON JAIR BENTZ	035.341.151-55	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
120	1216	GRASIELE APARECIDA VIEIRA	02397502178	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 08
121	107	HELENA DA CONCEIÇAO	021.031.531-89	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
122	1291	HILDA IZALENE FALKOSKI POTER	981.947.639-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
123	901	IEDA SUZANE TEODORO DO SANTOS	037.582.121-03	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
124	2197	ILIANI APARECIDA BOFF DANIEL	974.460.171-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
125	101	INDINAIRA DE OLIVEIRA SILVA	038.179.401-65	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
126	639	IRENE ACS DE ANDRADE	776.984.871-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
127	428	IRENIA MODESTO MENIGITE	049.634.731-43	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
128	2217	IRLANDA PINHEIRO SARAVY PEREIRA	286.206.901-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
129	1132	IUVANE SOUSA TEIXEIRA	010.620.651-66	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
130	574	JACKSON HENRIQUE MEIRA SOUZA	052.302.401-05	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
131	1297	JAKELINE GOMES	917.350.502-10	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
132	2201	JANDIRA MARIA DA SILVA	871.054.031-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
133	451	JANE SILVA DO NASCIMENTO SOUZA	971.778.221-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
134	902	JANETE DA SILVA	044.804.291-66	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
135	441	JANETE MARIA DE SOUZA	982.485.101-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
136	1717	JANICE TERESINHA PAULI	027.392.281-55	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
137	1196	JESSI ROSA	057.909.361-13	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
138	1195	JESSICA REGINA ROSA	043.208.341-35	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
139	2015	JESSICA THAINA DE QUEIROS MACIEL	061.998.851-71	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
140	4	JHENIFER SOUSA DOS SANTOS	059.897.611-63	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
141	2298	JOALISON DA SILVA GOMES	056.560.891-69	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
142	783	JOANA DARC DE LIMA FREITAS	011.718.771-29	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
143	657	JOAO BATISTA RODRIGUES SANTOS	905.267.324-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
144	2051	JOAQUIM JACAUNA DA SILVA	938.633.491-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
145	1824	JOCELIA OLIVEIRA ALVES	926.690.851-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
146	125	JOCIMARA DE PAULA ANDRAD	032.804.711-25	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
147	1290	JONAS DE SOUZA DOS REIS	056.677.171-31	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
148	2259	JONAS FERNANDES DE	014.737.991-12	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA

		AZEVEDO		09
149	16	JOSE ADELAR DA SILVA	899.806.971-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
150	1773	JOSEAE APOLINARIO DA SILVA OLIVEIRA	331.146.668-33	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 09
151	1809	JOSEFINA VERDELHO DE CARVALHO	022.827.011-19	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
152	318	JOSUEL DA SILVA PEREIRA	042.666.961-40	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
153	1073	JOSYANE DA SILVA PEREIRA	033.278.721-47	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
154	56	JOVINA BARBOSA CRUZ	017.149.131-98	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
155	588	JUCILENE RAMOS DO NASCIMENTO	964.678.861-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
156	370	JULIANO ANTONIO PALHAO	020.736.691-82	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
157	294	KATHELEN PEREIRA DE SIQUEIRA	169.229.207-24	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
158	218	KATIA DINIZ LARROQUE	383.107.242-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
159	910	KELLI CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	037.646.111-03	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
160	797	KESIA DOS SNTOS FERREIRA MELO B.	040.469.561-27	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
161	1618	LAINE WITECK	631.736.461-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
162	1389	LAUCIANA DE OLIVEIRA COSTA	593.911.201-30	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
163	738	LAUDICEIA MODESTO MENGITE	051.959.769-96	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
164	2186	LAURA BATISTI	894.820.181-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
165	944	LEDIANE DE ALMEIDA	924.585.051-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
166	1488	LEIDIANE SILVA SOUZA	038.067.161-10	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
167	2014	LEOMAR ALVES PEREIRA	038.258.261-63	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
168	787	LILIAN MELGAREJO FERNANDES	032.345.301-57	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
169	853	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	647.160.152-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
170	2227	LINDAMIR FATIMA SILVEIRA	076.744.008-08	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
171	571	LINDAURA PILA DE ANDRADE COELHO	488.602.391-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
172	479	LINE ROSA DE ARRUDA	049.304.931-29	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
173	1082	LIVIA RISSIA DOS SANTOS	023.027.581-88	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
174	255	LOURDES DE ASSIS VIANA	413.842.101-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
175	1725	LUCAS DONIZETE SALVIANO	013.880.891-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
176	2364	LUCAS SOUZAFERREIRA	044.218.871-45	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
177	1170	LUCENI GAMBELINI	035.558.339-95	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
178	310	LUCIA BESERRA DA SILVA PEREIRA	008.932.411-05	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
179	867	LUCIA ROSA DOS SANTOS	026.356.731-10	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
180	2187	LUCIA STUDZINSKI IGILIKOSKI	431.876.259-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 10
181	142	LUCILEI LEMES SCOLARI	934.474.771-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
182	1358	LUCILEI MARIA DA ROCHA	817.737.221-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
183	1665	LUCINALVA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTAL	502.889.971-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
184	1699	LUIZA FTIMA ALTISSIMO	007.908.371-45	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
185	1322	LUIZINETE DO REIS	006.229.291-94	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
186	1146	LUZINETE APARECIDA DA SILVA	018.704.921-10	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
187	102	MAGNA BARBOSA FERREIRA FARIAS	029.646.281-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
188	1946	MAICON VILELA DE OLIVEIRA	053.242.371-24	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
189	1734	MARATELMA PEREIRA LUZ	042.681.141-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
190	530	MARCELO CONZAGA MENEGUSSO	041.730.861-21	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
191	1300	MARCIA ARANDA	016.782.281-09	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
192	2253	MARCIA FERREIRA DAMASCENO	005.810.581-60	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
193	1803	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	023.835.961-16	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
194	2299	MARCIA LILIANE DA SILVA SANTOS	019.741.161-40	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
195	1625	MARCILENE SOARES SOUSA	015.404.861-50	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
196	925	MARIA ALICE TEIXEIRA	361.539.741-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
197	354	MARIA ANTONIA SOUSA CAVALCANTE DA SILVA	026.857.913-02	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
198	528	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	835.176.341-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
199	345	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA ANJOS	001.531.611-40	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
200	1062	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO ALVES	957.100.941-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
201	1777	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	535.767.641-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
202	1516	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	783.851.649-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
203	326	MARIA APARECIDA JARDIM	934.491.351-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
204	675	MARIA APARECIDA SILVERIO	838.967.241-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
205	311	MARIA APARECIDA TONS	949.623.321-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
206	384	MARIA CLEUNICE DOS SANTOS	430.056.321-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
207	2276	MARIA CRISTINA SOUZA NORTE	935.939.291-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
208	1561	MARIA DE FATIMA DA S. LOPES	941.254.141-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
209	1029	MARIA DE FATIMA SILVA MORAIS	914.723.343-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
210	1716	MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA	552.668.195-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 11
211	2262	MARIA EDINEUZA SMITH FONTENELLES	557.444.511-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
212	3	MARIA HELENA ALVES ESTEVAO	703.550.296-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
213	1575	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	887.161.711-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
214	1293	MARIA JOSE FIGUEIREDO	012.598.971-76	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
215	1475	MARIA LAUCIANE DOS SANTOS PINHEIRO	875.353.351-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
216	1457	MARIA LUCIA DO ESPIRITO SANTO	031.476.669-30	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
217	1967	MARIA LUZANIRA DA SILVA	616.762.681-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
218	460	MARIA MARTA DOS SANTOS SOUZA	039.346.991-38	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
219	2	MARIA REGINA AMORIM SANTOS	884.693.791-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
220	1890	MARIA REGINA GONÇALVES	977.470.501-78	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
221	622	MARIA SUELI DOS SANTOS CRUZ	852.474.803-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
222	1854	MARILENE PEREIRA DA SILVA	013.629.221-61	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
223	1309	MARILNE DE OLIVEIRA EVAS	007.275.541-58	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
224	76	MARINEIDE DE CARVALHO PATRIOTA ALVES	002.836.071-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
225	60	MARINES FERREIRA ROSALVA	015.602.091-27	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
226	741	MARINETE APARECIDA BARBOZA	016.132.291-35	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
227	534	MARINHA ROCHA PEREIRA	285.998.532-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
228	798	MARLENE FATIMA DE JESUS	991.458.981-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
229	202	MARLI TEREZINHA B.	592.885.741-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
230	157	MARLUCIA RENATO DA SILVA	029.590.681-22	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
231	492	MATUSALEM DE SOUZA BARROS	803.299.183-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
232	1	MAYARA AMORIM DA SILVA	042.957.411-83	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
233	1690	MICHAEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA	044.538.601-02	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
234	128	MICHELLI APARECIDA DA SILVA	030.013.591-29	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
235	2165	MILTON BISPO DE SOUZA	420.023.541-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
236	1247	MIRIAN CRISTEL ARGUELHO	043.283.791-43	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
237	1918	MIRIAN MARIA DE CARVALHO DE MORAES	029.482.031-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
238	277	MYARA DIAS DOS SANTOS	032.856.941-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
239	199	MYRIAN RAQUEL MARECO ESCOBAR	700.039.761-65	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
240	211	NATALIA DO ROZARIO	029.254.901-66	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
241	398	NELCI SILVERIO FREITAS	005.810.511-57	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
242	1414	NERCI CORREIA DE SOUZA BEZERRA	830.714.151-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
243	1919	NOELI TEREZINHA CARVALHO	902.897.571-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
244	2317	NUBIA DAMIAO DA SILVA	028.675.891-18	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
245	129	OLINDA TIMOTEO DOS SANTOS SILVA	875.402.901-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
246	151	OSENIR CAETANO	411.204.501-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
247	1565	PATRICIA BENEDETTI	030.841.501-92	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA

				12
248	1060	PATRICIA ESTEFENI DE MORAIS	044.911.701-42	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
249	1499	PATRICIA PIRES	737.507.941-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
250	1388	PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	017.075.501-07	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 12
251	237	PRISCYLA DOS SANTOS FERREIRA	003.143.422-30	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
252	459	RAIMUNDO NONATO DELFINO DE SOUZA	015.748.703-27	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
253	2144	RAQUEL APARECIDA PEDROSA LIMA	001.955.432-03	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
254	63	RAQUEL MEDEIROS	055.721.491-28	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
255	1804	REGINA LIMA	969.459.901-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
256	1052	REGINALDO DE ALMEIDA ALVES	667.205.911-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
257	555	RICARDO NUNES DE OLIVEIRA	002.334.741-45	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
258	610	ROBERTA SILVA COSTA	961.935.302-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
259	250	ROBERTO APARECIDO LIMA	001.889.181-08	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
260	1387	RODRIGO ZANERATI MONICO	023.903.341-80	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
261	287	RONIELE FERNANDA ALTISSIMO DOMINGUES	053.506.501-90	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
262	1059	ROSA ZOBOLI XAVIER	395.367.189-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
263	152	ROSANA CAETANO DA SILVA	004.623.411-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
264	1786	ROSANE DE ANHARÁ	018.741.211-17	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
265	314	ROSANE RIBEIRO GODINHO PIARETI	825.107.921-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
266	316	ROSANGELA DIAS BISPO	853.633.321-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
267	368	ROSELI ANTONIA FERNANDES	017.814.451-76	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
268	1415	ROSELI DE SOUZA GOMES	002.288.391-65	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
269	1547	ROSELI DE SOUZA MATOS	019.803.741-47	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
270	78	ROSELI GARCIA TEODORO	593.054.951-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
271	765	ROSELI RATIER DE SOUZA	952.931.401-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
272	1294	ROSELY LUIZ FERREIRA	932.736.061-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
273	942	ROSIANNE BATISTA CARDOSO	822.241.611-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
274	871	ROSICLER BOCKES DE ARAUJO	050.790.731-01	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
275	1646	ROSILDA DA LUZ PENA FIEL	026.185.481-08	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
276	863	ROSIMARY SOEIRO DE MORAIS ARAUJO	315.376.502-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
277	2341	ROZILEIDE ROCHA ALMEIDA	606.992.673-07	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
278	806	ROZILENE AVANSI	005.964.021-98	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
279	557	ROZIRENE FERREIRA BARBOSA	014.936.111-43	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
280	516	RUTINEI ARAUJO DA SILVA	551.541.901-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
281	2312	SALETE RIBEIRO CALDEIRA	001.542.711-01	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
282	862	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS SENA	964.743.351-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
283	2093	SANDRA APARECIDA KREUTZFELT	903.523.351-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
284	505	SANDRA CRISTINA LUCAS	940.036.451-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
285	799	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO HACK	017.573.281-73	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
286	1271	SAULO NASCIMENTO DE ARRUDA	004.419.401-37	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
287	842	SHIRLEY FEREIRA DA CRUZ BONFIM	000.745.641-70	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
288	1366	SILVANA TORRES DE OLIVEIRA	650.596.381-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
289	312	SIMONE ALESSANDRINA TORRES	872.076.302-63	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
290	47	SIMONE DE OLIVEIRA BONFIM	008.120.771-99	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 13
291	280	SIMONE RODRIGUES BEZERRA	740.452.611-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
292	1990	SOLANGE MARIA LEAL ROSS KOPP	977.234.601-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
293	1131	SOLEMIA DIAS LEZCANO	700.747.771-22	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
294	1651	SOMIA APARECIDA PADILHA	049.245.909-67	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
295	878	SUELI MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	878.703.631-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
296	846	SUELI MOREIRA	724.132.471-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
297	1568	SUELI PATRICIO DO NASCIMENTO	036.527.759-29	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
298	1083	SUELI VITAL DA SILVA	927.686.521-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
299	293	SULINETE DE SOUZA SEQUEIRA	109.799.037-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
300	1302	SUZANETE RIBEIRO CALDEIRAS	006.466.261-67	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
301	982	TANIA VERGINIA PARRA ACOSTA	448.305.211-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
302	866	TATIANE MACEDO DE LIMA	013.266.061-07	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
303	1529	TEOBALDO DA CRUZ MENANI	046.683.551-51	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
304	2157	TERESA APARECIDA DA SILVA LIMA	312.987.291-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
305	200	TERESA BORDINI DOS SANTOS	766.583.509-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
306	1066	THAIANE CAROLINE VARELA VERUSSA	020.038.811-82	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
307	1627	VALDEMIR APARECIDO DA SILVA	883.159.162-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
308	2230	VALDETE MIGUELINA SILVA DE JESUS	030.024.941-19	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
309	1700	VALDINICE LOPES PEREIRA	536.536.531-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
310	900	VALDIRENE GARCIA TEODORO	724.169.201-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
311	1498	VANDERLEIA ALVES DE OLIVEIRA	009.923.601-02	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
312	1840	VANDERLEIA GARCIA TEODORO	005.166.371-69	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
313	918	VANDERSON LUIZ FRANCISCO DA SILVA	987.557.491-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
314	1683	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	051.024.401-79	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
315	1296	VANESSA DELATORI SANTOS	009.189.171-07	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
316	282	VERA LUCIA BRUSTOLON	849.019.771-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
317	2464	VERA LUCIA OLIVEIRA BENEDITO	584.612.992-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
318	269	VIVIANE ALVES PINHEIRO	706.992.322-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
319	2400	WALCIR OLIVEIRA DE ARAUJO	125.621.846-45	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
320	2065	YASMIN CRISTINA DA SILVA	054.188.261-90	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
321	308	ZELI RODRIGUES	762.097.411-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14
322	2287	ZILDA BONFIM DA SILVA	002.247.161-82	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 14

CAMPUS DA UFMT/ SINOP

	Cargo.: MOTORISTA IV - TEMP			
nr.	**insc.nr.**	**Nome**	**CPF**	LOCAL DE PROVA
1	1562	ADEMIR DIMAS DA SILVA	762.097.251-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
2	2060	ADRIANO JUNIOR TELES DA SILVA	942.960.141-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
3	2340	ALBERTO LEMES DA SILVA	468.433.611-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
4	934	ALCI VALTER BRAUN	383.550.511-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
5	2214	ALEXANDRO DE SOUZA	003.651.011-41	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
6	1201	AMELIA LIMA DA ASSUNCAO	299.465.301-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
7	15	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	986.176.561-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
8	890	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	913.780.521-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
9	5	ANEZIO SANTANA DA SILVA	842.696.421-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
10	1483	ANTONIO ALMEIDA SILA JUNIOR	001.394.003-11	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
11	1517	ANTONIO MARCOS HONOCIO	568.871.321-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
12	1638	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	536.506.971-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
13	34	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	103.889.821-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
14	2005	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	039.644.411-39	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
15	2086	APARECIDO COSTA MENDES	888.095.361-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
16	1706	BARTHOLOMEU MANOEL DOS SANTOS	531.229.501-97	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
17	115	BELMUNDI JOSE HOLZACH	288.449.711-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
18	11	BRUNO JOSE LIMA PINTO	337.612.538-42	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
19	2291	CASSIO VACARO	038.807.771-95	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
20	134	CATIA SUELI DOS SANTOS	766.354.909-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
21	1177	CESAR AUGUSTO CELLONI	017.575.941-32	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02

22	2097	CESAR MENDES	804.353.861-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
23	173	CICERO RODRIGUES PEREIRA	651.792.691-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
24	353	CICERO VIEIRA GOMES	139.310.208-51	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
25	21693	CLAUDIN PEREIRA DA SILVA	928.960.141-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
26	385	CLAUDINEI ANDRE HERPIEH	003.946.511-03	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
27	2037	CLAUDINEIR DE JESUS SANTOS	696.089.549-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
28	62	CLAUDIO BENTO DE OLIVEIRA	325.654.291-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
29	1217	CLAUDIO JOSE VIEIRA	864.170.961-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
30	1123	CLAUDIOSOARES JARDIM	384.126.321-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
31	236	CLEBER VANDERLEI DE CASTRO	627.213.211-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
32	531	CLEIDES LURDES GRESELLE	598.004.889-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
33	499	CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS	856.411.621-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
34	600	CLODOMIRO JOSE DA SILVA	442.274.181-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
35	468	CLOVIS CONZZATTI	581.318.091-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
36	40	DAMIAO DOS SANTOS FILHO	606.504.609-44	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
37	1030	DANIEL FERREIRA	039.550.088-51	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
38	1578	DEILSON DE JESUS DE SOUZA	036.291.661-64	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
39	955	DELIO NILTON TONIN	550.833.740-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
40	1878	DELY APARECIDO DOS SANTOS	313.282.701-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 02
41	987	DERCI CALDEIRA DE OLIVEIRA	602.511.589-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
42	399	DHEIMES ANTONIO DA SILVA	009.676.011-77	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
43	579	DIRCEU RODRIGUES DE JESUS	832.357.101-59	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
44	1862	DIVINO MARCIANO DA SILVA	875.424.632-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
45	2200	DOUGLAS ALEXANDRE BAUER	983.903.501-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
46	1403	EDELSON MANOEL DE SOUZA	299.445.031-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
47	729	EDILSON CARNEIRO GARCIA	313.047.101-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
48	1481	EDINEI ALVEL CONCENTINO	016.338.031-71	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
49	564	EDNILSON JOSE DA SILVA FERNANDES	875.101.031-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
50	1953	EDSON NOVAIS DOS SANTOS	022.937.931-17	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
51	795	EDSON ROBERTO FERNANDES	325.297.831-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
52	14	ELDIMAR PINTO SOUSA	776.747.151-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
53	226	ELIAS JUSCELINO DE SOUZA	555.789.181-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
54	97	ELIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	017.216.431-17	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
55	2369	ELIZETE JULIA JAHNEL	030.357.449-63	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
56	2289	ELIZEU FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	000.177.071-37	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
57	38	ELSON SEBASTIAO DA SILVA	495.603.871-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
58	387	ELZA APARECIDA DE SOUZA	365.464.619-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
59	1584	EMERSON LUCENA DA SILVA	610.381.212-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
60	988	ENI APARECIDO DA CRUZ	850.136.841-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
61	1530	EVERALDO CARDOSO FILHO	779.191.812-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
62	577	EVERTON DE PAULO RODRIGUES	049.714.871-40	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
63	2339	FABRICIO PINHEIRO DOS SANTOS	020.290.831-35	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
64	208	FERNANDO AUGUSTO DE FREITAS	007.848.191-06	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
65	1028	FRANCISCO SOEIRO DE MORAIS	521.762.903-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
66	2120	GEANDRESON SILVA VIEIRA	020.085.221-30	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
67	818	GENIVAN ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	784.871.291-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
68	2031	GERSON RODRIGUES DA SILVA	009.313.591-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
69	2095	GILBERTO LEONARDO BEZERRA	072.993.622-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
70	932	GONÇALO CEZAR DAS NEVES CUNHA	537.243.801-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
71	808	HELIO GOMES	531.248.391-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
72	1829	HELIO VIEIRA DA ROCHA	788.244.352-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
73	613	HORACIO GREGORIO DA SILVA	171.751.351-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
74	2189	IDRES BUENO FILHO	595.014.561-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
75	1988	ILTON RIBEIRO DE ANDRADE	924.376.051-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
76	233	IRINEU SILVA MENDES	230.124.041-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
77	711	IVANETE CORCINI ROCHA	842.796.301-78	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
78	720	IVONETE FARIAS STANKOWICH	269.293.685-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
79	821	JAIRO BARROS OLIVEIRA	714.578.281-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
80	340	JAKELINE MOREIRA HONORATO	033.725.131-26	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 03
81	2370	JEFERSON APARECIDO TABONI	041.002.091-50	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
82	535	JESIEL CASTRO RIBEIRO	848.803.251-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
83	2303	JOAO BATISTA SANTOS SOUZA	777.825.421-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
84	996	JOAO LENO DA COSTA MATOZO	023.298.871-40	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
85	123	JOAO PEDRO DA SILVA	020.128.741-26	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
86	66	JOAO PEDRO DA SILVA RESENDE	008.566.151-10	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
87	1655	JOCIMAR CARLOS DE SOUZA	842.039.001-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
88	2091	JOSE ADAO PINTO	218.546.532-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
89	1908	JOSE ALEXSANDRO VIEIRA VIANA	718.193.553-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
90	1298	JOSE ALVES DOS SANTOS	879.071.941-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
91	2308	JOSÉ DIONISIO SOARES DA SILVA FILHO	993.560.583-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
92	1612	JOSE FRANCISCO DA SILVA TRINDADE	088.746.664-89	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
93	135	JOSE MARTINS PADILHA	004.390.181-61	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
94	670	JOSE PEREIRA SANTOS	487.944.141-49	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
95	1538	JOSENIL FERREIRA MORAIS	006.773.131-79	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
96	61	JUARES ALVES REGO	298.887.511-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
97	272	JUARI GONCALVES DOS SANTOS	731.814.121-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
98	1719	JUNIOR BATISTA DA SILVA	885.134.401-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
99	1210	JURANDIR LIMA BESSA	277.469.501-59	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
100	109	JUVENAL ANTONIO DE SOUZA	327.806.801-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
101	1624	LADIMAR DECONTO	941.645.681-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
102	373	LEANDRO SERGIO LONZYNSKI	799.981.941-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
103	964	LUIZ CARLOS PECORARI	739.330.661-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
104	1515	MACIEL GOUVEIA GAMA	029.148.131-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
105	1912	MAICON ADRIANO MULLER	019.338.461-27	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
106	274	MAIQUIS NOBRE DE MACEDO	920.569.971-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
107	265	MARCELO ROBERTO DA SILVA DUTRA	616.854.961-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
108	1016	MARCIANO MARQUES PINHEIRO	878.225.041-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
109	661	MARCIO ANTUNES BARBOSA	122.528.508-92	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
110	2145	MARCODIONE RIBEIRO DE ANDRADE	015.286.031-25	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
111	2042	MARIVALDO DA CRUZ PIMENTA	513.894.791-53	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
112	880	MAURO GOMES DA SILVA	825.021.291-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
113	1579	MAURO SEVERIANO DE OLIVEIRA	514.669.611-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
114	149	MAYCON DANIEL SELHORST MACEDO	864.570.392-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
115	2403	MICHELI PINHEIRO DE CASTRO	009.198.971-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
116	1757	NIVALDO BATISTA RODRIGUES	208.476.961-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
117	45	NIVALDO MORAES DE DEUS	106.901.661-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
118	2099	NTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	818.959.501-63	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
119	2304	ODAIR JOSE CARVALHO	801.526.001-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04
120	1609	OZIA VIRGULINO OLIVEIRA	621.604.511-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 04

121	2302	PAULO ROBERTO HOTTEZ SILVEIRA	732.384.061-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
122	285	PAULO SERGIO GRITTI	858.105.841-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
123	1181	PAULO SERGIO LOUREÇO	011.793.761-45	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
124	1660	PAULO SERGIO OLIVEIRA	021.394.471-58	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
125	204	PEDRO MARCELO DE JESUS	567.449.941-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
126	1604	QUEILAINE GONÇALVES DE LIMA	015.565.651-19	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
127	1591	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DOS REIS	347.712.201-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
128	2017	REINALDO SOARES DE SÁ	649.581.161-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
129	1068	RENATO BRAGA TARABOSSI	492.795.999-68	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
130	207	RICARDO MELLEMBERGS LOFFI	896.374.021-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
131	1913	RINIVON DE OLIVEIRA LOPES	001.924.233-63	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
132	2136	ROBISON DA COSTA JULIAO	026.251.381-14	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
133	271	RONALDO ALVES PICOLI	990.844.301-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
134	2255	RONALDO ANTONIO DA COSTA	483.510.751-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
135	1808	RONNIVON OLIVEIRA LUZ	915.983.461-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
136	648	ROSILENA SOUZA GOMES	872.485.651-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
137	1691	RUA DAS ARARIBAS 1033	057.425.661-07	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
138	843	RUBEM PEREIRA COSTA	245.833.325-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
139	1844	SANDRO GONÇALVES	014.363.759-24	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
140	273	SERGIO ANGELICO UMBELINO	005.827.201-17	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
141	1841	SERGIO PAULO KUNZE	626.946.181-20	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
142	707	SIDNEI JOSE BATISTA	459.090.831-04	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
143	2397	SIDNEY ALVES DA SILVA	825.368.481-91	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
144	268	SILVIO PIEKARZEWICZ	335.387.359-72	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
145	402	TARQUINO ARLA MELLO	014.218.021-12	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
146	819	TATIANE VIEIRA DA SILVA	013.696.761-23	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
147	969	THIAGO JULIO PEREIRA DE SALES	012.652.851-95	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
148	494	UELSON PAIVA PEREIRA	025.063.123-74	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
149	1626	VALDINEI ANDRES	019.413.599-30	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
150	1200	VALDOMIRO DOS SANTOS BARBOSA	010.000.561-63	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
151	1522	VALMIR KARNOSKI DE JESUS	004.679.299-63	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
152	80	VALNEI BERGAMASCHI	074.772.548-92	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
153	1685	VILMAR DA SILVA MARTINS	986.512.261-87	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
154	2202	VILMAR FERREIRA DOS SANTOS	621.935.461-34	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
155	313	VITOR HUGO CASOLT RODRIGUES	841.571.601-00	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
156	973	WAGNER ROSA DE CAMARGO	000.700.521-07	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
157	2001	WALCICLEI MARLU MORAES TAVARES	014.747.711-57	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
158	2330	WALLACE DE MELO ROCHA	003.947.431-30	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
159	2266	WANDERLEI MATIAS	571.680.911-15	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
160	1916	WELITO ALVES DA SILVA	958.761.201-97	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05
161	2290	WESLEY JACOBOUSKI DE SOUZA	020.596.911-92	BLOCO 1 (BAMBÚ) SALA 05

Sinop – MT, 30 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercicio

GISELE FARIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

SILVANA CLERIA PICCOLI
Presidente da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplicado 001/2015

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:4A5619FE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 01/2015

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião ordinária realizada no dia 07/01/2015, às treze horas e trinta minutos, conforme a **Ata nº 207**, nas dependências da Casa dos Conselhos em anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, dentro das atribuições que lhe confere a Lei 333/94, de 07.12.94, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação de Sinop/MT, no exercício 2015, conforme Planilha aprovada pelo CMAS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop, 07 de Janeiro de 2015.

_____
JOÃO CARLOS GIRARDI
PRESIDENTE - CMAS

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:5B44A356

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 02/2015

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua reunião ordinária realizada no dia 14/01/2015, às sete horas e trinta minutos, conforme a **Ata nº 208**, nas dependências da Casa dos Conselhos em anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, dentro das atribuições que lhe confere a Lei 333/94, de 07.12.94, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prestação de contas das instituições, CSMJ (convênio 004/2014), referente á 10º parcela liberada correspondente ao período de 01/12/2014 á 31/12/2014), V**alor R$ 11.250,00.** (ADEFIS (convênio 006/2014), referente à 10º parcela liberada correspondente ao período de 01/12/2014 á 31/12/2014), **Valor R$ 2.000,00.** (OBRA SÃO VICENTE DE PAULO (convenio nº 002/2014), referente à 10º parcela liberada correspondente ao período de 01/12/2014, à 31/12/2014), **Valor R$ 2.556,80.** (COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ (convênio 009/2014), referente à 10º parcela correspondente ao período 01/12/2014 à 31/12/2014), **Valor R$ 3.500,00.** (APAE (convênio 005/2014), referente à 8º e parte da 9º parcelas liberadas correspondente ao período 01/12/2014 à 31/12/2014), **Valor R$ 3.899,40.** (CAOPA (convenio 008/2014), referente á 9º parcela liberada correspondente ao período de 01/12/2014 á 31/12/2014), **Valor R$ 2.500,00.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop, 14 de Janeiro de 2015.

JOÃO CARLOS GIRARDI
Presidente - Cmas

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:FC0F5751

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2015

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO PRIMAVERA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n° 2.430/2014
OBJETO: Repasse de Recurso financeiros para custear com a manutenção do serviços públicos no Distrito de Primavera, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte do presente Termo de Convênio.
VALOR TOTAL: R$ 390.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/2015
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2015

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela Teodora Lima
Código Identificador:98D79C88

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2015

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SORRISO-APIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n° 2.423/2014
OBJETO: Repasse de Recursos financeiros para custear despesas com melhorias de infraestrutura e manutenção do prédio da Associação, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte do presente Termo de Convenio.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 30/04/2015
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2015

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela Teodora Lima
Código Identificador:6942F45E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi única vencedora do certame as empresas: **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA EPP, CNPJ N. 26.591.719/0001-38,** nos Itens 1, 2, no Valor Total de **R$ 316.620,00, e PERON TUR – VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N. 03.017.988/0001-90,** no item 3 no valor total de **R$ 169.400,00.**

ANDREIA HECK FAXO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:A043F3F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que foram vencedoras do certame as empresas: **AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ N. 16.793.330/0001-11, nos Itens 22935, 88653, 106431, 106439, 106443, 106444, 106445, 106447, 106450, 106451, 106454, 106456, 106457, 106458, 106462, 106463, 106467, 106470, 106475, 106479, 106485, 106493, 106495, 106501, 106515, 106518, 106525, 106530 e 801369, no Valor Total de R$ 37.728,81; **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N. 13.472.885/0001-73, nos Itens 106434, 106435, 106459, 106483, 106484, 106487, 106488, 106497, 106498, 106500, 106531 e 801367, no Valor Total de R$ 132.650,00; **GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ N.º 11.607.429/0001-68, nos Itens 88655, 106426, 106433, 106441, 106442, 106464, 106481, 106491 e 801723, no Valor Total de R$ 23.625,12; **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO – ME**, CNPJ N. 02.827.167/0001-56, nos Itens 106423, 106440, 106486, 106496, 106499, 106520 e 801366, no Valor Total de R$ 14.352,20; **M DE LP ALMEIDA – ME**, CNPJ N. 15.337.202/0001-09, nos Itens 88199, 88656, 95745, 106514, 106432, 106438, 106446, 106452, 106453, 106461, 106466, 106468, 106473, 106474, 106477, 106480, 106494, 106512, 106513, 106517, 106529, 106533, 801371 e 801372, no Valor Total de R$ 31.026,71; **SUPERMERCADO IRMAOS MALDANER LTDA, CNPJ 01.020.470/0001-80, nos Itens 88654,** 106448, 106449, 106465, 106472, 106476, 106489, 106523, 106528 e 106532, no Valor Total de R$ **10.186,650.**

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:48F80F7E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CPL Nº 03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CPL Nº 03/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã-(MT)
Contratado: Sozo & Forlin Ltda-ME, CNPJ n°.00.070.595/0001-51
OBJETO: Aquisição de material gráfico impressos, para atender a demanda das secretarias municipais do Município de Tabaporã-MT, valor do contrato R$74.107,81.
Assinatura do Contrato em 27/01/2015. CV. 01/15

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:EEBAEFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 02/2015
TIPO: MENOR PREÇO.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã–MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite n° 02/2015, objeto é Contratar empresa para fornecimento de peças linha pesada para manutenção de maquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal. Em atendimento a Secretaria de Obras. Cuja abertura se deu às 10.00 horas do dia 28/01/2015, e sagrou-se vencedora do certame a empresa, PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J nº 03.973.339/0001-62, com sede Av. Ayrton Senna, nº 252-S, Bairro-Centro, Cidade de Juara/MT. Com a proposta global de **R$ 74.572,57**
Tabaporã - MT, 28 de Janeiro de 2015.

ALESSANDRA APARECIDA GALVÃO
Presidenta da CPL

PERCIVAL CARDOSO NOBREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Batista da Mota
Código Identificador:2A523E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.087/2015

SUMULA: Dispõe sobre o fechamento do Balanço Geral, e dá outras providências.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2014 e o conseqüente levantamento do Balanço Geral, que constituem providências prévias e adequadamente ordenadas;

Considerando a necessidade de assegurar a execução orçamentária, equilíbrio entre os dispêndios e as receitas objetivando a estabilidade financeira da Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT), em razão da diminuição da arrecadação de tributos municipais;

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de controle dos gastos públicos e uma perfeita rotina de trabalho e responsabilidade nos diversos setores da área administrativa e financeira;

Considerando a necessidade de reduzir as atividades municipais para facilitar o trabalho interno dos setores de Contabilidade, Tesouraria e Compras desta Prefeitura.

Considerando a necessidade de executar serviços de encerramento do exercício de 2014, bem como para preparação e abertura da execução orçamentária para o exercício de 2015.

DECRETA:

Artigo 1°. - Fica estipulado que não haverá atendimento ao público, na Prefeitura Municipal e nos demais órgãos da Administração Pública Municipal, no período de **01 de Fevereiro de 2015 à 28 de Fevereiro 2015.**

Artigo 2°. - Este Decreto, não alcançará em sua totalidade os órgãos que exercem atividades essenciais tais como: Serviços de Limpeza, Educação (matriculas 2015), Hospital Municipal, Serviços de Saúde em geral, Vigilância e outros.
Parágrafo Único - Os Secretários e/ou chefe de setores de departamentos determinarão por meio de um escala prévia mínima o funcionamento destas atividades, em virtude de alguns servidores estarem em gozo de férias.

Artigo 3º. - Haverá também escala prévia para Servidores Públicos Municipais que prestam serviços funcionais internos indispensáveis para o cumprimento de suas obrigações, tais como; pagamentos de servidores e fornecedores, recebimento de tributos municipais e ainda para atendimento a participantes de processos licitatórios, que exigem cumprimento de prazo, atestado de visitação de obra e Licitação.

Parágrafo Único – Nos dias previstos para julgamento de procedimentos licitatórios será aberto ao público, dentro da transparência insculpida na Constituição Federal e Lei n. 8.666/93.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã - MT, em 30 de Janeiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:E7F8DFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3086/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

"Reajusta tarifas relativos à prestação de serviços de água e esgoto, operado pelo Setor de Água e Esgoto - SAE"

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso V do Artigo 2º e Artigo 9º, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 292/2001, de 10 de Julho de 2001;

DECRETA:

Artigo 1° - Visando uma política tarifária que garanta o equilíbrio econômico-financeiro do Setor de Água e Esgoto - SAE, reajusta tarifas relativos a prestação de serviços de água e esgoto, operado pelo Setor de Água e Esgoto - SAE, como segue, no Anexo I - Tabela de Tarifas, demais tabelas constantes no Decreto nº 1.432/2007 de 01/02/2007 permanecem em suas redações originais.

Artigo 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã - MT., em 29 de Janeiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA
Prefeito Municipal

CAPITULO I
DA ESTRUTURA TARIFARIA E SUA COBRANÇA

SEÇÃO I
DA TARIFA

1) – Os serviços de abastecimento de agua e de esgotamento sanitário, prestados pelo **SAE – SETOR DE AGUA E ESGOTO**, serão remunerados sob a forma de tarifa conforme estrutura tarifaria a seguir:

CATEGORIA RESIDENCIAL

FAIXA M3		VOLUME POR FAIXA	PREÇO M3	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES R$	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
R1	00 - 10	10			20,69	20,69
R2	11- 20	10	3,18	11,11	31,80	52,49
R3	21 - 30	10	5,09	49,31	50,90	103,39
R4	31 - 40	10	7,12	110,21	71,20	174,59
R5	> 40		10,85	269,86		

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXA M3		VOLUME POR FAIXA	PREÇO M3	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES R$	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
C1	00 - 10	10			35,94	35,94
C2	Ø 10		5,40	18,05		

CATEGORIA INDUSTRIAL

FAIXA M3		VOLUME POR FAIXA	PREÇO M3	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES R$	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
I1	00 - 10	10			47,64	47,64
I2	> 10		8,30	35,37		

CATEGORIA PÚBLICA

FAIXA M3		VOLUME POR FAIXA	PREÇO M3	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES R$	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
P1	00 - 10	10			55,85	55,85
P2	Ø 10		8,94	33,51		

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:12BA4ED8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 060/2013

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MUDAS ORNAMENTAIS PARA PAISAGISMO, DEMAIS ACESSÓRIOS E SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Vigência: **03/01/2014 – 03/01/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro de 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:EF72480B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 054/2013

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS a fim de atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município.** Vigência: **13/01/2014 – 13/01/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro de 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:90DE71F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 064/2013

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 064/2013, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DEMISSIONAL, EXAMES MÉDICOS DE AUXÍLIO DOENÇA (AUXILIO DOENÇA, DESVIO DE FUNÇÃO E READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO) E LAUDOS (ATESTAÇÃO DE INVALIDEZ DE DEPENDENTES E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ),** a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e do Serraprev. Vigência: **28/01/2014 – 28/01/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.
Tangará da Serra 30 de Janeiro de 2014.
MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:6CE74978

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 009/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESCARTÁVEIS, UTILIDADES, DENTRE OUTROS** para suprir as necessidades das Secretarias deste Município**.** Vigência: **28/03/2014 – 28/03/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro de 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:32C9EA83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 010/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO,** para manutenção dos consultórios das Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites e Centro de Saúde**.** Vigência: **15/04/2014 – 15/04/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro de 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:2ED466CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 012/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR,** para suprir necessidades das Secretarias deste município**.** Vigência: **22/04/2014 – 22/04/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro de 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:9A63A1F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 014/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.** Vigência: **24/04/2014 – 24/04/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro de 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:597999E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 015/2014

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 015/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.** Vigência: **25/04/2014 – 25/04/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro de 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:02622FB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 08/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 08/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, que servirão para renovação parcial da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.** Vigência: **03/07/2014 – 03/07/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:76560C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 040/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO),** com a finalidade de reforçar o parque tecnológico, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, para suprir necessidades das Secretarias deste município**.** Vigência: **11/07/2014 – 11/07/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.
Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.
MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:0C5A0872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014 originada no Processo

Licitatório Pregão Presencial 037/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, E SERVIÇOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOS E MÁQUINAS PESADAS)** independente de marca, modelo e categoria, para atendimento da frota de veículos do Município de Tangará da Serra**.** Vigência: **16/07/2014 – 16/07/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:447956F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 044/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 044/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO E CORTE DE ÁRVORES DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO PELO SERVIÇO,** a fim de atender necessidades das Secretarias deste Município**.** Vigência: **18/07/2014 – 18/07/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:4AD61A77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 043/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 043/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS**, para atendimento da frota de veículos deste município**.** Vigência: **18/07/2014 – 18/07/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:75CEB68A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 041/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 041/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES)** fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município**.** Vigência: **22/07/2014 – 22/07/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:6E98C372

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 045/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 045/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E TRANSLADOS, NO TRECHO TANGARÁ DA SERRA/CUIABÁ, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.** Vigência: **28/07/2014 – 28/07/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:A7D669F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 065/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 065/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS,**

PRIMEIRA LINHA (INSTALADOS) E ACESSÓRIOS (CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO), para atender às necessidades da frota de veículos do município**.** Vigência: **02/10/2014 – 02/10/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:9A67A420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 068/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 068/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,** para atender demanda das Secretarias deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência**.** Vigência: **13/10/2014 – 13/10/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:2ECC6B8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 067/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 067/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA AS BIBLIOTECAS**, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Ensino**.** Vigência: **14/10/2014 – 14/10/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:E683C31A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 054/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 054/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS,** para Atender Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais**.** Vigência: **17/10/2014 – 17/10/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:EA04A5DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 069/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 069/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUPER POSTES das principais avenidas e praças do município de Tangará da Serra,** a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.** Vigência: **21/10/2014 – 21/10/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:145DEA6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 072/2014

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 072/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, E SERVIÇOS SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE**

VEÍCULOS OPERACIONAIS (AUTOMÓVEIS LEVES, CAMIONETES, VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOS E MÁQUINAS PESADAS) independente de marca, modelo e categoria, para atendimento da frota de veículos do Município de Tangará da Serra**.** Vigência: **31/10/2014 – 31/10/2015**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/.

Tangará da Serra 30 de Janeiro 2014.

MARIA ALVES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Roger Cesar de Lima Manzano
Código Identificador:21998582

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE 2014

AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS-LDO
ANEXO DE METAS FISCAIS TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2013

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	166.509	159.338	0,220	154.976	159.338	0,220
Deduções da Receita	789	755	0,001	1.179	755	0,000
Receitas Primárias	165.720	158.583	0,219	153.729	158.583	0,220
Despesa Total	173.704	166.224	0,230	143.682	166.224	0,210
Deduções da Despesa	2.720	2.603	0,004	2.661	2.603	0,000
Despesas Primárias	170.984	163.621	0,226	141.021	163.621	0,200
Resultado Primário	(5.265)	(5.038)	(0,007)	12.709	(5.038)	0,020
Dívida Consolidada	3.318	3.175	0,004	22.427	3.175	0,030
Resultado Nominal	(2.725)	(2.608)	(0,004)	(12.426)	(2.608)	(0,020)
Deduções da Dívida	10.789	10.325	0,014	39.887	10.325	0,060
Divida Consolidada Líquida	(7.471)	(7.149)	(0,010)	(17.460)	(7.149)	(0,030)

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2013
PIB Real (crescimento % Anual)	5,00
Câmbio	1,82
Inflação Média(% anual) Projetada c/ base em Índice Oficial	4,50
Taxa Realizado Dívida PIB	30,80
Projeção do PIB do Estado - R$ milhões	69.058.000,00

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Lucia Boligon Medeiros
Código Identificador:86299D9E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 10/2015

EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 10/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: REOLON & REOLON -ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS A SER UTILIZADA PELO GABINETE DO PREFEITO
VALOR: R$ 425,72
VIGÊNCIA 29/01/2015 A 05/06/2015
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MILTON JOSE TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:38476642

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº. 210/2014
TIPO DE ADITIVO: VALOR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
CONTRATADO: O.W ZAGO CONSTRUTORA –ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR O VALOR DE R$ 8.949,73, AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 210/2014 PARA ACRESCENTAR 120 M² DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCO INTERATIVO SOBRE COXIM DE AREIA E MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO DO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 METROS DE ALTURA X 0,15 METROS BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA), CONFORME PROJETO E PLANILHA DE PREÇOS EM ANEXO.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30/01/2015
FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Azevedo Santos
Código Identificador:F02A12D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PUBLICO 001/2014 025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público Realizado em 21 de Junho de 2014 e homologado através do Decreto n°. 033, de 27 de Junho de 2014; **CONVOCA**, pelo presente Edital o Candidato Aprovado, para preenchimento de vaga existente, conforme relação abaixo:

CARGO: BIOQUÍMICO

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1º APROVADO	IVO LUCIANO ALBERTON NETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O candidato convocado através deste Edital terá prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 30 de janeiro de 2015, para tomar posse no referido cargo.

O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cartão do PIS/PASEP;
Carteira de Habilitação (para Motoristas e operadores de Máquinas);
Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 05 anos (se for o caso);
Cédula de Identidade;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
Certidão de Reservista, CDI (Quando Masculino);
Certidão negativa de débito fiscal junto ao Município;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
Comprovante de endereço residencial;
Comprovante de Escolaridade;
Comprovante de votação da ultima eleição que antecede a posse;

Conta Corrente;
CTPS
Declaração de Bens do candidato no ato da posse;
Declaração negativa de acumulo de cargo público;
Foto 3x4 colorida (atual);
Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
Titulo de Eleitor;

A Falta de quaisquer documentos e bem como a não apresentação de conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT, 30 de janeiro de 2014.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Maisa Maciel
Código Identificador:B97193EF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Extrato do **III Termo Aditivo ao Contrato n° 51/2012 – GABRIELA GABRIEL BORGES DE CASTRO**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios em **23/12/2014**, na Edição n° 2129 – Ano IX.
Onde se lê: Valor do Aditivo R$: . 4.500,00
leia-se: Valor do Aditivo R$: 6.200,00

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:79F7C941

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação
Retifica-se a publicação do Extrato do **I Termo Aditivo ao Contrato n° 63/2014 – LEANDRO CARLOS SANTOS OLIVEIRA,** publicado no Jornal Oficial dos Municípios em **23/12/2014**, na Edição n° 2129 – Ano IX.
Onde se lê: Valor do Aditivo R$: . 24.000,00
leia-se: Valor do Aditivo R$: 14.000,00
Onde se lê: Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2015
leia-se: Vigência: 31/12/2014 a 30/06/2015

Publicado por:
Meires Campos
Código Identificador:9F8C50F2

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL RESUMIDO PREGAO PRESENCIAL 004/2015

PREGÃO PRESENCIAL 004/2015 – EDITAL RESUMIDO
Objeto: A presente licitação visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAR, REFORÇARE REABILITAR DIVERSAS PONTES DE MADEIRA SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TESOURO, conforme descrito e especificado no ANEXO I, do edital de licitação na modalidade pregão presencial nº. 004/2015, tipo menor Preço Global.
O Pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2015. Abertura às 14h00minh, do dia 12/02/2015. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08h00minh às 11h00minh e das 14h00minh às 17h00minh, junto ao Pregoeiro ou solicitado pelo telefone (66) 3435-1118.
O preço do edital é de R$30,00 (trinta reais).
O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, além das demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no competente edital de pregão.
Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone (66) 3435-1118.

Tesouro – MT, 30 de JANEIRO de 2015.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Vinícius Silva Costa
Código Identificador:77672FC5

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

ERRATA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, PUBLICADO NO D.O.C. DO DIA 30/01/2015 E, NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 30/01/2015, EDIÇÃO Nº 2155, PAG. 189.

Onde se lê:
Abertura às 10h00minh, do dia 10/02/2015;

Leia-se:
Abertura às 10h00minh, do dia 12/02/2015.

Tesouro – MT, 28 de janeiro de 2015.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Vinícius Silva Costa
Código Identificador:038AEAA6

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL RESUMIDO PREGAO PRESENCIAL 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT
Avenida Humberto Marcílio, nº. 173 – Centro – Fones (066) 3435-1118 – CEP. 78.775-000**
CNPJ: 03.543.303/0001-49
PREGÃO PRESENCIAL 005/2015 – EDITAL RESUMIDO
Objeto: A presente licitação consiste na REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, LOCALIZADA NA RUA A, DIAMANTE AZUL COHAB,CONFORME PROJETO BASICO, e de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, na Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2015, Compreendendo o Item a Obra como um Todo.
O Pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2015. Abertura às 10h00minh, do dia 16/02/2015. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08h00minh às 11h00minh e das 14h00minh às 17h00minh, junto ao Pregoeiro ou solicitado pelo telefone (66) 3435-1118.
O preço do edital é de R$30,00 (trinta reais).
O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, além das demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no competente edital de pregão.
Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone (66) 3435-1118.

Tesouro – MT, 30 de JANEIRO de 2015.

RICARDO VINÍCIUS SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Vinícius Silva Costa
Código Identificador:0BCF0EB7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EM EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Pregoeira e Comissão de Apoio TORNAM PÚBLICO a retificação do Edital referente ao Pregão Presencial nº 001/2015, ao ITEM 1 – DO OBJETO: Será acrescentado o subitem 3. Que terá a seguinte redação:

• Aulas de 01 (uma) hora, 01 (uma) vez por semana as terças – feira, no horário das 15:00 as 16:00 horas, para crianças e adolescentes de 07 a 15 anos, inscritas pelo CRAS.

Este aviso de retificação está disponível no mural da Unidade Gestora, no Jornal Oficial do TCE/MT, no jornal Oficial dos Municípios AMM e no site da Unidade Gestora: www.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 30 de janeiro de 2015.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lucia Santos da Guarda
Código Identificador:D31A01EB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 408/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre autorização para transpor e remanejar recursos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, Sr. **DANIEL GONZAGA CORREA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrirem Créditos Adicionais Suplementares, através de Decreto, até o Limite de 30% (Trinta por cento) da Despesa Orçada para o corrente Exercício.

Artigo 2° - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares dispostos no Artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações; podendo efetuar transposição, remanejamento e transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 30% (Trinta por cento), da despesa orçada para o corrente exercício.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos, 30 de Janeiro de 2015.

DANIEL GONZAGA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:FC10C4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 409/2015 DE 30 JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **DANIEL GONZAGA CORREA,** Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A revisão geral, anual, de que trata o inciso X, parte final, do Art. 37 da Constituição Federal, dar-se-á nos termos da legislação municipal, aos servidores públicos municipais, inclusive aos detentores de cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo, pela aplicação do Índice de Preços do Consumidor Ativo – INPC, de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) relativo ao exercício de 2014, a contar de 1º de Janeiro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias, aprovadas no orçamento para 2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Vale de São Domingos/MT, 30 de Janeiro de 2015.

DANIEL GONZAGA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:628E8BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 410/2015 DE 30 JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Vale de São Domingos/MT".

O Excelentíssimo Senhor **DANIEL GONZAGA CORREA,** Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 6,23% (seis virgula vinte e três por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015, a remuneração dos servidores do Poder Legislativo Município de Vale de São Domingos/MT.

Parágrafo único: O índice de reajuste previsto no caput deste artigo corresponde à revisão geral para reposição das perdas ocorridas relativas ao exercício de 2014, utilizando-se como fator de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período, na forma do que dispõe o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias, aprovadas no orçamento para 2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Vale de São Domingos/MT, 30 de Janeiro de 2015.

DANIEL GONZAGA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:E15CF087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 411/2015 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre atualização monetária dos valores fixados pela lei federal nº 8.666/1993."

O Excelentíssimo Senhor **DANIEL GONZAGA CORREA,** Prefeito Municipal de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e **CONSIDERANDO** a dicção do artigo 120 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, que dispõe sobre as normas para licitações e contratos da Administração Pública, entre outras providências;

CONSIDERANDO ainda a deliberação acerca da Resolução de Consulta nº 017, de 09 de setembro de 2014, concluindo pela legalidade dos chefes do poder executivo em promover a atualizar monetariamente os valores fixados na Lei nº 8.666/1993, tão somente com base no indexador e na periodicidade nacionalmente fixados pelo artigo 120 da referida lei, entre outros esclarecimentos correlatos;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente os valores previstos nos incisos I e II do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, de acordo com o índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), calculados através do aplicativo "Calculadora do Cidadão", disponível no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, referente ao período de 1.998, considerando a disponibilidade do índice subsequente a data da promulgação da Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 até Dezembro de 2014, perfazendo o índice de correção no período de 3,7702031 e percentual correspondente de 277,0203100%, conforme memória de cálculo que é parte integrante desta Lei.

I – Para obras e serviços de engenharia

MODALIDADE	VALOR	VALOR ATUALIZADO
Convite até	R$ 150.000,00	R$ 565.530,46
Tomada de Preços até	R$ 650.000,00	R$ 2.450.632,02
Concorrência acima de	R$ 1.500.000,00	R$ 5.655.304,65

II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

MODALIDADE	VALOR	VALOR ATUALIZADO
Convite até	R$ 80.000,00	R$ 301.616,25
Tomada de Preços até	R$ 650.000,00	R$ 2.450.632,02
Concorrência acima de	R$ 650.000,00	R$ 2.450,632,02

Parágrafo único. Os percentuais estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, incidirão sobre os limites dos valores atualizados nos incisos I e II do Artigo 1º desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vale de São Domingos/MT, 30 de Janeiro de 2015.

DANIEL GONZAGA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinaldo Ferreira de Santana
Código Identificador:E6C3BFA1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 049/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão Armindo Alves de Souza, Coordenador Geral de Gabinete, no Gabinete do Ver. Pedro Paulo Tolares.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor com efeitos a partir de 01/01/15.

Gabinete da Presidência, 23 de janeiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:86253D62

CÂMARA MUNICIPAL
ATO Nº 050/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão Hugo de Souza Mota, Assessor Técnico Legislativo.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor com efeitos a partir de 01/01/15.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2015.

VEREADOR CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO
Presidente

VEREADOR PEDRO PAULO TOLARES
1º Secretário

Publicado por:
Aline Janayna Ferreira Oliveira
Código Identificador:D5111005

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.125/2013

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamento legal no Artigo 57 e no Artigo 62, § 3º, II e Art. 65 da Lei n.8666/93 e suas atualizações, no Termo de Contrato n.125/2013, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n.06/2013, tendo em vista a EXCLUSIVIDADE da Empresa, nos termos do Art. 25 da Lei Federal 8666/1993, na Lei n.6538/1978, na JUSTIFICATIVA exarada pelo Secretario de Receita através da Comunicação Interna n.662/2014, e demais documentos acostados no Processo Gespro n.268555/2014. OBJETO: Incluir no Contrato Original, os serviços de Produção de Objetos por meio do Anexo n.11 (onze) e Substituir a Ficha Resumo página 18 (dezoito) do contrato original, bem como, aditar a Cláusula Sétima – Da Vigência e a Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária. VALOR: R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais). UO: Secretaria Municipal de Receita. DO: 27.01.4.122.0002. P/A: 2012. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – O.S.T-PJ. Fonte: 0999. UO: Secretaria Municipal de Administração. DO: 04.01.04.122.0101. P/A: 1.280. ND: 3.3.90.39.00.00.00 – O.S.T-PJ. Fonte: 0999. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: Várzea Grande-MT, 04 de Dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS:
WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

LUIS FERNANDO BOTELHO FERREIRA
Secretário Municipal de Receita – PMVG/MT

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Contratada

Visto pela
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:25FB51C9

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/CMASVG/Nº. 001/2015

Dispõe sobre a Prestação de Contas de Convênio

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 3.762 de 22 de maio de 2012;

Considerando as exigências legais e normas emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS – Fundo Nacional de Assistência Social– FNAS;

Considerando os autos do processo nº 002/2015/CMAS/VG contidas no Parecer emitido pela comissão do CMAS/VG;

Considerando as Deliberações em Plenária do Pleno do CMAS/VG, sob nº 001 de trinta de janeiro de 2015

Resolve:
Art.1º – Aprovar a Prestação de Contas do termo de Convênio nº 038/2014, entre a Prefeitura Municipal de Várzea grande e o Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 30 de janeiro de 2015.

JOÃO GUMERCINDO CASSIM
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente do Cmas/vg

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:477E2037

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2015

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Vânia Cristina da Silva Pires Lino** e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de **férias** regulamentares à servidora **Vânia Cristina da Silva Pires Lino**, Auditora de Controle Interno do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, **a partir de 03/12/2014**, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.
Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **Vânia Cristina da Silva Pires Lino** em abono pecuniário, nos termos do disposto no §1º do art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/12/2014.
Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2015.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:FC83899B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2015

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Marcia Teixeira Caetano** e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de **férias** regulamentares à servidora **Marcia Teixeira Caetano**, Agente Administrativo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, **a partir de 22/12/2014**, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22/12/2014.

Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2015.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:E62EE49B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2015

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Zilda Bento Eliziário** e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de **férias** regulamentares à servidora **Zilda Bento Eliziário**, Auxiliar de Serviços Gerais do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, **a partir de 05/01/2015**, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **Zilda Bento Eliziário** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/01/2015.

Várzea Grande, 30 de janeiro de 2015.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:FD1F00CF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2015

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **Josiane Ramalho Silva** e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de **férias** regulamentares à servidora **Josiane Ramalho Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, **a partir de 19/01/2015**, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **Josiane Ramalho Silva** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19/01/2015.

Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2015.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:ECADDA28

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2015

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **Carlos Feguri** e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares ao servidor **Carlos Feguri**, Médico Perito do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, **a partir de 13/01/2015**, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **Carlos Feguri** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/01/2015.

Várzea Grande/MT, 30 de janeiro de 2015.

JAZON BARACAT DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:BB73C8CB

PREFEITURA MUNICIPAL
REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.01/2015

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 747/2014, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N. 01/2015, sob o regime de execução indireta de empreitada pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMILIA – PSF JARDIM MANAÍRA, EM 93,37M2, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, E SEUS RESPECTIVOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, QUE SE ENCONTRAM ANEXOS. Com realização prevista para o dia 20 de fevereiro de 2015, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min (fuso horário local), sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.Várzea Grande-MT, 30 de janeiro de 2015,

LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA,
Presidente CPL,

DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:BA4E5B50

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 886/2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 279824/2014,
RESOLVE:
Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (01/04/2013 a 01/04/2015) concedido ao servidor **VANILSON NUNES FELIX**, Matrícula 46415, exercendo o cargo de Professor (a) I a IV, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 01/12/2014.**
Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 18 de dezembro de 2014.

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:0D960116

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2015

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 260118/2014,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela servidora **LUZIA MARTINHA BISPO,** Matrícula 29924, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de **21/08/2014 a 21/08/2017.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 16 de janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA
Prefeito Municipal em exercício

CELSO ALVES BARRETO ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:3F02F064

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 277198/2014,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora **MARIA LOUZENIL GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula 33155, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assistente Social, o Tempo de Serviço prestado ao Município de Várzea Grande-

MT, no total de **3.508** (três mil quinhentos e oito) dias líquidos, correspondendo a **09** (nove) anos, **07** (sete) meses e **13** (treze) dias, para **todos os Efeitos legais**.
Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 22 de janeiro de 2015.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
Subsecretário Mun. de Administração

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:81BAFCE6

PREFEITURA MUNICIPAL
REAVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2014

O Município de Várzea Grande, por meio da Superintendência de Licitações torna publico, aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO**,** cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada em Confecção de Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável – (catarata) e Tratamento cirúrgico de Pterígio, recobrimento conjuntival para pacientes da rede municipal de saúde de Várzea Grande. Os interessados deverão entregar a documentação exigida na Superintendência de Licitação no endereço abaixo, no período das 12:00 às 17:30 horas. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública do dia 23 de fevereiro de 2015, as 14h00min (fuso horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 30 de janeiro de 2015

DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:461FB6D0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 041/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283915/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Simoni Aparecida Rosa, do cargo em comissão de Secretária Escolar – DGA 8 – EMEB Luiz Reveles Pereira, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:852EF414

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 042/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283922/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Inês dos Santos, do cargo em comissão de Secretária Escolar – DGA 8 – EMEB Oscar da Costa Ribeiro, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:68D44564

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº 049/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 284814/15;

RESOLVE:

EXONERAR Priscila Gonçalves de Arruda, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Financeiro – DGA 6, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 26 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:9A7D3280

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 034/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283490/15;

R E S O L V E:

NOMEAR Paula Assunção Matos, no cargo em comissão de Gerente do Setor Legislativo – DGA 6, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 20 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:6487E7E7

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 045/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283099/15;

R E S O L V E:

NOMEAR Elenir de Oliveira Souza, na função de Diretor Escolar – CMEI Luis Reveles Pereira, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de Janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:207C7DB2

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 046/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283600/15;

R E S O L V E:

NOMEAR Gentila Maria Pacheco e Silva, na função de Diretor Escolar – CMEI Isabel Antunes de Campos, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de Janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:EE1DD6BC

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 047/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283604/15;

R E S O L V E:

NOMEAR Toni Haag, no cargo em comissão de Secretário Escolar– DGA 8 – EMEB Mamed Untar, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de Janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:073781A4

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 048/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 283605/15;

R E S O L V E:

NOMEAR Franciele Cristina de Oliveira Cruz, no cargo em comissão de Secretário Escolar– DGA 8 – EMEB Oscar da Costa Ribeiro, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:C894F153

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 050/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 284823/15;

R E S O L V E:

NOMEAR Priscila Gonçalves de Arruda, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro – DGA 4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de Janeiro de 2015.

Registrado,
publicado,
cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de Janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:E411EC99

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDÊNCIÁRIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA – Nº. 09/2013.

Partes Interessadas: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG e a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. Objeto: Locação de Licença de uso de Sistema de Gestão Previdenciária, Consultoria e Assessoria Técnica Previdenciária. Vigência: 03 (três) meses,

iniciando em 01/02/2015. Valor R$- 27.783,98 (vinte e sete mil,setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)) a serem pagos em 03 (três) parcelas de 9.261,32 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) Dotação orçamentária: projeto atividade: 2074, Recurso Próprio :999, Elemento despesa 33.90.39.00. Data da assinatura 30/01/2015. Signatários: Jazon Baracat de Lima – Presidente – PREVIVAG –Contratante e Edson Jacintho da Silva Diretor Agenda Assessoria - Contratada.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:D4D6DB39

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2015

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2015 - PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

O MUNICÍPIO DE VERA – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, Vera – MT, CEP 78.880-000, inscrito no CNPJ nº 00.179.531/0001-93, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Instrução Normativa nº 002/2009/GS/SEDUC/MT, Lei nº 8.666/93, torna publico que realizara **CHAMADA PÚBLICA** para AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, QUE SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, no **dia 19 de Fevereiro de 2015 às 08h00min,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vera - MT, Localizada na Avenida Otawa, nº 1.651, Bairro Esperança em Vera - MT. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Vera - MT, com a Comissão Permanente de Licitações ou pelo site www.vera.mt.gov.br.

Vera – MT, 30 de Janeiro de 2015

MARIA CILENE PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joedson Amaral de Oliveira
Código Identificador:08BD31A1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DO PREGÃO Nº 001/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 001/2015 Regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, Decreto Municipal nº. 033/2013 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA SHOW PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO "CARNAVAL 2015"

CREDENCIAMENTO: 08:00 às 08:30 do dia 13/02/2015

INICIO DA SESSÃO: 08:00 do dia **13/02/2015.** Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA –Licitação - Editais) – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail-pmvilabela@yahoo.com.br. Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000. PREGOEIRO: **Anésio Braga Ortêncio Munhóz.**

Publicado por:
Nalice Marques Nantes Shimizu
Código Identificador:BD09890A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL COMPLEMENTAR 06 007/2014/PMAT

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS TÍTULOS DEFERIDOS PELA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TEMPO DETERMINADO.

Nome	Cargo	Pontuação Requerida	Situação
Alzirene Felix da Silva Souza	Mãe Social	5,0	Deferido
Ariany Carolina Gulli Trivelato	Nutricionista	5,0	Deferido
Bruna Carneiro Rodrigues Freitas	Fisioterapeuta	5,0	Deferido
Débora Maria Gramulha	Nutricionista	5,0	Deferido
Luciana Youri Hokazano de Oliveira	Cirurgião Dentista	5,0	Deferido
Luzia Alves Barcelos Gouveia	Mãe Social	5,0	Deferido

Alto Taquari, 29 de Janeiro de 2015.

MARCO ANTÔNIO SARKIS SAMARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Paes Capoci
Código Identificador:91FD026B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 005/2015

SUMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E 0DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias regulamentar aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Janeiro de 2015.

ADALTO JOSE ZAGO
-Prefeito Municipal-

SECRETARIA DE SAUDE FÉRIAS REFERENTE O MÊS DE JANEIRO PORTARIA 005/2015				
FUNCIONÁRIO	**ORGANOGRAMA**	**CARGO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE CONCESSÃO**
JONATHAN DEDONATTI	06.01.01	VIGIA	06/07/2013 À 05/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARIA JOSE DE ALMEIDA	06.01.01	COZINHEIRA	01/09/2012 À 31/08/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
FRANCISCA LUCAS DA SILVA	06.01.01	ZELADORA	27/08/2012 À 26/08/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
CAROLINE ALVARES COSTA	06.01.01	ENFERMEIRA	13/06/2013 À 12/06/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
CAMILA LOPES NOGUEIRA	06.01.01	TÉCNICA DE RAIO-X	01/07/2013 À 30/06/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARCIA DE SOUZA GONÇALVES	06.01.01	ZELADORA	10/08/2012 À 09/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	06.01.06	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/01/2013 À 15/01/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ELIAS BALBINO MARTINS	06.02.03	AGENTE DE C. ENDEMIAS	18/07/2012 À 17/07/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
ROGERIO LOPES DA SILVA	06.02.03	AGENTE DE C. ENDEMIAS	08/05/2013 À 07/05/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
CHARLENE MACHADO	06.02.05	SERVIÇOS GERAIS	06/09/2013 À 05/09/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
JOCELI DUPIN CARVALHO	06.01.01	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/09/2012 À 31/08/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
SILVIA DOS SANTOS A. SIQUEIRA	06.02.05	ENFERMEIRA	01/04/2012 À 31/03/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
LAIS VIDORI DA SILVA	06.01.01	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	23/03/2012 À 22/03/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
WILLIAN PETER P. DE CARVALHO	06.02.07	PSICOLOGO	01/07/2013 À 30/06/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARITANIA FABONATTO	06.02.01	AGENTE C. DE SAUDE	03/01/2013 À 02/01/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
GENECI MOURA RADIN	06.02.01	AGENTE C. DE SAUDE	03/01/2013 À 02/01/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ODETE CUBA MARTINS	06.02.01	AGENTE C. DE SAUDE	01/06/2012 À 31/05/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
QUEITIANE FERRAZA MOURA	06.02.01	AGENTE C. DE SAUDE	12/09/2012 À 11/09/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
NORMA RAIMUNDA DA SILVA	06.02.01	AGENTE C. DE SAUDE	12/07/2013 À 11/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
IRAENE REIS SANTOS	06.02.01	AGENTE C. DE SAUDE	31/12/2012 À 30/12/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
GISELE TEIXEIRA SILVA ARAUJO	06.02.05	SERVIÇOS GERAIS	25/08/2011 À 24/08/2012	01/01/2015 À 30/01/2015
CLEVAIR MACHADO	06.01.01	AGENTE C. DE SAUDE	16/07/2013 À 15/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARIA AP. RODRIGUES LIMA	06.01.01	AGENTE C. DE SAUDE	07/03/2013 À 06/03/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARIA ALICE BARBOSA GARCIA	06.01.01	AGENTE C. DE SAUDE	12/07/2013 À 11/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:23A1B871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 006/2015

SUMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E 0DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias regulamentar aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Janeiro de 2015.

ADALTO JOSE ZAGO
-Prefeito Municipal-

04.02.01 RECURSOS PROPRIOS FÉRIAS REFERENTE O MÊS DE JANEIRO PORTARIA 006/2015				
FUNCIONÁRIO	**SECRETARIA**	**CARGO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE CONCESSÃO**
JAQUELINE DA SILVA ARAUJO	EDUCAÇÃO	FONOUDIÓLOGA	04/03/2012 À 03/03/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
NAIR DA SILVA	EDUCAÇÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE BIBLIOTECA	06/02/2013 À 05/02/2014	01/01/2015 À 30/01/2016
NILSON CORREA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO	TECNICO ADM.EDUCACIONAL	09/09/2012 À 08/09/2013	01/01/2015 À 30/01/2016

04.02.02 APOIO-ENSINO FUNDAMENTAL FÉRIAS REFERENTE O MÊS DE JANEIRO 006/2015 PORTARIA				
FUNCIONÁRIO	**SECRETARIA**	**CARGO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE CONCESSÃO**
ADALTO ALVES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	TECNICO ADM. EDUCACIONAL	13/10/2013 À 12/10/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
AILTON JOSE GODRIM	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015

ALICE ASSUNTA FABONATTO	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	01/08/2012 À 31/07/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	MERENDEIRA-APOIO ADM.	21/08/2013 À 20/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ARCELI ADRIANI PARANHOS SMANIOTTO	EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	19/07/2013 À 18/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
BERNADETE MEDIN	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	01/08/2012 À 31/07/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
CARLINDA SIMÃO DE ARAUJO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA	01/08/2013 À 31/07/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
DOMINGOS CARDOSO GOMES	EDUCAÇÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	01/03/2013 À 28/02/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
GENI ROSANE BAUMGART BUBANZ	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ILDA GIACOMINI	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	01/08/2013 À 31/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
IRENE QUAGGIO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
JOSE CARLOS INACIO	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
JOSIELE DO NASCIMENTO PEREIRA	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	01/07/2013 À 30/06/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARIA APARECIDA NASCIMENTO PEREIRA	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	01/07/2013 À 30/06/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARIO MIKOANSKI	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARLENE PEREIRA CARDOSO	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	01/02/2013 À 31/01/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ONEIDE DIAS SANTANA AMORIM	EDUCAÇÃO	ZELADORA	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ROZEMAR MOREIRA BACELAR	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	14/08/2011 À 13/08/2012	01/01/2015 À 30/01/2015
SANTANA PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	01/10/2010 À 30/09/2011	01/01/2015 À 30/01/2015
WHILDICY GLECIA DA SILVA PEREIRA	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ZELIA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	19/07/2013 À 18/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015

04.02.03 APOIO-EDUCAÇÃO INFANTIL FÉRIAS REFERENTE O MÊS DE JANEIRO 006/2015 PORTARIA

FUNCIONÁRIO	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE CONCESSÃO
MARIA PEREIRA ROLIN ROSA	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL	30/03/2013 À 29/03/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
JERCINA CAETANO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	29/04/2013 À 28/04/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	16/08/2013 À 15/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MANOEL FRANCISCO MARTINS DA SILVA	EDUCAÇÃO	VIGIA-APOIO ADMINISTRATIVO	01/08/2013 à 31/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARIA ANIZIA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	06/04/2013 À 05/04/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
DIANA PAULA DA SILVA	EDUCAÇÃO	APOIO ADM.EDUCACIONAL-MERENDEIRA	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
NILVA PAES DE MELLO CARMO	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA	01/08/2013 à 31/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015

04.03.01 APOIO-FUNDEB 40% EFETIVOS E COMISSIONADOS FÉRIAS REFERENTE O MÊS DE JANEIRO PORTARIA 006/2015

FUNCIONÁRIO	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE CONCESSÃO
ELIZABETH DA SILVA PEREIRA	EDUCAÇÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MAYLA COCCA MORENO	EDUCAÇÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	01/03/2013 À 28/02/2014	01/01/2015 À 30/01/2015

04.03.03 APOIO-FUNDEB 60% EFETIVOS E COMISSIONADOS FÉRIAS REFERENTE O MÊS DE JANEIRO PORTARIA 006/2015

FUNCIONÁRIO	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE CONCESSÃO
ADINEIA DA SILVA LEME	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	09/08/2013 À 08/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ALCENIR PARANHOS SMANIOTTO	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015L
ANEZIA DE ASSUNÇÃO MARQUES	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ANTONIA LIMA DA CONCEIÇÃO	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 Á 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ANTONIA SANTOS SENA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 Á 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ANTONIEL MATIAS CASTRO	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
CLAUDENIRA PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 Á 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
DIOMAR DE SOUZA SANTOS	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
DIONISIA ALVES PEREIRA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/02/2013 À 31/01/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
EDILEUSA RIBEIRO DE AMORIM GRASSI	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 Á 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
EDIMAR MESQUITA SOARES	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/04/2013 À 31/03/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ELIANE DA SILVA INFANTINO E SANTOS	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
EULINA TORRES RODRIGUES	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
FRANCIANE MACEDO AMORIM	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
FRANCISCA EVELMA COELHO FERREIRA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
FRANCISCO SILVA PEREIRA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 Á 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
GALBA CLARINDO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
JEFERSON RODRIGO DA SILVA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	02/05/2013 À 01/05/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
LENITA JORGE ARAUJO	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/08/2013 À 31/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
LUCIA FERNANDES DOS SANTOS KRUEGER	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 Á 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARINES ANDRETTA WOTRICH	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARISA ESPIGARES BENANTE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
NOELI NIENDIKER ZIMMERMANN	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ORIENE DA SILVA JUSTO	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	18/06/2013 À 17/06/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ROSELI GONÇALVES	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
SELMA APARECIDA RAMIRES M. ARRUDA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	22/08/2013 À 21/09/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
VALDILENE PEREIRA ARAUJO DE SOUZA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 Á 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
WILSON BORGES DA SILVA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015

04.03.04 APOIO-FUNDEB 60% EFETIVOS E COMISSIONADOS FÉRIAS REFERENTE O MÊS DE JANEIRO PORTARIA 006/2015

FUNCIONÁRIO	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE CONCESSÃO
APARECIDA SOUSA SANTOS	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/04/2013 À 31/03/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
CRISTIANE SILVA CUTRIM	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	23/03/2013 À 28/02/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
DILMA FERREIRA DE OLIVEIRA COLODEL	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/08/2013 À 31/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
IVONETTE HOEFF D' AGOSTINE	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/04/2013 À 31/03/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARIA DA GLORIA DE SOUZA SILVA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/04/2013 À 31/03/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARIA NATIVIDADE VERAS REIS	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/08/2013 À 31/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
REJANE ROCHA MARTINS	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/10/2013 À 30/09/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
VILMA MARUCHI GONÇALVES	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	19/07/2013 À 18/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/05/2013 À 31/04/2014	01/01/2015 À 30/01/2015

04.03.08 APOIO-FUNDEB 40% EDUCAÇÃO INFANTIL EFETIVOS E COMISSIONADOS FÉRIAS REFERENTE O MÊS DE JANEIRO PORTARIA 006/2015				
FUNCIONÁRIO	**SECRETARIA**	**CARGO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE CONCESSÃO**
ANA PAULA ARAUJO COSTA	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	23/10/2013 À 22/10/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ELIANA ELIZIARA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ELIZABETE PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO	23/08/2013 À 22/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
EUCIONE FERNANDES BACKS	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	23/08/2013 À 22/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
IODETE IDALICIA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	17/10/2013 À 16/10/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
IVETE CASTURINA FRANCO ALVES	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	01/05/2013 À 30/04/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
JANE MARIA DA SILVA	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	10/05/2012 À 10/05/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
LAUZINA PEREIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	01/08/2013 À 31/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
LIDIANE BALDUINO FEITOSA	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	23/08/2013 À 22/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
MARIA GORETH A. DE LIMA CAVALCANTE	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	27/08/2013 À 26/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
NAIDE DA SILVA	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	01/08/2013 À 31/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
NAUPLIA GERUSA B RAIMUNDI	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	01/09/2013 À 31/08/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
RAIMUNDA MEDEIROS LIMA	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	01/08/2013 À 31/07/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ROSICLEIDE DE SOUZA MACEDO	EDUCAÇÃO	MONITORA-TECNICO ADMINISTRATIVO	16/10/2013 À 15/10/2014	01/01/2015 À 30/01/2015

05.01.01 DEP. DE ESPORTES E CULTURA FÉRIAS REFERENTE O MÊS DE JANEIRO PORTARIA 006/2015				
FUNCIONÁRIO	**SECRETARIA**	**CARGO**	**PERIODO AQUISITIVO**	**PERIODO DE CONCESSÃO**
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/03/2012 À 28/02/2013	01/01/2015 À 30/01/2015
NILTON MELLO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	03/01/2011 À 02/01/2012	01/01/2015 À 30/01/2015
PEDRO RAMOS DA LUZ	EDUCAÇÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	01/07/2013 À 30/06/2014	01/01/2015 À 30/01/2015
ROGERIO SANTOS ARAUJO	EDUCAÇÃO	PROFESSOR	01/10/2013 À 30/09/2014	01/01/2015 À 30/01/2015

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:1E88D449

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 013 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 33775, de 05 de dezembro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os contratos por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, dos senhores abaixo relacionados, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

N°	NOME	CARGO	LOCAL	PERÍODO
431	Amanda Marcia Vieira	Guarda	Núcleo Limão – Escola Municipal Santa Catarina e Escola Municipal Roça Velha	20.12.14 à 31.01.15
286	Sérgio Torres	Guarda	Núcleo Limão – Escola Municipal Santa Catarina e Escola Municipal Roça Velha	20.12.14 à 31.01.15
310	Luciana da Silva Torres	Auxiliar de Serviços Gerais	Núcleo Limão – Escola Municipal Santa Catarina e Escola Municipal Roça Velha	20.12.14 à 31.01.15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 12.01.15

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:24FC651D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 014 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 33775, de 05 de dezembro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar os contratos por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, dos senhores abaixo relacionados, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

N°	NOME	CARGO	LOCAL	PERÍODO
279	Cícero José da Silva	Guarda	Núcleo Sapiquá – Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	20.12.14 à 28.02.15
304	Joilson Adriana Rodrigues	Guarda	Núcleo Sapiquá – Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	20.12.14 à 28.02.15
282	Luciano Solidera Ferreira	Guarda	Núcleo Sapiquá – Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	20.12.14 à 28.02.15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 12 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 12.01.15

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:D2A5D984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 046 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 2936, de 26 de janeiro de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar o contrato por prazo determinado, em caráter de excepcional interesse público, com vínculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS e Regime Jurídico Estatutário – Lei Complementar nº. 25, de 27.11.97, do senhor abaixo relacionado, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

N°	NOME	CARGO	LOCAL	PERÍODO
244	Lazaro Eugênio Teixeira	Motorista	Núcleo Sapiquá	27.01.15 à 17.03.15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 27 de janeiro de 2015.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

NELCI ELIETE LONGHI
Secretária Municipal de Educação

Afixado em: 27.01.15

Publicado por:
Estela da Silva Lopes
Código Identificador:7712EF3C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014 (1º ETAPA) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

O **Prefeito Municipal de Carlinda,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas e por meio da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Público nomeada pela Portaria nº 273/2014, faz saber aos interessados que considerando o que estabelece o item 16.2 do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2014, no que tange ao **Resultado Final do Processo Seletivo.** E que serão divulgadas no órgão oficial do município, no endereço eletrônico www.carlinda.mt.gov.br.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
MARCOS VINICIUS DA SILVA REIS	064	2,25	1,00	0,75	3,75	7,75	Classificado	1º
COSMO DE SOUZA SANTOS	043	1,50	2,25	1,00	2,75	7,50	Classificado	2º
ALEXSANDRA EVANGELISTA ESCORSIN	004	1,75	1,50	0,25	3,00	6,50	Classificado	3º
MARLEI APARECIDA BATISTA	035	2,00	1,25	0,75	2,50	6,50	Classificado	4º
SUELI LISBOA DOS SANTOS	038	1,00	2,00	0,75	2,50	6,25	Classificado	5º
CLAUDEMIR LUIZ GOMES	031	0,75	2,00	0,50	2,75	6,00	Classificado	6º
HÉLIO DA SILVA SOUZA	027	1,25	2,00	0,50	2,25	6,00	Classificado	7º
POLIANA CAROLINE ATAIDE SAMPAIO	028	1,00	1,00	0,75	2,75	5,50	Classificado	8º
VALÉRIA DE SOUZA GOMES	016	0,75	1,00	1,00	2,75	5,50	Classificado	9º
LUCIANA INÊS DIAS	068	1,25	1,25	0,50	2,50	5,50	Classificado	10º
ROSANGELA GOULART CIPRIANO	061	1,25	0,75	0,25	3,00	5,25	Classificado	11º
VANUSA DOS SANTOS MICUANSKI	022	1,50	0,75	0,75	2,25	5,25	Classificado	12º
GIRLENE PEREIRA MARINHO DE PAIVA	012	1,50	1,00	0,25	2,50	5,25	Classificado	13º
CLAUDIA DOS SANTOS	013	1,25	1,75	0,50	1,75	5,25	Classificado	14º
DENISE VIANA ZANCO	008	0,75	1,50	0,50	2,25	5,00	Classificado	15º
ROMÁRIO SENA PEREIRA	049	1,25	2,00	0,50	1,25	5,00	Classificado	16º
ELIANE SEVERINO DE LIMA	003	1,75	0,75	0,50	2,00	5,00	Classificado	17º
SEBASTIAO PEREIRA LACERDA	047	1,25	1,00	0,50	2,00	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ALINE CRUZ DE ARAUJO	030	0,5	1,25	0,5	2,5	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
SIMONE RAGINATO DOS SANTOS	036	0,75	0,50	0,50	2,75	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
CLARICE FOSCARIM	014	0,25	0,75	0,75	2,75	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANTONIO DONIZETE MARTINS	032	1,25	1,75	0,00	1,50	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
LAIDE MARCUCCI WIRTH	041	1,75	0,50	0,25	2,00	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
IDAYANE MARIA DE ARAUJO	023	0,75	0,75	0,75	2,25	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
REGINA DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS	026	0,75	1,25	0,25	2,00	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
NATALIA DA SILVA	024	1,25	1,50	0,50	1,00	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
AMILTON VIEIRA DE SOUZA	021	1,00	1,00	1,00	1,25	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARILDA DA SILVA	002	1,25	0,75	0,75	1,50	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARLENE BIEL DE ARAUJO	017	1,25	1,00	0,75	1,25	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ÉRICA REZENDE DE FRANÇA GONÇALVES	034	1,75	0,20	0,50	1,75	4,20	Eliminado - Prova Objetiva	**
TÂNIA MARIA PALHANO DE ARRUDA	057	1,5	0,75	0	1,75	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
DENISE DA SILVA LELES	072	1,25	1,00	0,00	1,75	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARCOS REZENDE	065	1,25	1,00	0,50	1,25	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSIMEIRE ATAIDE DOS SANTOS	040	0,75	0,75	0,50	1,75	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSEMEIRE ARAUJO DA SILVA	018	1,25	1,00	0,50	1,00	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
DÉBORA RODRIGUES DA SILVA	046	0,75	0,25	0,25	2,25	3,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARCIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	015	0,75	0,50	0,75	1,50	3,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
SIMONE MARCONDES ALMEIDA	045	0,50	0,75	0,50	1,50	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	063	0,50	0,50	0,50	1,75	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
RONILDA FERREIRA DE JESUS	033	1,00	0,25	0,25	1,75	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ERINEIA FERNANDA DE LIMA	052	0,25	1,25	0,25	1,5	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
LUIZ EDUARDO DA SILVA	048	0,75	0,75	0,25	1,25	3,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	071	0,75	0,75	0,25	1,25	3,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARISTELA CORDEIRO DE SOUZA VIEIRA	056	0,50	0,50	0,25	1,75	3,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
SIMONE DE OLIVEIRA RAIMUNDO DE SOUZA	053	0,50	0,50	0,50	1,25	2,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA	009	1,00	0,75	0,25	0,75	2,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
NEIVA CRUZ ALVES DOS SANTOS	029	0,25	0,50	0,25	1,50	2,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
LENIR NUNES FAGUNDES	037	0,75	0,25	0,50	0,75	2,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANITA S CIPRIANO	060	0,50	0,75	0,50	0,25	2,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
DÉBORA VIANA ZANCO	007	0,50	0,00	0,25	1,00	1,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ALESSANDRA ALVES PEREIRA	010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
CREMILDA SANTOS DE ALMEIDA DA SILVA	039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
DANIELI SANTANA FERREIRA	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
DUCILENE GETRUDES DOS SANTOS	062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
EDER CORSINO DA ROCHA	055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
FABIANA DA SILVA FRANÇA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
GILMARA MARIA DA SILVA	054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
GUIOMAR FÉLIZ MACHADO	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ISAAC ALVES DA CRUZ	025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ISAQUE PEREIRA DE SOUZA	042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
JOSÉ NILSON GOMES DE SIQUEIRA	011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
JOSIELE ZULMA DE FREITAS	044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
KEILA CRISTINA BASSETO	067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
MARCIEL GOMES DE SOUZA	019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
MARIA DE LOURDES DE FREITAS	070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
NEURI CANDIDO DE SOUZA	020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
RENATA ALVES BISPO	066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
RICARDO FERNANDES DA COSTA	051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ROGÉRIO DE OLIVEIRA FERREIRA	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
VANDERSON PINHO CAMARGO	058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
WILLIAN BARBOSA DO NASCIMENTO	059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA I SÃO PAULO APÓSTOLO

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
CRISTINA FERMINO DOS SANTOS	012	1,50	2,25	0,25	3,25	7,25	Classificado	1º
MARIA APARECIDA BATISTA	092	1,50	1,50	0,75	3,00	6,75	Classificado	2º
MARINALVA GOMES DE SOUZA SANTOS	055	1,25	1,50	0,75	3,00	6,50	Classificado	4º
JULIANA JUDITE DA SILVA	014	1,75	1,25	0,75	2,75	6,50	Classificado	3º
MARIA JOSÉ BARBOSA	038	1,00	0,75	1,00	3,00	5,75	Classificado	5º
LINDALVA TAVARES DE AGUIAR	015	1,00	1,00	1,00	2,50	5,50	Classificado	6º
FERNANDA DE SOUZA	031	1,00	1,00	0,50	2,75	5,25	Classificado	7º
VANIRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	098	1,25	1,00	0,50	2,50	5,25	Classificado	9º
HILDA FONSECA DOS SANTOS	027	1,50	0,75	1,00	2,00	5,25	Classificado	8º
ELIANA RODRIGUES DE SOUZA	035	1,50	1,00	0,50	2,00	5,00	Classificado	10º
SILEIVA GOMES COSTA	023	1,25	1,25	0,50	2,00	5,00	Classificado	11º
ARLENE DE OLIVEIRA SILVA	044	1,75	1,25	0,00	2,50	5,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
IARA ELOISE COSTA OLIVEIRA PINTO	073	1,50	1,25	0,00	2,25	5,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
CLAUDINÉIRA SOARES DE MELO	030	1,00	0,75	0,25	2,75	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARILDA DIAS DE SIQUEIRA	078	0,50	1,75	0,75	1,75	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
DIULIE ANE DUCTRA MARTINES	016	1,25	0,75	0,25	2,25	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
FRANCIELE LACERDA LOPES	045	0,50	1,25	0,75	2,00	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
MIRIAN MARIA SOCORRO DA SILVA	057	1,00	1,25	0,25	2,00	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
LIVIA CRISTINA BEDIM	066	2,00	0,75	0,50	1,00	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARIA ROSA DOS SANTOS COSTA	004	0,25	1,25	1,00	1,75	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
CRISTIANE APARECIDA MACHADO	028	1,25	1,00	0,50	1,25	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
ELIANE FERNANDA DE LIMA	023	1,00	0,75	0,25	2,00	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
HELENA PEREIRA DA SILVA	048	1,00	1,00	0,50	1,50	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
LUANA BARBOSA MARQUES	013	1,25	1,25	0,00	1,50	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA	033	0,75	0,50	1,00	1,75	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
JÉSSICA CRISTINA BARROSO	009	1,00	0,75	0,25	1,75	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
LUCINEI FERNANDES DA COSTA	003	1,75	0,50	0,25	1,25	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARLI BIEL DE ARAUJO	020	1,00	1,00	0,75	1,00	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
SHEILA DOS SANTOS SILVA	029	1,50	0,50	0,50	1,25	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
SILVANE DAS GRAÇAS	036	1,25	0,75	0,25	1,50	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
DILENE SOARES GARCIA	079	0,75	0,75	0,75	1,00	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARA PATRICIA CAPOBIANCO	060	0,25	1,00	0,25	1,75	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARIA TEREZA PINTO OLIVEIRA	054	0,75	0,75	1,00	0,50	3,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
MIRIAM DE LIMA GARCIA	082	1,00	0,50	0,00	1,25	2,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
SOLANGE APARECIDA DIAS ROCHA DOS SANTOS	074	0,50	0,75	0,50	0,50	2,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ALESSANDRA DA ROSA FERREIRA	094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ANDRÉIA DE SOUZA	071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
JOSELENE APARECIDA RAMOS	039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
JULIANA PAOLA DUCTRA MARTINES	014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
LEILA MESQUITA MANIGLIA	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
LUSIANE BARBOSA DA SILVA	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
MARIA ROSELI DOS SANTOS	059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
MARINES LOPES DOS SANTOS	067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
MIRIAN APARECIDA BATISTA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA II CANÁ/NAZARÉ – SETOR CANÁ

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
ANIELI BARBOSA	099	2,00	2,25	0,75	3,50	8,50	Classificado	1º
ALINE APARECIDA BARBOSA	025	1,75	2,50	0,75	2,75	7,75	Classificado	2º
MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA	093	1,50	2,25	0,50	2,75	7,00	Classificado	3º
TATIANE PAULA DE OLIVEIRA	064	1,25	2,00	0,50	3,00	6,75	Classificado	4º
ROSILEIDE VECCHIA PINHO	051	2,00	0,50	0,75	2,75	6,00	Classificado	5º
ILDILENE BARBOSA DO NASCIMENTO	059	0,75	1,50	0,50	2,50	5,25	Classificado	6º
INES MACEDO DA ROCHA	068	1,50	0,75	0,25	2,00	4,50	Eliminado – Prova Objetiva	**
LUCIENE FEITOSA SANTIAGO DOLEYS	007	1,00	1,25	0,50	1,75	4,50	Eliminado – Prova Objetiva	**
SOLANGE FÁTIMA DA SILVA MACIOR DE OLIVEIRA	063	0,75	1,00	0,50	2,25	4,50	Eliminado – Prova Objetiva	**
APARECIDA DE FÁTIMA SILVA NUNES	097	0,50	0,75	0,50	2,25	4,00	Eliminado – Prova Objetiva	**
CLAUDINETE DE SOUZA FRANCISCO MORENO	090	0,50	0,25	0,75	2,50	4,00	Eliminado – Prova Objetiva	**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA II CANÁ/NAZARÉ – SETOR NAZARÉ

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
LILIANE DE SENA PEREIRA	095	1,75	2,00	0,75	3,00	7,50	Classificado	1º
ROSILENE XAVIER DE LIMA	053	1,50	1,25	0,25	2,75	5,75	Classificado	2º
IVANEUZA DÓREA	010	1,25	1,00	0,75	2,25	5,25	Classificado	3º
ANDRÉIA DE SOUZA PAULA	070	0,75	1,25	0,25	2,50	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
NEUZA DA SILVA DIAS	049	0,75	1,00	0,25	2,75	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSIMEIRE BATISTA DOS SANTOS	026	0,75	1,00	0,50	2,25	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
VALDIRENE VIANA MARTINS	032	0,75	0,75	0,25	2,25	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANGÉLICA LOPES SIPRIANO	042	0,75	1,00	0,50	1,50	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ELZIRA OZORIO DOS SANTOS	010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
JOSIANE APARECIDA DO CARMO DE SANTANA	077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA III SÃO CAMILO

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
JOSIANE VIANA XAVIER	005	1,75	1,75	1,00	2,75	7,25	Classificado	1º
ELIANA GOMES	091	1,75	1,50	0,75	2,50	6,50	Classificado	2º
ELIZABETE DA SILVA DIFFANTE	018	1,50	1,25	0,75	2,75	6,25	Classificado	3º
ELEN CRISTINA MARTINES ROSA	087	1,00	1,25	0,75	3,00	6,00	Classificado	4º
ANDRÉIA CRISTINA SCHREIBER LAZAROTTO	056	1,50	1,00	1,00	2,25	5,75	Classificado	5º
ROSANA DE SOUZA DUARTE DE MORAES	080	1,25	1,25	2,25	1,00	5,75	Classificado	6º
SILVANIA FERREIRA LISBOA DE SOUZA	043	1,50	0,50	1,00	2,50	5,50	Classificado	7º
ALINE CAROLINA DA SILVA	102	1,00	1,25	0,75	2,50	5,50	Classificado	8º
SUMAIA LARISSA LAZARETTI CORREIA	050	1,25	1,00	0,75	2,25	5,25	Classificado	9º
ROSE GARCIA DA COSTA	158	1,25	1,25	0,25	2,25	5,00	Classificado	10º
MONICA ROQUE DA COSTA LIMA	100	1,25	0,50	1,00	2,25	5,00	Classificado	11ª
FERNANDA MARA AMBRÓSIO	076	1,50	0,75	0,00	2,75	5,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANGELA MARIA FERMINO DOS SANTOS	019	1,00	1,50	0,25	2,00	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	041	1,50	0,50	0,75	2,00	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARIA ANTONIA SELES DE MORAES	061	1,25	0,75	0,25	2,50	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
REGIANE LIMA COSTA	092	1,25	0,75	0,25	2,50	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
TAIANE MOREIRA PEREIRA	081	1,50	1,00	0,75	1,50	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ZELINDA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA	022	1,00	0,75	0,50	2,50	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANDREIA MACEDO DA ROCHA	088	1,25	0,25	0,25	2,75	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSANA SOARES CARDOSO	065	0,75	1,25	0,50	2,00	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
VALDECI FARIS LISBOA	062	1,00	0,50	0,50	2,50	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
CILENA DE SOUZA COSTA	052	1,00	0,75	0,75	1,75	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
JUDITE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	072	1,00	1,00	0,50	1,75	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
IVANILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	002	1,00	1,00	0,75	1,25	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANGÉLICA PEREIRA	046	1,00	0,50	0,25	1,50	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
FRANCILENE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	085	0,25	1,00	0,50	1,50	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
JANETE APARECIDA CAVANHA	040	1,00	1,25	0,25	0,50	3,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
FERNANDO QUEIROZ FERREIRA	090	0,50	1,25	0,25	0,75	2,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSIMAR VIEIRA ROCHA	047	0,50	1,00	0,50	0,75	2,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
HESLLEM SAVEDRA ALGARTE SODRÉ	021	1,00	0,25	0,75	0,25	2,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANA CAROLINA NEVES	096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ELIETE SEVERINO DE LIMA	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
GISELE GÉSSICA MOREIRA DA SILVA	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ODETE DE OLIVEIRA	089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS – BOA SORTE

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
FABIANA SILVA DE SOUZA	37	1,00	0,75	1,25	2,50	5,50	Classificado	1º
MEIRE VIANA DE FREITAS	11	1,25	0,75	1,00	2,50	5,50	Classificado	2º
LUIZ CARLOS DE SÁ SOUZA	6	0,75	1,25	0,75	2,00	4,75	Eliminado-Prova Objetiva	**
EUCIDIA SARAIVA ARRUDA SANTOS	86	1,50	1,00	0,75	1,25	4,50	Eliminado-Prova Objetiva	**
APARECIDA AGATA DE ALMEIDA SANTOS	8	0,75	0,75	0,25	2,25	4,00	Eliminado-Prova Objetiva	**
SOLANGE PEREIRA CAVALCANTE	84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado-Ausente na Prova Objetiva	**

Carlinda –MT, 02 de Fevereiro de 2015.

SÁLUA SAMYRA CIACON SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

GERALDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Rafaela Nunes de Almeida de Araujo
Código Identificador:48514BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014 E CONVOCAÇÃO PARA 2º ETAPA

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público visando o preenchimento de vagas com vistas à investidura em cargo público de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE, referente ao Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2014, e convocação para a 2º etapa.

O **Prefeito Municipal de Carlinda,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas e por meio da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Público nomeada pela Portaria nº 273/2014, resolve:
TORNAR PÚBLICO: Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público 001/2014, e convocados os classificados para a 2º Etapa Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

INTRODUTÓRIO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
DATA:	**09 e 10/02/2015**
HORÁRIO:	**07:00 as 11:00 hrs e das 13:00 as 17:00 hrs**
LOCAL:	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
INTRODUTÓRIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
DATA:	**11 e 12/02/2015**
HORÁRIO:	**07:00 as 11:00 hrs e das 13:00 as 17:00 hrs**
LOCAL:	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
MARCOS VINICIUS DA SILVA REIS	064	2,25	1,00	0,75	3,75	7,75	Classificado – Convocado 2º Etapa	1º
COSMO DE SOUZA SANTOS	043	1,50	2,25	1,00	2,75	7,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	2º
ALEXSANDRA EVANGELISTA ESCORSIN	004	1,75	1,50	0,25	3,00	6,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	3º
MARLEI APARECIDA BATISTA	035	2,00	1,25	0,75	2,50	6,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	4º
SUELI LISBOA DOS SANTOS	038	1,00	2,00	0,75	2,50	6,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	5º
CLAUDEMIR LUIZ GOMES	031	0,75	2,00	0,50	2,75	6,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	6º
HÉLIO DA SILVA SOUZA	027	1,25	2,00	0,50	2,25	6,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	7º
POLIANA CAROLINE ATAIDE SAMPAIO	028	1,00	1,00	0,75	2,75	5,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	8º
VALÉRIA DE SOUZA GOMES	016	0,75	1,00	1,00	2,75	5,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	9º
LUCIANA INÊS DIAS	068	1,25	1,25	0,50	2,50	5,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	10º
ROSANGELA GOULART CIPRIANO	061	1,25	0,75	0,25	3,00	5,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	11º
VANUSA DOS SANTOS MICUANSKI	022	1,50	0,75	0,75	2,25	5,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	12º
GIRLENE PEREIRA MARINHO DE PAIVA	012	1,50	1,00	0,25	2,50	5,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	13º
CLAUDIA DOS SANTOS	013	1,25	1,75	0,50	1,75	5,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	14º
DENISE VIANA ZANCO	008	0,75	1,50	0,50	2,25	5,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	15º
ROMÁRIO SENA PEREIRA	049	1,25	2,00	0,50	1,25	5,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	16º
ELIANE SEVERINO DE LIMA	003	1,75	0,75	0,50	2,00	5,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	17º
SEBASTIAO PEREIRA LACERDA	047	1,25	1,00	0,50	2,00	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ALINE CRUZ DE ARAUJO	030	0,5	1,25	0,5	2,5	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
SIMONE RAGINATO DOS SANTOS	036	0,75	0,50	0,50	2,75	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
CLARICE FOSCARIM	014	0,25	0,75	0,75	2,75	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANTONIO DONIZETE MARTINS	032	1,25	1,75	0,00	1,50	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
LAIDE MARCUCCI WIRTH	041	1,75	0,50	0,25	2,00	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
IDAYANE MARIA DE ARAUJO	023	0,75	0,75	0,75	2,25	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
REGINA DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS	026	0,75	1,25	0,25	2,00	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
NATALIA DA SILVA	024	1,25	1,50	0,50	1,00	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
AMILTON VIEIRA DE SOUZA	021	1,00	1,00	1,00	1,25	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARILDA DA SILVA	002	1,25	0,75	0,75	1,50	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARLENE BIEL DE ARAUJO	017	1,25	1,00	0,75	1,25	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ÉRICA REZENDE DE FRANÇA GONÇALVES	034	1,75	0,20	0,50	1,75	4,20	Eliminado - Prova Objetiva	**
TÂNIA MARIA PALHANO DE ARRUDA	057	1,5	0,75	0	1,75	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
DENISE DA SILVA LELES	072	1,25	1,00	0,00	1,75	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARCOS REZENDE	065	1,25	1,00	0,50	1,25	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSIMEIRE ATAIDE DOS SANTOS	040	0,75	0,75	0,50	1,75	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSEMEIRE ARAUJO DA SILVA	018	1,25	1,00	0,50	1,00	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
DÉBORA RODRIGUES DA SILVA	046	0,75	0,25	0,25	2,25	3,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARCIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	015	0,75	0,50	0,75	1,50	3,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
SIMONE MARCONDES ALMEIDA	045	0,50	0,75	0,50	1,50	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	063	0,50	0,50	0,50	1,75	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
RONILDA FERREIRA DE JESUS	033	1,00	0,25	0,25	1,75	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ERINEIA FERNANDA DE LIMA	052	0,25	1,25	0,25	1,5	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
LUIZ EDUARDO DA SILVA	048	0,75	0,75	0,25	1,25	3,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	071	0,75	0,75	0,25	1,25	3,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARISTELA CORDEIRO DE SOUZA VIEIRA	056	0,50	0,50	0,25	1,75	3,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
SIMONE DE OLIVEIRA RAIMUNDO DE SOUZA	053	0,50	0,50	0,50	1,25	2,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA	009	1,00	0,75	0,25	0,75	2,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
NEIVA CRUZ ALVES DOS SANTOS	029	0,25	0,50	0,25	1,50	2,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
LENIR NUNES FAGUNDES	037	0,75	0,25	0,50	0,75	2,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANITA S CIPRIANO	060	0,50	0,75	0,50	0,25	2,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
DÉBORA VIANA ZANCO	007	0,50	0,00	0,25	1,00	1,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ALESSANDRA ALVES PEREIRA	010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
CREMILDA SANTOS DE ALMEIDA DA SILVA	039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
DANIELI SANTANA FERREIRA	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
DUCILENE GETRUDES DOS SANTOS	062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
EDER CORSINO DA ROCHA	055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
FABIANA DA SILVA FRANÇA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
GILMARA MARIA DA SILVA	054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
GUIOMAR FÉLIZ MACHADO	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ISAAC ALVES DA CRUZ	025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ISAQUE PEREIRA DE SOUZA	042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
JOSÉ NILSON GOMES DE SIQUEIRA	011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
JOSIELE ZULMA DE FREITAS	044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
KEILA CRISTINA BASSETO	067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
MARCIEL GOMES DE SOUZA	019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
MARIA DE LOURDES DE FREITAS	070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
NEURI CANDIDO DE SOUZA	020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
RENATA ALVES BISPO	066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
RICARDO FERNANDES DA COSTA	051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ROGÉRIO DE OLIVEIRA FERREIRA	005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
VANDERSON PINHO CAMARGO	058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
WILLIAN BARBOSA DO NASCIMENTO	059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA I SÃO PAULO APÓSTOLO

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
CRISTINA FERMINO DOS SANTOS	012	1,50	2,25	0,25	3,25	7,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	1º
MARIA APARECIDA BATISTA	092	1,50	1,50	0,75	3,00	6,75	Classificado – Convocado 2º Etapa	2º
MARINALVA GOMES DE SOUZA SANTOS	055	1,25	1,50	0,75	3,00	6,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	4º
JULIANA JUDITE DA SILVA	014	1,75	1,25	0,75	2,75	6,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	3º

MARIA JOSÉ BARBOSA	038	1,00	0,75	1,00	3,00	5,75	Classificado – Convocado 2º Etapa	5º
LINDALVA TAVARES DE AGUIAR	015	1,00	1,00	1,00	2,50	5,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	6º
FERNANDA DE SOUZA	031	1,00	1,00	0,50	2,75	5,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	7º
VANIRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	098	1,25	1,00	0,50	2,50	5,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	9º
HILDA FONSECA DOS SANTOS	027	1,50	0,75	1,00	2,00	5,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	8º
ELIANA RODRIGUES DE SOUZA	035	1,50	1,00	0,50	2,00	5,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	10º
SILEIVA GOMES COSTA	023	1,25	1,25	0,50	2,00	5,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	11º
ARLENE DE OLIVEIRA SILVA	044	1,75	1,25	0,00	2,50	5,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
IARA ELOISE COSTA OLIVEIRA PINTO	073	1,50	1,25	0,00	2,25	5,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
CLAUDINÉIRA SOARES DE MELO	030	1,00	0,75	0,25	2,75	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARILDA DIAS DE SIQUEIRA	078	0,50	1,75	0,75	1,75	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
DIULIE ANE DUCTRA MARTINES	016	1,25	0,75	0,25	2,25	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
FRANCIELE LACERDA LOPES	045	0,50	1,25	0,75	2,00	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
MIRIAN MARIA SOCORRO DA SILVA	057	1,00	1,25	0,25	2,00	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
LIVIA CRISTINA BEDIM	066	2,00	0,75	0,50	1,00	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARIA ROSA DOS SANTOS COSTA	004	0,25	1,25	1,00	1,75	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
CRISTIANE APARECIDA MACHADO	028	1,25	1,00	0,50	1,25	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
ELIANE FERNANDA DE LIMA	023	1,00	0,75	0,25	2,00	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
HELENA PEREIRA DA SILVA	048	1,00	1,00	0,50	1,50	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
LUANA BARBOSA MARQUES	013	1,25	1,25	0,00	1,50	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA	033	0,75	0,50	1,00	1,75	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
JÉSSICA CRISTINA BARROSO	009	1,00	0,75	0,25	1,75	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
LUCINEI FERNANDES DA COSTA	003	1,75	0,50	0,25	1,25	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARLI BIEL DE ARAUJO	020	1,00	1,00	0,75	1,00	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
SHEILA DOS SANTOS SILVA	029	1,50	0,50	0,50	1,25	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
SILVANE DAS GRAÇAS	036	1,25	0,75	0,25	1,50	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
DILENE SOARES GARCIA	079	0,75	0,75	0,75	1,00	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARA PATRICIA CAPOBIANCO	060	0,25	1,00	0,25	1,75	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARIA TEREZA PINTO OLIVEIRA	054	0,75	0,75	1,00	0,50	3,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
MIRIAM DE LIMA GARCIA	082	1,00	0,50	0,00	1,25	2,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
SOLANGE APARECIDA DIAS ROCHA DOS SANTOS	074	0,50	0,75	0,50	0,50	2,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ALESSANDRA DA ROSA FERREIRA	094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ANDRÉIA DE SOUZA	071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
JOSELENE APARECIDA RAMOS	039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
JULIANA PAOLA DUCTRA MARTINES	014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
LEILA MESQUITA MANIGLIA	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
LUSIANE BARBOSA DA SILVA	101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
MARIA ROSELI DOS SANTOS	059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
MARINES LOPES DOS SANTOS	067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
MIRIAN APARECIDA BATISTA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA II CANÁ/NAZARÉ – SETOR CANÁ

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
ANIELI BARBOSA	099	2,00	2,25	0,75	3,50	8,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	1º
ALINE APARECIDA BARBOSA	025	1,75	2,50	0,75	2,75	7,75	Classificado – Convocado 2º Etapa	2º
MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA	093	1,50	2,25	0,50	2,75	7,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	3º
TATIANE PAULA DE OLIVEIRA	064	1,25	2,00	0,50	3,00	6,75	Classificado – Convocado 2º Etapa	4º
ROSILEIDE VECCHIA PINHO	051	2,00	0,50	0,75	2,75	6,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	5º
ILDILENE BARBOSA DO NASCIMENTO	059	0,75	1,50	0,50	2,50	5,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	6º
INES MACEDO DA ROCHA	068	1,50	0,75	0,25	2,00	4,50	Eliminado – Prova Objetiva	**
LUCIENE FEITOSA SANTIAGO DOLEYS	007	1,00	1,25	0,50	1,75	4,50	Eliminado – Prova Objetiva	**
SOLANGE FÁTIMA DA SILVA MACIOR DE OLIVEIRA	063	0,75	1,00	0,50	2,25	4,50	Eliminado – Prova Objetiva	**
APARECIDA DE FÁTIMA SILVA NUNES	097	0,50	0,75	0,50	2,25	4,00	Eliminado – Prova Objetiva	**
CLAUDINETE DE SOUZA FRANCISCO MORENO	090	0,50	0,25	0,75	2,50	4,00	Eliminado – Prova Objetiva	**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA II CANÁ/NAZARÉ – SETOR NAZARÉ

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
LILIANE DE SENA PEREIRA	095	1,75	2,00	0,75	3,00	7,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	1º
ROSILENE XAVIER DE LIMA	053	1,50	1,25	0,25	2,75	5,75	Classificado – Convocado 2º Etapa	2º
IVANEUZA DÓREA	010	1,25	1,00	0,75	2,25	5,25	Classificado	3º
ANDRÉIA DE SOUZA PAULA	070	0,75	1,25	0,25	2,50	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
NEUZA DA SILVA DIAS	049	0,75	1,00	0,25	2,75	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSIMEIRE BATISTA DOS SANTOS	026	0,75	1,00	0,50	2,25	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
VALDIRENE VIANA MARTINS	032	0,75	0,75	0,25	2,25	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANGÉLICA LOPES SIPRIANO	042	0,75	1,00	0,50	1,50	3,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ELZIRA OZORIO DOS SANTOS	010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
JOSIANE APARECIDA DO CARMO DE SANTANA	077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA III SÃO CAMILO

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
JOSIANE VIANA XAVIER	005	1,75	1,75	1,00	2,75	7,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	1º
ELIANA GOMES	091	1,75	1,50	0,75	2,50	6,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	2º
ELIZABETE DA SILVA DIFFANTE	018	1,50	1,25	0,75	2,75	6,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	3º
ELEN CRISTINA MARTINES ROSA	087	1,00	1,25	0,75	3,00	6,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	4º
ANDRÉIA CRISTINA SCHREIBER LAZAROTTO	056	1,50	1,00	1,00	2,25	5,75	Classificado – Convocado 2º Etapa	5º
ROSANA DE SOUZA DUARTE DE MORAES	080	1,25	1,25	2,25	1,00	5,75	Classificado – Convocado 2º Etapa	6º
SILVANIA FERREIRA LISBOA DE SOUZA	043	1,50	0,50	1,00	2,50	5,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	7º
ALINE CAROLINA DA SILVA	102	1,00	1,25	0,75	2,50	5,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	8º

SUMAIA LARISSA LAZARETTI CORREIA	050	1,25	1,00	0,75	2,25	5,25	Classificado – Convocado 2º Etapa	9º
ROSE GARCIA DA COSTA	158	1,25	1,25	0,25	2,25	5,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	10º
MONICA ROQUE DA COSTA LIMA	100	1,25	0,50	1,00	2,25	5,00	Classificado – Convocado 2º Etapa	11º
FERNANDA MARA AMBRÓSIO	076	1,50	0,75	0,00	2,75	5,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANGELA MARIA FERMINO DOS SANTOS	019	1,00	1,50	0,25	2,00	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	041	1,50	0,50	0,75	2,00	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
MARIA ANTONIA SELES DE MORAES	061	1,25	0,75	0,25	2,50	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
REGIANE LIMA COSTA	092	1,25	0,75	0,25	2,50	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
TAIANE MOREIRA PEREIRA	081	1,50	1,00	0,75	1,50	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ZELINDA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA	022	1,00	0,75	0,50	2,50	4,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANDREIA MACEDO DA ROCHA	088	1,25	0,25	0,25	2,75	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSANA SOARES CARDOSO	065	0,75	1,25	0,50	2,00	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
VALDECI FARIS LISBOA	062	1,00	0,50	0,50	2,50	4,50	Eliminado - Prova Objetiva	**
CILENA DE SOUZA COSTA	052	1,00	0,75	0,75	1,75	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
JUDITE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	072	1,00	1,00	0,50	1,75	4,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
IVANILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	002	1,00	1,00	0,75	1,25	4,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANGÉLICA PEREIRA	046	1,00	0,50	0,25	1,50	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
FRANCILENE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	085	0,25	1,00	0,50	1,50	3,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
JANETE APARECIDA CAVANHA	040	1,00	1,25	0,25	0,50	3,00	Eliminado - Prova Objetiva	**
FERNANDO QUEIROZ FERREIRA	090	0,50	1,25	0,25	0,75	2,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
ROSIMAR VIEIRA ROCHA	047	0,50	1,00	0,50	0,75	2,75	Eliminado - Prova Objetiva	**
HESLLEM SAVEDRA ALGARTE SODRÉ	021	1,00	0,25	0,75	0,25	2,25	Eliminado - Prova Objetiva	**
ANA CAROLINA NEVES	096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ELIETE SEVERINO DE LIMA	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
GISELE GÉSSICA MOREIRA DA SILVA	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**
ODETE DE OLIVEIRA	089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado - Ausente na Prova Objetiva	**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS – BOA SORTE

Nome	Nº da Insc.	Pontuação				Total	Situação	CL
		Prova Objetiva (1º Etapa)						
		L. P	MAT	C. G	C. E			
FABIANA SILVA DE SOUZA	37	1,00	0,75	1,25	2,50	5,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	1º
MEIRE VIANA DE FREITAS	11	1,25	0,75	1,00	2,50	5,50	Classificado – Convocado 2º Etapa	2º
LUIZ CARLOS DE SÁ SOUZA	6	0,75	1,25	0,75	2,00	4,75	Eliminado-Prova Objetiva	**
EUCIDIA SARAIVA ARRUDA SANTOS	86	1,50	1,00	0,75	1,25	4,50	Eliminado-Prova Objetiva	**
APARECIDA AGATA DE ALMEIDA SANTOS	8	0,75	0,75	0,25	2,25	4,00	Eliminado-Prova Objetiva	**
SOLANGE PEREIRA CAVALCANTE	84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Eliminado-Ausente na Prova Objetiva	**

Carlinda –MT, 02 de Fevereiro de 2015.

SÁLUA SAMYRA CIACON SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

GERALDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Rafaela Nunes de Almeida de Araujo
Código Identificador:389CBFB3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014 RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO, INSCRIÇÃO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO DE RECURSOS E ATRIBUIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital N.º 02/2014, realizou reconferencia da Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados publicado em 19 de dezembro de 2014, na Imprensa Oficial do município e sites www.colider.mt.gov.br e www.amm.org.br, e de todos os Portfólios dos candidatos entregues no ato da inscrição.
Constatou-se que na Relação dos Candidatos Aprovados e Classificados referente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional – Nutrição Escolar – Zona Urbana:
A situação das candidatas **271 - Lucineia Alves dos Santos Araujo** e **174 - Adriana Jacinto Nunes** estão erradas, conforme classificação. Porque de acordo com edital 002/2014 são disponibilizados oito vagas para as devidas funções. E obedecendo ao quadro de vagas e a devida pontuação geral a candidata 271 – Lucineia Alves dos Santos Araujo fica APROVADA e a candidata 174 – Adriana Jacinto Nunes fica CLASSIFICADA.
A candidata **27 - Luzia Paulina dos Reis Santos** aparece com nome, notas e informações duplicadas em classificações diferentes (13 e 15). Verificado a duplicidade excluiu a classificação 15, permanecendo a classificação 13.
Ao reconferir o Portfólio entregue no ato da inscrição da candidata **351 - Clair Teresinha Hartmann** constatou-se que por um equivoca foi incluídas em listas em que consta com o Ensino Médio. Porém a mesma apresentou em seu portfólio documentos que comprovam só o Ensino Fundamental. Mediante isto sua classificação foi modificada, pois consta no item 13.1.2 do referido edital que:
d) A contratação para os cargos de Apoio Administrativo Educacional (Nutrição Escolar e Manutenção da Infraestrutura) com a classificação, obedecendo à seguinte ordem:
I – Ensino Médio;
II – Ensino Fundamental.
Devido estas alterações houve consequentemente mudanças na classificação para este cargo conforme o item: 1.4.7 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos meios de divulgação definidos neste Edital a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive alterações que porventura ocorram durante o certame.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ZONA URBANA											
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	37	LUZIA HERRERO SANTI	74,25	35,0	35,0	4,25			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	165	ANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	72,62	20,0	45,0	7,62			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
03	78	SANDRA TEREZA DE PAULA TSUKAMOTO	71,70	30,0	35,0	6,7			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
04	263	ADRIANA SANTOS MANGOLIN DE SOUZA	71,50	30,0	35,0	6,5			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
05	397	ADRIANA SARDELLI	68,00	25,0	40,0	3,0			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
06	343	MARINÊS DA SILVA	66,56	25,0	25,0	16,56			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
07	32	LUCIA TEREZA CORREA	66,50	25,0	35,0	6,5			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
08	172	RAFAELLE POLIANA GARCIA	65,32	35,0	25,0	5,32			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
09	2	FLÁVIA LIRANÇO DA SILVA	65,00	30,0	30,0	5,0			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
10	264	DAIANE FERNANDA DACROCE	63,00	25,0	30,0	8,0	2,0		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
11	388	ROSINEI DOS REIS SILVA	63,00	30,0	30,0	3,0	0,0		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
12	69	LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR	62,50	30,0	25,0	7,5			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
13	160	MARIA ROSANGELA DA SILVA	62,25	35,0	20,0	7,25			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
14	212	ROSANGELA DA SILVA NEVES	61,25	35,0	20,0	6,25			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
15	169	ELIANE CRISTINA KRAUSE	58,20	20,0	35,0	3,2			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
16	125	FRANCIELY DE SOUZA PEDROSO	58,00	15,0	40,0	3,0	0,0		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
17	107	ANDREIA FLORIANO DE OLIVEIRA HERRERO	58,00	30,0	25,0	3,0	0,0		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
18	215	LUCILENE LUIZ GOMES DA SILVA	57,75	25,0	25,0	7,75			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
19	94	VANIA LORENZETTI	56,75	25,0	25,0	6,75	0,0	19/06/1977	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
20	115	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	56,45	30,0	20,0	6,45	10,0	22/05/1986	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
21	31	BERENICE DE CASTRO ALVES	56,25	25,0	25,0	6,25	3,0	21/06/1959	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
22	133	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	54,65	30,0	20,0	4,65	5,0	29/03/1982	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
23	354	IVONE HENRIQUE SOARES	54,50	20,0	25,0	9,5	8,0	02/11/1977	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
24	90	MARISTELA FAVARI MUNIZ	54,50	25,0	25,0	4,5	12,0	04/12/1981	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
25	396	ALAIR GOMES MONTEL	54,45	20,0	30,0	4,45	1,0	31/12/1976	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	LICENCIATURA COM

										INFANTIL E ANOS INICIAIS	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
26	452	ADRIELY JAQUELINY SAVEDRA	53,20	30,0	20,0	3,2	0,0	10/05/1988	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
27	13	MARIA ISMAR DE FREITAS	53,00	20,0	25,0	8,0	0,0	18/09/152	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
28	369	SELMA DE JESUS OLIVEIRA	52,17	20,0	25,0	7,17			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
29	219	APARECIDA DE FATIMA COELHO	51,80	20,0	25,0	6,8			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
30	193	VALGUINA DUTRA DOS SANTOS	51,75	20,0	25,0	6,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LIC. COM HAB. ESP. / ESPECIALIZAÇÃO P/ DESEMPATE
31	58	RENATA APARECIDA MODAELLI	51,75	30,0	15,0	6,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
32	36	CLEUSA DA SILVA	51,50	35,0	10,0	6,5			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
33	226	JOSIANE DA COSTA SILVA	51,45	15,0	30,0	6,45			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
34	29	LUZENY FRANCISCA PORTUGUÊS	51,00	25,0	20,0	6,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
35	314	ROSENY DE SOUZA AMORIM	50,45	35,0	10,0	5,45			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
36	162	ELIENE OLIVEIRA DE SOUSA	50,05	30,0	15,0	5,05			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
37	301	ELIANA SANTANA SARTIN	50,00	15,0	30,0	5,0	2,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
38	313	MIRIAN RAMOS MARINHO DE SOUZA	50,00	20,0	25,0	5,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
39	131	JANISLEI CRISTINA PIRES	49,75	25,0	20,0	4,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
40	47	ANA CLAUDIA DALMOLIN	49,65	25,0	20,0	4,65			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
41	247	GISLAINE LIMA PALHOTO	49,45	30,0	10,0	9,45			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
42	92	MARIA JOSÉ DA SILVA FELIX	49,00	25,0	20,0	4,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
43	59	FRANCESCA MONICA DE OLIVEIRA	48,00	25,0	20,0	3,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LIC. COM HAB. ESP. / ESPECIALIZAÇÃO P/ DESEMPATE
44	472	KASSIA THATIELLI PAIVA ARAGÃO	48,00	20,0	20,0	8,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
45	170	ADRIANA DE SOUZA MARTINS	47,75	25,0	15,0	7,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
46	229	ANA LUCIA DE OLIVEIRA KOPSEL	47,55	30,0	10,0	7,55			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
47	348	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	47,15	25,0	15,0	7,15			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
48	257	KREISIELE ADAMI	47,00	20,0	20,0	7,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
49	71	MARIA APARECIDA CAMANHO	46,25	25,0	15,0	6,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
50	168	ROSA VUOLLO DE ARAUJO	45,70	15,0	25,0	5,7			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
51	360	JANIRA SALETE BONFIM	45,50	20,0	20,0	5,5			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO

										ANOS INICIAIS	ESPECÍFICA
52	153	DALILA CERIACO FERNANDES	45,25	20,0	20,0	5,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
53	148	DANIELI GRANZOTO CRUZ EQUIDONE	45,00	15,0	25,0	5,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
54	350	ELZA BERNARDO	44,75	15,0	20,0	9,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
55	254	VANESSA CRISTINA SARAN DE SOUZA	43,00	15,0	25,0	3,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
56	23	LUZIA OLIVEIRA DE ARAUJO	43,00	20,0	20,0	3,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
57	126	MONICA PEGORARO	43,00	25,0	15,0	3,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
58	433	ROSIMEIRE DA SILVA DOS SANTOS	43,00	20,0	15,0	8,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
59	394	CÉLIA MOREIRA RAMOS	42,81	15,0	20,0	7,81			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
60	365	STER BEATRIZ FERREIRA SANTOS	41,50	20,0	15,0	6,5			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
61	269	MARCELI GORLACHI DE ALMEIDA	39,70	15,0	20,0	4,7			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
62	30	EDILEUSA DE ARRUDA PLACIDO	39,45	25,0	10,0	4,45			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
63	265	EDINETE GOMES DA SILVA JOAQUIM	39,00	5,0	25,0	9,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
64	473	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	38,00	20,0	15,0	3,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
65	382	ADRIANA DE LIMA REIS	38,00	25,0	10,0	3,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
66	63	LUCIANA CRISTINA BARBOSA CAMANHO	38,00	30,0	5,0	3,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
67	309	PAULA LUANA BATISTELA	37,50	20,0	10,0	7,5			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
68	189	GRACIELA OLIVEIRA SILVA	36,85	15,0	15,0	6,85			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
69	275	PATRICIA PEDROSO BARROS	35,25	25,0	5,0	5,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
70	3	MARIA CRISTINA COSTA MARTINS SAMPAIO	33,75	15,0	15,0	3,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
71	370	CAMILA LEVINSKI STOCCO	33,00	10,0	20,0	3,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
72	240	LAUDICEIA LISBOA CORREA	33,00	20,0	10,0	3,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
73	163	TANIA ROSA BATISTA	30,00	10,0	15,0	5,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
74	304	SUELEM FURLANETO TENAN	29,75	15,0	10,0	4,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
75	119	MARIA ELZA FERREIRA DA ROCHA	24,75	15,0	5,0	4,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
76	223	GISLENE PAZIM	84,00	45,0	35,0	4,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
77	475	LUCIANA GARCIA	72,00	30,0	37,0	5,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA

78	474	FRANCIELLE ALTRÃO	70,50	30,0	35,0	5,5			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
79	76	EMILY NAYAN DE JESUS LIMA	67,20	25,0	35,0	7,2			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
80	477	MISSILENE CARVALHO ALVES DE PAULA	60,25	35,0	20,0	5,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
81	376	ALTAIR BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	58,00	20,0	35,0	3,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
82	436	GEIZE ADRIANA PAZIM	58,00	30,0	25,0	3,0	0,0	28/04/1983	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
83	241	ADRIANA ALVES ARAUJO	58,00	30,0	25,0	3,0	0,0	04/09/1983	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
84	416	ILIANE TEREZINHA ALVES DE MORAES	55,00	15,0	35,0	5,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
85	460	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	53,50	35,0	15,0	3,5			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
86	344	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA MONTEIRO	53,00	25,0	25,0	3,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
87	242	SIRLEI BERENICE KLEEMANN	49,75	25,0	20,0	4,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
88	206	ROSANGELA DOS SANTOS APOLINÁRIO MOREIRA	49,25	30,0	15,0	4,25	2,0	06/01/1988	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
89	154	CONSTÂNCIA MARTINS BORGHEZAN	49,25	30,0	15,0	4,25	2,0	07/03/1990	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
90	419	MARIA ROSANGELA DA SILVA	48,50	20,0	25,0	3,5			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
91	357	EDNA ADRIANA DA SILVA	43,25	25,0	15,0	3,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
92	216	THAIZE DA SILVA CAMARGO	34,25	5,0	25,0	4,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
93	469	ROSANIA DOS SANTOS LIMA	46,00	25,0	20,0	1,0	3,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	MAGISTÉRIO
94	290	DIRCE TEREZINHA HERMES DEITOS	46,00	20,0	25,0	1,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	MAGISTÉRIO
95	289	MEIRE HELEN DA SILVA AQUINO	71,00	25,0	45,0	1,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
96	456	JAIME DE SOUZA COSTA	71,00	35,0	35,0	1,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
97	140	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	66,00	25,0	40,0	1,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
98	145	ANTONIO FERREIRA LEMES	61,00	30,0	30,0	1,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
99	291	VAGNER ALÉCIO CAMANHO	56,00	35,0	20,0	1,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
100	378	ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS	55,62	15,0	35,0	5,62			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
101	375	MARILENE RIVADAVEA DE SOUZA	51,00	20,0	30,0	1,0	3,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
102	438	WHARLEY DE OLIVEIRA CABRAL	51,00	25,0	25,0	1,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
103	332	ARLENE DAS DORES DE ARRUDA	51,00	30,0	20,0	1,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
104	400	SILVIA REGINA DOS	47,18	30,0	15,0	2,18			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE	ENSINO MÉDIO

		SANTOS ALEXANDRE								EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	
105	159	GAINETE DE SOUZA	46,00	20,0	25,0	1,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
106	377	LUZINETI FERREIRA LIMA	41,00	25,0	15,0	1,0	4,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
107	415	LEILA GOMES	41,00	25,0	15,0	1,0	0,0	05/05/1983	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
108	398	VALÉRIA SOARES CARVALHO	41,00	25,0	15,0	1,0	0,0	08/12/1992	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
109	61	ILI DE OLIVEIRA TAMASIA	41,00	25,0	15,0	1,0	0,0	15/10/1995	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
110	440	SANDRA APARECIDA GUEDES	41,00	30,0	10,0	1,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
111	298	LUZIA SOBOLESKI	36,50	25,0	10,0	1,5			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
112	202	SELMA ARAUJO DE SOUZA	36,37	25,0	10,0	1,37			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
113	352	MIRANDA MARIA SALGUEIRO	36,25	25,0	10,0	1,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
114	112	WALESKA ARAUJO DE SOUZA	36,00	15,0	20,0	1,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
115	21	VANDINEIA EGEA BARBARESCO	36,00	20,0	15,0	1,0	0,0	25/11/1985	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
116	110	JOELSON DOS SANTOS GRANZOTO	36,00	20,0	15,0	1,0	0,0	09/03/1990	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
117	210	INÊS APARECIDA DA ROSA PEREIRA	36,00	25,0	10,0	1,0	0,0		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
118	380	THAIS RIBEIRO MEDEIROS	31,00	25,0	5,0	1,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
119	89	JULIA IZAURA VIANA	21,00	10,0	10,0	1,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
120	114	TEREZINHA ANDRADE E SILVA	-	35,0	0,0	5,5			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
121	412	ROSIBETE MARIA FERNANDES	-	15,0	0,0	7,3			DESCLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
122	464	MARINALVA DA SILVA	-	10,0	0,0	7,9			DESCLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
123	356	NIDIA HALATENO	-	10,0	0,0	6,87			DESCLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
124	40	ADRIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	3,5			AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
125	191	ALINI MARTINS DA SILVA	-	-	-	3,0			AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
126	294	ELMA BEZERRA DOS SANTOS GOMES	-	-	-	3,0			AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
127	220	LUCINEIA ALVES DA SILVA	-	-	-	1,0			AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	MAGISTÉRIO
128	166	JUNIOR MARCOS DOS SANTOS	-	-	-	1,0			AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
129	113	RONI MARTINI	-	-	-	1,0			AUSENTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ZONA RURAL											
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**CONTAGEM DE PONTOS**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**CARGO**	**ESCOLARIDADE**
01	179	NEIDE MARTINS DE MACÊDO	50,00	25,00	20,00	5,00			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	39	NANCI RIBEIRO DE OLIVEIRA	48,00	30,00	15,00	3,00	0,00	11/07/1969	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
03	311	ROSALINA DA SILVA MARTINS	48,00	30,00	15,00	3,00	0,00	15/05/1982	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
04	338	SANDRA VIEIRA	43,00	30,00	10,00	3,00	8,70		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
05	368	KEILA VIEIRA	43,00	25,00	15,00	3,00	0,00		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
06	185	GEZILDA DOS SANTOS	41,87	25,00	10,00	6,87			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
07	346	VALDINEIA TEIXEIRA DIAS RUBENS	54,25	30,00	20,00	4,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
08	77	FRANCIELE DA COSTA MARQUES	40,45	20,00	15,00	5,45			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
09	259	TATIANE DA SILVA DIAS DUTRA	71,00	40,00	30,00	1,00			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
10	373	ROSILDA DA SILVA WOLF	61,00	35,00	25,00	1,00			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
11	367	MARIA DE FATIMA SILVA	56,00	30,00	25,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
12	462	ELIETE GOMES SOARES	56,00	35,00	20,00	1,00	0,00	20/05/1978	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
13	20	LUCELIA FERRANTE DOS SANTOS	56,00	35,00	20,00	1,00	0,00	21/06/1984	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
14	228	FERNANDA ALVES DA SILVA	51,00	40,00	10,00	1,00	2,00	26/12/1986	CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
15	251	ROSA CRISTINA MARINELLI	51,00	30,00	20,00	1,00			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
16	75	JOKASSIA PELEGRINI	48,20	25,00	20,00	3,20			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
17	362	VALDETE FERREIRA NEVES	46,00	30,00	15,00	1,00			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
18	310	TOMAZIA ADELAIDE DOS SANTOS PEREIRA	41,75	20,00	20,00	1,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
19	225	LOANA VALQUIRIA BARBOSA DE LIMA	41,25	25,00	15,00	1,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
20	51	TATIANE CRISTINA BARRETO	32,75	25,00	5,00	2,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
21	366	LUZIA DOS REIS RESENDE	31,00	20,00	10,00	1,00			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
22	451	THASSILA SANTANA DO NASCIMENTO	26,00	20,00	5,00	1,00			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS											
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**CONTAGEM DE PONTOS**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**CARGO**	**ESCOLARIDADE**
01	339	JULIANA MACHADO	89,25	40,00	35,00	14,25			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
02	342	DEVANI LUZIA DA SILVA	77,50	45,00	20,00	12,50			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E	LICENCIATURA PLENA

										ANOS INICIAIS	
03	56	GRACIELI CRISTINA BETARELLI	53,00	35,00	15,00	3,00			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
04	359	DEBORA DA SILVA SANTOS SOUZA	36,00	25,00	10,00	1,00			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	MAGISTÉRIO
05	15	MARCUS MATSUMOTO LAZARI	76,00	40,00	35,00	1,00			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO
06	217	DALVA ANGELITA DA SILVA	52,25	30,00	20,00	2,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	ENSINO MÉDIO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	391	ROSEMARY JULIANI FERREIRA	80,50	35,0	40,0	5,5			APROVADO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	446	ROSA DOS SANTOS PEREIRA	80,00	40,0	35,0	5,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
03	66	LORILENE FALCHETTI	66,25	25,0	35,0	6,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
04	164	ALESSANDRO DE MATTOS MACHADO	58,00	30,0	25,0	3,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	478	ADRIENNY DOS REIS TELES BORGES	61,75	25,0	30,0	6,75			APROVADO	PROFESSOR DE HISTORIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	445	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	49,50	25,0	20,0	4,5			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE HISTORIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
03	93	ANA PAULA DE ARAUJO	48,50	30,0	10,0	8,5			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE HISTORIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
04	196	BARBARA BONET BORTOLINI	48,01	30,0	15,0	3,01			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE HISTORIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
05	74	RENATA CRISTINA VIEIRA	32,00	15,0	10,0	7,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE HISTORIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	233	MADALENA LOPES DOS SANTOS	80,00	25,0	50,0	5,0			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	274	BRUNELDY BUTZKE	78,00	30,0	45,0	3,0			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
03	150	ELAINE JULIÃO	77,55	30,0	40,0	7,55			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
04	207	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	73,25	35,0	35,0	3,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
05	448	MARIO NORTON SIEBIGER	69,25	25,0	40,0	4,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
06	205	QUEILA PEREIRA DE ALMEIDA	64,25	25,0	35,0	4,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
07	239	LECILDA RAMOS CORREIA	-	-	-	3,0			AUSENTE	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	84	ELIANA MOREIRA	61,25	35,0	20,0	6,25			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM

											LETRAS COM INGLÊS
02	347	LOIDE BAPTISTA BRAGA	59,50	25,0	30,0	4,5			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS
03	268	MARIA JOSÉ RIBEIRO	58,50	40,0	15,0	3,5			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS
04	5	ROSANGELA JISUATO DE PAULO	55,00	30,0	20,0	5,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS
05	195	SANDRA MARA MAGNABOSCO	48,00	25,0	20,0	3,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS
06	330	KARYNE CHRISTIMAS CUNHA	55,25	30,0	20,0	5,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/CURSO DE FORMAÇÃO
07	417	ANDRESSA PLACIDO BRITES	56,00	30,0	25,0	1,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	ENSINO MÉDIO/CURSO DE FORMAÇÃO
08	390	HUTISCLEIA APARECIDA DE SOUZA	42,25	25,0	15,0	2,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	ENSINO MÉDIO/CURSO DE FORMAÇÃO

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	186	DIANE SEHNEM MAFRA	69,75	35,0	30,0	4,75			APROVADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	137	SONIA MENDES DE FREITAS	58,00	35,0	20,0	3,0			APROVADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
03	132	EDNEY HAUBRICHT	53,00	25,0	25,0	3,0			APROVADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
04	403	CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS	44,25	10,0	30,0	4,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
05	353	MALVINA NETO DE OLIVEIRA	39,75	20,0	15,0	4,75			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
06	402	CAROLINA NEVES DE SOUZA	36,00	20,0	10,0	6,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
07	306	SANDRA ALICE FIGUEIREDO DA SILVA	34,42	20,0	10,0	4,42			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	395	JESSICA RENATA ROCKENBACH	63,50	25,0	35,0	3,5			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	18	REGINALDO DO PRADO SILVA	63,00	35,0	25,0	3,0			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
03	224	JOSÉ LUIS DA SILVA	55,25	20,0	30,0	5,25			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
04	335	ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO	55,00	25,0	20,0	10,0			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
05	444	RAQUEL DE PAULA CELESTINO	48,25	10,0	35,0	3,25			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
06	177	LEINER RENATA SOARES SILVA BOTAN	45,40	20,0	20,0	5,4			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
07	87	MIRIAN RIBEIRO DA COSTA	30,00	10,0	15,0	5,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
08	384	LAMARA MARIA GOMES	28,00	10,0	15,0	3,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
09	449	VIVIAN CRISTINA DE FREITAS MORAIS PINHOLATO	24,00	15,0	5,0	4,0			CLASSIFICADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO – ZONA RURAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	175	CRISTIANE DA SILVA AQUINO RIGO	70,00	30,00	35,00	5,00			APROVADO	PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO	LICENCIATURA ESPECÍFICA
02	389	FRANCIELLE DA SILVA	60,25	30,00	25,00	5,25			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO	LICENCIATURA ESPECÍFICA
03	386	ALEXSANDRO GARCIA DA SILVA	33,00	10,00	20,00	3,00			CLASSIFICADO	PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO	LICENCIATURA ESPECÍFICA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	222	OSNITA BUTZKE	51,00	20,00	25,00	6,00			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA/INGLESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ENSINO RELIGIOSO - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	245	ISTER LOPES DA SILVA	50,75	30,00	15,00	5,75			APROVADO	PROFESSOR DE HISTÓRIA/GEOGRAFIA/ENSINO RELIGIOSO	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS E ARTES - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	235	HELDER CALVI INOCÊNCIO	68,90	40,00	25,00	3,90			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA/CIÊNCIAS/ARTES	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	393	MARITANE PIETROSKI	48,43	25,00	20,00	3,43			CLASSIFICADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA/CIÊNCIAS/ARTES	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE AGROECOLOGIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	253	ROMULO ANISIO DA COSTA	60,50	35,00	20,00	5,50			APROVADO	PROFESSOR AGROECOLOGIA/ECONOMIA SOLIDÁRIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	48	SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA	58,40	35,00	20,00	3,40			CLASSIFICADO	PROFESSOR AGROECOLOGIA/ECONOMIA SOLIDÁRIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
03	317	FABIANE CAVEQUIA	48,17	30,00	15,00	3,17			CLASSIFICADO	PROFESSOR AGROECOLOGIA/ECONOMIA SOLIDÁRIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	22	ALLETHEIA CRISTINA DE LIMA	81,00	40,00	40,00	1,00			APROVADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
02	479	SIDINÉIA APARECIDA DOS SANTOS	76,00	45,00	30,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
03	331	LEONARDO SILVA DE FREITAS	76,00	50,00	25,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
04	383	SUSANA ISABEL DA SILVA ROYO	66,50	25,00	40,00	1,50			CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
05	155	LAIS REGINA DE JESUS BATISTA	61,00	35,00	25,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
06	280	DANIELLE SAYURI SASAZAWA	61,00	40,00	20,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
07	198	SABRINA MICHELLE DE SOUZA	57,00	30,00	25,00	2,00			CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
08	123	ANA CARLA WOLF COSTA	56,50	35,00	20,00	1,50			CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MÉDIO
09	199	JEAN CARLOS CORNIANI	56,00	25,00	30,00	1,00			CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
10	443	DAYANE MIRANDA DE MATOS	51,00	25,00	25,00	1,00	0,00	30/06/1990	CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
11	288	KELMA FLORES MARQUES	51,00	25,00	25,00	1,00	0,00	22/02/1993	CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
12	190	LEDA TATIANE DE LIMA	51,00	30,00	20,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ENSINO MEDIO

										EDUCACIONAL	
13	427	ALENCAR FERNANDES DE ARAUJO	46,00	30,00	15,00	1,00			CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
14	276	VIVIANE SILVEIRA FERREIRA	41,00	25,00	15,00	1,00			CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
15	203	GABRIELLE RAYSA PEREGO	36,00	20,00	15,00	1,00			CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
16	431	ROSENILDA DA SILVA PINTO	31,00	15,00	15,00	1,00			CLASSIFICADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
17	42	EVELLYN ANDRADE SILVA	-	-	-	1,50			AUSENTE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
18	410	JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA	-	-	-	3,00			AUSENTE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO
19	439	VALDEMIR LORENZETTI	-	-	-	1,00			AUSENTE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	250	SONIA REGINA DA SILVA	81,00	40,00	40,00	1,00			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
02	260	ADENY ROSA DO CARMO	75,50	30,00	40,00	5,50			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
03	54	ANA CARLA CLEMENTINO DA SILVA	71,00	25,00	45,00	1,00			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
04	319	DAIANE LOURENÇO DE ANDRADE PEREIRA	69,45	25,00	40,00	4,45			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
05	50	RAKEL LEMES DO NASCIMENTO	66,50	35,00	30,00	1,50			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
06	109	EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS	66,25	30,00	35,00	1,25			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
07	236	JANA RUBIA COLHADO	66,00	30,00	35,00	1,00	4,00		APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
08	144	BIANCA ALVES MARTINS	66,00	25,00	40,00	1,00	1,00		APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
09	425	LIDIA MARIA NERES CAON	66,00	30,00	35,00	1,00	0,00		APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
10	138	DELZUITA ALVES DE SOUZA	66,00	35,00	30,00	1,00	0,00	16/02/1974	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
11	327	ALINE DUARTE DOSSO	66,00	35,00	30,00	1,00	0,00	25/08/1994	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
12	106	CRISTIANE GOMES DA SILVA	65,00	25,00	35,00	5,00			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
13	284	LIVIA MARQUES DOS SANTOS	64,50	30,00	30,00	4,50			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
14	99	JULIANA FRAPORTI	63,85	25,00	35,00	3,85			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
15	248	ANGELITA LOPES CORBALAN	63,00	25,00	35,00	3,00			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
16	466	ELAINE TEIXEIRA VIEIRA	61,00	25,00	35,00	1,00	1,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
17	152	ROSELI RODRIGUES DE SOUZA	61,00	30,00	30,00	1,00	1,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
18	328	LILIAN WECK MIRANDA	61,00	30,00	30,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
19	424	ANDRIELLY FERNANDA DOS SANTOS	61,00	35,00	25,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
20	364	STEFFANY SANTOS SOUTO DA SILVA	61,00	40,00	20,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
21	471	MARIA LUZIA DA SILVA BOCCHI	57,00	30,00	25,00	2,00			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
22	293	KEILA OLEKSEN DE ANDRADE GOMES	56,50	25,00	30,00	1,50			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
23	183	CLAUDINEIA ALVES PEREIRA	56,00	30,00	25,00	1,00	2,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
24	371	LAYLLA KAYANNE FEITOSA DE ALBUQUERQUE	56,00	20,00	35,00	1,00	0,25		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
25	421	LAIS KELLI DA SILVA	56,00	20,00	35,00	1,00	0,00	02/02/1987	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO

26	326	VANESSA ELIAS DE OLIVEIRA FAVORITO	56,00	20,00	35,00	1,00	0,00	07/01/1993	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
27	41	JESSICA LUNA DE CARVALHO	56,00	25,00	30,00	1,00	0,00	03/02/1993	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
28	422	NAYARA ALVES COSTA	56,00	25,00	30,00	1,00	0,00	22/12/1994	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
29	279	ANDRESSA NADIA DA SILVA	56,00	30,00	25,00	1,00	0,00	10/05/1994	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
30	321	SILVANA DA FONSECA GUARIDO	56,00	35,00	20,00	1,00	0,00	18/05/1975	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
31	204	SANDRA MARQUES DE CASTRO	56,00	35,00	20,00	1,00	0,00	02/07/1985	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
32	01	MICHELI OLIVEIRA DUTRA VIEIRA	52,50	20,00	30,00	2,50			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
33	270	ANA PAULA TAVARES DA CAMARA	51,25	30,00	20,00	1,25			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
34	213	EUNICE DOS SANTOS ANDRADE	51,00	25,00	25,00	1,00	3,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
35	180	TEREZA BARBARA DA SILVA	51,00	25,00	25,00	1,00	2,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
36	142	ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	51,00	15,00	35,00	1,00	1,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
37	70	ROSANGELA MARIA MAZOLINI BORRO	51,00	15,00	35,00	1,00	0,00	18/08/1973	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
38	252	ANA PAULA RODRIGUES GOLLO	51,00	15,00	35,00	1,00	0,00	11/01/1989	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
39	287	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	51,00	15,00	35,00	1,00	0,00	01/09/1990	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
40	173	ROSÁLIA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS	51,00	20,00	30,00	1,00	0,00	27/04/1969	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
41	151	VANESSA APARECIDA MENOSSI	51,00	20,00	30,00	1,00	0,00	18/01/1986	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
42	232	ANA CLEIA LOURENÇO BARROSO	51,00	20,00	30,00	1,00	0,00	01/04/1988	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
43	387	LILIANE LEILA DA SILVA	51,00	20,00	30,00	1,00	0,00	28/12/1992	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
44	201	DERIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	51,00	20,00	30,00	1,00	0,00	13/10/1994	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
45	337	ROSIRENE SILVEIRA DE SOUZA	51,00	20,00	30,00	1,00	0,00	14/07/1996	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
46	333	MYRIAN CLEIRE ANDRADE ALVES	51,00	25,00	25,00	1,00	0,00	09/10/1976	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
47	341	ERICA REGINA CAETANA BARBOSA	51,00	25,00	25,00	1,00	0,00	20/06/1989	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
48	188	JANAINA SILVA MENDES SANTOS	51,00	30,00	20,00	1,00	0,00	22/08/1977	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
49	379	SUELI GOMES FERREIRA	51,00	30,00	20,00	1,00	0,00	23/03/1983	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
50	127	ROZENILDA DOS SANTOS	51,00	30,00	20,00	1,00	0,00	27/07/1984	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
51	122	ALINE ALVES RESENDE	51,00	35,00	15,00	1,00	0,00	13/06/1985	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
52	134	EDNA DE SOUZA MARTINS	48,75	10,00	35,00	3,75			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
53	9	CIANE PINTO PANTOJA	48,00	15,00	30,00	3,00			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
55	429	NEUZA ALVES DE SOUZA	46,00	10,00	35,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
54	116	PRISSILA DOS SANTOS	46,00	15,00	30,00	1,00	0,00	15/04/1993	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
56	329	BRUNA REIS ALFAIA	46,00	15,00	30,00	1,00	0,00	23/02/1996	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
57	426	ROSEMARI DA SILVA	46,00	20,00	25,00	1,00	0,00	15/11/1967	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
58	476	MARIA JUCIANE TORRES DA SILVA RIBEIRO	46,00	20,00	25,00	1,00	0,00	24/08/1974	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
59	244	VALDILENE VICENTE DE LIMA	46,00	20,00	25,00	1,00	0,00	14/03/1978	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO

60	65	ROSENILDA MULINARI FERREIRA	46,00	20,00	25,00	1,00	0,00	26/05/1980	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
61	308	ZENILDA DA SILVA VIEIRA	46,00	20,00	25,00	1,00	0,00	12/07/1981	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
62	141	BENIANA PEREIRA DE ALMEIDA VIDAL	46,00	20,00	25,00	1,00	0,00	07/10/1981	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
63	297	KEILA FERREIRA COSTA	46,00	20,00	25,00	1,00	0,00	15/09/1989	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
64	209	EDNEIA APARECIDA DE OLIVEIRA SULINO	46,00	25,00	20,00	1,00	0,00	24/03/1979	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
65	286	SUZANA DA SILVA	46,00	25,00	20,00	1,00	0,00	23/04/1985	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
66	46	HELAINE DE SOUZA MATIAS	46,00	30,00	15,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
67	118	JOSÉANIA BENVINDO DA SILVA	43,50	15,00	25,00	3,50			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
68	302	LAILA RAISSA PEREIRA MORAES DE SOUZA	41,25	20,00	20,00	1,25			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
69	211	KATHLEEN LEONEL LOPES	41,00	20,00	20,00	1,00	1,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
70	361	CLAUDETE SILVEIRA DAMAS MACHADO	41,00	15,00	25,00	1,00	0,00	05/11/1978	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
71	156	SIRLENE BENTO DA SILVA	41,00	15,00	25,00	1,00	0,00	26/05/1979	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
72	470	LUCILENE BERNARDES DA SILVA	41,00	15,00	25,00	1,00	0,00	16/02/1987	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
73	385	TATIANE ALMEIDA MATOS	41,00	20,00	20,00	1,00	0,00	26/02/1990	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
74	197	RAIANE DE AZEVEDO DIAMANTE	41,00	20,00	20,00	1,00	0,00	26/06/1991	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
75	282	MARIA JOSÉ MOREIRA	41,00	25,00	15,00	1,00	0,00	19/03/1974	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
76	345	MARIA APARECIDA DE LIMA	41,00	25,00	15,00	1,00	0,00	25/08/1976	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
77	418	VERONICA DE SOUZA OLIVEIRA	41,00	25,00	15,00	1,00	0,00	16/01/1993	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
78	463	ANDRESSA DAMAS MACHADO	41,00	25,00	15,00	1,00	0,00	02/12/1995	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
79	363	POLIANI ALVES PEREIRA	41,00	25,00	15,00	1,00	0,00	29/03/1996	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
80	324	APARECIDA DA CRUZ	41,00	30,00	10,00	1,00	0,00	31/12/1969	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
81	57	ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA SILVA	41,00	30,00	10,00	1,00	0,00	11/11/1977	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
82	45	MARIA APARECIDA SILVEIRA	41,00	30,00	10,00	1,00	0,00	11/06/1987	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
83	184	MARIA EDENICI RODRIGUES DA SILVA	38,00	30,00	5,00	3,00			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
84	404	SANDRA MEDEIROS BARBOSA	36,00	15,00	20,00	1,00	0,00	02/09/1976	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
85	158	ANA MARIA PLACIDO BURGREVER	36,00	15,00	20,00	1,00	0,00	09/12/1985	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
86	249	DAIELLY DA SILVA OLIVEIRA	36,00	15,00	20,00	1,00	0,00	01/03/1992	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
87	261	PAULA FERNANDA DE LACERDA SOARES	36,00	15,00	20,00	1,00	0,00	21/03/1993	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
88	299	ROSANA APARECIDA DA SILVA	36,00	20,00	15,00	1,00	0,00	07/10/1969	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
89	409	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	36,00	20,00	15,00	1,00	0,00	03/11/1987	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
90	255	GISLAINE DE LIMA FLORENCIO	36,00	20,00	15,00	1,00	0,00	28/01/1991	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
91	315	LUARA ANTUNES DOS SANTOS	36,00	20,00	15,00	1,00	0,00	09/08/1993	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
92	101	ANA PAULA SILVA SANTOS	36,00	25,00	10,00	1,00	0,00	26/07/1987	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
93	372	FERNANDA PAULA BLOCK	36,00	25,00	10,00	1,00	0,00	29/01/1989	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
94	194	ELISIA DA SILVA	36,00	25,00	10,00	1,00	0,00	06/12/1994	CLASSIFICADO	TECNICO EM	ENSINO MÉDIO

		LOPES								DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
95	273	ERIKA DAIANE PEREIRA BARBOSA MACHADO	36,00	25,00	10,00	1,00	0,00	04/03/1995	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
96	447	JOANA PETELEWSKI	36,00	30,00	5,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
97	465	CÉLIA MACIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	33,00	5,00	25,00	3,00			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
98	161	MARIA DE FATIMA FERREIRA MEDEIROS	31,00	15,00	15,00	1,00	0,00	01/10/1964	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
99	428	ROSELI GOMES FERREIRA	31,00	15,00	15,00	1,00	0,00	24/05/1977	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
100	96	ROSANGELA DE SOUSA	31,00	15,00	15,00	1,00	0,00	22/10/1982	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
101	227	ARIANE DANIELA MATTIELLO	31,00	15,00	15,00	1,00	0,00	20/05/1993	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
102	55	PAULA RAYANA LUQUE DE PINA	31,00	15,00	15,00	1,00	0,00	31/01/1994	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
103	53	ERIKA MONFARDINE LARANJEIRA	31,00	15,00	15,00	1,00	0,00	04/03/1995	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
104	135	ZILDA RIBEIRO RODRIGUES	31,00	20,00	10,00	1,00	0,00	23/10/1971	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
105	358	MARIA HELENA TORRES DO NASCIMENTO	31,00	20,00	10,00	1,00	0,00	21/02/1993	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
106	208	AURINEIDE RODRIGUES RIBEIRO	31,00	20,00	10,00	1,00	0,00	28/10¹1984	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
107	407	NEUSA MARIA DA SILVA BARBOSA	31,00	25,00	5,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
108	38	EDILAINE CANDIDO	29,25	10,00	15,00	4,25			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
109	258	APARECIDO PEREIRA CANGUÇU	26,00	5,00	20,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
112	182	DEISENARA BITENCOURT	26,00	10,00	15,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
110	121	EDILENE FAGUNDES DALMOLIN	26,00	15,00	10,00	1,00	0,00	28/01/1972	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
111	320	ELESANGELA VAGNA FERRAZ	26,00	15,00	10,00	1,00	0,00	15/11/1982	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
113	256	FLAVIANE MARIA OLIVEIRA PEREIRA	26,00	15,00	10,00	1,00	0,00	04/11/1994	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
114	187	MARCIA APARECIDA ALEXANDRE	21,00	10,00	10,00	1,00	0,00	01/03/1984	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
115	374	ROSELAINE APARECIDA DE MORAES SILVA	21,00	15,00	5,00	1,00	0,00	23/12/1974	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
116	405	LUCIMARA ALEXANDRE	21,00	15,00	5,00	1,00	0,00	22/05/1991	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
117	136	CARIN REGINA PUNTEL	16,00	5,00	10,00	1,00	0,00	06/05/1989	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
118	423	LIDIANE DE ALMEIDA	16,00	5,00	10,00	1,00	0,00	20/12/1991	CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
119	325	BRUNA DA CRUZ ANDRADE	-	-	-	1,00			AUSENTE	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
120	434	DENISE PEREIRA DE ALMEIDA	-	-	-	1,00			AUSENTE	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
121	340	ELIZANA SILVA MODESTO	-	-	-	1,00			AUSENTE	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
122	455	GILCILENE MATIAS SANTOS	-	-	-	1,00			AUSENTE	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
123	285	KELLI ROSANGELA PEREIRA	-	-	-	1,00			AUSENTE	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
124	437	LEILA PETELER LEMOS	-	-	-	1,00			AUSENTE	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
125	124	VALERIA CRISTINA ESGARAVATI	-	-	-	1,00			AUSENTE	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
126	432	VANIA DOS SANTOS SILVA	-	-	-	1,00			AUSENTE	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
127	430	ZULAYNE KELLY SALES COSTA	-	-	-	1,00			AUSENTE	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL											
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	192	DAIANI RAQUEL DA CRUZ	56,00	35,00	20,00	1,00			APROVADO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
02	318	FLAVIA FRANCIELI SIMÕES COSTA	51,00	25,00	25,00	1,00			CLASSIFICADO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
03	450	LUCIANE RODRIGUES DE FARIAS	46,00	20,00	25,00	1,00			CLASSIFICADO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO

	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS										
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	6	JANETE FATIMA BLOCK	61,20	35,00	25,00	1,20			APROVADO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
02	435	APARECIDA CANDIDA DA SILVA STRAZZA	61,00	25,00	35,00	1,00			CLASSIFICADO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
03	454	FERNANDA DA CRUZ SEHNEM	46,10	25,00	20,00	1,10			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
04	171	DAIANE ANGELICA TAIARA SANTOS DA SILVA	41,75	20,00	20,00	1,75			CLASSIFICADO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
05	414	MARIA HILDANE RODRIGUES DE ALMEIDA	31,30	20,00	10,00	1,30			CLASSIFICADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (ZONA URBANA)											
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	43	JESULENE DO AMARAL MACHADO SANTOS	87,50	40,00	45,00	2,50			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
02	130	KERLIS BARBIERO	84,30	40,00	40,00	4,30			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
03	117	JESUDETE DO AMARAL MACHADO	82,00	35,00	45,00	2,00	2,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
04	100	MARTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	82,00	40,00	40,00	2,00	2,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
05	108	ADRIANA GESIELE TEIXEIRA DOS SANTOS	82,00	35,00	45,00	2,00	1,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
06	72	ADELIA DA SILVA	82,00	40,00	40,00	2,00	0,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
07	295	LORACI GONÇALVES	79,00	30,00	40,00	9,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
08	34	SANTINA LOURENÇÃO	77,00	35,00	35,00	7,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
09	167	SOLANGE RODRIGUES JACOVOZZI	72,45	30,00	40,00	2,45			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
10	146	SANDRA DAPPER	72,00	40,00	25,00	7,00	4,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
11	16	ANA LUCIA LOPES CASSEMIRO	72,00	35,00	35,00	2,00	2,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
12	262	JOCIELI SILVA CARDOSO	72,00	30,00	40,00	2,00	1,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
13	80	TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA	71,00	30,00	35,00	6,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
14	28	CELIA LUZIA SOARES	67,00	30,00	35,00	2,00	1,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
15	149	IVANILDA ALVES FERREIRA	67,00	25,00	40,00	2,00	0,00	07/07/1970	APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
16	8	MARTA MARIA DOS SANTOS KOPSEL	67,00	25,00	40,00	2,00	0,00	14/11/1982	APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
17	19	MARLENE PRATES DA SILVA TARIFA	67,00	30,00	35,00	2,00	0,00	10/12/1980	APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
18	468	CLAUDIANA CALDEIRA CERQUEIRA	67,00	30,00	35,00	2,00	0,00	17/06/1981	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
19	79	SUELI SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	67,00	30,00	35,00	2,00	0,00	07/02/1984	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
20	305	LEILIANE ARAUJO	67,00	30,00	35,00	2,00	0,00	03/04/1989	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
21	467	EDILANE OLIVEIRA DA FONSECA	67,00	35,00	30,00	2,00	0,00	23/09/1984	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE	ENSINO MÉDIO

		FREITAS								INFRAESTRUTURA	
22	272	ALZIRA MACHADO PEIXOTO	66,50	30,00	30,00	6,50			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
23	442	DAYANE DOS SANTOS GONÇALVES	66,00	25,00	40,00	1,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
24	237	ROSIMEIRE ANACLETO DE PAIVA	62,00	30,00	30,00	2,00	3,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
25	128	LUCIANE DE ARAUJO MAGALHÃES	62,00	30,00	30,00	2,00	1,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
26	104	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA GONZALES	62,00	30,00	30,00	2,00	0,50		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
27	147	IRMA BARBIEIRO	62,00	30,00	30,00	2,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
28	64	SONIA SANTOS DE OLIVEIRA GRANZOTO	62,00	40,00	20,00	2,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
29	49	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	57,00	30,00	25,00	2,00	3,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
30	441	RENATA APARECIDA ROSENDO DE CASTRO	57,00	25,00	25,00	7,00	1,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
31	243	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	57,00	25,00	30,00	2,00	0,00	20/03/1967	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
32	7	ROSANGELA MARIA DA SILVA	57,00	25,00	30,00	2,00	0,00	28/12/1978	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
33	292	JANAINA LEITE SILVEIRA	57,00	30,00	25,00	2,00	0,00	05/05/1981	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
34	312	KEILA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA	57,00	30,00	25,00	2,00	0,00	19/03/1982	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
35	278	EVELINI FABIANA DA SILVA AGUIAR	57,00	30,00	25,00	2,00	0,00	17/03/1983	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
36	246	LUCIANA CABRAL SANTOS	57,00	35,00	20,00	2,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
37	323	EDNA KAROLINA WUTKOWSKY BELMIRO	56,00	40,00	15,00	1,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MEDIO
38	83	ROSEMAR LUIZ FERREIRA	53,50	30,00	20,00	3,50			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
39	10	ROSELI DOS SANTOS LORENSON	52,20	15,00	35,00	2,20			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
40	14	APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	52,00	25,00	25,00	2,00	3,50		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
41	143	VALDIRENE LOPES FERREIRA	52,00	25,00	25,00	2,00	1,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
42	62	DAIANE ELIAS DOS SANTOS	52,00	20,00	30,00	2,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
43	277	EDNA DE FATIMA DA SILVA	52,00	30,00	20,00	2,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
44	103	ROSANGELA MARIM ESCORCIO	52,00	35,00	15,00	2,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
45	81	MARIA IZABEL DA SILVA	47,00	20,00	25,00	2,00	1,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
46	60	ROSINERI FERREIRA DA SILVA	47,00	30,00	15,00	2,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
47	44	CIDICLEIA ALENCAR SANTANA	42,00	20,00	20,00	2,00	1,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
48	334	MARIA TEREZINHA DUARTE	42,00	15,00	25,00	2,00	0,00	10/03/1961	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
49	24	MARLENE APARECIDA RODRIGUES GARRIDO	42,00	15,00	25,00	2,00	0,00	28/01/1975	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
50	35	MARISA DE SOUZA SANTOS	42,00	20,00	20,00	2,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
51	11	LEONICE PISKOR DE SOUZA	61,00	25,00	35,00	1,00	0,25		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
52	283	CLARICE DIAS JACINTO	61,00	35,00	25,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
53	296	MARIA APARECIDA DE SOUSA	56,00	25,00	30,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
54	413	SIMONE LUZIA CONSTANTINO	56,00	30,00	25,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL

55	267	CLAUDENICE ARAUJO DA SILVA MACHADO	51,00	25,00	25,00	1,00	1,50		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
56	52	SILVIA BRITO DA CUNHA	51,00	25,00	25,00	1,00	0,50		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
57	95	ANDREIA GISELE TEIXEIRA	51,00	25,00	25,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
58	420	ELEZANE APARECIDA FERRAZ DE SOUZA	51,00	30,00	20,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
59	181	SILVANA FERREIRA ROCHA	41,00	20,00	20,00	1,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
60	316	ROSANGELA TEIXEIRA PAULINO	36,00	20,00	15,00	1,00	0,00	20/08/1977	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
61	234	CLAUDINEIA LOPES	36,00	20,00	15,00	1,00	0,00	16/02/1982	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
62	68	ZENAIDE RODRIGUES PONTES DA SILVA	36,00	25,00	10,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL
63	281	SUSICREI ALVES SOARES	-	-	-	2,00			AUSENTE	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (ZONA URBANA)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	176	DORANY NETO DE OLIVEIRA	87,00	45,00	40,00	2,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
02	105	MARCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	81,00	30,00	45,00	6,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
03	336	ELISANGELA SERENCOVICK FERNANDES	74,50	35,00	30,00	9,50			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
04	12	ALYNE KEILA ZORZO	73,00	30,00	40,00	3,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
05	231	SILVIA GLEIDE DA SILVA	72,00	30,00	40,00	2,00	0,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
06	238	ELENICE APARECIDA BORRO MENOSSI	72,00	35,00	35,00	2,00	0,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
07	221	FABIANA SANTOS DO CARMO	67,00	30,00	35,00	2,00	0,00	24/04/1985	APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
08	271	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	67,00	35,00	30,00	2,00	0,00	20/05/1981	APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
09	174	ADRIANA JACINTO NUNES	67,00	40,00	25,00	2,00	0,00	08/12/1983	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
10	355	MARIA CLARICE DA SILVA PIETROSKI	67,00	45,00	20,00	2,00	0,00	05/12/1967	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
11	27	LUZIA PAULINA DOS REIS SANTOS	62,00	30,00	30,00	2,00	2,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
12	218	VALDILEI CORCHETE	62,00	35,00	25,00	2,00	2,50		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
13	300	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA SAMPAIO	62,00	30,00	30,00	2,00	0,00	11/10/1971	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
14	200	EDNA AUGUSTO	62,00	35,00	25,00	2,00	0,00	30/07/1980	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
15	218	VALDILEI CORCHETE	62,00	35,00	25,00	2,00	2,50		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
16	67	LUZIANE NASCIMENTO SILVA	61,00	25,00	35,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
17	111	IRENILDA DOS REIS SILVA LEONEL	58,00	25,00	30,00	3,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
18	82	ELISABETE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	57,00	30,00	25,00	2,00	0,00	22/09/1974	CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
19	98	ADRIANA CUSTODIO DA SILVA	52,25	10,00	40,00	2,25			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
20	4	MARLENE HERNEL NUNES	52,00	30,00	20,00	2,00	1,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
21	139	ALDEI MENDES DOS SANTOS	52,00	25,00	25,00	2,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
22	303	ROSEMEIRE FAGUNDES DA SILVA	43,00	20,00	20,00	3,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
23	17	ROSEMIRA ALVES DA SILVA	42,00	30,00	10,00	2,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
24	33	ROSEMERY FERNANDES DOS SANTOS	32,00	20,00	10,00	2,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
25	25	IVONE EUGÊNIO BONJOUR	72,00	30,00	40,00	2,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
26	307	ALDENI MORAES MACHADO	71,00	30,00	40,00	1,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
27	102	JANETE GAIO SGOTI	67,00	35,00	30,00	2,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
28	351	CLAIR TERESINHA HARTMANN	57,00	30,00	25,00	2,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL

29	453	IVONE DE PAULA CUSTODIO DA SILVA	56,00	25,00	30,00	1,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
30	411	GIOVANA APARECIDA BELCHIOR SOARES	56,00	30,00	25,00	1,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
31	91	SOLANGE GOMES	56,00	35,00	20,00	1,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
32	88	GENIR RODRIGUES DOS SANTOS	49,00	35,00	10,00	4,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
33	178	IVONETE SANTOS DE ALMEIDA BERNARDES	46,00	15,00	30,00	1,00	0,50		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
34	399	EDILENA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	46,00	15,00	30,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
35	97	MARCIA FERNANDES DE CARVALHO	46,00	35,00	10,00	1,00	0,00		CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
36	73	ROSANGELA PESSOA DA CRUZ	41,00	20,00	20,00	1,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
37	457	DEJANIRA DA COSTA VALE	36,00	20,00	15,00	1,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
38	129	SUSANA SILVA ALVES DE SOUZA	-	0,00	0,00	1,00			DESCLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL
39	349	DAIANE BARBARA DOS SANTOS	-	-	-	2,00			AUSENTE	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
40	401	IVONETE CARNEIRO PIRES	-	-	-	2,00			AUSENTE	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
41	458	SUELI VALE DE LIMA	-	-	-	1,00			AUSENTE	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA / SMEEL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	157	ADILSON ANGELO DA SILVA	83,00	40,00	40,00	3,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA/ SECRETARIA	ENSINO MÉDIO
02	230	LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	72,00	30,00	40,00	2,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA/ SECRETARIA	ENSINO MÉDIO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (ZONA RURAL)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	461	ODAIR JOSÉ RIBEIRO	-	0,00	0,00	1,00			DESCLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (ZONA RURAL)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	86	EDINALVA DA SILVA CASTRO	79,30	35,00	40,00	4,30			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
02	85	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	62,00	30,00	30,00	2,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
03	26	MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA	57,00	30,00	25,00	2,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
04	406	VANESSA BARBOSA DE LIMA	52,00	25,00	25,00	2,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
05	120	MARIA DA PENHA DO SANTOS	52,00	25,00	25,00	2,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	266	PATRICIA CAVALCANTE GAMA	68,00	35,00	30,00	3,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
02	459	MARIA EDILEUSA DOS SANTOS	66,00	30,00	35,00	1,00			CLASSIFICADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO FUNDAMENTAL

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA, MANUTENÇÃO DA REDE HIDRÁULICA E ELÉTRICA; QUINTAL E HORTA ECOLÓGICA) - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	381	LUCIAN0 RODRIGUES	66,00	30,00	35,00	1,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MAN. DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS GERAIS)	ENSINO FUNDAMENTAL

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	322	LINDIANE DANUBIA APOLINÁRIO DA SILVA	52,00	15,00	35,00	2,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO

Colíder/MT, 30 de Janeiro de 2015.

MARLENE DOMINGOS QUEIROZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:21ED9E96

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N° 003/2014. EDITAL DE PUBLICAÇÃO 04/2015

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, nos termos dos itens 6 e 6.1 do Edital nº. 003/2014, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, publicidade e transparência;

RESOLVE:

I – Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – 001/2014.

CARGO NÍVEL MÉDIO

	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ACERTOS**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
18	ELAINE COLUNA DE CARVALHO	13	39	1	APROVADO
15	ROSILENE ROSA MEIRA OLIVEIRA	12	36	2	CLASSIFICADO
62	SONIA MARIA DA SILVA LOUREDA	10	30	3	CLASSIFICADO
5	MARILEUZA CANDIDO SILVA	8	24	4	CLASSIFICADO
51	LETICIA ALVAREZ DOS SANTOS	7	21	5	CLASSIFICADO
35	ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA SILVA	7	21	6	CLASSIFICADO
7	CLAUDIA ANTUNES PEREIRA DE SOUZA	7	21	7	CLASSIFICADO
11	GESSICA VIVIANA CANDIDO SILVA	0	0	0	AUSENTE
24	APARECIDA ENEZIA CAMPOS	0	0	0	AUSENTE
38	MARILENE BARBOSA ALVAREZ	0	0	0	AUSENTE
41	ISAMAR SEIDHT DA MOTA	0	0	0	AUSENTE
61	FABIO JUNIOR DA SILVA	0	0	0	AUSENTE

	MONITOR ESCOLAR				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ACERTOS**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
44	MARILENE MOTA DA SILVA CRUZ	29	87	1	APROVADO
1	MARILZA DE OLIVEIRA SILVA	18	54	2	CLASSIFICADO
33	ANDRESSA FRANCO ALVES	17	51	3	CLASSIFICADO
52	CRISTIANE BARBOSA LIMA DE MELO	14	42	4	CLASSIFICADO
68	JOSELAINE DE ALENCAR ANDRADE	14	42	5	CLASSIFICADO
59	LUZIA TRINDADE DA SILVA OLIVEIRA	13	39	6	CLASSIFICADO
17	IONE CAROLINE OLIVEIRA SILVA	13	39	7	CLASSIFICADO
66	DIENE HELLEN LIMA DA SILVA	12	36	8	CLASSIFICADO
31	VALQUIRIA VIANA DE OLIVEIRA	12	36	9	CLASSIFICADO
32	MALINY DA SILVA ROVEDA DE AQUINO	12	36	10	CLASSIFICADO
47	EDNEIA MODESTO DE MENDONÇA	11	33	11	CLASSIFICADO
6	VANIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	11	33	12	CLASSIFICADO
9	MARCIA PORCINA DA CONCEIÇÃO	10	30	13	CLASSIFICADO
22	TANIA CARMO DE OLIVEIRA	9	27	14	CLASSIFICADO
45	ISABEL VIEIRA MACHADO DE MACEDO	8	24	15	CLASSIFICADO
60	VALDEIDE PEREIRA MARIANO	8	24	16	CLASSIFICADO
65	FERNANDA SILVA PRADO	7	21	17	CLASSIFICADO
13	SILVANE DOS SANTOS AGUIAR	5	15	18	CLASSIFICADO
27	VANESSA APARECIDA LOUREDA	5	15	19	CLASSIFICADO
67	ALZILENE BENTO FONSECA	0	0	20	ANULADO
14	VANUZA PEREIRA DOS SANTOS	0	0	21	AUSENTE
16	JESSICA MALAQUIAS DOS SANTOS	0	0	22	AUSENTE
26	LUCIMAR DE MEIRA	0	0	23	AUSENTE
34	ARLENE MIRANDA CARDOSO MOREIRA	0	0	24	AUSENTE
37	SILVANA DA SILVA CAMPOS	0	0	25	AUSENTE
40	YURI MORAES DE LIRA	0	0	26	AUSENTE
48	VERACI MACEDO DOS SANTOS	0		27	AUSENTE
64	JONADARK MIGUEL DE OLIVEIRA	0	0	28	AUSENTE

	ORIENTADOR SOCIAL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ACERTOS**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
20	NELCI ANTUNES CAMPOS SOBRINHO	22	66	1	APROVADO
10	DALILA DOS REIS BRITO	22	66	2	CLASSIFICADO
46	JESSICA DAISY MARQUES DA SILVA	17	51	3	CLASSIFICADO
56	VANESSA DA SILVA SANTANA MARQUES	16	48	4	CLASSIFICADO
69	DAIANE BEARIZ DA SILVA	15	45	5	CLASSIFICADO
21	ELAINE DA SILVA DE SOUZA	13	39	6	CLASSIFICADO

23	ANGELA MARIA BERNARDINO	11	33	7	CLASSIFICADO
25	CLAUDINEIA APARECIDA RIBEIRO	11	33	8	CLASSIFICADO
54	SONIA TRINDADE LAET	8	24	9	CLASSIFICADO

CARGO NÍVEL SUPERIOR

	PSICÓLOGO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ACERTOS**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
49	ANA KARLA DOS ANTOS AMARAL	17	51	1	APROVADO
19	VERONICA SOARES DE OLIVEIRA	16	48	2	CLASSIFICADO
58	NATAIL DE SOUZA BARROS	14	42	3	CLASSIFICADO
57	CLAUDINEIA ARAUJO DOS SANTOS	10	30	4	CLASSIFICADO

	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ACERTOS**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
12	GEANCARLO DE ARRUDA MAGALHÃES	19	57	1	APROVADO
29	MARCILENE ROSA DA SILVA BILHEIRO	17	51	2	APROVADO
64	PAULO CEZAR DA SILVA	15	45	3	APROVADO
42	RIKELLY CRISTINA DE SOUZA CABRAL	13	39	4	APROVADO
28	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	12	36	5	CLASSIFICADO
8	MARIANA APARECIDA DA SILVA	12	36	6	CLASSIFICADO
36	NILVA DO CARMO DE OLIVEIRA	12	36	7	CLASSIFICADO
3	ERIKA TATIANE AGUSTINI	0	0	8	AUSENTE
30	ALICE CRISTINA DE AGUIAR ALVAREZ	0	0	9	AUSENTE
50	GISELLE GONÇALVES DE QUEIROZ	0	0	10	AUSENTE

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ACERTOS**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
2	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	17	51	1	APROVADO
4	SILVIA REGINA GARCIA	16	48	2	APROVADO

Figueirópolis D'Oeste – MT, em 29 de Janeiro de 2015.

ESVANIO ÉDIPO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:A5AE2835

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2015 DE 29/01/2015.

"CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SANDRA MARTINS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER FÉRIAS, as servidoras abaixo relacionadas.

SERVIDORA:	**BRUNA VAGETE TOMAZINE**
CARGO:	**AUXILIAR DE CONTROLADORIA**
Período de:	**29/01/2015 A 27/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

SERVIDORA:	**TEREZINHA APARECIDA BEZERRA**
CARGO:	**PROFESSORA**
Período de:	**29/01/2015 A 27/02/2015 (30 DIAS)**
Período Aquisitivo:	**2013/2014**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Quinze.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 29/01/2015.
NP 062/2015.

ANTONIO AÉCIO LEMES DOURADO
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Marlu Machado do Couto
Código Identificador:E7896705

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Coloca a disposição o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º Quadrimestre de 2014, da Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde – MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lucas do Rio Verde e pelo Regimento Interno da Câmara;

Considerando o disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal N. 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição dos interessados, a partir desta data, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2014 da Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde - MT.

Art. 2º O Relatório descrito no artigo 1º encontra-se a disposição do público no sítio e no mural e da Câmara de Vereadores, durante o horário de expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde – MT, Palácio do Cidadão, 30 de janeiro de 2015.

DIRCEU CAMILO COSMA
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORIGINAL ASSINADA

EBERSON NOVELI JORRA
Supervisor do Departamento de Serviços Legislativos

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2014
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.409.239,07	2.547,02
Pessoal Ativo	2.409.239,07	2.547,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.409.239,07	2.547,02
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.411.786,09	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	158.908.750,63	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,52	
'LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.534.525,04	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.057.798,79	

FONTE: Camara Municipal de Lucas do Rio Verde/Contabilidade/Rel. Aux. LRF/Orca 2014.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AIRTON CALLAI
Presidente

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
1ª Secretária

ARTÊMIO DENARDIN
Contador – Crc: Mt-010591/o-9

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2014
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")
R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
101 - Recurso Educação 25%			0,00
102 - Convênio Programa Educação			0,00
103 - Fundeb 60%			0,00
104 - Fundeb 40%			0,00
201 - Recurso Saúde			0,00
202 - Convênio e Programa Saúde			0,00
301 - Convênio e Programa - outras finalidades			0,00
301 - Recurso Convênio Saae			0,00
402 - Alienação			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
999 - Outros Recursos - Movimento	30.434,48		30.434,48
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	30.434,48	0,00	30.434,48
TOTAL (III) = (I + II)	30.434,48	0,00	30.434,48
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES1			

FONTE:Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde/Contabilidade/Rel. Aux. LRF/Orca 2014.

AIRTON CALLAI
Presidente

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
1ª Secretária

ARTÊMIO DENARDIN
Contador – CRC: MT-010591/O-9

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")
R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
101 - Recurso Educação 25%						
102 - Convênio Programa Educação						
103 - Fundeb 60%						
104 - Fundeb 40%						
201 - Recurso Saúde						
202 - Convênio e Programa Saúde						
301 - Convênio e Programa - outras finalidades						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - Outros Recursos - Movimento				21.246,31	30.434,48	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	21.246,31	30.434,48	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	21.246,31	30.434,48	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Municipal de Lucas do Rio Verde/Contabilidade/Rel. Aux. LRF/Orca 2014.

AIRTON CALLAI
Presidente

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
1ª Secretária

ARTÊMIO DENARDIN
Contador – CRC: MT-010591/O-9

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2014
LRF, art. 48 - Anexo VII
R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.411.786,09	1,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	21.246,31	30.434,48

FONTE: Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde/Contabilidade/Rel. Aux. LRF/Orca 2014.

AIRTON CALLAI
Presidente

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
1ª Secretária

ARTÊMIO DENARDIN
Contador – CRC: MT-010591/O-9

Publicado por:
Wander Rodrigo Bortolassi
Código Identificador:B8AAF0F8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 004/2015

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PARA OS CARGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MOTORISTA, MERENDEIRA, VIGIA, LIMPEZA E AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA – MT, NO ANO LETIVO DE 2015 – EDITAL Nº 001/2014, EDITAL 002/2015 E EDITAL Nº 003/2015 E LEI MUNICIPAL 340 DE 27/11/2014.

Dispõe sobre a relação dos aprovados, classificados e desclassificados do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais da educação, nos cargos de Apoio Administrativo Educacional substituto dos profissionais da educação que exercem a função de auxiliar de desenvolvimento infantil, vigia, motorista, merendeira e auxiliar de serviços gerais (limpeza), conforme Editais vigentes e Lei Autorizativa Municipal nº 340/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento com o dispositivo nos Editais nºs 001/2014, 002/2015 e 003/2015, Lei Autorizativa Municipal 340/2014, torna público a **RELAÇÃO DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NORTELÂNDIA – MT**, para o ano letivo de 2015.

1. O processo seletivo constou de uma avaliação escrita, contendo 20 (vinte) questões objetivas.

2. Os candidatos aprovados e/ou classificados foram aqueles que obtiveram pontuação na prova escrita.

3. Não houve candidatos portadores de necessidades especiais.

4. O resultado final consta a lista classificatória, ANEXO I, deste Edital.

5. As normas, as exigências, e os documentos necessários para a contratação obedecerão o previsto no Edital nº 001/2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nortelândia – MT, 30 de Janeiro de 2015.

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDIVALDO DE SÁ TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2015

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

INSC	NOME	NPO	NF	CF
061	Sâmara Machado Lima	6,00	6,00	1º
033	Andréia Gesiela Coelho Lenzi	5,50	5,50	2º
064	Vânia Cristina da Costa	5,50	5,50	3º
036	Bruna de Jesus Santana	5,50	5,50	4º
056	Maritza Rafaela Garcia Machado	5,00	5,00	5º
043	Geralda Simão de Souza	4,50	4,50	6º
053	Lucivânia Alves da Silva	4,50	4,50	7º
032	Adriano de Sena e Silva	4,50	4,50	6º
034	Bibiane Constantino Souto	4,50	4,50	8º
031	Adriana Rosário	4,00	4,00	9º
040	Elaine Cristina de Campos	4,00	4,00	10º
049	Laíze dos Santos Pereira	4,00	4,00	11º
063	Valdenete Silva Alves	3,50	3,50	12º
052	Lucinete Rosa de Lima Santos	3,50	3,50	13º
055	Maria Elisabete Oliani	3,50	3,50	15º
035	Bianca Lorrana Costa de Souza	3,50	3,50	16º
037	Camila Rodrigues Rosa	3,50	3,50	17º
065	Vera Lucia Rosa Silva Perovano	3,00	3,00	18º
045	Isa Rubya Souza Almeida	3,00	3,00	19º
038	Cynthia Michely dos Santos	3,00	3,00	20º
057	Nathalia Regian Darolt Larssen	3,00	3,00	21º
046	Jeane Naiara R. Candido	3,00	3,00	22º
027	Ana Carolina Pedroso de Souza	3,00	3,00	23º
042	Franciene Moraes Cardoso	3,00	3,00	24º
044	Hélida S. O. Rodrigues	2,50	2,50	25º
030	Alanna Fabiolla Q. da Silva	2,50	2,50	26º
062	Tainara Irmer	2,50	2,50	27º
059	Rayane Brunely de Oliveira	2,00	2,00	28º
028	Ana Claudia Silva Mesquita	2,00	2,00	29º
054	Mayara de Medeiros Feitosa	2,00	2,00	30º
050	Lucélia de Souza Barros	1,50	1,50	31º
041	Erica Souza da Silva	1,50	1,50	32º
058	Malena Oliani de Arruda Pinto	1,00	1,00	33º
029	Ana Paula Xavier da Silva	-	-	DESC
039	Edinete Madalena Rosa da Silva	-	-	DESC
047	Joelina Oliveira Barreto	-	-	DESC
048	Kassio Barbosa da Silva Souza	-	-	DESC
051	Luciene Lima dos Santos	-	-	DESC
060	Rozangela da Silva Rondon	-	-	DESC

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – Motorista

INSC.	NOME	NPO	NF	CF
071	João de Assis	5,00	5,00	1º
072	José Claudio Tertulino da Silva	4,50	4,50	2º
066	Amilton Borges Caldeira	4,50	4,50	3º
074	Valdivino Fagundes da Silva	1,50	1,50	4º
067	Cícero Rodrigues de Oliveira	----------	---------	DESC
068	Edilson Elizio de Almeida	----------	---------	DESC
069	Evaldo Ferreira da Silva	----------	---------	DESC
070	Charles da Silva Lopes	----------	---------	DESC
073	Marcelo da Silva Moura	----------	---------	DESC

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – Vigia

INSC	NOME	NPO	NF	CF
092	Edilson Gomes da Silva	7,50	7,50	1º
088	Antonio Carlos Perúcio Junior	7,50	7,50	2º
104	Luiz Yarzon Silva	7,00	7,00	3º
096	Ézer Francis Ormond	7,00	7,00	4º
087	Andréia da Costa Oliveira	6,50	6,50	5º
091	Diego Damasceno Pego	5,50	5,50	6º
106	Weverton Pinto da Silva	5,50	5,50	7º
097	Gelson Pereira de Lima	5,00	5,00	8º
107	Wilton Dourado Rodrigues	5,00	5,00	9º

093	Ediana Indaiana Benedita C. Silveira	5,00	5,00	10º
090	Carlos Henrique M. da Silva	4,50	4,50	11º
099	Jonathan Oliveira da Silva	4,50	4,50	12º
102	Luan Pastor Leite	4,50	4,50	13º
089	Antonio Domingues da Silva	3,00	3,00	14º
094	Eduardo Xavier de Souza	3,00	3,00	15º
101	Leandro Adolfo de Arruda	2,50	2,50	16º
095	Elessandra Sônia Neves	-	-	DESC
098	Jenailson Aparecido R. Lima	-	-	DESC
100	Josiel Soares Martins	-	-	DESC
103	Luiz Fernandes da Silva	-	-	DESC
105	Valdemir Martins	-	-	DESC
108	William Lopes de Oliveira	-	-	DESC

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – Merendeira

INSC	NOME	NPO	NF	CF
082	Misselém Camara de Castro	6,00	6,00	1º
076	Durcelina Maciel Moura de Oliveira Brito	5,50	5,50	2º
080	Josete Lucia de Campos	5,50	5,50	3º
075	Aparecida Nogueira de Jesus	5,50	5,50	4º
086	Zilma Oliveira de Souza Ramos	4,50	4,50	5º
085	Suély Marques da Silva	4,50	4,50	6º
084	Rosalina de Almeida Klein	4,00	4,00	7º
079	Izadora Santos	4,00	4,00	8º
081	Maria Rosa Mendes dos Santos	3,50	3,50	9º
083	Noemia Gonçalves de Almeida Surubim	3,50	3,50	10º
077	Eliane da Silva	-	-	DESC
078	Cristiane do Nascimento Xavier	-	-	DESC

CARGO: Apoio Administrativo Educacional – Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza)

INSC	NOME	NPO	NF	CF
111	Arielly Suiany Silva Lima	7,00	7,00	1º
128	Ligia Maria Merejoli Esposito	6,00	6,00	2º
119	Elizangela Rosa de Oliveira	5,50	5,50	3º
129	Lúcia Pereira de Lima	5,50	5,50	4º
134	Valdete Rodrigues de Souza	4,50	4,50	5º
123	Jociane Ferreira da Silva	4,50	4,50	6º
117	Edileide Vieira da Silva	3,50	3,50	7º
122	Laudicéia Alves de Oliveira	3,00	3,00	8º
132	Silvana Lima dos Santos Campos	3,00	3,00	9º
118	Ellen Cristina Farias Portela	3,00	3,00	10º
116	Dolicréia dos Santos Oliveira	3,00	3,00	11º
110	Augusta de Fátima Ramos de Souza	2,50	2,50	12º
120	Eurenilda Dias da Silva	2,00	2,00	13º
121	Irineia Rodrigues Moreira	2,00	2,00	14º
133	Suliene Borges de Souza Silva	2,00	2,00	15º
131	Poliana da Costa Viana	2,00	2,00	16º
112	Cláudia da Silva Moura	1,00	1,00	17º
109	Adriana Nunes da Silva	-	-	DESC
113	Clara Lúcia Mendes da Silva	-	-	DESC
114	Creusa Maria de Souza	-	-	DESC
115	Dayane Gonçalves Ferreira	-	-	DESC
124	Josefina Ferreira Lemes	-	-	DESC
125	Jovilene Ferreira da Silva	-	-	DESC
126	Kely Cristina dos Santos Barreto	-	-	DESC
127	Kerla dos Santos Barreto	-	-	DESC
130	Lucilene Lima dos Santos	-	-	DESC

LEGENDA
DESC = desclassificado
INSC= Número da Inscrição
NPO = Nota Prova Objetiva
NF: Nota Final
CF: Classificação Final

Nortelândia – MT, 30 de Janeiro de 2015.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT
Secretaria Municipal de Educação

EDINÉIA CARVALHO DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Claudete Reis dos Santos
Código Identificador:0B31EE22

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de NOVA GUARITA, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Processo Seletivo para contratação e formação de cadastro reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal/88, que são indispensáveis à prestação de serviços públicos finalísticas para substituições de vagas decorrentes de designação do titular de cargo efetivo para o exercício de funções gratificadas, licenças médicas, licença prêmio, licenças Maternidade, licenças sem remuneração, qualificação profissional, licença eleitoral, bem como para atender convênios ou programas com o Governo Federal na área educacional, assistência social e saúde, vagas abertas decorrentes de aumento de alunos, aposentadoria, exoneração de cargo efetivo ou que não foram preenchidas em Processo Seletivo Simplificado público,em conformidade com a Lei Municipal nº 505/2014 e da Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital, RESOLVE:

I. Divulgar o resultado dos Recursos sobre a divulgação da Lista de Candidatos Inscritos no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015;

Candidato	Cargo	Inscrição	Situação
Claudinei Macedo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000.192	Deferido
Derli Paloski	Auxiliar de Serviços Gerais	000.104	Deferido
Eliane Dias dos Santos	Assistente Administrativo	000.105	Deferido
Fabiane Helena Patel Zamoner	Auxiliar de Serviços Gerais	000.108	Deferido
Geovana Aparecida Miguel	Auxiliar de Serviços Gerais	000.191	Deferido
Maria Lúcia Santos Rissardi	Professor Pedagogia	000.103	Deferido
Rosa Francisca Gonçalves	Professor Pedagogia	000.166	Deferido
Thamires R. de Souza	Assistente Administrativo	000.195	Deferido
Vânia Mendes da Rocha	Assistente Administrativo	000.140	Deferido

II. Homologar em definitivo as inscrições dos candidatos no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015;

III. Divulgar o resultado dos Recursos sobre a divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas realizadas no dia 25/01/2014;

Candidato	Cargo	Inscrição
Cássia de Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000.185
Rosângela Aparecida S. de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	000.119
Questão 10 (Matemática): Recurso Procedente: Gabarito alterado para a Letra "C".		

IV. Divulgar o Gabarito Definitivo, após a análise dos Recursos;

V. Divulgar o Resultado das Provas Objetivas e de Títulos;

VI. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, contado da data da publicação deste Edital no endereço eletrônico: exata@exataplenejamento.com.br;

VII. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.exataplanejamento.com.br e www.amm.org.br e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Nova Guarita (MT), 29 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO ENDLER
Prefeito Municipal

IVONEI GIANNY NARDI
Presidente da Comissão Examinadora

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:62D4C708

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CÂMARA MUNICIPAL
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2015

Aprovação em: 26/01/2015
Ato de Aprovação: 001/2015
Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2015
Unidade Responsável: Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo – SCI.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2015, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, dos procedimentos metodológicos e outras providências.

O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Nova Monte Verde-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal 360/2008, de 02/09/2008, e o Decreto Legislativo nº. 003/2009, que regulamentou a aplicação da Lei no Controle Interno do Legislativo;
Considerando, que o sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal de 1988, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº4320/64, Lei Complementar nº101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas;

Considerando, as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em especial a Resolução Normativa nº 26/2014, que altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, os conceitos e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados, bem como estabelece a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu ***Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI;***
Considerando, as alterações do Artigo 8º da Resolução Normativa nº 33/2012-TCE/MT, acrescentadas pela Resolução Normativa nº 26/2014-TCE/MT e que a Resolução Normativa nº 26/2014-TCE/MT, prescreve em seu Art. 11º, § Único: *"Determinar aos Presidentes das Câmaras Municipais que, na implementação dos respectivos sistemas de controle interno, devem ser atendidos, no que couber, os requisitos a que se refere o caput deste artigo";*
Considerando, que a Instrução Normativa 003/2009-UCI, dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna e estabelece os padrões para a realização dos trabalhos de auditorias internas na administração da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT;

Considerando, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

RESOLVE:
Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT, para o ano de 2015, que consiste na análise e verificação quanto ao cumprimento aos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas aos Sistemas Administrativos ao longo dos exercícios anteriores.
Art. 2º - Designar o Controlador Interno do Legislativo, que será auxiliado pelos responsáveis pelos departamentos administrativos da Câmara Municipal, a executar as auditorias internas, conforme a demanda de serviços e a necessidade de cada setor.
Art. 3º - Estabelecer os objetivos das auditorias, os Sistemas administrativos a serem auditados/periciados, as metodologias utilizadas e os períodos de execuções;
§ 1º - Do objetivo:
I - Averiguar o cumprimento aos princípios da legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade quanto ao cumprimento à execução dos procedimentos normativos;
II - Recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas.
§ 2º - Os Sistemas Administrativos auditados serão:
I - Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL;
II – Sistema de Controle Patrimonial – SCP;
III - Sistema de Recursos Humanos – SRH;
IV - Sistema de Contabilidade –SCO;
§ 3º – O Tipo de Auditoria realizada será operacional, analisando os pontos de controle previstos nas respectivas Instruções Normativas;
§ 4º - Esse plano visará examinar e analisar, com base nas Instruções Normativas implantadas, os procedimentos de controles adotados aos Sistemas Administrativos, conforme estabelecido no cronograma de Planejamento de Auditoria Interna – anexo único, deste PAAI.
§ 5º - O Controlador Interno solicitará ao responsável pelo departamento a ser auditado que acompanhe e auxilie na execução da auditoria, no referido departamento/unidade de serviço, observando que nenhuma unidade administrativa poderá negar ou retardar a entrega de documentos formalmente requisitados pela UCI, e nem limitar o acesso de seu representante às dependências e arquivos das unidades, devendo trabalhar em regime de ampla cooperação, sob pena de responsabilização funcional.
§ 6º - O tipo de auditoria utilizado pelo controle interno será por amostragem.
§ 7º - O prazo de respostas para as solicitações emitidas pela Unidade de Controle Interno será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da solicitação.
§ 8º – As auditorias serão realizadas nas unidades executoras e departamentos responsáveis pelos Sistemas Administrativos existentes na Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT.
§ 9º - O período de Execução será entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2015, conforme anexo único do Plano de atividades.
§ 10º - O Plano de atividades poderá sofrer alterações necessárias quando da sua execução, tendo em vista o volume de serviços, atendimento ao processo Legislativo, bem como aos Órgãos de Controle Externo.
A**rt 4º -** Estabelecer que ao final do exercício a Controladoria, elaborará o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o próximo ano de 2016, nos moldes das recomendações emanadas pelo TCE/MT e demais legislação pertinente.

Nova Monte Verde-MT, 26 de janeiro de 2015.

JAIR ALVES DA SILVA
Controlador Interno

De Acordo

FERNANDA LEHMANN NAGEL
Vereadora Presidente

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - 2015
Anexo Único do PAAI - 2015

Item	Procedimento da Unidade de Controle Interno – UCI, do Legislativo.	Período de referência no ano de 2015.
01	Verificar o Balanço Geral de Dezembro de 2014.	Janeiro á Março
02	Verificar o fiel cumprimento das Instruções Normativas.	Janeiro à Dezembro
03	Verificar os Procedimentos para Aquisição de Bens e Serviços mediante processo Licitatório, inclusive as Dispensas e Inexigibilidades.	Janeiro à Dezembro
04	Acompanhar a Execução dos Contratos e emissão dos relatórios dos Fiscais de Contratos.	Janeiro à Dezembro
05	Emitir parecer sobre processos Licitatórios.	Janeiro à Dezembro
06	Verificação dos Balancetes Mensais.	Janeiro à Dezembro
07	Emitir parecer dos Atos de Pessoal.	Abril à Dezembro
08	Acompanhar a remessa de Informações e Documentos, pelos responsáveis designados, ao TCE/MT (Sistema Aplic e Malote Digital).	Janeiro à Dezembro
09	Emitir parecer sobre concurso Público e Processo Seletivo.	Janeiro à Dezembro
10	Proceder à emissão do Relatório Semestral	Julho
11	Elaboração do PAAI- 2016.	Dezembro
12	Emitir Instrução Normativa regulando o eficiente desempenho das Unidades Administrativas e Atualizar as Normativas	Até Dezembro

	implantadas conforme as exigências operacionais.	
13	Verificar atividades com referência aos Bens Patrimoniais (Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial).	Dezembro
14	Realizar as Auditorias Conforme Art. 3º, § 2º deste PAAI.	Março à Dezembro

Publicado por:
Jair Alves da Silva
Código Identificador:18B03BDC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA E SAAE DE NOVA MUTUM-MT

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 homologado em 23 de Junho de 2014, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS:

- Foto 3x4;
- Declaração de Bens e Valores reconhecido em cartório.
-Antecedentes Criminais - www.tjmt.jus.br – 1º grau e 2º grau;
- Exame médico admissional deverá ser agendado no RH/Gestão de Pessoas;

CÓPIA LEGÍVEL:

- CPF e RG
- CPF do cônjuge e data de nascimento;
- CPF do PAI e MÃE;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos (os menores de 06 anos cópia da carteira de vacina) e os em idade escolar – comprovante de matrícula;
- PIS/PASEP;
- Documento militar;
- Comprovante de residência;
- Carteira de habilitação em cargos de motoristas deverá ter a observação: *APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO*.
- Documento de Escolaridade exigido pela função, de acordo com Anexo I do Edital do Concurso Público 001/2014, sendo nível superior Diploma e ou Certificado com histórico escolar;
- Documento comprobatório do respectivo conselho;
- Comprovante de pagamento de anuidade 2014;
- Título de Especialista – quando for o caso.

Obs: Os exames clínicos serão agendados no RH/Gestão de Pessoas conforme Anexo VI do Edital nº 001/2014 – Concurso Público da Prefeitura e SAAE de Nova Mutum- MT.

CONCURSO PÚBLICO 001/2014

CLASS	NOME	CARGO
86	LIGIA OLIVEIRA GARCIA FABRIS	PROFESSOR DE NIVEL SUP. LIC. PLENA PEDAGOGIA
87	MARIA GERALDA RAMOS PEREIRA	PROFESSOR DE NIVEL SUP. LIC. PLENA PEDAGOGIA
88	ANDREIA DALA RIVA DE MORAIS	PROFESSOR DE NIVEL SUP. LIC. PLENA PEDAGOGIA
50	ADILENE HELENA DA SILVA	MONITOR DE CRECHE
51	JOSAINE FERNANDA DA SILVA	MONITOR DE CRECHE
52	KELIN DIANA BASSEGIO DE LIMA	MONITOR DE CRECHE
53	INES KRAJEWSKI	MONITOR DE CRECHE
54	CARME CENIRA DA SILVA	MONITOR DE CRECHE
55	REJANE LOPES DE ARAUJO	MONITOR DE CRECHE
56	KATIA GONÇALVES DE ARAUJO	MONITOR DE CRECHE
57	CRISTINA KOGLER	MONITOR DE CRECHE
58	KELLER APARECIDA LERIAS	MONITOR DE CRECHE
59	CIRENE DE SOUSA MIGUELISTA	MONITOR DE CRECHE
60	RAFAELA CAROLINA HOTHOVOLPHO	MONITOR DE CRECHE
08	RONNY DIEGGO RONDON FERNANDES	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 30H
09	PAULO ERNANI REHN	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 30H
08	DOUGLAS CECCHIN	AGENTE ADMINISTRATIVO II
09	FERNANDA DE LURDES TORRES SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
10	ROGERIO CRISTOVÃO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
03	SALOMÃO MAMEDES DE ARRUDA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO II - RANCHÃO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 30 de janeiro de 2015.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:8DA57144

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1322 DE 30 DE JANEIRO DE 2.015.

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público - Edital n° 001/2014 e da outras providências.

A Srª. *Raílda de Fátima Alves*, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública Municipal;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº. 1312 de 19 de janeiro de 2.014 e o Edital de n° 001/2014.

DECRETA

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados com o respectivo cargo.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106041	JEFFERSON BATISTA SANTOS	19/10/1991	100,0	66,0	83,0	1

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
110623	ESTER HADASSA SCHERER	06/04/1995	62,0	1

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MONITOR DE SALA

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
110826	MARIANNE NASCIMENTO	15/01/1989	64,0	1
106383	THAIS ALVES DOS SANTOS	07/05/1994	52,0	2

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
109154	PÂMELA FERREIRA LISSNER	19/10/1984	-0-	76,0	76,0	1

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
110342	LUIZ SOBRINHO DE ALBUQUERQUE DAMIAO	03/01/1983	52,0	1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
108881	MARIA MADALENA DA COSTA	26/09/1974	10,0	62,0	72,0	1

CARGO: FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
109681	DAYANE CORDEIRO MACHADO	27/06/1982	-0-	66,0	66,0	1

CARGO: MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
109835	WALTER DE FREITAS JUNIOR	10/09/1986	-0-	70,0	70,0	1

CARGO: MOTORISTA

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
110250	VALMIR XAVIER DE BASTOS	30/12/1984	95,0	62,0	78,5	1

Art. 2º. O não comparecimento dos candidatos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Decreto implicará na nulidade do ato que a convocou.

Art. 3º - Os candidatos a serem nomeados e empossados deverão atender o previsto nos itens 2.3.1 a 2.3.10 do Edital do Concurso Publico nº001/2014 e ainda apresentar no prazo máximo estabelecido no artigo 2º:

Comparecer em data, horário e local preestabelecido para tomar posse e receber designação para o respectivo local e trabalho;
Para tomar posse, o candidato deve apresentar cópia da seguinte documentação no original ou fotocópia autenticada: cópia da cédula de identidade, cópia do cadastro de pessoa física - CPF/MF, comprovante de endereço, cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, cópia da reservista ou documento equivalente (quando sexo masculino), cópia da certidão de casamento ou nascimento, cópia da certidão de nascimento dos filhos, cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos ou declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos até 14 anos, cópia do certificado de escolaridade exigida pelo cargo, certificado de Comprovação para as especialidades, pós-graduação e cursos de qualificação, conforme os casos apresentados no ato da inscrição, cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada, cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito, cópia do comprovante de residência, número de conta corrente para pagamento, apresentar exames atualizados de no máximo 20 dias de: Hepatites virais, Hemograma, Glicemia, Tipagem Sanguínea, VDRL e DST, atestado médico atestado de aptidão física e mental, declaração de não acúmulo de cargo e declaração de bens.
III - Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual e Nacional da Comarca onde reside;
VI - Não haver infringido as leis constantes do Edital do Concurso Público nº 004/2014;
V - Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos, comprovada através de Declaração;
VI - Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por bateria de exame feito por Junta Médica.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo Único - A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré - MT em 30 de janeiro de 2.015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:3A7B0CDB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 149/2014
PREGÃO PRESENCIAL: N° 113/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços da MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.329.200/0004-06 e CLAUDIO BOFFO - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.766.824/0001-60 nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços.
DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo em geral, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, materiais de higiene e limpeza a serem utilizados por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT para o Exercício 2015.

DO CONTRATADO: MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA									
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS									
ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL	ITEM	VALOR TOTAL
01	R$ 405,60	02	R$ 1.530,00	12	R$ 722,50	13	R$ 57,00	14	R$ 217,50
15	R$ 648,00	20	R$ 1.901,25	21	R$ 4.368,00	24	R$ 2.751,00	26	R$ 672,00
30	R$ 455,00	32	R$ 80,00	33	R$ 372,00	34	R$ 247,50	36	R$ 825,00
37	R$ 253,00	38	R$ 578,91	40	R$ 130,00	161	R$ 135,00	42	R$ 28,92
43	R$ 367,95	44	R$ 420,00	47	R$ 2.016,00	49	R$ 598,00	50	R$ 795,96
52	R$ 680,13	53	R$ 783,04	55	R$ 679,77	56	R$ 1.238,25	59	R$ 420,00
60	R$ 484,80	62	R$ 1.391,00	71	R$ 255,00	72	R$ 2.957,40	73	R$ 874,00
85	R$ 1.411,00	86	R$ 980,00	89	R$ 787,86	91	R$ 3.947,53	92	R$ 1.114,18
94	R$ 106,50	95	R$112,50	96	R$ 444,23	100	R$ 5.408,00	103	R$ 6.757,50
106	R$ 19,98	107	R$ 4.802,00	110	R$ 1.470,00	112	R$ 4.183,00	116	R$ 4.131,00
119	R$ 178,00	123	R$ 140,00	127	R$ 341,90	129	R$ 5.721,25	133	R$ 370,00
137	R$ 371,20	139	R$ 41,52	140	R$ 545,75	142	R$ 246,00	144	R$ 262,92
145	R$ 236,25	149	R$ 730,80	151	R$ 1.196,00	154	R$ 4.842,50	160	R$ 967,50
162	R$ 685,40	163	R$ 588,00	164	R$ 196,56	165	R$ 257,81	166	R$ 326,00
167	R$ 33,75	168	R$ 3.080,00	171	R$ 1.728,60	172	R$ 588,30	173	R$50,25
174	R$ 280,00	179	R$ 63,45	180	R$ 146,39	181	R$ 117,00	182	R$ 178,000
183	R$ 148,74	186	R$ 18,72	189	R$ 541,65	192	R$ 540,60	196	R$ 162,69
197	R$ 245,74	198	R$ 406,60	207	R$ 322,14	209	R$ 537,13	210	R$ 81,60
211	R$ 753,27	212	R$ 916,32	213	R$ 148,85	229	R$ 41,70	230	R$ 80,52
231	R$20,10	233	R$ 336,72	235	R$ 1.494,00	237	R$ 839,30	238	R$ 228,85
239	R$ 829,92	242	R$ 178,80	244	R$ 4,37	251	R$ 1.991,75	252	R$ 1.015,28
253	R$ 471,44	257	R$ 175,36	258	R$ 1.665,22	259	R$ 340,10	263	R$ 2.396,85
265	R$ 2.059,75	267	R$ 2.601,10	269	R$ 93,90	275	R$ 1.226,82	276	R$ 241,80
277	R$ 1.797,58	280	R$ 376,50	283	R$ 924,50	286	R$ 678,30	290	R$ 1.297,52

291	R$ 48,84	296	R$ 1.689,16	298	R$ 74,07	299	R$ 1.368,50	301	R$ 99,84
302	R$ 564,00	304	R$ 637,000	306	R$ 99,50	307	R$ 70,32	308	R$ 52,00
312	R$ 1.940,80	317	R$ 417,50	319	R$ 147,00	320	R$ 417,91	322	R$ 78,74
329	R$ 1.181,10	331	R$ 1.125,54	333	R$ 11,02	334	R$ 637,32	336	R$ 2.376,00
339	R$ 865,92	340	R$ 187,00	342	R$ 21,14	343	R$ 25,14	344	R$ 29,80
345	R$ 538,20	348	R$ 586,36	353	R$ 242,32	357	R$ 850,20	358	R$ 514,48
359	R$ 198,00	361	R$ 378,75	362	R$ 517,20	364	R$ 2.069,25	365	R$ 90,00
367	R$ 121,90	369	R$ 2.310,00	371	R$ 124,41	373	R$ 399,00	374	R$ 407,40
376	R$ 418,44	377	R$ 81,00	378	R$ 81,00	379	R$ 54,00	380	R$ 54,00
381	R$ 5.304,00	382	R$ 4.758,00	383	R$ 5.772,000	385	R$ 3.744,00	386	R$ 461,90
393	R$ 9,80	396	R$ 928,20	398	R$ 2.899,30	400	R$ 431,48	402	R$ 155,90
411	R$ 350,20	416	R$ 15,00	418	R$ 907,80	419	R$ 347,40	422	R$ 396,00
423	R$ 830,65	434	R$ 988,20	435	R$ 939,60	437	R$ 40,60	440	R$ 339,48
441	R$ 1.150,00	442	R$ 579,36	443	R$ 702,00	445	R$ 1.205,40	448	R$ 92,69
449	R$ 438,55		R$		R$		R$		R$
DO CONTRATADO: CLAUDIO BOFFO - ME									
DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS									
03	R$ 579,37	04	R$ 669,20	05	R$ 109,06	06	R$ 139,20	07	R$ 925,10
08	R$ 101,60	09	R$ 1.339,55	10	R$ 3.854,00	11	R$ 4.335,00	16	R$ 3.937,50
17	R$ 5.920,00	18	R$ 9.900,00	19	R$ 7.777,50	22	R$ 58,50	23	R$ 4.190,00
25	R$ 2.775,00	27	R$ 1.505,49	28	R$ 2.476,50	29	R$ 756,96	31	R$ 919,32
35	R$ 7.71,35	39	R$ 863,18	45	R$ 146,68	46	R$ 1.831,80	48	R$ 2.607,75
51	R$ 1.014,00	54	R$ 773,85	57	R$ 744,61	58	R$ 819,20	61	R$ 3.486,00
63	R$ 1.599,60	64	R$ 1.071,60	65	R$ 945,25	66	R$ 38,08	67	R$ 2.914,00
68	R$ 1.884,60	69	R$ 2.443,00	70	R$ 1.089,20	74	R$ 1.710,10	75	R$ 2.463,90
76	R$ 1.118,60	77	R$ 855,40	78	R$ 855,40	79	R$ 987,00	80	R$ 987,00
81	R$ 756,70	82	R$ 723,80	83	R$ 625,10	84	R$ 625,10	87	R$ 6.840,00
88	R$ 5.068,80	90	R$ 789,99	93	R$ 265,42	97	R$ 65,49	98	R$ 143,75
99	R$ 15.820,50	101	R$ 8.621,55	102	R$ 6.152,00	104	R$ 7.455,00	105	R$ 25.905,00
108	R$ 7.089,00	109	R$ 9.456,00	111	R$ 5.542,60	113	R$ 3.808,00	114	R$ 4.152,00
115	R$ 11.792,00	117	R$ 145,80	118	R$ 346,50	120	R$ 1.596,00	121	R$ 1517,65
122	R$ 208,40	124	R$ 1.160,00	125	R$ 2.854,80	126	R$ 312,20	128	R$ 280,00
130	R$ 301,30	131	R$ 2.950,20	132	R$ 1.036,00	134	R$ 1.086,63	135	R$ 162,50
136	R$ 1.152,00	138	R$ 4.296,60	141	R$ 9,18	143	R$ 33,16	146	R$ 2.108,00
147	R$ 549,12	148	R$ 16,56	150	R$ 132,60	152	R$ 265,30	153	R$ 13.293,00
155	R$ 7.254,00	156	R$ 2.561,00	157	R$ 5.24,60	158	R$ 131,40	159	R$ 1.203,60
41	R$ 94,50	169	R$ 2.782,00	170	R$ 4.124,10	175	R$ 308,00	176	R$ 2.340,90
177	R$ 1.145,60	178	R$ 1.861,60	184	R$ 656,00	185	R$ 794,30	187	R$ 43,60
188	R$ 289,80	190	R$ 40,95	191	R$ 580,00	193	R$ 1.316,00	194	R$ 1.035,00
195	R$ 435,60	199	R$ 389,16	200	R$ 1.007,60	201	R$ 1.277,10	202	R$ 980,91
203	R$ 474,05	204	R$ 552,30	205	R$ 682,50	206	R$ 3.424,65	208	R$ 63,18
214	R$ 8.534,50	215	R$ 6.253,00	216	R$ 6.337,50	217	R$ 1.437,60	218	R$ 2455,90
219	R$ 255,78	220	R$ 723,52	221	R$ 2.525,40	222	R$ 344,96	223	R$ 1.580,10
224	R$ 4.045,50	225	R$ 264,30	226	R$ 103,90	227	R$ 432,00	228	R$ 105,60
232	R$ 389,16	234	R$ 590,75	236	R$ 15,12	240	R$ 278,10	241	R$ 493,23
243	R$ 556,26	245	R$ 1.006,50	246	R$ 350,00	247	R$ 2.804,50	248	R$ 5.807,10
249	R$ 3.222,50	250	R$ 1.004,40	254	R$ 1.755,37	255	R$ 1.195,86	256	R$ 4.112,50
260	R$ 396,90	261	R$ 1.054,10	262	R$ 972,50	264	R$ 3.284,10	266	R$ 2.915,50
268	R$ 3.168,00	270	R$ 1.474,20	271	R$ 53,92	272	R$ 2.015,20	273	R$ 1.524,60
274	R$ 97,60	278	R$ 1.853,80	279	R$ 1.587,60	281	R$ 1.314,50	282	R$ 920,15
284	R$ 1.097,80	285	R$ 2.390,01	287	R$ 1.131,30	288	R$ 2.483,10	289	R$ 505,53
292	R$ 104,75	293	R$ 1.737,68	294	R$ 317,60	295	R$ 224,10	297	R$ 1.048,60
300	R$ 1.440,20	303	R$ 1.469,00	305	R$ 948,00	309	R$ 1.992,00	310	R$ 6.265,00
311	R$ 138,24	313	R$ 7.276,50	314	R$ 1.221,00	315	R$ 23,70	316	R$ 30,24
318	R$ 490,00	321	R$ 2.528,60	323	R$ 182,25	324	R$ 2.806,00	325	R$ 79,95
326	R$ 287,92	327	R$ 973,50	328	R$ 2.420,00	330	R$ 2.613,70	332	R$ 898,06
335	R$ 4.378,89	337	R$ 1.022,95	338	R$ 980,00	341	R$ 156,75	346	R$ 1.468,50
347	R$ 470,80	349	R$ 1.621,75	350	R$ 2.173,28	351	R$ 83,05	352	R$ 42,80
354	R$ 477,45	355	R$ 1.018,30	356	R$ 492,75	360	R$ 806,40	363	R$ 293,16
366	R$ 1.120,95	368	R$ 8.032,50	370	R$ 89,00	372	R$ 3.395,70	375	R$ 76,20
384	R$ 176,00	387	R$ 787,60	388	R$ 427,20	389	R$ 396,78	390	R$ 539,47
391	R$ 1.513,00	392	R$ 2.692,80	394	R$ 1.329,90	395	R$ 1.329,90	397	R$ 1.818,75
399	R$ 1.462,50	401	R$ 573,30	403	R$ 232,80	404	R$ 873,25	405	R$ 1.316,00
406	R$ 8.847,60	407	R$ 1.008,00	408	R$ 1.290,80	409	R$ 1.176,00	410	R$ 2.386,50
412	R$ 51,66	413	R$ 255,38	414	R$ 72,90	415	R$ 2.697,00	417	R$ 163,68
420	R$ 1.326,10	421	R$ 37,08	424	R$ 2.767,10	425	R$ 358,67	426	R$ 1.197,00
427	R$ 1.095,00	428	R$ 1.212,00	429	R$ 579,91	430	R$ 486,64	431	R$ 606,72
432	R$ 1.254,57	433	R$ 403,50	436	R$ 3.094,00	438	R$ 1.386,00	439	R$ 195,58
444	R$ 1.867,60	446	R$ 852,60	447	R$ 838,95	450	R$ 305,20	451	R$ 227,25
452	R$ 399,00	453	R$ 27.600,00						

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 05 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwers
Código Identificador:5CAFBAB9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CÂMARA MUNICIPAL
RREO_6 BIMESTRE_DEMONSTRATIVO I

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO I

6º BIMESTRE DE 2014

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" – Lei 101/00

Despesas: Categoria Econômica Grupo Natureza	Dotação		Empenhada		Liquidada		Previsão a Realizar
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício	
Despesas Correntes	**1.643.942,00**	**1.658.573,34**	**300.976,31**	**1.659.145,48**	**322.105,21**	**1.659.145,48**	**5.432,57**
Pessoal e Encargos Sociais	1.196.800,00	1.211.931,34	234.912,37	1.230.711,83	234.912,37	1.230.711,83	1.658,99
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	15.000,00	(517,58)	10.005,09	1.781,01	10.005,09	48,99
Outras Despesas Correntes	432.142,00	431.642,00	66.581,52	418.428,56	95.411,83	418.428,56	3.724,59
Despesas de Capital	**74.600,00**	**106.000,00**	**1.146,61**	**99.995,29**	**7.278,30**	**99.995,29**	**0,00**
Investimentos	29.600,00	61.000,00	0,00	53.848,68	0,00	53.848,68	0,00
Amortização da Dívida	45.000,00	45.000,00	1.146,61	46.146,61	7.278,30	46.146,61	0,00
SOMA	**1.718.542,00**	**1.764.573,34**	**302.122,92**	**1.759.140,77**	**339.383,51**	**1.759.140,77**	**5.432,57**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(339.383,51)**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**1.718.542,00**	**1.764.573,34**	**302.122,92**	**1.759.140,77**	**0,00**	**1.759.140,77**	**5.432,57**

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Andre dos Santos
Código Identificador:A681B294

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº091/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: PREGÃO 023/2014	**DATA**: 16/10/2014
CONTRATADO: JERONIMO &JERONIMO JUNIOR LTDA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 DE CAMIONETA COM 6 VEL MOTOR DIESEL4X4 CILINDROS POT 2.8 AR,DIREÇÃO ABS, 4 RODAS AIR BAG DUPLO C CAPACIDADE 05LUGARES COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA ANO MOD2014 ZERO KM MUC PEDRA PRETA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	
VALOR:104.500,00	VIGÊNCIA:16/10/2015
DOTAÇÃO:	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:C876A3F3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº091/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: PREGÃO 023/2014	**DATA**: 16/10/2014
CONTRATADO: JERONIMO &JERONIMO JUNIOR LTDA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 DE CAMIONETA COM 6 VEL MOTOR DIESEL4X4 CILINDROS POT 2.8 AR,DIREÇÃO ABS, 4 RODAS AIR BAG DUPLO C CAPACIDADE 05LUGARES COMBUSTIVEL DIESEL, COR BRANCA ANO MOD2014 ZERO KM MUC PEDRA PRETA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	
VALOR:104.500,00	VIGÊNCIA:16/10/2015
DOTAÇÃO:	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:2ED20890

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: CARTA CONVITE 042/2014	**DATA**: 28/11/2014
CONTRATADO: CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMP URBANA LTDA	
OBJETO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE, TRANSBORDO,TRATAMENTO, E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE, CONFORME EDITAL.	
VALOR:15.600,00	**VIGÊNCIA**: 10/03/2015
DOTAÇÃO: 1100120503390390000	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:B292792B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº10/2014	**DATA**: 28/11/2014
CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA	
OBJETO. FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRAISL, COMP OSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS, PORTAL DE EDUCAÇÃO ; ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO;SISTEMA DE GESTÃO DAS INFOR EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO EXTERNA DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM NAS AREAS L.	

PORTUGUESA , MATEMÁTICA E CIÊNCIAS FUNDAMENTAL COM O APRENDE BRAISL.	
VALOR: 504.804,800	**VIGÊNCIA**: 31/12/2015
DOTAÇÃO: 070012029339030000000	

Publicado por:
Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:467D4403

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2015

PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT CONVOCA a candidata Classificada no Concurso Público Municipal nº 001/2013 realizado em 08/12/2013, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de ser nomeada ao respectivo cargo no prazo acima estabelecido e tomar posse no prazo de 30 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

1. Para a realização do exame médico admissional os candidatos relacionados, domiciliados neste município deverão se apresentar no PSF - Urbano desta urbe. Os candidatos domiciliados em outra unidade da federação deverão realizar o exame médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).
2. Todos os candidatos convocados deverão se submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.
3. Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato convocado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não tomar posse no prazo estabelecido; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação solicitada e considerado inapto o candidato que não for aprovado no exame admissional, podendo a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

CANDIDATA CONVOCADA

Cargo: 007 - Apoio Administrativo Educacional - B (zeladora) - PCCS EDUCAÇÃO

Inscrição	Nome	Nascimento	Col	E	P	M	G	PP	T	Total	Sit
0000000774	AURELIA PRISCILA REZER TEODORO KOBLITZ	01/12/1985	5	0,0	20,0	21,0	24,0	0,0	0,0	65,0	CL

Porto dos Gaúchos/MT, em 30 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHERIO PIOVESAN
Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

APRESENTAR (FOTOCÓPIAS) EM FOLHA A4 LEGÍVEL.

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG).
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF).
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (se casado, cópia CPF do cônjuge)
CARTEIRA DE TRABALHO
PIS OU PASEP
NUMERO DE TELEFONE PARA CONTATO
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (HISTÓRICO/ATESTADO e ou CERTIFICADO)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBRIGATÓRIO PARA O SEXO MASCULINO
RESERVISTA.

OBRIGATÓRIO PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

OBRIGATÓRIO PARA PROFISSIONAL LIBERAL.
CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO DE CLASSE.

(ORIGINAIS)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

MOACIR PINHERIO PIOVESAN
Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS

· ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para efeito de posse, o candidato aprovado, classificado e convocado, ***Ficará Sujeito a Aprovação em Exame Médico Pericial***, devendo apresentar atestado de aptidão física e mental e o resultado, para todos os cargos, dos seguintes exames:

a) Exame clinico (Admissional);
b) Avaliação Psicológica:
c) Acuidade Visual;
d) Hemograma;
e) Glicose;
f) Colesterol Total;
g) Ureia;
h) Creatinina;
i) TGO;
j) TGP;
k) Hepatite B e C;
l) HIV I e II
m) VDRL;
n) Urina Tipo (1);
o) Raio X Total de Coluna.

· Poderá não tomar posse o candidato portador de deficiência física aprovado, classificado e convocado, que for aprovado via perícia médica a incompatibilidade entre a deficiência física e o exercício do cargo.

MOACIR PINHERIO PIOVESAN
Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT – CNPJ nº 03.204.187/0001-33
Nome do servidor: _____
Identidade nº _____ Data de nascimento_____
Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:
( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO
( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional
( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Observações: _____
_____
_____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:
( ) Apto
( ) Inapto

Riscos Ocupacionais
( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos
( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:
( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

Declaro ter recebido em ___/___/___ Porto dos Gaúchos MT
A segunda via deste atestado. Em:___/____/_____
Nome: _____
_____ _____

Assinatura do Servidor Carimbo e Assinatura Médico/CRM

Página 01/02 do Anexo III

ÓRGÃO EMPREGADOR:
( ) Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT – CNPJ nº 03.204.187/0001-33
Nome do Servidor: _____
Identidade nº: _____ Idade: _____ Estado Civil: _____
Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____
Antecedentes: Já teve ou tem?
( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma
( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes
Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____
Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____
Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente
Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL
Empregos Anteriores – Empresa: _____
Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____
Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )
Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )
Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )
Urinário ( ) Outros ( )
Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )
Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )
Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )
Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )
Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO
Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____
Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____
P.A: _____ mmHg
Cabeça – Face _____Dentes:_____
Tórax Tipo: _____ F.R. _____Asculta:_____
Ap. Circ. Asculta: _____
Abdomem Tipo: _____Palpação: _____
Ap. Genito Urinário: _____
Coluna Vertebral: _____
Membros: _____
Sistema Nervoso: _____
Exames Complementares:_____
_____

Uso de lentes corretoras: Não: ( ) Sim: ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

Página 02/02 do Anexo III

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida Krepsz
Código Identificador:15F7B1C8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 011 /2015

Regulamenta a Lei nº 003 de 05 de Dezembro de 2006 que institui a carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Porto Estrela –MT, alterada pela Lei Complementar nº 043/2013 de 22 de Abril de 2013.

MARLENE DE CAMPOS, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal de Porto Estrela/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o contido na Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

DECRETA:

Art. 1º - O presente Decreto estabelece condições e os requisitos para realização de plantões médicos, conforme descriminado no item IV do Art. 23 da Lei Complementar nº 03/2006; Cujos plantões serão de 12 hs, obedecendo uma escala semanal, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os valores a serem pagos aos plantonistas ficam estabelecidos, em percentuais, sob o salário base inicial do cargo, conforme Anexo II da Lei complementar nº 03/2006 de 05 de Dezembro de 2006; Alterada pela Lei Complementar nº 043/2013 de 22 de abril de 2.013.

Parágrafo Único: Enquadra-se no art. 2º deste decreto os profissionais conforme tabela abaixo:

TABELA DE PLANTÕES		
Profissionais	**Plantões Médicos de Segunda à Sexta Feiras**	**Percentuais**
• Médicos	• Diurnos – Tipo D • Noturnos – Tipo A	**6,5 %** **7,5 %**
	Plantões Médicos de Finais de Semanas e Feriados	**Percentuais**
	• Diurnos – Tipo B	**8,0 %**
	• Noturnos – Tipo C	**9,0 %**

Art. 3º - Será considerado como período diurno horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 e horários Noturno das 19:00 as 07:00 horas.

Art. 4º - Os plantões realizados, será confirmado mediante Ficha de Controle de fequência, Assinado pelas enfermeiras responsáveis pelo Pronto Atendimento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 031/2013 e as disposições em contrário, com efeitos a partir da Folha de Pagamento do mês 02/2015 .
Porto Estrela – MT, 23 de Janeiro de 2.015.

MARLENE DE CAMPOS
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeita Municipal

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:DE5DEF96

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº580/2015

LEI: Nº 580/2015
DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula : "Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais 00527/2013 (PPA – 2014/2017), 00562/2014 (LDO/2015), e 00567/2014 (LOA /2015) e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) no orçamento 2015, e dá outras providências."

ALESSANDRO NICOLI, Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispostos nos artigos 166, § 4º, 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais),** no Orçamento vigente do Município de Santa Carmem, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de despesa e categoria econômica na seguinte fonte de recurso

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
UNIDADE:	08.001	DIRETORIA DE OFICINA		
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:	0011	DÍVIDA PÚBLICA		
PROJ/ATIV:	9003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA - PRÓVIAS		
NATUREZA DE DESPESA				
	3.2.90.00.00	**Aplicação Direta**		
Fonte	**0.3.00.000000**	**Livre Aplicação Ex. Anterior**	**R$ 53.000,00**	
	4.6.90.00.00	**Aplicação Direta**		
Fonte	**0.3.00.000000**	**Livre Aplicação Ex. Anterior**	**R$ 97.000,00**	
TOTAL: R$ 150.000,00				

Artigo 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior utiliza-se do recurso determinado pelo artigo 43, §1º, inciso I da Lei Federal 4320/64 SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no exercício anterior no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**.
Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo 1º deverá ser realizado por Decreto conforme disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.
Artigo 4º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a incorporar, através de créditos suplementares, à Ação constante no art. 1º, os recursos que se fizerem necessário para conclusão da ação proposta.
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT
Em, 02 de fevereiro de 2015.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Terezinha Faita Welter
Código Identificador:5DFDB53A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, cujo objeto é a contratação para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária, locais: Bairro Novo Jardim, Comunidade Vitória, Bairro Bom Jardim, Jardim São Cristóvão 2, Bairro Bela Vista, Jardim América, Jardim Das Nações (parcial) e Rua dos Manacás (parcial), na Cidade de Sinop/MT foram **INABILITADAS** as empresas: BRAGA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi INABILITADA por não atender a exigência imposta pelo item 5.6.2 "a", pois, não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica operacional fornecido pela pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, onde fique comprovado que a licitante executou obra/serviço de características semelhantes ao objeto da licitação em uma única obra, comprovando no mínimo a execução dos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UND	QTD
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE	M2	75.465
MEIO-FIO C/ SARJETA EXECUTADO COM EXTRUSORA	ML	17.682
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIÂMETRO ENTRE 0,40 M A 1,00 M.	ML	8.171
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M2	1.185

THAIS SALTON GNOATO – EPP foi INABILITADA por não atender a exigência imposta pelo item 5.6.2 "a", pois, o atestado de capacidade técnica operacional fornecido pela pessoa jurídica de direito privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, onde fique comprovado que a licitante executou obra/serviço de características semelhantes ao objeto da licitação em uma única obra, apresentado não comprovou no mínimo a execução dos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UND	QTD
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE	M2	75.465
MEIO-FIO C/ SARJETA EXECUTADO COM EXTRUSORA	ML	17.682
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIÂMETRO ENTRE 0,40 M A 1,00 M.	ML	8.171
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M2	1.185

Além disso, nos documentos apresentados pela empresa não atendem a exigência imposta pelo item 5.6.3 "a", pois, o atestado fornecido pela pessoa jurídica de direito privado contratante da obra, devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de Obra/serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, não comprovou no mínimo a execução dos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

TOP TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP foi INABILITADA por não atender a exigência imposta pelo item 5.6.2 "a", pois, não apresentou o atestado de capacidade técnica operacional fornecido pela pessoa jurídica de direito público contratante da obra, devidamente registrado no CREA, relativo a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, apresentada, não comprovando no mínimo a execução dos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UND	QTD
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE	M2	75.465
MEIO-FIO C/ SARJETA EXECUTADO COM EXTRUSORA	ML	17.682
ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIÂMETRO ENTRE 0,40 M A 1,00 M.	ML	8.171
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M2	1.185

Em razão da inabilitação de todos os participantes, com fulcro no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no item 8.2.12 do Edital, a Comissão concede o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado de julgamento da habilitação no Diário Oficial do Estado, para que seja apresentada nova documentação de habilitação, escoimadas das causas de inabilitação. Sinop/MT, 30 de janeiro de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 001/2015

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:955985DE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS- LDO
RETIFICAÇÃO DO ANEXO DE METAS FISCAIS TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014
(PREFEITURA/SAMAE/CÂMARA E SERRAPREV)
(RETIFICADO)

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valor Previsto para 2014			Valor Realizado 3º Quadrimestre		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB)x100
Receita Total	225.397	212.258	0,309	186.322	175.031	0,256
Deduções da Receita	2.643	2.489	0,004	5.596	5.257	0,008
Receitas Primárias	222.753	209.768	0,306	180.726	169.774	0,248
Despesa Total	217.675	204.986	0,299	176.652	165.946	0,242
Deduções da Despesa	2.547	2.398	0,003	525	493	0,001

Despesas Primárias	215.127	202.587	0,295	176.126	165.453	0,242
Resultado Primário	7.625	7.181	0,010	4.599	4.320	0,006
Dívida Consolidada	19.384	18.254	0,027	22.183	20.838	0,030
Resultado Nominal	-3.952	-3.722	-0,005	-2.502	-2.350	-0,003
Deduções da Dívida	30.856	29.057	0,042	37.744	35.456	0,052
Divida Consolidada Líquida	-11.472	-10.803	-0,016	-15.560	-14.617	-0,021

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	**2014**
PIB Real (crescimento % Anual)	1,90
Câmbio	2,29
Inflação Média do período (INPC) (Jan/Dez)	6,06
Taxa Realizado Dívida PIB	30,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhões	72.856.000

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Lucia Boligon Medeiros
Código Identificador:90602AA3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005 - CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2014

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, **Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 003/2014 realizado no dia 18 de janeiro de 2015 e homologado através do Decreto Nº 006/2015, de 27 de janeiro de 2015, conforme **anexo único** a este edital.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Rio de Janeiro, nº125, Centro, **após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, no horário das 09horas às 11horas e das 13Horas às 16Horas**, munidos de cópia dos documentos pessoais acompanhada do original, para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, em atendimento ao item 11.8 do Edital nº003/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2015.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Nº Insc.	Class.	Candidato	Cargo	Habilitação
034	1	Danyela Regina Wikoski Peres	Professor 10 Horas	História
089	1	Ellen Montinelli	Professor 10 Horas	Matemática
061	1	Dulce Tereza Moretto	Professor 20 Horas	Pedagogia
062	2	Maria Izabel Ogliari	Professor 20 Horas	Pedagogia
023	3	Janaíne Neis	Professor 20 Horas	Pedagogia
003	4	Rosangela Capellini Aragão	Professor 20 Horas	Pedagogia
060	5	Dirce Netto Cassanelli	Professor 20 Horas	Pedagogia
028	6	Cleonice Antunes de Lírio Frozza	Professor 20 Horas	Pedagogia
076	7	Evanilce Pereirta da Silva	Professor 20 Horas	Pedagogia
04	8	Rosinei Gross	Professor 20 Horas	Pedagogia
008	9	Maria Aparecida Alves Araújo	Professor 20 Horas	Pedagogia
024	1	Fabiana Aparecida Nunes	Professor 30 Horas	Pedagogia
064	2	Vanessa Vieira Braun	Professor 30 Horas	Pedagogia
066	1	Fabiane Pellin	Professor 40 Horas	Pedagogia
014	2	Tânia de Fatima de Medeiros Ramos	Professor 40 Horas	Pedagogia
043	3	Patrícia de Cássia Araújo Oliveira	Professor 40 Horas	Pedagogia
082	1	Soeli Terezinha Finger	Professor 20 Horas – Nível Médio	Pedagogia
090	2	Maria de Lourdes Lima Dias	Professor 20 Horas – Nível Médio	Pedagogia
100	3	Valdelice Rodrigues Parra	Professor 20 Horas – Nível Médio	Pedagogia
015	1	Paulo Ferreira da Silva	Motorista de Ônibus	----------
027	2	Wellyngton dos Santos Oliveira	Motorista de Ônibus	----------
056	3	Sílvio dos Santos Luca	Motorista de Ônibus	----------
026	4	Luiz Fernando Hendges	Motorista de Ônibus	----------
002	5	Antônio Lowe	Motorista de Ônibus	----------
095	6	Júlio Cezar de Souza Gomes	Motorista de Ônibus	----------
012	7	Irineu Arno Baumgarten	Motorista de Ônibus	----------
031	8	Odenir Carvalho Magalhães	Motorista de Ônibus	----------

Publicado por:
Juliana Rosa Ferreira
Código Identificador:DE30F0F9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2014

Ficam Convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2014 que deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, até o dia 11 de janeiro de 2015, munidos dos seguintes documentos originais e três cópias legíveis, que serão retidas:
-Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, para o cargo que se candidatou;
-Registro nos respectivos Conselhos Profissionais;
-Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral-TSE;
-Titulo de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
-Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
-Carteira de Identidade;
-Cadastro de Pessoa Física - CPF;
-Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
-Carteira de Trabalho;
-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
-CNIS (retirado no INSS);
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
-Comprovante de residência em nome do candidato, dos genitores ou declaração firmada pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida;
-Conta corrente (Banco do Brasil)
-Carteira Nacional de Habilitação;
-Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
Originais:
-02 fotos 3x4 atual e colorida;
-Carteira de Trabalho;
-Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
-Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);
-Atestado de Sanidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);
-Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
-Declaração de Bens;
-Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.
O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.
O início das atividades se dará até o dia 11 de Fevereiro de 2014.
Os candidatos convocados são:

PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO – ZONA RURAL										
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**CONTAGEM DE PONTOS**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**CARGO**	**ESCOLARIDADE**
01	175	CRISTIANE DA SILVA AQUINO RIGO	70,00	30,00	35,00	5,00			APROVADO	PROFESSOR DE COMPUTAÇÃO	LICENCIATURA ESPECÍFICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ZONA URBANA											
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**	**CONHECIMENTOS GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**CONTAGEM DE PONTOS**	**TEMPO DE SERVIÇO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**	**CARGO**	**ESCOLARIDADE**
01	37	LUZIA HERRERO SANTI	74,25	35,0	35,0	4,25			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	165	ANGELA MONTEIRO DOS SANTOS	72,62	20,0	45,0	7,62			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
03	78	SANDRA TEREZA DE PAULA TSUKAMOTO	71,70	30,0	35,0	6,7			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
04	263	ADRIANA SANTOS MANGOLIN DE SOUZA	71,50	30,0	35,0	6,5			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

05	397	ADRIANA SARDELLI	68,00	25,0	40,0	3,0			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
06	343	MARINÊS DA SILVA	66,56	25,0	25,0	16,56			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
07	32	LUCIA TEREZA CORREA	66,50	25,0	35,0	6,5			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
08	172	RAFAELLE POLIANA GARCIA	65,32	35,0	25,0	5,32			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
09	2	FLÁVIA LIRANÇO DA SILVA	65,00	30,0	30,0	5,0			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
10	264	DAIANE FERNANDA DACROCE	63,00	25,0	30,0	8,0	2,0		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
11	388	ROSINEI DOS REIS SILVA	63,00	30,0	30,0	3,0	0,0		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
12	69	LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR	62,50	30,0	25,0	7,5			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
13	160	MARIA ROSANGELA DA SILVA	62,25	35,0	20,0	7,25			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
14	212	ROSANGELA DA SILVA NEVES	61,25	35,0	20,0	6,25			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
15	169	ELIANE CRISTINA KRAUSE	58,20	20,0	35,0	3,2			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
16	125	FRANCIELY DE SOUZA PEDROSO	58,00	15,0	40,0	3,0	0,0		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
17	107	ANDREIA FLORIANO DE OLIVEIRA HERRERO	58,00	30,0	25,0	3,0	0,0		APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
18	215	LUCILENE LUIZ GOMES DA SILVA	57,75	25,0	25,0	7,75			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
19	94	VANIA LORENZETTI	56,75	25,0	25,0	6,75	0,0	19/06/1977	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
20	115	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	56,45	30,0	20,0	6,45	10,0	22/05/1986	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
21	31	BERENICE DE CASTRO ALVES	56,25	25,0	25,0	6,25	3,0	21/06/1959	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
22	133	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	54,65	30,0	20,0	4,65	5,0	29/03/1982	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
23	354	IVONE HENRIQUE SOARES	54,50	20,0	25,0	9,5	8,0	02/11/1977	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
24	90	MARISTELA FAVARI MUNIZ	54,50	25,0	25,0	4,5	12,0	04/12/1981	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
25	396	ALAIR GOMES MONTEL	54,45	20,0	30,0	4,45	1,0	31/12/1976	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
26	452	ADRIELY JAQUELINY SAVEDRA	53,20	30,0	20,0	3,2	0,0	10/05/1988	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	391	ROSEMARY JULIANI FERREIRA	80,50	35,0	40,0	5,5			APROVADO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE HISTÓRIA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	478	ADRIENNY DOS REIS TELES BORGES	61,75	25,0	30,0	6,75			APROVADO	PROFESSOR DE HISTORIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	233	MADALENA LOPES DOS SANTOS	80,00	25,0	50,0	5,0			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	274	BRUNELDY BUTZKE	78,00	30,0	45,0	3,0			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

03	150	ELAINE JULIÃO	77,55	30,0	40,0	7,55			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	84	ELIANA MOREIRA	61,25	35,0	20,0	6,25			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS
02	347	LOIDE BAPTISTA BRAGA	59,50	25,0	30,0	4,5			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS
03	268	MARIA JOSÉ RIBEIRO	58,50	40,0	15,0	3,5			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	186	DIANE SEHNEM MAFRA	69,75	35,0	30,0	4,75			APROVADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	137	SONIA MENDES DE FREITAS	58,00	35,0	20,0	3,0			APROVADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
03	132	EDNEY HAUBRICHT	53,00	25,0	25,0	3,0			APROVADO	PROFESSOR DE MATEMATICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	395	JESSICA RENATA ROCKENBACH	63,50	25,0	35,0	3,5			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	18	REGINALDO DO PRADO SILVA	63,00	35,0	25,0	3,0			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
03	224	JOSÉ LUIS DA SILVA	55,25	20,0	30,0	5,25			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
04	335	ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO	55,00	25,0	20,0	10,0			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
05	444	RAQUEL DE PAULA CELESTINO	48,25	10,0	35,0	3,25			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
06	177	LEINER RENATA SOARES SILVA BOTAN	45,40	20,0	20,0	5,4			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ZONA RURAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	179	NEIDE MARTINS DE MACÊDO	50,00	25,00	20,00	5,00			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
02	39	NANCI RIBEIRO DE OLIVEIRA	48,00	30,00	15,00	3,00	0,00	11/07/1969	APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (ZONA RURAL)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	86	EDINALVA DA SILVA CASTRO	79,30	35,00	40,00	4,30			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
02	85	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	62,00	30,00	30,00	2,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
03	26	MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSTA	57,00	30,00	25,00	2,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	192	DAIANI RAQUEL DA CRUZ	56,00	35,00	20,00	1,00			APROVADO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	339	JULIANA MACHADO	89,25	40,00	35,00	14,25			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA
02	342	DEVANI LUZIA DA SILVA	77,50	45,00	20,00	12,50			APROVADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	LICENCIATURA PLENA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA E INGLESA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	222	OSNITA BUTZKE	51,00	20,00	25,00	6,00			APROVADO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA/INGLESA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ENSINO RELIGIOSO - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	245	ISTER LOPES DA SILVA	50,75	30,00	15,00	5,75			APROVADO	PROFESSOR DE HISTÓRIA/GEOGRAFIA/ENSINO RELIGIOSO	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS E ARTES - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	235	HELDER CALVI INOCÊNCIO	68,90	40,00	25,00	3,90			APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA/CIÊNCIAS/ARTES	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

PROFESSOR DE AGROECOLOGIA E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	253	ROMULO ANISIO DA COSTA	60,50	35,00	20,00	5,50			APROVADO	PROFESSOR AGROECOLOGIA/ECONOMIA SOLIDÁRIA	LICENCIATURA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	266	PATRICIA CAVALCANTE GAMA	68,00	35,00	30,00	3,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (LIMPEZA, MANUTENÇÃO DA REDE HIDRÁULICA E ELÉTRICA; QUINTAL E HORTA ECOLÓGICA) - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	381	LUCIAN0 RODRIGUES	66,00	30,00	35,00	1,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MAN. DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS GERAIS)	ENSINO FUNDAMENTAL

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS										
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	322	LINDIANE DANUBIA APOLINÁRIO DA SILVA	52,00	15,00	35,00	2,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO

	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS									
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	6	JANETE FATIMA BLOCK	61,20	35,00	25,00	1,20			APROVADO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ZONA URBANA										
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	22	ALLETHEIA CRISTINA DE LIMA	81,00	40,00	40,00	1,00			APROVADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ENSINO MEDIO

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA										
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	250	SONIA REGINA DA SILVA	81,00	40,00	40,00	1,00			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
02	260	ADENY ROSA DO CARMO	75,50	30,00	40,00	5,50			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
03	54	ANA CARLA CLEMENTINO DA SILVA	71,00	25,00	45,00	1,00			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
04	319	DAIANE LOURENÇO DE ANDRADE PEREIRA	69,45	25,00	40,00	4,45			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
05	50	RAKEL LEMES DO NASCIMENTO	66,50	35,00	30,00	1,50			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
06	109	EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS	66,25	30,00	35,00	1,25			APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
07	236	JANA RUBIA COLHADO	66,00	30,00	35,00	1,00	4,00		APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
08	144	BIANCA ALVES MARTINS	66,00	25,00	40,00	1,00	1,00		APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO
09	425	LIDIA MARIA NERES CAON	66,00	30,00	35,00	1,00	0,00		APROVADO	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ENSINO MÉDIO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA (ZONA URBANA)										
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	43	JESULENE DO AMARAL MACHADO SANTOS	87,50	40,00	45,00	2,50			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
02	130	KERLIS BARBIERO	84,30	40,00	40,00	4,30			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
03	117	JESUDETE DO AMARAL MACHADO	82,00	35,00	45,00	2,00	2,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
04	100	MARTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	82,00	40,00	40,00	2,00	2,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
05	108	ADRIANA GESIELE TEIXEIRA DOS SANTOS	82,00	35,00	45,00	2,00	1,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
06	72	ADELIA DA SILVA	82,00	40,00	40,00	2,00	0,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
07	295	LORACI GONÇALVES	79,00	30,00	40,00	9,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
08	34	SANTINA LOURENÇÃO	77,00	35,00	35,00	7,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
09	167	SOLANGE RODRIGUES JACOVOZZI	72,45	30,00	40,00	2,45			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO

10	146	SANDRA DAPPER	72,00	40,00	25,00	7,00	4,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
11	16	ANA LUCIA LOPES CASSEMIRO	72,00	35,00	35,00	2,00	2,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
12	262	JOCIELI SILVA CARDOSO	72,00	30,00	40,00	2,00	1,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
13	80	TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA	71,00	30,00	35,00	6,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
14	28	CELIA LUZIA SOARES	67,00	30,00	35,00	2,00	1,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
15	149	IVANILDA ALVES FERREIRA	67,00	25,00	40,00	2,00	0,00	07/07/1970	APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
16	8	MARTA MARIA DOS SANTOS KOPSEL	67,00	25,00	40,00	2,00	0,00	14/11/1982	APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO
17	19	MARLENE PRATES DA SILVA TARIFA	67,00	30,00	35,00	2,00	0,00	10/12/1980	APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA	ENSINO MÉDIO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR (ZONA URBANA)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	176	DORANY NETO DE OLIVEIRA	87,00	45,00	40,00	2,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
02	105	MARCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	81,00	30,00	45,00	6,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
03	336	ELISANGELA SERENCOVICK FERNANDES	74,50	35,00	30,00	9,50			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
04	12	ALYNE KEILA ZORZO	73,00	30,00	40,00	3,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
05	231	SILVIA GLEIDE DA SILVA	72,00	30,00	40,00	2,00	0,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
06	238	ELENICE APARECIDA BORRO MENOSSI	72,00	35,00	35,00	2,00	0,00		APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
07	221	FABIANA SANTOS DO CARMO	67,00	30,00	35,00	2,00	0,00	24/04/1985	APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO
08	271	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS ARAUJO	67,00	35,00	30,00	2,00	0,00	20/05/1981	APROVADO	APOIO ADM. ED. NUTRIÇÃO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA / SMEEL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONTAGEM DE PONTOS	TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	CARGO	ESCOLARIDADE
01	157	ADILSON ANGELO DA SILVA	83,00	40,00	40,00	3,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA/ SECRETARIA	ENSINO MÉDIO
02	230	LUIZ APARECIDO DOS SANTOS	72,00	30,00	40,00	2,00			APROVADO	APOIO ADM. ED. MANUTENÇAO DE INFRAESTRUTURA/ SECRETARIA	ENSINO MÉDIO

O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará ao Poder executivo a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

O presente Processo Seletivo Simplificado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias, havendo a necessidade de continuidade dos serviços, a contar da data de publicação do resultado final.

Colíder/MT, 02 de Fevereiro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:1335E2DC